ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Sítio Novo /MA, 07 de Outubro de 2025.

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de verificar a possibilidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA,** conforme condições, requisitos e especificações contidas no Termo de Referência em anexo.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de empresa especializada para construção de infraestruturas no Cemitério do Povoado Olho D'Água, no Município de Sítio Novo/MA, tem como finalidade atender à necessidade de melhoria, ampliação e adequação das condições estruturais do referido espaço público, que atualmente se encontra com instalações insuficientes e inadequadas para a demanda da comunidade local.

O Cemitério do Povoado Olho D'Água desempenha um papel de grande relevância social, cultural e espiritual para os moradores, sendo local destinado ao sepultamento e à preservação da memória dos entes falecidos. Contudo, a estrutura física existente apresenta desgaste e limitações, comprometendo a segurança, a salubridade e o respeito às práticas funerárias adequadas.

A necessidade da obra decorre, portanto, do dever do Poder Público Municipal em garantir condições dignas e adequadas para a realização de sepultamentos e visitas, observando os princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e do interesse público.

Além disso, a intervenção proposta visa adequar o espaço às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, proporcionando melhor organização interna, acessibilidade, drenagem e estrutura de apoio para os serviços realizados no local. Essa iniciativa contribuirá significativamente para o bem-estar da população, melhorando a infraestrutura comunitária e promovendo o ordenamento urbano e ambiental do Município.

A contratação, portanto, mostra-se imprescindível para atender a uma necessidade pública essencial, cuja execução deve ocorrer por meio de empresa tecnicamente capacitada, garantindo qualidade, segurança e durabilidade à obra.

2. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A Estimativa do Quantitativo refere-se ao levantamento dos serviços, materiais e mão de obra necessários para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA, estão detalhados no projeto básico/executivo da obra.

3. CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Por fim, ressalto que a compra pretendida:

☐ está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

☒ não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

3.2. Observação: A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão, o orçamento é realizado com base em demandas/contratações de exercícios anteriores.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SÍTIO NOVO/MA
Rubrica

PORTARIA Nº 09/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,* no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o ***Art. 66, inciso VI,*** da ***Lei Orgânica do Município***,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o ***Sr. RAIMUNDO NETO ALVES BÍLIO***, portador do R. G. Nº 00059295296-7 SESP/MA e do CPF Nº 734.383.913-68, para exercer o Cargo de ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – Símbolo DAS I.***

Art. 2º - Com a edição do presente **ato** passa o **Secretário Municipal,** nomeado a fazer parte do quadro de funcionários de ***CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO*** e prestará seus serviços de conformidade com a ***Lei de Reorganização Administrativa***, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0004
Fls
Rubrica

Código identificador: $B[illegible]

PORTARIA Nº 07/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA.

PORTARIA Nº 07/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. RAIMUNDA ALVES CARREIRO, portadora do R. G. Nº 029371572005-7 SESP/MA e do CPF nº 022.122.043-70, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA - Símbolo DAS - I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal Adjunta nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $pnXUqJnxLS0

PORTARIA Nº 08/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 08/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES, portadora do R. G. Nº 17248793-5 SESP/MA e do CPF nº 727.856.323-20, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Símbolo DAS – I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $1hxN./Kr.H4

PORTARIA Nº 09/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. RAIMUNDO NETO ALVES BÍLIO, portador do R. G. Nº 00059295296-7 SESP/MA e do CPF Nº 734.383.913-68, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – Símbolo DAS I. Art. 2º -

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 005
Rubrica

Com a edição do presente ato passa o Secretário Municipal, nomeado a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $pAx2eZQGTIs

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 106/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SEMED.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 106/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61. CONTRATADA: VINNYA IDIOMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.710.104/0001-43, com sede na Rua Urbano Santos, nº 155, sala 908, Edifício Aracati Office, Centro - Imperatriz – MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA CLASSIFICADOS COMO ENSINO COMPLEMENTAR DESTINADOS A REDE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 550 – Transferência do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA CLASSIFICADOS COMO ENSINO COMPLEMENTAR DESTINADOS A REDE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, a partir da data de assinatura de 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor mensal de R$ 202.322,12 (duzentos e dois mil, trezentos e vinte e dois reais, e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 2.427.865,44 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, e quarenta e quatro centavos), conforme descrito na do Contrato, bem como no termo aditivo de prorrogação de valor já existente no processo. Sitio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2024. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: j8qcp0ggyn20250103140129

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 129/2024 - ADESÃO A ATA SRP Nº 003/2024 – SEMUS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 129/2024 - ADESÃO A ATA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SITIO NOVO-MA
0006
Fls.
Rubrica

AUTUAÇÃO

Aos 07 de Outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) **AUTUO** o presente feito, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA,** tombando-o sob o nº **001.072/2025-SINFRA.**

Sítio Novo /MA, 07 de Outubro de 2025.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO-MA
0007
Fls.
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

Sítio Novo (MA)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

SÍTIO NOVO – MA, 2025

Fls. 0009
Rubrica

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES DO PROCEDIMENTO:

Órgão Solicitante: Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

b) MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
Engenheiro civil do município

ETP sigiloso: ☐Sim. ☒Não.

1. OBJETIVO

1.1. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos da contratação de empresa especializada para execução de serviços de **CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA,** obra que se faz necessária por diversas razões. Primeiramente, trata-se de uma questão de respeito e dignidade para com os falecidos e suas famílias. Ter um local adequado para os sepultamentos. Além do aspecto humano e emocional, a construção de um cemitério atende às necessidades práticas e de saúde pública. Quando não há um local específico para sepultamentos, as famílias podem ser forçadas a enterrar seus mortos em terrenos inadequados ou distantes, o que pode causar

0010
Fls
Rubrica

dificuldades logísticas e emocionais. Pior ainda, os empreendimentos realizados sem a deficiência de infraestrutura podem representar riscos ambientais e sanitários, como a contaminação de lençóis freáticos e a proliferação.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da construção de infraestruturas no cemitério de um povoado do município é premente e multifacetada, abordando aspectos fundamentais de dignidade, saúde pública e infraestrutura comunitária.

2.2. A presença de um cemitério local também proporciona conforto e conveniência para as famílias, que não precisam se deslocar para outras localidades distantes em momentos de dor e perda. Isso facilita a realização de visitas e rituais de memória, fortalecendo os laços comunitários e ajudando no processo de cura emocional.

3. ÁREA REQUISITANTE

1. Área Requisitante	Função	Responsável
Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	Secretário Municipal	Raimundo Neto Alves Bilio

4. DOS REQUISITOS

4.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.1.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

4.1.2. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

4.1.3. Trata-se de serviço complexo de engenharia, a ser contratado mediante

a modalidade cabível de licitação.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante do exposto não haverá levantamento de mercado, pois a planilha de preço tem base e referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal, e ORSE – ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para execução de serviços de **Construção de infraestruturas no cemitério do povoado Olho D' água no município de Sítio Novo – MA,** incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações técnicas constantes nos documentos anexos.

6.1. Definição do local dos serviços: Povoado Olho D' Água, município de Sítio Novo – MA.

6.2. Definição dos serviços a serem executados: Após levantamento verificou-se que os serviços a serem contratados serão, em suma, limpeza, construção de cerca de proteção com mourões de concreto e construção de capela em alvenaria e cobertura de madeira.

6.3. A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

6.4. Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.

6.5. Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos

0012
Fls.
Rubrica

disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

7. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

7.1. Os serviços compreendem os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA	M	202,00

7.2. Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos serviços com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado para a contratação deste serviço é de R$ 124.454,91 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos) para o valor total dos serviços contratados.

8.2. Os detalhamentos dos valores elencados se encontram no orçamento.

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Os desembolsos serão feitos de acordo com a evolução dos serviços executados, visto que a sua divisão é mais eficiente tecnicamente e economicamente, pois o seu parcelamento pode representar perda de economia de escala.

9.2 A alternativa está alinhada à forma como o mercado tem contratado, além de não apresentar nenhum entrave à concorrência ou participação das Empresas.

9.3 Além disso, a existência de mais de uma empresa contratada prestando serviços fornecendo o mesmo tipo de profissional geraria uma logística incompatível com a prestação dos serviços, até mesmo porque envolve somente um objeto que independe de mais contratações.

0013
Fls
Rubrica

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação licitada atende toda necessidade existente.

11. DA PREVISÃO E PLANEJAMENTO DO ORGÃO

A referida contratação encontra-se inserida junto ao Plano Plurianual.

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a construção de infraestruturas no cemitério alcançar uma série de resultados positivos e significativos. Primeiramente, almeja-se proporcionar um local digno e apropriado para os sepultamentos, garantindo que os falecidos sejam honrados de maneira respeitosa e que as famílias tenham um espaço próximo e adequado para o luto. Espera-se também melhorar a saúde pública, prevenindo a contaminação do solo e da água por enterros inadequados, e assim, protegendo a população contra possíveis doenças.

DAS PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

13.1. A Administração tomará as seguintes providencias previamente ao contrato:

13.1.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

12.1.2. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

13.1.3. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

13.1.4. Acompanhamento e fiscalização rigorosos das ações previstas na execução dos Serviços contratados.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais da obra.

14. CONCLUSÃO

Em conclusão, a construção infraestruturas em um cemitério de um povoado não é apenas uma necessidade prática, mas um ato de cuidado com a dignidade humana, com a saúde pública e com o bem-estar emocional da

comunidade. É um investimento em respeito, em memória e em solidariedade, que beneficia a todos os moradores e contribui para a coesão social e o desenvolvimento sustentável do município.

APROVAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar dessa contratação se encontra assinada e aprovada por:

INTEGRANTE TÉCNICO	ORDENADOR DE DESPESA
MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA Engenheiro Civil CREA/RNP: 191948843-0	**RAIMUNDO NETO ALVES BILIO** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E AUTORIZO A SEGUIR O FLUXO ADOTADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES** Prefeito municipal de Sítio Novo - MA	

Sítio Novo /MA, 22 de agosto de 2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO

Fls.
Rubrica

APROVAÇÃO

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA),09 de Outubro de 2025

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA.

1.2. DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE / VALOR ESTIMADO:
As características, os quantitativos e o prazo de validade dos itens do objeto deste Aviso de Contratação Direta encontram-se detalhados no Projeto básico/executivo da obra, que se encontra em anexo.

2. **JUSTIFICATIVA**
A presente contratação de empresa especializada para construção de infraestruturas no Cemitério do Povoado Olho D'Água, no Município de Sítio Novo/MA, fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no artigo 75, inciso I, que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor, aplicável para obras e serviços de engenharia dentro dos limites estabelecidos pelo referido diploma legal.

O objetivo principal desta contratação é atender a uma demanda pública essencial, voltada à melhoria das condições estruturais e de acessibilidade do cemitério local, espaço de relevante caráter social, cultural e religioso para a comunidade do Povoado Olho D'Água. A execução das obras previstas visa proporcionar um ambiente mais digno, seguro e organizado, tanto para o sepultamento quanto para as visitas e homenagens aos entes falecidos.

A intervenção se justifica pela necessidade de adequação da infraestrutura existente, atualmente em condições precárias, o que tem causado transtornos à população e limitações ao pleno uso do espaço público. Além disso, a realização da obra contribuirá para a valorização do patrimônio municipal, bem como para o cumprimento do dever do Poder Público de zelar pela conservação e manutenção de espaços comunitários.

A elaboração deste Termo de Referência tem por finalidade detalhar o objeto, definir o escopo dos serviços, especificar as condições técnicas e administrativas e fundamentar a contratação da pessoa jurídica especializada, assegurando que a execução ocorra de forma eficiente, econômica e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO - LEVANTAMENTO DE MERCADO
De acordo com o Art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021, realizou-se um levantamento de mercado, por meio de cotações de preços junto a potenciais prestadores de serviço que atendem aos requisitos técnicos e legais para a execução do objeto da contratação.

Esse levantamento considerou fornecedores localizados na região abrangida, garantindo a viabilidade da prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA.

Tal procedimento visou assegurar que a contratação seja realizada com base em informações atualizadas sobre valores praticados no mercado, garantindo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4. PESQUISA DE PREÇOS
Segundo Art. 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

A) CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.203.733/0001-40 – Valor Total Proposto R$ 122.817,88 (cento e vinte e dois mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos);
B) PATAMAR ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.834.606/0001-37 - Valor Total Proposto R$ 123.417,14 (cento e vinte e três mil quatrocentos e dezessete reais e quatorze centavos);
C) DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.119/0001-34 - Valor Total Proposto R$ 122.336,28 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO
5.1. - As interessadas deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

SÍTIO NOVO-MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0017
Fls.
Rubrica

5.2. . HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

5.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

5.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

5.4.2. Certidão Negativa De Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

5.4.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

5.4.3.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

5.4.3.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

SÍTIO NOVO-MA
00018
Fls:

5.4.3.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
5.4.3.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
5.4.3.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
5.4.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
5.4.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**
5.4.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

5.5.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
5.5.1 Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA válido;
5.5.2 **Qualificação Técnica-Operacional**: apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que ***comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação*** **(art. 67, II, da Lei nº 14.133/21),** abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, comprovando conforme as parcelas de maior relevância do projeto. Conforme as quantidades que seguem:

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD TOTAL**	**QTD MINIMA 50% EXIGIDA**
2.2.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	194,50	97,25
2.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	116,70	58,35
2.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,75	4,88

5.5.2.1. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;
5.5.3. **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA (registro em vigência), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que ***comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21),*** comprovando conforme as parcelas de maior relevância do projeto. Conforme as quantidades que seguem:

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD TOTAL**	**QTD MINIMA 50% EXIGIDA**
2.2.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE	M	194,50	97,25

SÍTIO NOVO - MA
0019
Fls.
Rubrica

	ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020			
2.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	116,70	58,35
2.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,75	4,88

5.5.3.1 Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de *anuência* deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário);
5.5.3.2 Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;
5.5.3.3 Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal;
5.5.3.4 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;
5.5.3.5 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.
8.30.6 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
5.5.3.7 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.
5.5.3.8 Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Agente de Contratações ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

6. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - Os preços apresentados devem:
a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
c) Serem irreajustáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

6.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
6.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

6.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;
6.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões**;
6.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
7.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
7.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
7.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
7.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

7.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;
8.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.
8.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
8.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
8.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;
8.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;
8.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;
8.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.
8.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

8.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
8.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

8.12 - A CONTRATADA não será responsável:
8.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no contrato.

8.13 – A Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

SITIO NOVO-MA
0021
Fls.

9. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

9.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

9.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

9.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

9.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

9.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

9.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

9.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3125.0000 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Públicos

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Valor: R$ 122.336,28 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Sítio Novo (MA), 14 de Outubro de 2025

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

SÍTIO NOVO-MA
Fls.
Rubrica

APÊNDICE I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

Sítio Novo (MA)

Fls._____
Rubrica

MEMÓRIAL DESCRITIVO – CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

Sítio Novo – MA

2025

1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na construção de infraestrutura de um cemitério no povoado Olho D' água no município Sítio Novo – MA.

Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.

Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

Fls. 003
Rubrica

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a construção de infraestrutura no cemitério do povoado Olho D' água no municipio de Sítio novo se faz necessária para se ter um local adequado para os sepultamentos. Além do aspecto humano e emocional, a construção de um cemitério atende às necessidades práticas e de saúde pública.

3. OBJETIVO

O objetivo deste é a construção de infraestruturas no cemitério do povoado Olho D´água no município de Sítio Novo – MA.

Fls. 102
Rubrica

4. ESPECIFICAÇÕES

- **SERVIÇOS PRELIMINARES**

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

A Limpeza da área deve ser realizada como descrito na planilha no projeto básico.

- **CERCA**
- **FUNDAÇÃO – VIGA BALDRAME**

As superfícies que serão escavadas deverão contar com as ferramentas adequadas, para o tipo de solo do local.

A alvenaria de embasamento será feita com tijolo furado 1 vez, devidamente alinhado, aprumado e obedecendo os níveis propostos pelo projeto, com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.

A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no Projeto.

As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas, isentas de qualquer tipo de vegetação, sem qualquer tipo de entulho, quando do início dos serviços de aterro.

O aterro deverá ser executado com material selecionado, preferencialmente argiloso, isento de matéria orgânica, pedras, entulhos, disposto em camadas sucessivas de no máximo 30 cm (material solto), devidamente umidificado, homogeneizado, regularizado e compactado com equipamento apropriado, a fim de serem evitados recalques posteriores.

- **SUPERESTRUTURA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 30
Rubrica

Uma cerca com mourões de concreto de ponta inclinada deve ser construída de acordo com as especificações da planilha do projeto básico para delimitar a área do cemitério.

- **VEDAÇÃO E REVESTIMENTO**

As alvenarias serão executadas com tijolos furados e obedecerão às dimensões e alinhamentos indicados no Projeto de Execução.

Os tijolos serão do tipo cerâmico, de dimensões 9 x 19 x 19 cm, devendo apresentar arestas vivas e faces regulares. Deverão ser bem queimados, sonoros à percussão, apresentar boa resistência quanto à quebra, e sem variação de suas dimensões.

Depois de convenientemente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.

O emboço ou massa única (Traço 1:2:8 de cimento, areia e saibro) deverá ser executado com a finalidade de cobrir e regularizar a superfície da base.

- . **PINTURA**

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço. A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.

Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica na cor especificada no projeto arquitetônico. A Segunda demão da pintura só poderá ser aplicada decorrido 24 (Vinte e quatro horas) da aplicação da primeira.

- **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Um portão com duas folhas de abrir em aço galvanizado deve ser executado de acordo com as descrições da planilha do projeto básico.

0029
Fls.
Rubrica

- **CONSTRUÇÃO DE CAPELA**
- **FUNDAÇÃO – VIGA BALDRAME**

As superfícies que serão escavadas deverão contar com as ferramentas adequadas, para o tipo de solo do local.

A alvenaria de embasamento será feita com tijolo furado 1 vez, devidamente alinhado, aprumado e obedecendo os níveis propostos pelo projeto, com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.

A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no Projeto.

As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas, isentas de qualquer tipo de vegetação, sem qualquer tipo de entulho, quando do início dos serviços de aterro.

O aterro deverá ser executado com material selecionado, preferencialmente argiloso, isento de matéria orgânica, pedras, entulhos, disposto em camadas sucessivas de no máximo 30 cm (material solto), devidamente umidificado, homogeneizado, regularizado e compactado com equipamento apropriado, a fim de serem evitados recalques posteriores.

- **ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**
- **Concreto Armado – Pilar e Viga**

A execução da estrutura deverá satisfazer plenamente as normas da ABNT acima referidas, como NBR- 6118 (NB- 1), NBR-6120 (NB- 5), e demais normas, no que couber.

Serão observadas rigorosamente todas as particularidades do Projeto de Arquitetura.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.

Fls.
Rubrica

A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no Projeto.

As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

- **VEDAÇÃO E REVESTIMENTO**

As alvenarias serão executadas com tijolos furados e obedecerão às dimensões e alinhamentos indicados no Projeto de Execução.

Os tijolos serão do tipo cerâmico, de dimensões 9 x 19 x 19 cm, devendo apresentar arestas vivas e faces regulares. Deverão ser bem queimados, sonoros à percussão, apresentar boa resistência quanto à quebra, e sem variação de suas dimensões.

Depois de convenientemente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.

O emboço ou massa única (Traço 1:2:8 de cimento, areia e saibro) deverá ser executado com a finalidade de cobrir e regularizar a superfície da base.

- **PAVIMENTAÇÃO**

O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infraestrutura de resistência uniforme.

O lastro de concreto deverá ser executado em "Concreto magro" no traço indicado em projeto, na espessura de 6 cm sobre substrato molhado e perfeitamente nivelado.

Depois de nivelado, o piso deverá receber uma camada de regularização apropriada para piso cerâmico.

O piso cerâmico será aplicado nas áreas de indicadas em projeto arquitetônico.

- **COBERTURA**

Os planos de cobertura serão construídos de forma a garantir o rápido escoamento das águas pluviais, com vedação satisfatória e

Fls.
Rubrica

permitindo a dilatação térmica dos materiais sem reter umidade, e que possibilitem uma fácil manutenção dos telhados.

Deverá utilizar materiais que possam atender as necessidades básicas de proteção contra as intempéries e garantia de um melhor isolamento térmico.

- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

O Projeto de Instalações Elétricas e Eletrônicas foi elaborado de modo a atender todas as necessidades do prédio, garantindo confiabilidade, seletividade e segurança. O projeto executivo elaborado satisfaz às prescrições da ABNT, particularmente a NB-5410, aos regulamentos das concessionárias locais.

O emprego de eletrodutos rígidos será obrigatório para todas as instalações embutidas, salvo expressa indicação em contrário nas especificações ou no Projeto, sendo de PVC roscável, de acordo com a NBR- 6150.

Os eletrodutos poderão ser cortados à serra, porém, deverão ser escareados à lima para remoção de rebarbas.

A tubulação deverá ser instalada embutida na alvenaria de modo a não formar cotovelos ou depressões onde possa acumular água, devendo assim, apresentar ligeira e contínua declividade no sentido das caixas de passagem.

As caixas de interruptores ou tomadas, quando localizadas próximas das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,2 m destas.

A fim de facilitar a enfiação dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta.

O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha.

Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados, ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas.

As fiações e cabeações telefônicas serão executadas com condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, e com capa externa em PVC na cor cinza, de acordo com as normas da Telebrás.

- **PINTURA**

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço. A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.

Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica na cor especificada no projeto arquitetônico. A Segunda demão da pintura só poderá ser aplicada decorrido 24 (Vinte e quatro horas) da aplicação da primeira.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0033
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DATA: 08/2025 REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025 BDI = 31,46%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 10.132,07		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.AF_03/2022_PS	M2	2,00	R$ 466,22	R$ 612,89	R$ 1.225,79	SINAPI	103689
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M3	2.550,00	R$ 0,65	R$ 0,85	R$ 2.178,95	SINAPI	98525
1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	R$ 28,43	R$ 37,37	R$ 6.727,33	SINAPI	90776
2	CERCA					R$ 71.499,80		
2.1	FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME					R$ 22.095,36		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	14,54	R$ 87,77	R$ 115,38	R$ 1.677,19	SINAPI	93358
2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	186,53	R$ 14,14	R$ 18,59	R$ 3.467,35	SINAPI	92759
2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370,31	R$ 12,47	R$ 16,39	R$ 6.070,56	SINAPI	92761
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	30,00	R$ 75,01	R$ 98,61	R$ 2.958,24	SINAPI	96536
2.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,75	R$ 575,73	R$ 756,85	R$ 7.379,33	SINAPI	94965
2.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,75	R$ 42,34	R$ 55,66	R$ 542,69	SINAPI	103673
2.2	SUPERESTRUTURA					R$ 24.901,62		
2.2.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	194,50	R$ 97,39	R$ 128,03	R$ 24.901,62	SINAPI	101198

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0034
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DATA: 08/2025 REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025 BDI = 31,46%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	FONTE	CÓDIGO
2.3	**VEDAÇÃO E REVESTIMENTO**					**R$ 18.352,90**		
2.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL . AF_12/2021	M2	58,35	R$ 94,90	R$ 124,76	R$ 7.279,49	SINAPI	103329
2.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	116,70	R$ 8,36	R$ 10,99	R$ 1.282,54	SINAPI	87905
2.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	116,70	R$ 63,82	R$ 83,90	R$ 9.790,87	SINAPI	87799
2.4	**PINTURA**					**R$ 2.394,79**		
2.4.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	116,70	R$ 15,61	R$ 20,52	R$ 2.394,79	SINAPI	88489
2.5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 3.755,13**		
2.5.1	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	M2	5,50	R$ 519,36	R$ 682,75	R$ 3.755,13	ORSE	10891/ORSE
3	**CONSTRUÇÃO DE CAPELA**					**R$ 42.823,04**		
3.1	**FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME**					**R$ 6.687,94**		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,56	R$ 87,77	R$ 115,38	R$ 180,00	SINAPI	93358
3.1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,98	R$ 667,98	R$ 878,13	R$ 1.735,18	SINAPI	101166
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,48	R$ 14,14	R$ 18,59	R$ 399,28	SINAPI	92759
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,78	R$ 11,11	R$ 14,61	R$ 1.019,15	SINAPI	92762
3.1.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	13,00	R$ 75,01	R$ 98,61	R$ 1.281,91	SINAPI	96536

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0035
Fls
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DATA: 08/2025 REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025 BDI = 31,46%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,30	R$ 575,73	R$ 756,85	R$ 983,91	SINAPI	94965
3.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,30	R$ 42,34	R$ 55,66	R$ 72,36	SINAPI	103673
3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	13,00	R$ 44,53	R$ 58,54	R$ 761,01	SINAPI	98557
3.1.9	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	16,00	R$ 12,13	R$ 15,95	R$ 255,14	SINAPI	96385
3.2	**SUPERESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**					**R$ 6.291,22**		
3.2.1	**CONCRETO ARMADO - PILAR**					**R$ 4.130,59**		
3.2.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,98	R$ 14,14	R$ 18,59	R$ 501,52	SINAPI	92759
3.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,55	R$ 11,11	R$ 14,61	R$ 1.234,87	SINAPI	92762
3.2.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	12,60	R$ 75,01	R$ 98,61	R$ 1.242,46	SINAPI	96536
3.2.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,42	R$ 575,73	R$ 756,85	R$ 1.072,84	SINAPI	94965
3.2.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,42	R$ 42,34	R$ 55,66	R$ 78,90	SINAPI	103673
3.2.2	**CONCRETO ARMADO - VIGA**					**R$ 2.160,63**		
3.2.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,79	R$ 14,14	R$ 18,59	R$ 349,28	SINAPI	92759

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0036
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DATA: 08/2025 REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025 BDI = 31,46%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
3.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,78	R$ 11,11	R$ 14,61	R$ 1.019,15	SINAPI	92762
3.2.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,98	R$ 575,73	R$ 756,85	R$ 737,93	SINAPI	94965
3.2.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,98	R$ 42,34	R$ 55,66	R$ 54,27	SINAPI	103673
3.3	**VEDAÇÃO E REVESTIMENTO**					**R$ 11.847,57**		
3.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL . AF_12/2021	M2	29,16	R$ 94,90	R$ 124,76	R$ 3.637,87	SINAPI	103329
3.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	86,52	R$ 8,36	R$ 10,99	R$ 950,86	SINAPI	87905
3.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	86,52	R$ 63,82	R$ 83,90	R$ 7.258,84	SINAPI	87799
3.4	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 5.422,99**		
3.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	40,00	R$ 103,13	R$ 135,57	R$ 5.422,99	SINAPI	87624
3.5	**COBERTURA**					**R$ 8.274,40**		
3.5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,80	R$ 82,33	R$ 108,23	R$ 1.818,28	SINAPI	92541
3.5.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	R$ 1.340,23	R$ 1.761,87	R$ 5.285,60	SINAPI	92547

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0037
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DATA: 08/2025 REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025 BDI = 31,46%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
3.5.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,80	R$ 53,00	R$ 69,67	R$ 1.170,52	SINAPI	94445
3.6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 534,15**		
3.6.1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R$ 53,29	R$ 70,06	R$ 280,22	SINAPI	92026
3.6.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	R$ 28,31	R$ 37,22	R$ 148,87	SINAPI	103782
3.6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,00	R$ 3,33	R$ 4,38	R$ 105,06	SINAPI	91924
3.7	**PINTURA**					**R$ 3.764,77**		
3.7.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	86,52	R$ 17,49	R$ 22,99	R$ 1.989,30	SINAPI	88497
3.7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	86,52	R$ 15,61	R$ 20,52	R$ 1.775,47	SINAPI	88489
	TOTAL GERAL					**R$ 124.454,91**		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0038
Fls

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

2.2.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	194,50	R$ 97,39	R$ 128,03	R$ 24.901,62	**20,01%**	**20,01%**
2.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	116,70	R$ 63,82	R$ 83,90	R$ 9.790,87	**7,87%**	**27,88%**
2.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,75	R$ 575,73	R$ 756,85	R$ 7.379,33	**5,93%**	**33,80%**
2.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL . AF_12/2021	M2	58,35	R$ 94,90	R$ 124,76	R$ 7.279,49	**5,85%**	**39,65%**
3.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	86,52	R$ 63,82	R$ 83,90	R$ 7.258,84	**5,83%**	**45,49%**
1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	R$ 28,43	R$ 37,37	R$ 6.727,33	**5,41%**	**50,89%**
2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370,31	R$ 12,47	R$ 16,39	R$ 6.070,56	**4,88%**	**55,77%**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0039

3.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	40,00	R$ 103,13	R$ 135,57	R$ 5.422,99	**4,36%**	**60,13%**	
3.5.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	R$ 1.340,23	R$ 1.761,87	R$ 5.285,60	**4,25%**	**64,37%**	
2.5.1	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	M2	5,50	R$ 519,36	R$ 682,75	R$ 3.755,13	**3,02%**	**67,39%**	
3.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL . AF_12/2021	M2	29,16	R$ 94,90	R$ 124,76	R$ 3.637,87	**2,92%**	**70,31%**	
2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	186,53	R$ 14,14	R$ 18,59	R$ 3.467,35	**2,79%**	**73,10%**	
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	30,00	R$ 75,01	R$ 98,61	R$ 2.958,24	**2,38%**	**75,48%**	
2.4.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	116,70	R$ 15,61	R$ 20,52	R$ 2.394,79	**1,92%**	**77,40%**	
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M3	2.550,00	R$ 0,65	R$ 0,85	R$ 2.178,95	**1,75%**	**79,15%**	
3.7.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	86,52	R$ 17,49	R$ 22,99	R$ 1.989,30	**1,60%**	**80,75%**	B
3.5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,80	R$ 82,33	R$ 108,23	R$ 1.818,28	**1,46%**	**82,21%**	B
3.7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	86,52	R$ 15,61	R$ 20,52	R$ 1.775,47	**1,43%**	**83,64%**	B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0040
Fls.
Rubrica

3.1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,98	R$ 667,98	R$ 878,13	R$ 1.735,18	1,39%	85,03%	B
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	14,54	R$ 87,77	R$ 115,38	R$ 1.677,19	1,35%	86,38%	B
2.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	116,70	R$ 8,36	R$ 10,99	R$ 1.282,54	1,03%	87,41%	B
3.1.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	13,00	R$ 75,01	R$ 98,61	R$ 1.281,91	1,03%	88,44%	B
3.2.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	12,60	R$ 75,01	R$ 98,61	R$ 1.242,46	1,00%	89,44%	B
3.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,55	R$ 11,11	R$ 14,61	R$ 1.234,87	0,99%	90,43%	B
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.AF_03/2022_PS	M2	2,00	R$ 466,22	R$ 612,89	R$ 1.225,79	0,98%	91,42%	B
3.5.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,80	R$ 53,00	R$ 69,67	R$ 1.170,52	0,94%	92,36%	B
3.2.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,42	R$ 575,73	R$ 756,85	R$ 1.072,84	0,86%	93,22%	B
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,78	R$ 11,11	R$ 14,61	R$ 1.019,15	0,82%	94,04%	B
3.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,78	R$ 11,11	R$ 14,61	R$ 1.019,15	0,82%	94,86%	B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0041
Fls.
Rubrica

3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,30	R$ 575,73	R$ 756,85	R$ 983,91	0,79%	95,65%	
3.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	86,52	R$ 8,36	R$ 10,99	R$ 950,86	0,76%	96,41%	C
3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	13,00	R$ 44,53	R$ 58,54	R$ 761,01	0,61%	97,02%	C
3.2.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,98	R$ 575,73	R$ 756,85	R$ 737,93	0,59%	97,62%	C
2.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,75	R$ 42,34	R$ 55,66	R$ 542,69	0,44%	98,05%	C
3.2.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,98	R$ 14,14	R$ 18,59	R$ 501,52	0,40%	98,45%	C
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,48	R$ 14,14	R$ 18,59	R$ 399,28	0,32%	98,78%	C
3.2.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,79	R$ 14,14	R$ 18,59	R$ 349,28	0,28%	99,06%	C
3.6.1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R$ 53,29	R$ 70,06	R$ 280,22	0,23%	99,28%	C
3.1.9	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	16,00	R$ 12,13	R$ 15,95	R$ 255,14	0,21%	99,49%	C
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,56	R$ 87,77	R$ 115,38	R$ 180,00	0,14%	99,63%	C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0042
Fls.
Rubrica

3.6.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	R$ 28,31	R$ 37,22	R$ 148,87	0,12%	99,75%	C
3.6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,00	R$ 3,33	R$ 4,38	R$ 105,06	0,08%	99,83%	C
3.2.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,42	R$ 42,34	R$ 55,66	R$ 78,90	0,06%	99,90%	C
3.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,30	R$ 42,34	R$ 55,66	R$ 72,36	0,06%	99,96%	C
3.2.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,98	R$ 42,34	R$ 55,66	R$ 54,27	0,04%	100,00%	C
	TOTAL GERAL					**R$ 124.454,91**	**100,00%**	**100,00%**	**ABC**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0043
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DATA	agosto-25

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PESO	30 Dias	60 Dias	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8,14%	R$ 10.132,07		R$ 10.132,07
2	CERCA	57,45%	R$ 50.049,86	R$ 21.449,94	R$ 71.499,80
3	CONSTRUÇÃO DE CAPELA	34,41%		R$ 42.823,04	R$ 42.823,04
TOTAL		100%	48,36%	51,64%	R$ 124.454,91

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0044
Fls
Rubrica

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
Empreendimento:	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.
Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1° Quartil)	MÉDIA	(3° Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	4,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,60
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,30
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	**26,58**	**28,45**	**31,48**	**31,46**
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	**20,34**	**22,12**	**25,00**	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI: OK
BDI s/ desoneração: 24,98

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);
L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
CREA/RNP: 191948843-0

Resp. Tomador:
Cargo:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0045
Fls.
Rubrica

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO - MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA
MUNICÍPIO: SITIO NOVO-MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAS BÁSICOS	**16,80**	**16,80**
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13° SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**45,51**	**16,88**
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**16,99**	**13,04**
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	**8,19**	**3,26**
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL (%)	**87,49**	**49,98**

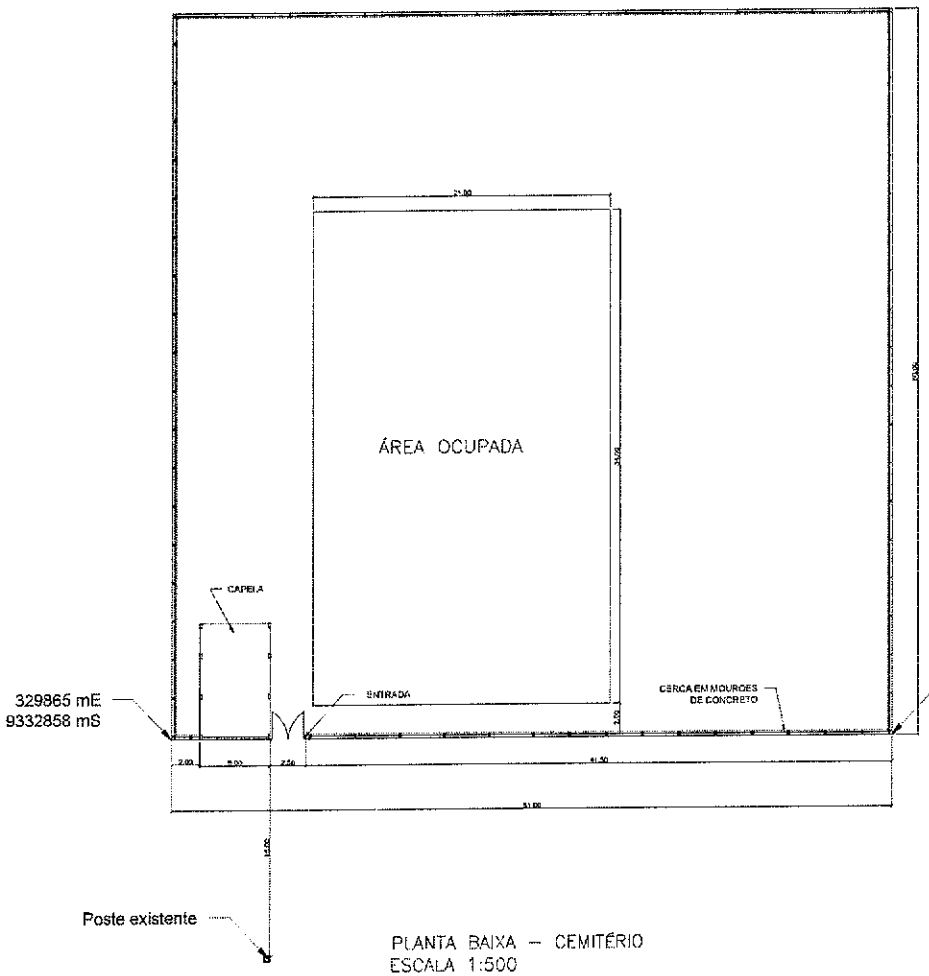

PLANTA BAIXA – CEMITÉRIO
ESCALA 1:500

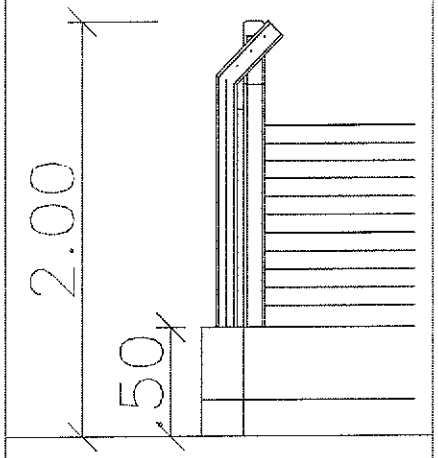

Detalhe cerca de mourões de concreto
ESCALA 1:50

PREFEITURA DE SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

OBRA:

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo–MA

Projeto: PLANTA BAIXA - GERAL	
NÚMERO DO PROJETO:	01
DATA:	22/08/2025
A4-01	
ESCALA:	COMO INDICADO

Responsável Técnico:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 005
Rubrica

Marcos Pedro Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 1191458

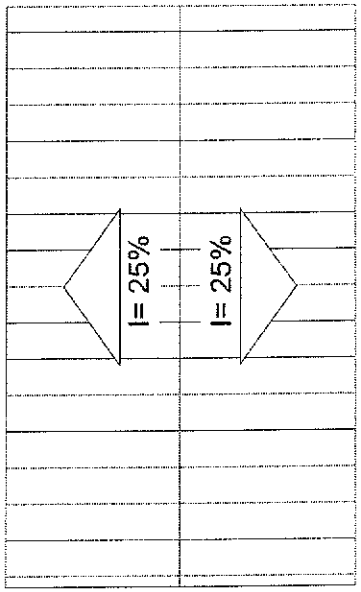

DIAGRAMA DE COBERTURA 01

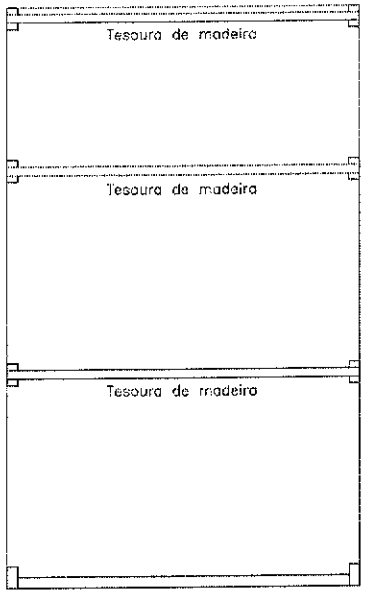

DIAGRAMA DE COBERTURA 02

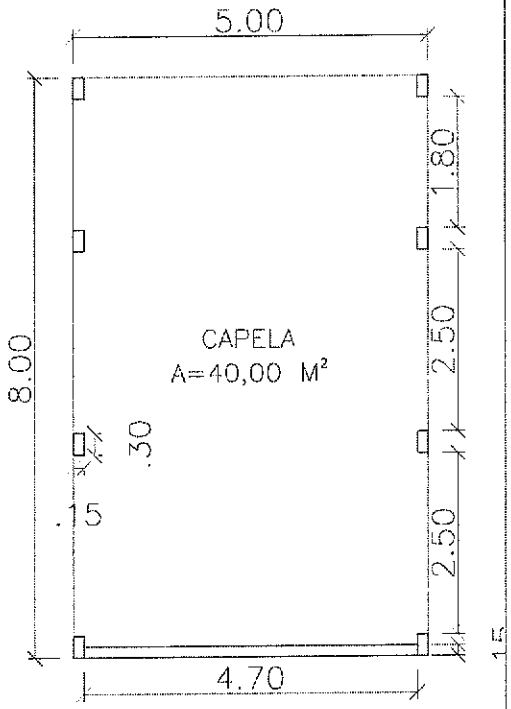

PLANTA BAIXA

PREFEITURA DE SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

OBRA:

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo–MA

Projeto:	PLANTA BAIXA - CAPELA
NÚMERO DO PROJETO:	02
DATA:	22/08/2025
	A4-02
ESCALA:	Como Indicado

Responsável Técnico:

COMISSÃO DE CONVÊNIOS
Fls. 004
Rubrica

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 10[illegible]3-0

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250953808

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0048
Rubrica

SUBSTITUIÇÃO
MA20250953808

1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1919488430**
Registro: **118301MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 5.614,35** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO OLHO D' ÁGUA Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Data de Início: **30/05/2024** Previsão de término: **05/09/2025** Coordenadas Geográficas: **-6.033963, -46.538065**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	202,00	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	40,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	202,00	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	40,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
RNP: 1919488430
Data: 09/09/2025 09:28:11

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: *.413.123-****

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **09/09/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2bb21
Impresso em: 09/09/2025 às 09:28:11 por: , ip: 192.140.51.61

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO-MA
Fls.
Rubrica

APÊNDICE II

PESQUISAS DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

Sítio Novo (MA)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0050
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA.

Proposta de Preços

A empresa **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 21.398.119/0001-34, sediada na Avenida Leonardo de Almeida n° 760, Bairro Centro, Sitio Novo-MA., neste ato representada por seu sócio proprietário. JOÃO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, casado, CNH n° 2198863325 DETRAN-MA e CPF n° 009.758.543-21, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, os preços infra discriminados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA, objeto da Dispensa:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

c) O valor total da proposta é de R$ 122.336,28 (CENTO E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);

SITIO NOVO-MA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO PAULO DOS REIS NETO

REP. LEGAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 051
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Pelo presente instrumento, empresa **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 21.398.119/0001-34, sediada na Avenida Leonardo de Almeida n° 760, Bairro Centro, Sitio Novo - MA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(**X**) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na DISPENSA DE LICITAÇÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo7°, XXXIII, da Constituição;

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0052
Rubrica

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JOÃO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, casado, portador da CNH n° 2198863325 DETRAN-MA e CPF n° 009.758.543-21, cuja função é sócio proprietário r, responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: nascimento.ja@gmail.com Telefone: (99) 98446-9128

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

SITIO NOVO-MA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO PAULO DOS REIS NETO

REP. LEGAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0053
Rubrica

Planilha Orçamentária

ITEM	TIPO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. SINAPI	PREÇO UNIT. ORSE	TOTAL SINAPI	TOTAL
1				SERVIÇOS PRELIMINARES						9.955,80
1.1	Composição	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2	458,70	603,00	917,40	1.206,00
1.2	Composição	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2550	0,64	0,84	1.632,00	2.142,00
1.3	Composição	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180	27,93	36,71	5.027,40	6.607,80
2				CERCA						70.260,47
2.1				FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME						21.733,90
2.1.1	Composição	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	14,54	86,27	113,41	1.254,36	1.648,98
2.1.2	Composição	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	186,53	13,91	18,28	2.594,63	3.409,76
2.1.3	Composição	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370,31	12,27	16,13	4.543,70	5.973,10
2.1.4	Composição	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	30	73,76	96,96	2.212,80	2.908,80
2.1.5	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,75	566,42	744,61	5.522,59	7.259,94
2.1.6	Composição	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,75	41,61	54,70	405,69	533,32
2.2				SUPERESTRUTURA						24.489,49
2.2.1	Composição	SINAPI	101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	194,5	95,78	125,91	18.629,21	24.489,49
2.3				VEDAÇÃO E REVESTIMENTO						18.038,90
2.3.1	Composição	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	58,35	93,29	122,63	5.443,47	7.155,46
2.3.2	Composição	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	116,7	8,22	10,80	959,27	1.260,36
2.3.3	Composição	SINAPI	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	116,7	62,73	82,46	7.320,59	9.623,08
2.4				PINTURA						2.352,67
2.4.1	Composição	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	116,7	15,34	20,16	1.790,17	2.352,67
2.5				SERVIÇOS COMPLEMENTARES						3.645,51
2.5.1	Composição	ORSE	10891	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m2	5,5	504,20	662,82	2.773,10	3.645,51
3				CONSTRUÇÃO DE CAPELA						42.120,01
3.1				FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME						6.581,12
3.1.1	Composição	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,56	86,27	113,41	134,58	176,91

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0054
Rubrica

3.1.2	Composição	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,98	656,79	863,41	1.300,44	1.709,55
3.1.3	Composição	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,48	13,91	18,28	298,78	392,65
3.1.4	Composição	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,78	10,94	14,38	763,39	1.003,43
3.1.5	Composição	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	13	73,76	96,96	958,88	1.260,48
3.1.6	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,3	566,42	744,61	736,34	967,99
3.1.7	Composição	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,3	41,61	54,70	54,09	71,11
3.1.8	Composição	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	13	43,79	57,56	569,27	748,28
3.1.9	Composição	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	16	11,92	15,67	190,72	250,72
3.2				SUPERESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO						6.195,93
3.2.1				CONCRETO ARMADO - PILAR						4.065,71
3.2.1.1	Composição	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,98	13,91	18,28	375,29	493,19
3.2.1.2	Composição	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,55	10,94	14,38	924,97	1.215,82
3.2.1.3	Composição	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	12,6	73,76	96,96	929,37	1.221,69
3.2.1.4	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,42	566,42	744,61	804,31	1.057,34
3.2.1.5	Composição	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,42	41,61	54,70	59,08	77,67
3.2.2				CONCRETO ARMADO - VIGA						2.130,22
3.2.2.1	Composição	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,79	13,91	18,28	261,36	343,48
3.2.2.2	Composição	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,78	10,94	14,38	763,39	1.003,43
3.2.2.3	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,98	566,42	744,61	555,09	729,71
3.2.2.4	Composição	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,98	41,61	54,70	40,77	53,60
3.3				VEDAÇÃO E REVESTIMENTO						11.644,73
3.3.1	Composição	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	29,16	93,29	122,63	2.720,33	3.575,89
3.3.2	Composição	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	86,52	8,22	10,80	711,19	934,41

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0055 Fls. Rubrica

3.3.3	Composição	SINAPI	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	86,52	62,73	82,46	5.427,39	7.134,43
3.4				PAVIMENTAÇÃO						5.334,40
3.4.1	Composição	SINAPI	87624	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	40	101,45	133,36	4.058,00	5.334,40
3.5				COBERTURA						8.138,26
3.5.1	Composição	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,8	80,98	106,45	1.360,46	1.788,36
3.5.2	Composição	SINAPI	92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3	1.318,13	1.732,81	3.954,39	5.198,43
3.5.3	Composição	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,8	52,14	68,54	875,95	1.151,47
3.6				INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						525,12
3.6.1	Composição	SINAPI	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	52,37	68,84	209,48	275,36
3.6.2	Composição	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4	27,83	36,58	111,32	146,32
3.6.3	Composição	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24	3,28	4,31	78,72	103,44
3.7				PINTURA						3.700,45
3.7.1	Composição	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	86,52	17,20	22,61	1.488,14	1.956,21
3.7.2	Composição	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	86,52	15,34	20,16	1.327,21	1.744,24

Total sem BDI	**R$ 93.069,08**
Total do BDI	**R$ 29.267,20**
Total	**R$ 122.336,28**

CENTO E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

Composições Analíticas com Preço unitário

Composições Principais

ID	Composição	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
				ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	PAREDES/PAINEIS	M²			
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	8,344	27,23	227,20
	Composição Auxiliar	SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,13	661,18	85,95
	Insumo	SINAPI	34586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	122,27	2,0664	252,65
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	4,172	21,81	90,99
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**223,96**
					Valor do BDI :	**206,62**			**Valor com BDI :**	**863,41**

ID	Composição	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
				ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	PAREDES/PAINEIS	M²			
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,805	21,81	17,55
	Insumo	SINAPI	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,31	0,8364	23,67
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,61	27,23	43,84
	Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0091	791,32	7,20
	Insumo	SINAPI	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,005	44,14224	0,22
	Insumo	SINAPI	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,42	1,92864	0,81
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**42,91**
					Valor do BDI :	**29,34**			**Valor com BDI :**	**122,63**

ID	Composição	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
				ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	PAREDES/PAINEIS	M²			
	Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0091	791,32	7,20
	Insumo	SINAPI	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,005	44,14224	0,22
	Insumo	SINAPI	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,42	1,92864	0,81
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,805	21,81	17,55
	Insumo	SINAPI	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,31	0,8364	23,67
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,61	27,23	43,84
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**42,91**
					Valor do BDI :	**29,34**			**Valor com BDI :**	**122,63**

			ARMAÇÃO DE BLOCO DE ESTRUTURA CONTENÇÃO DE CONCRETO ARMADO UTILIZADO NA OBRA FCK 25 MPA MONTAGEM	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,7464	0,54
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543	0,21648	0,11
Composição Auxiliar	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,09	9,09
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0392	27,05	1,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0064	22,5	0,14
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**1,01**
				Valor do BDI :	**3,44**			**Valor com BDI :**	**14,38**

			ARMAÇÃO DE BLOCO DE ESTRUTURA CONTENÇÃO DE CONCRETO ARMADO UTILIZADO NA OBRA FCK 25 MPA MONTAGEM	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,7464	0,54
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543	0,21648	0,11
Composição Auxiliar	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,09	9,09
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0392	27,05	1,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0064	22,5	0,14
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**1,01**
				Valor do BDI :	**3,44**			**Valor com BDI :**	**14,38**

			ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONTENÇÃO DE CONCRETO ARMADO UTILIZADO NA OBRA FCK 25 MPA MONTAGEM	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
Composição Auxiliar	SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,85	9,85
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0561	27,05	1,51
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0092	22,5	0,20
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,7464	0,54
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,743	0,21648	0,16
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**1,51**
				Valor do BDI :	**3,86**			**Valor com BDI :**	**16,13**

			ARMAÇÃO DE BLOCO DE ESTRUTURA CONTENÇÃO DE CONCRETO ARMADO UTILIZADO NA OBRA FCK 25 MPA MONTAGEM	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,7464	0,54
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,21648	0,25
Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,84	9,84
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1069	27,05	2,89
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0175	22,5	0,39
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**3,48**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0037
Rubrica

							Valor do BDI :	**4,37**			**Valor com BDI :**	**18,28**

ITEM	TIPO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CENTRO DE CUSTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Composição	SINAPI	92758	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG			
	Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,84	9,84
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1069	27,05	2,89
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0175	22,5	0,39
	Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,7464	0,54
	Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,21648	0,25
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**3,48**
					Valor do BDI :	**4,37**			**Valor com BDI :**	**18,28**

ITEM	TIPO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CENTRO DE CUSTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Composição	SINAPI	92758	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG			
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1069	27,05	2,89
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0175	22,5	0,39
	Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,7464	0,54
	Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,21648	0,25
	Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,84	9,84
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**3,48**
					Valor do BDI :	**4,37**			**Valor com BDI :**	**18,28**

ITEM	TIPO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CENTRO DE CUSTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Composição	SINAPI	92758	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG			
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0175	22,5	0,39
	Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,7464	0,54
	Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,21648	0,25
	Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,84	9,84
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1069	27,05	2,89
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**3,48**
					Valor do BDI :	**4,37**			**Valor com BDI :**	**18,28**

ITEM	TIPO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CENTRO DE CUSTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Composição	SINAPI	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INSTALACOES ELETRICAS E LOGICA	M			
	Insumo	SINAPI	1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434	2,68264	3,33

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 085
Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,023	27,56	0,63
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,023	22,89	0,52
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094	4,59528	0,04
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,77**
				Valor do BDI :	**1,03**			**Valor com BDI :**	**4,31**

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,8519	27,23	23,19
Insumo	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,079	21,7464	1,71
Insumo	SINAPI	4114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	Material	UN	0,4	88,82568	35,53
Composição Auxiliar	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	0,009	448,07	4,03
Insumo	SINAPI	346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	Material	KG	0,495	25,76112	12,75
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,8519	21,81	18,57
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**28,26**
				Valor do BDI :	**30,13**			**Valor com BDI :**	**125,91**

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1724	27,23	4,69
Composição Auxiliar	SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0037	618,02	2,28
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0575	21,81	1,25
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**4,28**
				Valor do BDI :	**2,58**			**Valor com BDI :**	**10,80**

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0575	21,81	1,25
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1724	27,23	4,69
Composição Auxiliar	SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0037	618,02	2,28
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**4,28**
				Valor do BDI :	**2,58**			**Valor com BDI :**	**10,80**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0059 Rubrica

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3			
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534	1,99	1,49
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7229	147,6	106,70
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4637	21,96	32,14
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3117	21,81	50,41
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5934	91,38408	54,22
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103	0,43	0,30
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579	0,8856	321,16
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**53,28**
				Valor do BDI :	**178,19**			**Valor com BDI :**	**744,61**

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3			
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3117	21,81	50,41
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5934	91,38408	54,22
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103	0,43	0,30
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579	0,8856	321,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534	1,99	1,49
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7229	147,6	106,70
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4637	21,96	32,14
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**53,28**
				Valor do BDI :	**178,19**			**Valor com BDI :**	**744,61**

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3			
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103	0,43	0,30
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579	0,8856	321,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534	1,99	1,49
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7229	147,6	106,70
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4637	21,96	32,14
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3117	21,81	50,41
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5934	91,38408	54,22
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**53,28**
				Valor do BDI :	**178,19**			**Valor com BDI :**	**744,61**

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			[illegible]	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 1900 Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103	0,43	0,30
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579	0,8856	321,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534	1,99	1,49
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7229	147,6	106,70
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4637	21,96	32,14
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3117	21,81	50,41
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5934	91,38408	54,22
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**53,28**
				Valor do BDI :	**178,19**			**Valor com BDI :**	**744,61**

Insumo	SINAPI	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,21	16,14744	3,39
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5	0,8856	0,44
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,107	21,81	2,33
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,214	27,23	5,82
Composição Auxiliar	SINAPI	87399	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,031	2886,34	89,47
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**11,23**
				Valor do BDI :	**31,91**			**Valor com BDI :**	**133,36**

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1203	21,81	2,62
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,361	30,02	10,83
Insumo	SINAPI	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389	2,7552	3,68
Insumo	SINAPI	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802	0,92496	0,07
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**8,85**
				Valor do BDI :	**5,41**			**Valor com BDI :**	**22,61**

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6	27,23	16,33
Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0393	791,32	31,09
Insumo	SINAPI	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	M2	0,1581	14,13024	2,23
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6	21,81	13,08
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**25,50**
				Valor do BDI :	**19,73**			**Valor com BDI :**	**82,46**

			[illegible]					
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6	21,81	13,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6	27,23	16,33
Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0393	791,32	31,09
Insumo	SINAPI	37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	M2	0,1581	14,13024	2,23
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**25,50**
				Valor do BDI :	**19,73**			**Valor com BDI :**	**82,46**

			[illegible]					
Insumo	SINAPI	43487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,25952	1,25
Insumo	SINAPI	43463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar	SINAPI	95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,52	0,52
Insumo	SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	24,62952	24,62
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**25,15**
				Valor do BDI :	**8,78**			**Valor com BDI :**	**36,71**

			[illegible]					
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,9557667	21,81	86,27
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**53,94**
				Valor do BDI :	**27,14**			**Valor com BDI :**	**113,41**

			[illegible]					
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,9557667	21,81	86,27
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**53,94**
				Valor do BDI :	**27,14**			**Valor com BDI :**	**113,41**

			[illegible]					
Composição Auxiliar	SINAPI	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0104312	162,23	1,69
Composição Auxiliar	SINAPI	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0311577	95,61	[illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0062 Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0045112	250	1,12
Composição Auxiliar	SINAPI	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0252378	65,47	1,65
Composição Auxiliar	SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0314119	76,07	2,38
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0356689	21,81	0,77
Composição Auxiliar	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,004257	316,6	1,34
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**2,86**
				Valor do BDI :	**3,75**			**Valor com BDI :**	**15,67**

Insumo	SINAPI	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1,375	19,32576	26,57
Insumo	SINAPI	21142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1	46,38576	46,38
Composição Auxiliar	SINAPI	92259	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1	459,19	459,19
Insumo	SINAPI	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3	18,07608	54,22
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	11,241	26,84	301,70
Insumo	SINAPI	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	11,5	27,05016	311,07
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,594	22,33	57,92
Insumo	SINAPI	4400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3	20,35896	61,07
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**339,98**
				Valor do BDI :	**414,68**			**Valor com BDI :**	**1.732,81**

Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,088	26,84	29,20
Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,547	3,94584	2,15
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,477	22,33	10,65
Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,605	11,27664	6,82
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,053	23,88168	1,26
Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167	8,4624	0,14
Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,053	27,56	1,46
Insumo	SINAPI	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,134	18,696	21,20
Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,013	28,91	0,37
Insumo	SINAPI	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,026	19,71936	0,51
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**[illegible]**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0633 Rubrica

						Valor do BDI :	23,20	Valor com BDI : 96,96

			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES					
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,088	26,84	29,20
Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,547	3,94584	2,15
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,477	22,33	10,65
Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,605	11,27664	6,82
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,053	23,88168	1,26
Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167	8,4624	0,14
Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,053	27,56	1,46
Insumo	SINAPI	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,134	18,696	21,20
Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,013	28,91	0,37
Insumo	SINAPI	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,026	19,71936	0,51
				MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS : 28,60
				Valor do BDI :	23,20			Valor com BDI : 96,96

			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES					
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,088	26,84	29,20
Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,547	3,94584	2,15
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,477	22,33	10,65
Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,605	11,27664	6,82
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,053	23,88168	1,26
Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167	8,4624	0,14
Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,053	27,56	1,46
Insumo	SINAPI	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,134	18,696	21,20
Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,013	28,91	0,37
Insumo	SINAPI	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,026	19,71936	0,51
				MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS : 28,60
				Valor do BDI :	23,20			Valor com BDI : 96,96

			[illegible]					
Insumo	SINAPI	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132	19,71936	0,26
Insumo	SINAPI	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113	36,8016	0,41
Composição Auxiliar	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	M2	0,5	23,4	11,70
Insumo	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M2	1	393,6	393,60
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,1186	21,81	24,39
Insumo	SINAPI	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083	5,71704	18,34
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3729	26,84	[illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0064 Rubrica

				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**26,78**
				Valor do BDI :	**144,30**			**Valor com BDI :**	**603,00**

Composição Auxiliar	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0969	22,62	2,19
Insumo	SINAPI	626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5	19,93584	29,90
Composição Auxiliar	SINAPI	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4299	27,23	11,70
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**9,56**
				Valor do BDI :	**13,77**			**Valor com BDI :**	**57,56**

Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,656	22,89	15,01
Insumo	SINAPI	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2	6,15	12,30
Insumo	SINAPI	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1	6,99624	6,99
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,656	27,56	18,07
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**22,22**
				Valor do BDI :	**16,47**			**Valor com BDI :**	**68,84**

Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,094	1,35	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,345	21,81	29,33
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	27,23	6,09
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	26,84	6,01
Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,13	0,53	0,06
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**26,80**
				Valor do BDI :	**13,09**			**Valor com BDI :**	**54,70**

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	[illegible]	6,09
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	[illegible]	6,01

Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,13	0,53	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,094	1,35	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,345	21,81	29,33
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**26,80**
				Valor do BDI :	**13,09**			**Valor com BDI :**	**54,70**

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	27,23	6,09
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	26,84	6,01
Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,13	0,53	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,094	1,35	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,345	21,81	29,33
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**26,80**
				Valor do BDI :	**13,09**			**Valor com BDI :**	**54,70**

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	27,23	6,09
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	26,84	6,01
Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,13	0,53	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,094	1,35	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,345	21,81	29,33
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**26,80**
				Valor do BDI :	**13,09**			**Valor com BDI :**	**54,70**

Composição Auxiliar	SINAPI	89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017	194,34	0,33
Composição Auxiliar	SINAPI	89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0029	74,73	0,21
Composição Auxiliar	SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0046	22,63	0,10
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,15**
				Valor do BDI :	**0,20**			**Valor com BDI :**	**0,64**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

(10)	Composição	SINAPI	88485	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR DE SOBREPOR COM LED DE 12/13 W, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2024	HORISTAS	UN	1	36,58
	Insumo	SINAPI	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1	11,07984	11,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4829999	27,56	13,31
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1509375	22,89	3,45
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**11,51**
					Valor do BDI :	**8,75**			**Valor com BDI :**	**36,58**

(11)	Composição	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, DUAS DEMÃOS APLICADA MANUALMENTE EM FACHADAS (SEM PREPARO). AF_06/2014	HORISTAS	H	0,1631	30,02	4,89
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0544	21,81	1,18
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1631	30,02	4,89
	Insumo	SINAPI	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285	40,60968	9,27
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**3,99**
					Valor do BDI :	**4,82**			**Valor com BDI :**	**20,16**

(12)	Composição	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, DUAS DEMÃOS APLICADA MANUALMENTE EM FACHADAS (SEM PREPARO). AF_06/2014	HORISTAS	H	0,1631	30,02	4,89
	Insumo	SINAPI	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285	40,60968	9,27
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0544	21,81	1,18
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1631	30,02	4,89
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**3,99**
					Valor do BDI :	**4,82**			**Valor com BDI :**	**20,16**

(13)	Composição	ORSE	6007	Portão em barras de ferro vert. quadr. 3/4", com quadro de tubo galv. 2", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	m2	1	339,69648	339,70
	Insumo	ORSE	11841	Portão em barras de ferro vert. quadr. 3/4", com quadro de tubo galv. 2", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	Material	m2	1	339,69648	339,70
	Insumo	ORSE	4750/SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	4	16,751124	67,00
	Insumo	ORSE	6111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4	12,8425776	51,37
	Composição Auxiliar	ORSE	1903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	m3	0,03	507	15,21
	Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	4	3,91	15,64
	Composição Auxiliar	ORSE	10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	4	3,82	15,28
					MO sem LS :	**63,39**	**LS :**	**56,52**	**MO com LS :**	**119,91**
					Valor do BDI :	**158,62**			**Valor com BDI :**	**662,82**

(14)	Composição	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516	22,3	1,15

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0067
Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0972	23,46	0,87
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,133	26,62	3,54
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,399	21,81	8,70
Insumo	SINAPI	7173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275	1377,6	37,88
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**9,24**
				Valor do BDI :	**16,40**			**Valor com BDI :**	**68,54**

Insumo	SINAPI	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,573	2,43048	6,25
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571	22,45	1,28
Insumo	SINAPI	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,05	19,32576	0,96
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412	23,46	0,96
Insumo	SINAPI	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,07	21,42168	1,49
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4	26,84	10,73
Insumo	SINAPI	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,336	12,792	29,88
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,402	22,33	8,97
Insumo	SINAPI	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,735	27,05016	19,88
Insumo	SINAPI	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,03	19,49304	0,58
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**14,73**
				Valor do BDI :	**25,47**			**Valor com BDI :**	**106,45**

Composições Auxiliares

Insumo	ORSE	370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m3	1,08	98,4	106,27
Insumo	ORSE	1379/SINAPI	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	452,2	0,738	333,72
Insumo	ORSE	6111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4	12,8425776	51,37
Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	4	3,91	15,64
				MO sem LS :	**27,16**	**LS :**	**24,21**	**MO com LS :**	**51,37**
				Valor do BDI :	**159,50**			**Valor com BDI :**	**666,50**

Insumo	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	13,776	1,40
Insumo	ORSE	941	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015	194,90068	0,29

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0068 Rubrica

Insumo	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008	6,888	0,01
Insumo	ORSE	2378	Vale transporte	Material		un	0,0654	4,428	0,29
Insumo	ORSE	4174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0005	11,808	0,01
Insumo	ORSE	4722	Colher de pedreiro	Material		un	0,0004	18,4992	0,01
Insumo	ORSE	10282	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0002	43,296	0,01
Insumo	ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço		un	0,0045	12,33936	0,06
Insumo	ORSE	10492	Cesta Básica	Material		un	0,0045	201,72	0,91
Insumo	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço		cj	0,0004	295,2	0,12
Insumo	ORSE	10596	Protetor auricular	Material		un	0,0045	4,85112	0,02
Insumo	ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018	17,712	0,03
Insumo	ORSE	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço		un	0,1018	4,92	0,50
Insumo	ORSE	10789	Nivel de bolha de madeira	Material		un	0,0002	15,1536	0,00
Insumo	ORSE	10790	Prumo de face	Material		un	0,0001	25,5348	0,00
Insumo	ORSE	11243	Martelo sem unha	Material		un	0,0001	27,552	0,00
Insumo	ORSE	11245	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0007	11,4144	0,01
Insumo	ORSE	11246	Escala métrica de bambú	Material		Un	0,0007	10,05648	0,01
Insumo	ORSE	11247	Serra mármore	Material		un	0,0001	322,5552	0,03
Insumo	ORSE	11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0002	13,30368	0,00
Insumo	ORSE	11265	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0004	18,45	0,01
Insumo	ORSE	12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023	11,09952	0,03
Insumo	ORSE	12893/SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008	75,44328	0,06
Insumo	ORSE	12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002	20,5164	0,00
Insumo	ORSE	12895/SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006	13,776	0,01
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
				Valor do BDI :	**1,20**			**Valor com BDI :**	**5,02**

Insumo	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018	13,776	1,40
Insumo	ORSE	941	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015	194,90088	0,29
Insumo	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008	6,888	0,01
Insumo	ORSE	2378	Vale transporte	Material		un	0,0941	4,428	0,42
Insumo	ORSE	4728	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0003	18,28272	0,01
Insumo	ORSE	4729	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0001	37,1952	0,00
Insumo	ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço		un	0,0045	12,33936	0,06
Insumo	ORSE	10492	Cesta Básica	Material		un	0,0045	201,72	0,91
Insumo	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço		cj	0,0004	295,2	0,12
Insumo	ORSE	10596	Protetor auricular	Material		un	0,0045	4,85112	0,02
Insumo	ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018	17,712	0,03
Insumo	ORSE	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço		un	0,1018	4,92	0,50
Insumo	ORSE	10788	Pá quadrada	Material		un	0,0002	36,3096	0,01
Insumo	ORSE	2711/SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0002	169,47432	0,03
Insumo	ORSE	12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023	11,09952	0,03
Insumo	ORSE	12893/SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008	75,44328	0,06
Insumo	ORSE	12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002	20,5164	0,00
Insumo	ORSE	12895/SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006	13,776	0,01
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
				Valor do BDI :	**1,23**			**Valor com BDI :**	**5,14**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0069
Rubrica

ITEM	Composição	Código	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	TOTAL
Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,28904	1,28
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,76752	0,76
Insumo	SINAPI	6114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,08104	14,08
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar	SINAPI	95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,16	0,16
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
				MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	14,24
				Valor do BDI :	7,07			Valor com BDI :	29,57

ITEM	Composição	Código	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	TOTAL
Insumo	SINAPI	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,40712	1,40
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
Insumo	SINAPI	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,43296	0,43
Insumo	SINAPI	6117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,08104	14,08
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar	SINAPI	95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,2	0,20
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
				MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	14,28
				Valor do BDI :	7,02			Valor com BDI :	29,35

ITEM	Composição	Código	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	TOTAL
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar	SINAPI	95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,16	0,16
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
Insumo	SINAPI	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,36776	1,36
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
Insumo	SINAPI	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,60024	0,60
Insumo	SINAPI	242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,28768	14,28
				MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	14,45
				Valor do BDI :	7,11			Valor com BDI :	29,73

ITEM	Composição	Código	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES + ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	SERVIÇOS DIVERSOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	TOTAL
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	13,53	17,181	23,08
Insumo	SINAPI	36886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	Material	KG	2310	1,17176	2,70

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls
Rubrica

MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**184,49**			
Valor do BDI :	**908,04**			**Valor com BDI :**	**3.794,38**			

ITEM	Composição	SINAPI	88316	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SERVIÇOS DIVERSOS				
	Tipo	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	11,1	21,81	242,09
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,52	0,8856	170,49
	Insumo	SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,13	1,23	210,48
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	1,14	147,6	168,26
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**151,35**
					Valor do BDI :	**248,94**			**Valor com BDI :**	**1.040,26**

ITEM	Composição	SINAPI	88377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SERVIÇOS DIVERSOS				
	Tipo	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,05	1,99	2,08
	Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	4,5	21,96	98,82
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,86	0,8856	173,45
	Insumo	SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1	1,23	214,14
	Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,45	0,43	1,48
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	1,16	147,6	171,21
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**66,92**
					Valor do BDI :	**208,00**			**Valor com BDI :**	**869,18**

ITEM	Composição	SINAPI	87535	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (VOLUME) DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SERVIÇOS DIVERSOS				
	Tipo	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,49	0,8856	377,69
	Insumo	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,95	149,52864	142,05
	Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,31	0,43	1,42
	Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,01	1,99	2,00
	Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	4,32	21,96	94,86
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**64,25**
					Valor do BDI :	**194,42**			**Valor com BDI :**	**812,44**

ITEM	Composição	SINAPI	87529	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (VOLUME) DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SERVIÇOS DIVERSOS				
	Tipo	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,76752	0,76
Insumo	SINAPI	378	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	18,58776	18,58
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar	SINAPI	95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,21	0,21
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,28904	1,28
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**18,80**
				Valor do BDI :	**8,50**			**Valor com BDI :**	**35,55**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO
	Composição Auxiliar	SINAPI	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,52	0,52
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
	Insumo	SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,23984	1,23
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
	Insumo	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,84624	0,84
	Insumo	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,08104	14,08
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**14,60**
					Valor do BDI :	**7,20**			**Valor com BDI :**	**30,09**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO
	Composição Auxiliar	SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,08	0,08
	Composição Auxiliar	SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,35	0,35
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**0,13**			**Valor com BDI :**	**0,56**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO
	Composição Auxiliar	SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,08	0,08

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 072
Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,35	0,35
Composição Auxiliar	SINAPI	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,18	1,18
Composição Auxiliar	SINAPI	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,38	0,38
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS : 0,00
				Valor do BDI :	0,62			Valor com BDI : 2,61

[redacted]

Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,000064	5472,88992	0,35
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS : 0,00
				Valor do BDI :	0,11			Valor com BDI : 0,46

[redacted]

Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	5472,88992	0,08
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS : 0,00
				Valor do BDI :	0,02			Valor com BDI : 0,10

[redacted]

Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,00007	5472,88992	0,38
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS : 0,00
				Valor do BDI :	0,11			Valor com BDI : 0,49

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0073 Rubrica

			[illegible]					
Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	ESPECIAIS	KWH	1,25	0,94464	1,18
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
				Valor do BDI :	**0,37**			**Valor com BDI :**	**1,55**

			[illegible]					
Composição Auxiliar	SINAPI	91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	29,76	29,76
Composição Auxiliar	SINAPI	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	30,12	30,12
Composição Auxiliar	SINAPI	91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	4,66	4,66
Composição Auxiliar	SINAPI	91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	11,53	11,53
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**23,04**
				Valor do BDI :	**23,93**			**Valor com BDI :**	**100,00**

			[illegible]					
Composição Auxiliar	SINAPI	91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	11,53	11,53
Composição Auxiliar	SINAPI	91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	29,76	29,76
Composição Auxiliar	SINAPI	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	30,12	30,12
Composição Auxiliar	SINAPI	53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	187,65	187,65
Composição Auxiliar	SINAPI	91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	4,66	[illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	52,88	52,88
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**		**23,04**
				Valor do BDI :	**99,60**			**Valor com BDI :**		**416,20**

Insumo	SINAPI	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000343	732025,0634		25,10
Insumo	SINAPI	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento		UN	0,0000551	84574,8		4,66
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**		**0,00**
				Valor do BDI :	**9,36**			**Valor com BDI :**		**39,12**

Insumo	SINAPI	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento		UN	0,0000058	84574,8		0,49
Insumo	SINAPI	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000057	732025,0634		4,17
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**		**0,00**
				Valor do BDI :	**1,46**			**Valor com BDI :**		**6,12**

Insumo	SINAPI	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento		UN	0,0000144	84574,8		1,21
Insumo	SINAPI	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000141	732025,0634		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 007
Rubrica

MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
Valor do BDI :	3,62			Valor com BDI :	15,15

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, MONTADO [illegible]	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tipo	Fonte	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Coeficiente	Preço (R$)	Total (R$)
Insumo	SINAPI	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000689	84574,8	5,82
Insumo	SINAPI	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	732025,0634	47,06

MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
Valor do BDI :	16,63			Valor com BDI :	69,51

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, MONTADO [illegible]	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tipo	Fonte	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Coeficiente	Preço (R$)	Total (R$)
Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,16	5,83512	187,65

MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
Valor do BDI :	59,03			Valor com BDI :	246,68

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tipo	Fonte	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Coeficiente	Preço (R$)	Total (R$)
Insumo	SINAPI	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,43296	0,43
Insumo	SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	18,58776	18,58
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar	SINAPI	95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,21	0,21
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
Insumo	SINAPI	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,40712	1,40
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16

MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	18,80
Valor do BDI :	8,44			Valor com BDI :	35,28

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0076 Fls. Rubrica

ITEM	CÓDIGO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
12.01	92997	SINAPI	92997	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK 30 MPA, PARA LAJES COM BOMBA DE CONCRETO, COM USO DE VIBRADOR. AF_02/2022		M3	0,0288	1.819,97	52,41
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4811	21,96	32,52
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3433	21,81	51,10
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5782	91,38408	52,83
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188	0,43	0,30
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194	0,8856	187,76
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623	1,99	1,51
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,8269	147,6	122,05
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**53,97**
				Valor do BDI :	**140,96**			**Valor com BDI :**	**589,03**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
12.02	92775	SINAPI	92775	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. AF_12/2022		KG	0,0088	19,32	0,17
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0088	27,05	0,23
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0014	22,5	0,03
Insumo	SINAPI	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,11	7,96056	8,83
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,17**
				Valor do BDI :	**2,85**			**Valor com BDI :**	**11,94**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
12.03	92776	SINAPI	92776	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. AF_12/2022		KG	0,0026	12,04	0,03
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0026	22,5	0,05
Insumo	SINAPI	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,11	8,44272	9,37
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0162	27,05	0,43
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,33**
				Valor do BDI :	**3,09**			**Valor com BDI :**	**12,94**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
12.04	92778	SINAPI	92778	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. AF_12/2022		KG	0,0581	15,14	0,88
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0581	27,05	1,57
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0095	22,5	0,21
Insumo	SINAPI	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,07	7,53744	8,06
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**1,22**
				Valor do BDI :	**3,09**			**Valor com BDI :**	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0074 Rubrica

(I1)	Composição	SINAPI	95311	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS				
TIPO	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	PREÇO (R$) BDI
Insumo	SINAPI	6114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)		Mão de Obra	H	0,01154	14,08104	0,16
					MO sem LS : N/D	LS : N/D	MO com LS :	0,16
					Valor do BDI : 0,05		Valor com BDI :	0,21

(I2)	Composição	SINAPI	95310	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS				
TIPO	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	PREÇO (R$) BDI
Insumo	SINAPI	6117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)		Mão de Obra	H	0,01476	14,08104	0,20
					MO sem LS : N/D	LS : N/D	MO com LS :	0,20
					Valor do BDI : 0,06		Valor com BDI :	0,26

(I3)	Composição	SINAPI	95311	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS				
TIPO	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	PREÇO (R$) BDI
Insumo	SINAPI	242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)		Mão de Obra	H	0,01154	14,28768	0,16
					MO sem LS : N/D	LS : N/D	MO com LS :	0,16
					Valor do BDI : 0,05		Valor com BDI :	0,21

(I4)	Composição	SINAPI	95310	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS				
TIPO	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	PREÇO (R$) BDI
Insumo	SINAPI	378	ARMADOR (HORISTA)		Mão de Obra	H	0,01154	18,58776	0,21
					MO sem LS : N/D	LS : N/D	MO com LS :	0,21
					Valor do BDI : 0,06		Valor com BDI :	0,27

(I5)	Composição	SINAPI	95310	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS				
TIPO	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	PREÇO (R$) BDI
Insumo	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)		Mão de Obra	H	0,03732	14,08104	0,52
					MO sem LS : N/D	LS : N/D	MO com LS :	0,52
					Valor do BDI : 0,16		Valor com BDI :	0,68

(I6)	Composição	SINAPI	95310	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS				
TIPO	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	PREÇO (R$) BDI
Insumo	SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)		Mão de Obra	H	0,01154	18,58776	0,21
					MO sem LS : N/D	LS : N/D	MO com LS :	0,21

Fls. 0178 Rubrica

						Valor do BDI :	0,06	Valor com BDI : 0,27

ITEM	Composição	SINAPI	95307	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS					
	Tipo	Código	Descrição		Classificação	Unidade	Quantidade	Preço R$/BDI	Preço R$
	Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,03732	18,58776	0,69
					MO sem LS : N/D	LS : N/D		MO com LS :	0,69
					Valor do BDI : 0,21			Valor com BDI :	0,90

ITEM	Composição	SINAPI	95307	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS					
	Tipo	Código	Descrição		Classificação	Unidade	Quantidade	Preço R$/BDI	Preço R$
	Insumo	SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212	24,62952	0,52
					MO sem LS : N/D	LS : N/D		MO com LS :	0,52
					Valor do BDI : 0,16			Valor com BDI :	0,68

ITEM	Composição	SINAPI	95307	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS					
	Tipo	Código	Descrição		Classificação	Unidade	Quantidade	Preço R$/BDI	Preço R$
	Insumo	SINAPI	12873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212	18,58776	0,39
					MO sem LS : N/D	LS : N/D		MO com LS :	0,39
					Valor do BDI : 0,12			Valor com BDI :	0,51

ITEM	Composição	SINAPI	95307	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS					
	Tipo	Código	Descrição		Classificação	Unidade	Quantidade	Preço R$/BDI	Preço R$
	Insumo	SINAPI	44503	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,00509	14,30736	0,07
					MO sem LS : N/D	LS : N/D		MO com LS :	0,07
					Valor do BDI : 0,02			Valor com BDI :	0,09

ITEM	Composição	SINAPI	95307	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS					
	Tipo	Código	Descrição		Classificação	Unidade	Quantidade	Preço R$/BDI	Preço R$
	Insumo	SINAPI	4093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,00509	22,9272	0,11
					MO sem LS : N/D	LS : N/D		MO com LS :	0,11
					Valor do BDI : 0,03			Valor com BDI :	0,14

ITEM	Composição	SINAPI	95307	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS					
	Tipo	Código	Descrição		Classificação	Unidade	Quantidade	Preço R$/BDI	Preço R$

				Mão de Obra		H	0,00831	14,75016	0,12
Insumo	SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	0,12
				Valor do BDI :	0,03			Valor com BDI :	0,15

				Mão de Obra		H	0,01637	14,75016	0,24
Insumo	SINAPI	4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	0,24
				Valor do BDI :	0,07			Valor com BDI :	0,31

				Mão de Obra		H	0,01637	22,10064	0,36
Insumo	SINAPI	4254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	0,36
				Valor do BDI :	0,11			Valor com BDI :	0,47

				Mão de Obra		H	0,01154	20,1228	0,23
Insumo	SINAPI	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	0,23
				Valor do BDI :	0,07			Valor com BDI :	0,30

				Mão de Obra		H	0,00831	27,09935	0,22
Insumo	SINAPI	4239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	0,22
				Valor do BDI :	0,06			Valor com BDI :	0,28

				Mão de Obra		H	0,00831	16,60008	0,13
Insumo	SINAPI	4238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	0,13
				Valor do BDI :	0,04			Valor com BDI :	0,17

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0080 Fls Rubrica

Tipo	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212	18,58776	0,39
				MO sem LS :	N/D	LS : N/D	MO com LS :	0,39
				Valor do BDI :	0,12		Valor com BDI :	0,51

Tipo	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
Insumo	SINAPI	4783	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01476	19,58984	0,29
				MO sem LS :	N/D	LS : N/D	MO com LS :	0,29
				Valor do BDI :	0,09		Valor com BDI :	0,38

Tipo	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212	13,35288	0,28
				MO sem LS :	N/D	LS : N/D	MO com LS :	0,28
				Valor do BDI :	0,08		Valor com BDI :	0,36

Tipo	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
Insumo	SINAPI	12869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154	18,36144	0,21
				MO sem LS :	N/D	LS : N/D	MO com LS :	0,21
				Valor do BDI :	0,06		Valor com BDI :	0,27

Tipo	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
Insumo	SINAPI	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154	20,1228	0,23
				MO sem LS :	N/D	LS : N/D	MO com LS :	0,23
				Valor do BDI :	0,07		Valor com BDI :	0,30

Tipo	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
Insumo	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,84624	0,84
Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	18,58776	18,58
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0081

Composição Auxiliar	SINAPI	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,69	0,69
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
Insumo	SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,23984	1,23
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** 19,28
				Valor do BDI :	**8,67**			**Valor com BDI :** 36,23

Composição Auxiliar	SINAPI	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	22,08	22,08
Composição Auxiliar	SINAPI	93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,07	0,07
Composição Auxiliar	SINAPI	93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,3	0,30
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** 14,99
				Valor do BDI :	**7,06**			**Valor com BDI :** 29,51

Composição Auxiliar	SINAPI	93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,73	0,73
Composição Auxiliar	SINAPI	93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,28	0,28
Composição Auxiliar	SINAPI	93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,07	0,07
Composição Auxiliar	SINAPI	93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,3	0,30
Composição Auxiliar	SINAPI	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	22,08	22,08
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** 14,99
				Valor do BDI :	**7,38**			**Valor com BDI :** 30,84

				Equipamento		UN	0,000064	4735,90344	0,30
Insumo	SINAPI	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	0,09			Valor com BDI :	0,39

[illegible]

				Equipamento		UN	0,0000148	4735,90344	0,07
Insumo	SINAPI	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	0,02			Valor com BDI :	0,09

[illegible]

				Equipamento		UN	0,00006	4735,90344	0,28
Insumo	SINAPI	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	0,08			Valor com BDI :	0,36

[illegible]

				ESPECIAIS		KWH	0,78	0,94464	0,73
Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	0,22			Valor com BDI :	0,95

[illegible]

Composição Auxiliar	SINAPI	93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	13,97	13,97
Composição Auxiliar	SINAPI	93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	34,56	34,56
Composição Auxiliar	SINAPI	93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	98,04	98,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	29,55	29,55
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**22,46**
				Valor do BDI :	**55,40**			**Valor com BDI :**	**231,52**

Composição Auxiliar	SINAPI	93286	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	12,28	12,28
Composição Auxiliar	SINAPI	93285	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	157,61	157,61
Composição Auxiliar	SINAPI	93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	34,56	34,56
Composição Auxiliar	SINAPI	93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	98,04	98,04
Composição Auxiliar	SINAPI	93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	13,97	13,97
Composição Auxiliar	SINAPI	88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	29,55	29,55
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**22,46**
				Valor do BDI :	**108,85**			**Valor com BDI :**	**454,86**

Insumo	SINAPI	44474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento		UN	0,00004	2451173,796	98,04
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
				Valor do BDI :	**30,84**			**Valor com BDI :**	**128,88**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0084
Rubrica

	MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	23,04		
	Valor do BDI :	9,47			Valor com BDI :	39,59		

Composição	SINAPI	43466	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (COM ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SERVIÇOS DIVERSOS				
Tipo	Banco	Código	Descrição	Categoria	Unidade	Quantidade	Preço BDI	Total
Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,00984	0,00
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
Insumo	SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,75016	14,75
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Composição Auxiliar	SINAPI	95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,12	0,12
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,87576	0,87
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
	MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	14,87		
	Valor do BDI :	6,90			Valor com BDI :	28,86		

Composição	SINAPI	4253	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS				
Tipo	Banco	Código	Descrição	Categoria	Unidade	Quantidade	Preço BDI	Total
Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,00984	0,00
Insumo	SINAPI	4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,75016	14,75
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar	SINAPI	95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,24	0,24
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,87576	0,87
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
	MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	14,99		
	Valor do BDI :	6,94			Valor com BDI :	29,02		

Composição	SINAPI	95359	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS				
Tipo	Banco	Código	Descrição	Categoria	Unidade	Quantidade	Preço BDI	Total
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar	SINAPI	95359	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,36	0,36
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,87576	0,87
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,00984	0,00
Insumo	SINAPI	4254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	22,10064	22,10
	MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0085 Rubrica

								Valor do BDI :	9,29
								Valor com BDI :	38,84

Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,87576	0,87
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,00984	0,00
Insumo	SINAPI	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	20,1228	20,12
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar	SINAPI	95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,23	0,23
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
							MO sem LS : N/D	LS : N/D	MO com LS : 20,35
							Valor do BDI : 8,63		Valor com BDI : 36,07

Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar	SINAPI	95369	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,22	0,22
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,87576	0,87
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,00984	0,00
Insumo	SINAPI	4239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	27,09936	27,09
							MO sem LS : N/D	LS : N/D	MO com LS : 27,32
							Valor do BDI : 10,82		Valor com BDI : 45,22

Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar	SINAPI	95366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,13	0,13
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,87576	0,87
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,00984	0,00
Insumo	SINAPI	4238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	16,60008	16,60
							MO sem LS : N/D	LS : N/D	MO com LS : 16,73

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0086 Rubrica

						Valor do BDI :	7,49	Valor com BDI : 31,31

Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar	SINAPI	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,39	0,39
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,28904	1,28
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,76752	0,76
Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	18,58776	18,58
						MO sem LS : N/D	LS : N/D	MO com LS : 18,98
						Valor do BDI : 8,56		Valor com BDI : 35,79

Insumo	SINAPI	43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	2,0172	2,01
Insumo	SINAPI	4783	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	19,68984	19,68
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar	SINAPI	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,29	0,29
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
Insumo	SINAPI	43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,8204	1,82
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
						MO sem LS : N/D	LS : N/D	MO com LS : 19,98
						Valor do BDI : 9,44		Valor com BDI : 39,46

Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4529	30,02	13,59
Insumo	SINAPI	7340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257	30,13992	9,81
						MO sem LS : N/D	LS : N/D	MO com LS : 9,04
						Valor do BDI : 7,36		Valor com BDI : 30,76

Composição Auxiliar	SINAPI	73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	32,79	32,79

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 0087 Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	23,82	23,82
Composição Auxiliar	SINAPI	73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	8,86	8,86
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**16,73**
				Valor do BDI :	**20,59**			**Valor com BDI :**	**86,06**

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	23,82	23,82
Composição Auxiliar	SINAPI	73315	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	55,72	55,72
Composição Auxiliar	SINAPI	73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	8,86	8,86
Composição Auxiliar	SINAPI	73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	32,79	32,79
Composição Auxiliar	SINAPI	5089	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	41,04	41,04
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**16,73**
				Valor do BDI :	**51,03**			**Valor com BDI :**	**213,26**

Insumo	SINAPI	14513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento		UN	0,0000533	615336,2033	32,79
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
				Valor do BDI :	**10,31**			**Valor com BDI :**	**43,10**

Insumo	SINAPI	14513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento		UN	0,0000144	615336,2033	8,86
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0088 Rubrica

						Valor do BDI :	2,78	Valor com BDI : 11,64

Insumo	SINAPI	14513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000667	615336,2033	41,04
				MO sem LS : 0,00	LS : 0,00		MO com LS :	0,00
				Valor do BDI : 12,91			Valor com BDI :	53,95

Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,55	5,83512	55,72
				MO sem LS : 0,00	LS : 0,00		MO com LS :	0,00
				Valor do BDI : 17,52			Valor com BDI :	73,24

Composição Auxiliar	SINAPI	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,1	0,10
Composição Auxiliar	SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	27,44	27,44
Composição Auxiliar	SINAPI	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,02	0,02
				MO sem LS : N/D	LS : N/D		MO com LS :	20,35
				Valor do BDI : 8,67			Valor com BDI :	36,23

Rubrica

TIPO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO / BDI	TOTAL
Composição Auxiliar	SINAPI	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,02	0,02
Composição Auxiliar	SINAPI	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,1	0,10
Composição Auxiliar	SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	27,44	27,44
Composição Auxiliar	SINAPI	91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,28	1,28
Composição Auxiliar	SINAPI	91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,07	0,07
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**20,35**
				Valor do BDI :	**9,09**			**Valor com BDI :**	**38,00**

TIPO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO / BDI	TOTAL
Insumo	SINAPI	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento	UN	0,000072	1436,07912	0,10
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
				Valor do BDI :	**0,03**			**Valor com BDI :**	**0,13**

TIPO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO / BDI	TOTAL
Insumo	SINAPI	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento	UN	0,0000148	1436,07912	0,02
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
				Valor do BDI :	**0,00**			**Valor com BDI :**	**0,02**

TIPO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO / BDI	TOTAL
Insumo	SINAPI	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento	UN	0,00005	1436,07912	0,07
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0090
Rubrica

							Valor do BDI :	0,02	Valor com BDI : 0,09

Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	ESPECIAIS	KWH	1,36	0,94464	1,28	
							MO sem LS : 0,00	LS : 0,00	MO com LS : 0,00
							Valor do BDI : 0,40		Valor com BDI : 1,68

Insumo	SINAPI	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,60024	0,60	
Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	13,35288	13,35	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40	
Composição Auxiliar	SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,28	0,28	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59	
Insumo	SINAPI	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,36776	1,36	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16	
							MO sem LS : N/D	LS : N/D	MO com LS : 13,63
							Valor do BDI : 6,86		Valor com BDI : 28,67

Composição Auxiliar	SINAPI	95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,21	0,21	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59	
Insumo	SINAPI	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,40712	1,40	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16	
Insumo	SINAPI	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,43296	0,43	
Insumo	SINAPI	12869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	18,36144	18,36	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40	
							MO sem LS : N/D	LS : N/D	MO com LS : 18,57
							Valor do BDI : 8,37		Valor com BDI : 34,09

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0091
Rubrica

ITEM	COMPOSIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Composição Auxiliar	SINAPI	89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	14,46	14,46
Composição Auxiliar	SINAPI	89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	32,83	32,83
Composição Auxiliar	SINAPI	88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	27,44	27,44
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**20,35**
				Valor do BDI :	**23,51**			**Valor com BDI :**	**98,24**

ITEM	COMPOSIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Composição Auxiliar	SINAPI	88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	27,44	27,44
Composição Auxiliar	SINAPI	53817	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	60,91	60,91
Composição Auxiliar	SINAPI	5724	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	58,7	58,70
Composição Auxiliar	SINAPI	89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	14,46	14,46
Composição Auxiliar	SINAPI	89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	32,83	32,83
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**20,35**
				Valor do BDI :	**61,13**			**Valor com BDI :**	**255,47**

ITEM	COMPOSIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Insumo	SINAPI	7622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento		UN	0,0000311	1055808,059	32,83
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
				Valor do BDI :	**10,32**			**Valor com BDI :**	**43,15**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0092 Rubrica

Código	Classificação	Fonte	Código	Descrição	Custo Horário de Máquinas e Equipamentos	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário	Custo Total
Insumo		SINAPI	7622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000137	1055808,059	14,46
					MO sem LS : 0,00	**LS :** 0,00		**MO com LS :**	0,00
					Valor do BDI : 4,54			**Valor com BDI :**	19,00

Código	Classificação	Fonte	Código	Descrição	Custo Horário de Máquinas e Equipamentos	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário	Custo Total
Insumo		SINAPI	7622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000556	1055808,059	58,70
					MO sem LS : 0,00	**LS :** 0,00		**MO com LS :**	0,00
					Valor do BDI : 18,46			**Valor com BDI :**	77,16

Código	Classificação	Fonte	Código	Descrição	Custo Horário de Máquinas e Equipamentos	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário	Custo Total
Insumo		SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,44	5,83512	60,91
					MO sem LS : 0,00	**LS :** 0,00		**MO com LS :**	0,00
					Valor do BDI : 19,16			**Valor com BDI :**	80,07

Código	Classificação	Fonte	Código	Descrição	Custo Horário de Serviços Diversos	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário	Custo Total
Insumo		SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,87576	0,87
Insumo		SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
Insumo		SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,00984	0,00
Insumo		SINAPI	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	20,1228	20,12
Insumo		SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo		SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar		SINAPI	95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,23	0,23
Insumo		SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0093
Rubrica

				MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	20,35
				Valor do BDI :	8,63			Valor com BDI :	36,07

Item	Composição	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, CHP DIURNO. AF_06/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP			
	Tipo	Fonte	Código	Descrição	Classe	Unidade	Coeficiente	Preço Unit.	Preço Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,1	0,10
	Composição Auxiliar	SINAPI	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,43	0,43
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	0,16			Valor com BDI :	0,69

Item	Composição	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, CHP DIURNO. AF_06/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP			
	Tipo	Fonte	Código	Descrição	Classe	Unidade	Coeficiente	Preço Unit.	Preço Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,49	0,49
	Composição Auxiliar	SINAPI	90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,33	0,33
	Composição Auxiliar	SINAPI	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,1	0,10
	Composição Auxiliar	SINAPI	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,43	0,43
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	0,42			Valor com BDI :	1,77

Item	Composição	SINAPI	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP			
	Tipo	Fonte	Código	Descrição	Classe	Unidade	Coeficiente	Preço Unit.	Preço Total
	Insumo	SINAPI	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,000128	3394,1112	0,43
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	0,13			Valor com BDI :	0,56

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0094
Rubrica

Insumo	SINAPI	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento		UN	0,0000296	3394,1112	0,10
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	0,03			Valor com BDI :	0,13

Insumo	SINAPI	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento		UN	0,0001	3394,1112	0,33
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	0,10			Valor com BDI :	0,43

Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	ESPECIAIS		KWH	0,52	0,94464	0,49
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	0,15			Valor com BDI :	0,64

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0095
Rubrica

DOMINIOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO - MA

REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025

BDI = 31,46%

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0096
Fls.
Rubrica

Cronograma Físico-Financeiro

Item		1 Mês	2 Mês	3 Mês
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 9.955,80	100,00% R$9.955,80	-
2	CERCA	100,00% 70.260,47	70,00% R$49.182,33	30,00% R$21.078,14
3	CONSTRUÇÃO DE CAPELA	100,00% 42.120,01	-	100,00% R$42.120,01
	Porcentagem do período	100,00%	48,34%	51,66%
	Total do período	R$122.336,28	R$59.138,13	R$63.198,15
	Porcentagem acumulada		48,34%	100,00%
	Total acumulado		R$59.138,13	R$122.336,28

Total sem BDI	**R$ 93.069,08**
Total do BDI	**R$ 29.267,20**
Total	**R$ 122.336,28**

CENTO E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0097
Fls.
Rubrica

MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO-CONTÁBIL

EMPRESA: DOMÍNIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.398.119/0001-34
ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida, nº 760 – Centro – Sítio Novo/MA
REGIME TRIBUTÁRIO: Simples Nacional – Anexo IV
ATIVIDADE: Construção Civil – Execução de Obras com Cessão de Mão de Obra
CNAE: 4120-4/00 – Construção de Edifícios
RAT: 3% (grau de risco grave)
BDI ADOTADO: 31,46%

---

1. INTRODUÇÃO

Este Memorial Técnico-Contábil tem por objetivo demonstrar, de forma clara e fundamentada, a **composição do BDI, encargos sociais, alíquota efetiva e repartição dos tributos**, observando rigorosamente as normas legais e jurisprudenciais aplicáveis.

O documento atende a:

- **Lei 14.133/2021 (arts. 117-122)** – Formação de preços e composição do BDI em obras públicas;
- **LC 123/2006, Art. 18, §5º-C** – Enquadramento de empresas de construção civil no Anexo IV do Simples Nacional;
- **Resolução CGSN nº 140/2018** – Regras de tributação e limites do Simples Nacional;
- **Acórdãos TCU nº 2.622/2013 e 775/2015** – Orientações sobre inclusão/exclusão de tributos no BDI;
- **Acórdão TCU nº 1.973/2019** – Apuração de encargos sociais e contingências;
- **Critérios SINAPI/CAIXA** – Percentuais oficiais de encargos sociais e provisões.

A metodologia aplicada garante **transparência, equilíbrio econômico-financeiro e conformidade legal** na formação dos preços.

---

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO NO ANEXO IV

Base Legal:

- **LC 123/2006, Art. 18, §5º-C:** Empresas de construção civil com cessão de mão de obra devem recolher tributos federais via DAS e ISS fora do DAS.
- **TCU Acórdãos 2.622/2013 e 775/2015:** Exigem a **inclusão do ISS no BDI** quando recolhido fora do DAS e a **exclusão de tributos federais** já incluídos no DAS.

No caso da **DOMÍNIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**:

- ISS é recolhido **diretamente ao município (fora do DAS)**;
- Tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, CPP) são recolhidos via **DAS**;
- O enquadramento no **Anexo IV do Simples Nacional é obrigatório**, sem alternativas legais de enquadramento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0098 Fls. Rubrica

3. COMPOSIÇÃO DO BDI – 31,46%

Código	Item	Percentual	Justificativa
AC	Administração Central	4,00%	Estrutura administrativa e gerencial
SG	Seguros e Garantias	0,80%	Garantias contratuais (Lei 14.133/2021)
R	Riscos Diversos	1,00%	Contingências conforme TCU 1.973/2019
DF	Despesas Financeiras	0,60%	Custo financeiro operacional
L	Lucro	7,00%	Remuneração do capital (média TCU)
ISS	Imposto Sobre Serviços	5,00%	ISS devido fora do DAS – LC 123/2006 §5-C
BDI FINAL		**31,46%**	

4. FÓRMULA DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R + DF + L)(1 + ISS)}{1} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0{,}04 + 0{,}008 + 0{,}01 + 0{,}006 + 0{,}07)(1 + 0{,}05)}{1} - 1 = 0{,}3146 = 31{,}46\%$$

Observações:

- Tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, CPP) **não incluídos**, já recolhidos via DAS;
- ISS incluído conforme orientação TCU;
- Alinhado à **Lei 14.133/2021, arts. 117-122**, garantindo equilíbrio econômico-financeiro.

5. ALÍQUOTA EFETIVA – SIMPLES NACIONAL (ANEXO IV)

Item	Valor
Receita Bruta 12 meses (exemplo)	R$ 2.400.000,00
Alíquota nominal	15,5%
Parcela Dedutível	R$ 125.000,00
Alíquota efetiva calculada	≈ 10,29%

Referência: Tabela de alíquotas do **Simples Nacional – Anexo IV**, considerando receita acumulada e parcela dedutível.

6. REPARTIÇÃO DOS TRIBUTOS (ANEXO IV)

Tributo	Percentual no DAS	Observação
IRPJ	4,00%	No DAS
CSLL	3,00%	No DAS
PIS	0,65%	No DAS
COFINS	3,00%	No DAS
CPP	9,00%	No DAS
Total Efetivo Médio	≈10,29%	Exemplo real
ISS	5,00%	Fora do DAS – recolhimento municipal

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0099
Fls.
Rubrica

7. ENCARGOS SOCIAIS – HORISTA E MENSALISTA

7.1 Grupo A – Encargos Básicos

Item	% Horista	% Mensalista
RAT	3,00	3,00
FGTS	8,00	8,00
Subtotal A	11,00%	11,00%

7.2 Grupo B – Com incidência de A

Item	% Horista	% Mensalista
RSR	17,91	—
Feriados	3,96	—
13º	10,87	8,33
Férias + 1/3	12,39	9,26
Outros encargos	1,74	1,34
Subtotal B	46,87%	18,93%

7.3 Grupo C – Rescisórios

Item	% Horista	% Mensalista
Aviso Prévio/Férias Indenizadas/FGTS Rescisão	16,15%	12,39%

7.4 Grupo D – Reincidências

Item	% Horista	% Mensalista
Reincidências e FGTS sobre provisões	7,80%	2,51%

Encargos Totais:

Tipo	Total (%)
Horista	≈ 82,34%
Mensalista	≈ 45,23%

Referência: SINAPI/TCU – Percentuais oficiais para obra pública.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 100
Rubrica

8. DECLARAÇÃO FINAL DE CONFORMIDADE

A DOMÍNIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA declara, sob as penas da lei:

1. O enquadramento no **Anexo IV do Simples Nacional é correto e obrigatório**, conforme Art. 18, §5º-C da LC 123/2006;
2. A **exclusão de tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, CPP)** do BDI é mandatória, pois já estão inclusos no DAS;
3. A **inclusão do ISS no BDI** é obrigatória, por ser recolhido fora do DAS, conforme TCU 2.622/2013 e 775/2015;
4. A **planilha de encargos sociais** está em conformidade com a metodologia SINAPI/TCU;
5. Todos os critérios da **Lei 14.133/2021** e TCU foram rigorosamente observados.

---

9. CONCLUSÃO

Este Memorial Técnico-Contábil está **técnica, contábil e juridicamente correto**, garantindo **transparência, legalidade e economicidade** na formação do preço, sem qualquer vício passível de desclassificação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0101
Fls.
Rubrica

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	4,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,60
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,30
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	**26,58**	**28,45**	**31,48**	**31,46**
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	**20,34**	**22,12**	**25,00**	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI: OK
BDI s/ desoneração: 24,98

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);
L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0102 Fls. Rubrica

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAS BÁSICOS	**16,80**	**16,80**
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13° SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**45,51**	**16,88**
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**16,99**	**13,04**
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	**8,19**	**3,26**
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL (%)	**87,49**	**49,98**

Curva ABC de Itens

SEQ.	BANCO	CÓD.	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	PREÇO	TOTAL	%	% ACUMULADO	CURVA
1	SINAPI	101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	URBANIZACAO	M	194,5	95,78	18.629,21	20,02%	20,02%	A
2	SINAPI	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2	203,22	62,73	12.747,99	13,70%	33,71%	A
3	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PAREDES/PAINEIS	M2	87,51	93,29	8.163,80	8,77%	42,49%	A
4	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	13,45	566,42	7.618,34	8,19%	50,67%	A
5	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	180	27,93	5.027,40	5,40%	56,07%	A
6	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	370,31	12,27	4.543,70	4,88%	60,96%	A
7	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	55,6	73,76	4.101,05	4,41%	65,36%	A
8	SINAPI	87624	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	PISOS	M2	40	101,45	4.058,00	4,36%	69,72%	A
9	SINAPI	92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBERTURA	UN	3	1.318,13	3.954,39	4,25%	73,97%	A
10	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	253,78	13,91	3.530,07	3,79%	77,76%	A
11	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINTURAS	M2	203,22	15,34	3.117,39	3,35%	81,11%	B
12	ORSE	10891	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	CLASSE ORSE-SE	m2	5,5	504,20	2.773,10	2,98%	84,09%	B
13	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	224,11	10,94	2.451,76	2,63%	86,73%	B
14	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2	203,22	8,22	1.670,46	1,79%	88,52%	B
15	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	URBANIZACAO	M2	2550	0,64	1.632,00	1,75%	90,28%	B
16	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINTURAS	M2	86,52	17,20	1.488,14	1,60%	91,87%	B
17	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVIMENTO DE TERRA	M3	16,1	86,27	1.388,94	1,49%	93,37%	B
18	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M2	16,8	80,98	1.360,46	1,46%	94,83%	B
19	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1,98	656,79	1.300,44	1,40%	96,23%	C
20	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P5	PAVIMENTACAO	M2	2	458,70	917,40	0,99%	97,21%	C
21	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M2	16,8	52,14	875,95	0,94%	98,15%	C
22	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	M2	13	43,79	569,27	0,61%	98,76%	C
23	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	13,45	41,61	559,65	0,60%	99,37%	C
24	SINAPI	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	4	52,37	209,48	0,23%	99,59%	C
25	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	MOVIMENTO DE TERRA	M3	16	11,92	190,72	0,20%	99,80%	C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 103
Rubrica

26	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	4	27,83	111,32	0,12%	99,92%	[redacted]
27	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	24	3,28	78,72	0,08%	100,00%	[redacted]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 010
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0105
Fls
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 COM RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JOAO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 – Caxias/Ma., portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05060311935 DETRAN-MA e CPF nº 009.758.543-21., únicos sócios da empresa: **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: **2120088284-5** arquivado em 12/11/2014 e CNPJ: **21.398.119/0001-34**, tendo sede na **RUA ALMIR SILVA, 1426, ALTAMIRA, CEP: 65950-000, BARRA DO CORDA-MA.**, resolve alterar o contrato social, re-retificar e consolidar mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera – se o endereço da sociedade para a **Avenida Leonardo de Almeida, 760, Centro CEP: 65925-000 Sítio Novo – MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR) 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 COM RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0106 Fls. Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade resolve retificar as sequências das alterações na alteração arquivada em 02/10/2023 sob n.º 20231242484, onde lia-se 11ª alteração, lê-se 10ª alteração.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOAO PAULO DOS REIS NETO,** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064,** CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e o nome fantasia para **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e tem sua sede na **Avenida Leonardo de Almeida, 760, Centro CEP: 65925-000 Sítio Novo – MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é de **R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)**, divididos em 1.000.000 (Hum Milhão) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR R$
JOAO PAULO DOS REIS NETO	1.000.000	100	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100	1.000.000,00

(**art. 997, III** CC/2002) (**art. 1.055,** CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 COM RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0107 Fls Rubrica

AEROPORTOS. 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR) 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **12/11/2014** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II** CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art.1.056, art. 1.057**, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052,** CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOAO PAULO DOS REIS NETO,** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064,** CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art.1.065,** CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,** CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,** CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 COM RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0108 Fls.

e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade for a resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031** CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1° da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Sítio Novo-MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Sitio Novo/MA., 19 de janeiro de 2024.

_____

João Paulo dos Reis Neto
CPF n.° 009.758.543-21

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0109 Fls. Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2024 10:23 SOB Nº 20240052641.
PROTOCOLO: 240052641 DE 16/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402297787. CNPJ DA SEDE: 21398119000134.
NIRE: 21200882845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0110
Fls.
Rubrica

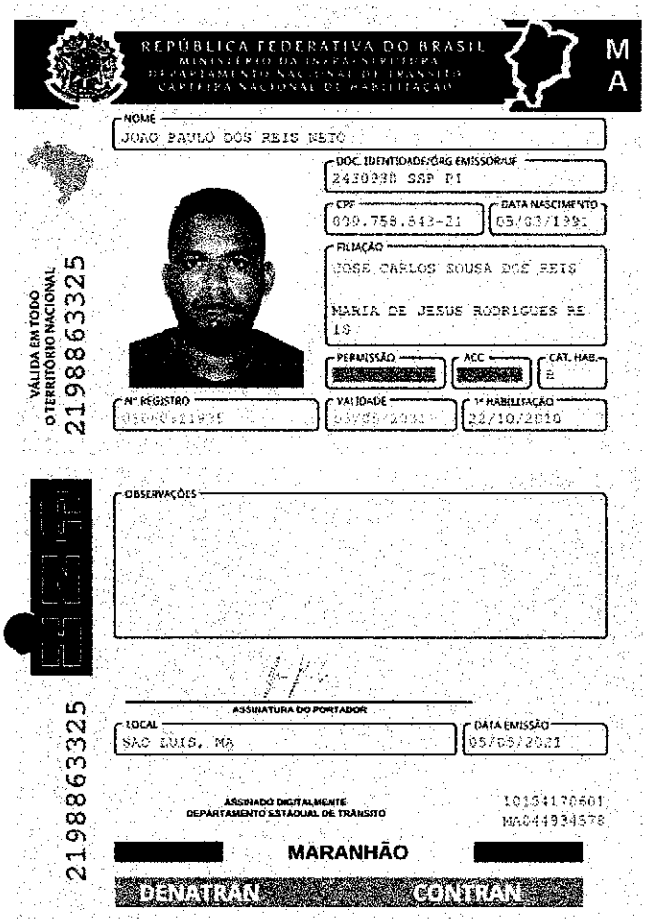

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0111
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.398.119/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:32 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2026.
Código de controle da certidão: **A8B4.8E4B.6268.78EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0112
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063923/25 **Data da** 09/07/2025 08:01:02

Inscrição Estadual: 127618813 **CPF/CNPJ:**21398119000134

Razão Social: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE LEONARDO DE ALMEIDA, 760 CEP: 65925000 - CENTRO

Telefone: (99)88099269 **Município:** SITIO NOVO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/07/2025 08:01:02

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0113
Fls.
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 124371/25 **Data da** 24/06/2025 14:35:40

Inscrição Estadual: 127618813 **CPF/CNPJ:** 21398119000134

Razão Social: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE LEONARDO DE ALMEIDA, 760 CEP: 65925000 - CENTRO

Telefone: (99)88099269 **Município:** SITIO NOVO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: . clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/06/2025 17:46:42

Voltar Imprimir

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 011 Fls. Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.398.119/0001-34
Razão Social: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: AV LEONARDO DE ALMEIDA 760 / CENTRO / SITIO NOVO / MA / 65925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102504082328187379

Informação obtida em 30/10/2025 08:38:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

AV LEONARDO DE ALMEIDA, S/N - CENTRO - SITIO NOVO

CNPJ: 05.631.031/0001-64

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0115 Rubrica

CND

Código	Data Abertura	Situação
000403	**12/11/2014**	**01 - Ativo**

Razão Social: **DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.398.119/0001-34**

Nome Fantasia: **DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS**

Inscrição Municipal: **701**

Logradouro: **AV. LEONARDO DE ALMEIDA**

Número: **760**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cep: **65925000**

Cidade: **SITIO NOVO**

UF: **MA**

Atividade

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:49:22 do dia 10/09/2025

Válida até 10/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número 2494DF4C93C84565

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0116
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.398.119/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:14 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2025.
Código de controle da certidão: **3D35.86B2.4DA9.97CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0117
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.398.119/0001-34
Certidão nº: 52830631/2025
Expedição: 08/09/2025, às 18:01:43
Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.398.119/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0118
Fls.
Rubrica

Balanço Patrimonial

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34
Endereço: AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, Complemento: , N.º: 760, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA, CEP: 65925000, Telefone: (0
84661448
NIRE: 21200882845 - Data: 12/11/2014

Pag: 1 de 1
ADMIN
Fortes Contabil 7.032.1

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	2.332.060,15 D
11	Ativo Circulante	1.782.060,15 D
111	Disponível	1.782.060,15 D
11101	Caixa Geral	1.782.060,15 D
11101.0001	Caixa	1.782.060,15 D
13	Ativo Permanente	550.000,00 D
133	Imobilizado	550.000,00 D
13301	Bens Em Operação	550.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	550.000,00 D
Total Ativo		2.332.060,15 D
2	*** Passivo ***	2.332.060,15 C
21	Passivo Circulante	140.509,09 C
211	Fornecedores	105.000,00 C
21101	Fornecedores Nacionais	105.000,00 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	105.000,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	35.509,09 C
21301	Impostos e Contribuições	35.509,09 C
21301.0010	Simples a Recolher	35.509,09 C
24	Patrimônio Liquido	2.191.551,06 C
241	Capital Social Integralizado	1.000.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	1.000.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	1.000.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.191.551,06 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.191.551,06 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.191.551,06 C
Total Passivo		2.332.060,15 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.332.060,15 (Dois Milhões Trezentos e Trinta e Dois Mil e Sessenta Reais e Quinze Centavos) .

Sítio Novo-MA, 31 de Dezembro de 2024

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

JOÃO PAULO DOS REIS NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 009.758.543-21

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
019
Fls. ADMIN
Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34
NIRE: 21200882845 - Data: 12/11/2014
Endereço: AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, Complemento: , N.º: 760, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA, CEP: 65925000, Telefone: (99) 84661448
Estabelecimentos: 0149 - DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVIÇO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 7.22.1

	Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+)	010	Receita Bruta Operacional	2.000.223,00
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.000.223,00
	010.01.03	Vendas de Serviços	2.000.223,00
(-)	020	Deduções da Receita	196.773,39
	020.01	Impostos Faturados	196.773,39
	020.01.05	Simples	196.773,39
(=)	030	Receita Líquida	1.803.449,61
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	537.991,29
	040.03	Custo dos Serviços Prestados	537.991,29
(=)	060	Lucro Bruto	1.265.458,32
(-)	070	Despesas Operacionais	763.642,10
	070.01	Despesas com Vendas	420.000,00
	070.02	Despesas Administrativas	291.640,33
	070.03	Despesas Financeiras Líquidas	52.001,77
	070.03.01	Despesas Financeiras	52.001,77
(=)	110	Lucro Operacional	501.816,22
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	501.816,22
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	501.816,22
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	501.816,22

Sítio Novo-MA, 31 de Dezembro de 2024

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

JOÃO PAULO DOS REIS NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 009.758.543-21

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 120 Fls. Rubrica

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Leonardo de Almeida, 760 Centro Sitio Novo CEP: 65925-000
CNPJ – 21.398.119/0001-34 NIRE - 21200882845
Sitio Novo – Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL.\ L.\ PRAZO}{PC + EXIG.\ L.\ PRAZO} = \frac{1.782.060,15 + 0,00}{140.509,09 + 0,00} = 12,68$$

LG= Liquidez Geral
LI= Liquidez Imediata
PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.782.060,15}{140.509,09} = 12,68$$

LC= Liquidez Corrente
AT= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{2.332.060,15}{140.509,09 + 0,00} = 16,59$$

SG= Solvência Geral
ET= Exigível Total
AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{140.509,09 + 0,00}{2.332.060,15} = 0,06$$

Índices obtidos com base no Palanço Patrimonial Exercício 2024.

Caxias/MA, 31 de dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.803.403-70

João Paulo dos Reis Neto
Sócio-Administrador
CPF: 009.758.543-21 CNH: 05060311935 DETRAN-MA

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

NOTAS EXPLICATIVAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0121
Fls.
Rubrica

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 21.398.119/0001-34, estabelecida na Av. Leonardo de Almeida, 760 Centro Sitio Novo CEP: 65925-000 Sítio Novo-MA, registrada na JUCEMA sob o nº 21200882845 por despacho de 12/11/2014, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 78.20-5-00 - LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR).

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0122
Fls.
Rubrica

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se comtemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias – MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JOÃO PAULO DOS REIS NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)
CPF: 009.758.543-21

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA: 011375-O

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0123
Fls.
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2025 10:10 SOB Nº 20250512394.
PROTOCOLO: 250512394 DE 24/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506715729. CNPJ DA SEDE: 21398119000134.
NIRE: 21200882845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2025.
DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0124
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 10/09/2025 **Nº da certidão:** 12503168396

Data de validade: 10/11/2025 **Código de Validação:** 9352642463

NOME: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.398.119/0001-34

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936709/2025
Emissão: 10/09/2025
Validade: 09/09/2026
Chave: DYyCc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0125
Rubrica

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.398.119/0001-34

Registro: 0005380731

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 23/06/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: A EXPLORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA NOS RAMOS DE: 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS EAEROPORTOS. 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR) 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA LEONARDO DE AMLMEIDA, 760, CENTRO, SÍTIO NOVO, MA, 65925000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538096DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA

Registro: 1118372050

CPF: ***.250.213-**

Data Início: 03/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DYyCc
Impresso em: 10/09/2025 às 10:23:59 por: adapt, ip: 45.167.142.56

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936709/2025
Emissão: 10/09/2025
Validade: 09/[illegible]/2026
Chave: DYyC[illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0126
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: artigo 7° da resolução 2018/1973 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOAO PAULO DOS RESIS NETO
CPF: ***.758.543-**
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DYyCc
Impresso em: 10/09/2025 às 10:23:59 por: adapt, ip: 45.167.142.56

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
857283/2021-0127
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA**
Registro: **1118372050MA** RNP: **1118372050**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210477517** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2021 Baixada em: 25/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **ALIANÇA DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** CPF/CNPJ: **20.184.191/0001-04**
Endereço do contratante: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO Nº: 2043
Complemento: Bairro: CANGALHEIRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65606530
Contrato: Celebrado em: 05/03/2021
Valor do contrato: R$ 250.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO Nº: 2043
Complemento: Bairro: CANGALHEIRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65606530
Coordenadas Geográficas: -4.873487, -43.357957
Data de início: 22/03/2021 Conclusão efetiva: 12/11/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ALIANÇA DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CPF/CNPJ: 20.184.191/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 30.00 Pontos; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 46 - Execução de instalação 2.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE SISTEMAS E REDES > #16.3.19.3 - DE GLP 46 - Execução de instalação 1.00 Pontos; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 20.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 20000.00 quilograma;

Observações

EXECUÇÃO DE UMA OBRA RESIDENCIAL E COMERCIAL NA ZONA URBANA DE CAXIAS-MA.

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 10.2 SUBESTAÇÃO , por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
857283/2021
Atividade Concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0128
Rubrica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 857283/2021
04/04/2022, 15:14
2a7ay

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2a7ay

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0129
Fls.
Rubrica

LAUDO TÉCNICO

CONTRATANTE: ALIANÇA DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.184.191/0001-04
CONTRATADA: NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.398.119/0001-34
ART Nº MA20210475150

Eu, **Cyrlene Andressa do Nascimento Santos**, engenheira civil, portadora do registro no **CREA/MA, nº 1119332729**, declaro para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **Marcos Victor Oliveira de Souza**, registrado no **CREA nº 1118372050**, sendo responsável técnico pela empresa: **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, firma estabelecida na R Senador Clodomir Cardoso, N° 2043, Anexo B, Sala A, Cangalheiro, Caxias-MA CEP: 65.606-530, inscrita no CNPJ: **21.398.119/0001-34,** executou os serviços de execução de uma obra residencial e comercial na zona urbana de Caxias-MA, no período de 07 de junho de 2021 a 19 de novembro de 2021, conforme **ART** de execução **nº ART Nº MA20210477517** e **ART** de laudo nº **MA20210480885,** com qualidade, eficiência e capacidade técnica para exercer sua função de responsável técnico da obra.

Caxias – MA, 10 de novembro de 2021.

Cyrlene Andressa do Nascimento Santos
Engenheira Civil
CREA 1119332729

Cyrlene Andressa do Nascimento Santos
Engenheira civil
CREA Nº 1119332729

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857283/2021, 04/04/2022 emitida em

Certidão nº 857283/2021
04/04/2022, 17:50
Chave de Impressão: 2a7ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 1 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0130
Fls.
Rubrica

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA: NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada na R SENADOR CLODOMIR CARDOSO. N° 2043, ANEXO B, SALA A, CANGALHEIRO, CAXIAS-MA CEP: 65.606-530, inscrita no CNPJ sob o N° 21.398.119/0001-34 sob Responsável Tecnico o Sr. Marcos Victor Oliveira de Souza, com tituto profissional de Engenheiro Civil, registro regional CREA-MA 1118372050, realizou serviço de execução de uma obra residencial e comercial na zona urbana de Caxias-MA, conforme medição descritos abaixo:

Obra: Execução de uma unidade residencial e comercial na zona urbana de Caxias-MA, situada na rua Senador Clodomir Cardoso, 2043, CANGALHEIRO, Caxias – MA

Contratante/Proprietario: Aliança Distribuidora, CNPJ: 20.184.191/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	un	1
1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m²	1500
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	m²	20
3	SUPERESTRUTURA		
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO AR MADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	m²	20
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR OUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	1200
5	COBERTURA		
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	1300
5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPOR TE VERTICAL.	m²	1300
5.3	Estrutura Met álica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas Executada	m²	400

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME.
CNPJ: 20.184.191/0001-04 IE: 12.436.541-8
Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043 Sala B – Cangalheiro - CAXIAS – MARANHÃO – FONE: (99) 98268-1675

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857283/2021, em 04/04/2022 emitida

Certidão nº 857283/2021
04/04/2022, 17:50
Chave de Impressão: 2a7ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 3 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0131
Fls.
Rubrica

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

6	FORRO		
6.1	FORRO EM REGUAS DE PVC FRISADO PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	1261.03
7	REVESTIMENTO		
7.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm Elizabeth, linha lux cafe aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	1080.25
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR OUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	458.29
8	PISOS E PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Piso em concreto simples desempolado fck = 21 MPa e = 10 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	3011.05
8.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	m²	450
8.3	PISO PODOTATIL DIRECIONAL OU ALER TA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	171.59
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR OUE 10 M2.	m²	673
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado dimensões internas 1.20 x 2.40 x 1.20 m	un	2
9.2	Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 1.40 x 1.40 x 1.60 m	un	2
9.3	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 20 x 30cm, fornecimento tipo grelha em PVC 20x50cm, inclusive escavação manual	m	170
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	27
10.2	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13 800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMEN TO	Um	1
11	SPDA		
11.1	Para-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx1 1/2" e 3mx2" e base e sinalizador duplo	un	4
11.2	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM² NÃO ENTERRADA COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0
11.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM² NÃO ENTERRADA COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	370
12	PINTURA		
12.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI APLICAÇÃO MANUAL 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	m²	723
13	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO		
13.1	Abrigo para hidrante interno, inclusive caixa embutir chapa ferro n°14, dimensões 0.90 x 0.60 x 0.17 m registro tipo globo 2 1/2" com 02 mangueiras (15m e 30m) com esguicho e conexões - Rev. 01	un	1

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME.
CNPJ: 20.184.191/0001-04 IE: 12.436.541-8
Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043 Sala B – Cangalheiro - CAXIAS – MARANHÃO – FONE: (99) 98268-1675

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857283/2021, 04/04/2022 em emitida

Certidão nº 857283/2021
04/04/2022, 17:50
Chave de Impressão: 2a7ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 3 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0132
Fls.
Rubrica

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

13.2	Caixa de recalque incluindo caixa em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,10m, dim. int. = 0,40 x 0,60 x 0,35m, com tampa em ferro fundido 0,40 x 0,60 e fundo com brita	un	1
14	INSTALAÇÃO DE GLP		
14.1	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, exposto ou embutido, exclusive botijões	pt	1
15	QUADRA POLIESPORTIVA		
15.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	17261
15.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO AR MADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). FCK = 25 MPA	m³	18,49
15.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	700
15.4	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos c suporte e conectores p cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx1.1/2" e 3mx2" e base e sinalizador duplo	un	1
15.5	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	403,21
15.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1) COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA)	m²	216,98

Registamos ainda que foi executado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias - MA, 12 de novembro de 2021

Antônia Nunes da Paz
EMPRESARIA
ID.: 051260312014-0 SESP-MA
CPF: 282.867.583-15

Marcos Victor Oliveira de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1118372050

Marcos Victor Oliveira de Souza
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118372050

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME.
CNPJ. 20.184.191/0001-04 IE: 12.436.541-8
Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043 Sala B – Cangalheiro - CAXIAS – MARANHÃO – FONE: (99) 98268-1675

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857283/2021, emitida em 04/04/2022

Certidão nº 857283/2021
04/04/2022, 17:50
Chave de Impressão: 2a7ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 3 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 936720/2025
Emissão: 10/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 9zy2Y

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0133
Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA
Registro: 1118372050
CPF: ***.250.213-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/03/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: artigo 7° da resolução 2018/1973 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Data de Formação: 21/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005380731
CNPJ: 21.398.119/0001-34
Data Início: 03/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
875453/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0134
Fls.
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA**
Registro: **1118372050MA** RNP: **1118372050**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220581941** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2022 Baixada em: 01/11/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAC MARTINS Nº: 297
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: Celebrado em: 19/01/2022
Valor do contrato: R$ 381.825,66 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA REGINALDO GOMES DE SOUZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ALTAMIRA
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Coordenadas Geográficas: -5.508910, -45.237601
Data de início: 24/01/2022 Conclusão efetiva: 25/04/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 18.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 38.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 757.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 32.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 52 - Execução de reforma 10.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 24.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 474.10 metro quadrado;

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA/MA, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 07/2022, COM EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2239/2021 - BARRA DO CORDA/MA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 11.2; 15.4; 17.2, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
875453/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0135
Rubrica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875453/2022
16/11/2022, 09:47
ACa34

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ACa34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Cidadania
Agora é a Vez do Povo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0136
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.398.119/0001-34**, empresa com sede no município de Caxias - MA, estabelecida na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043, anexo B, bairro Cangalheiro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcos Victor Oliveira de Souza, Registro 1118372050, e inscrita no CPF nº 068.250.213-89, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, inscrita no **CNPJ Nº 06.769.798/0001-17**, os serviços de engenharia de reforma do terminal rodoviário do município de Barra do Corda – MA, localizado na Avenida Reginaldo Gomes de Souza, S/N, bairro Altamira, **no município de Barra do Corda - MA**, de acordo com as especificações, condições técnicas administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 19/2021 e Processo Administrativo nº 2.239/2021 do contrato nº 07/2022 ART Nº MA20220498660 constantes dos serviços com data de início em 24/01/2022 e termino em 25/04/2022.

- CARACTERÍSTICAS DA OBRA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0	**ADNISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	03
2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x3,00 m)	M2	06
2.2	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	m2	69
3.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	16,8
3.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,4

Pedro Igor Carneiro Nunes
Engenheiro Civil
CREA-MA 111372050

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 emitida

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Cidadania
Agora é a Vez do Povo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0137
Fls.
Rubrica

3.3	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	945.19
3.4	Demolição de revestimento cerâmico	M2	67,80
3.5	Demolição de piso cerâmico, sem reaproveitamento	m2	82,65
3.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/201	m2	11
3.7	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Chi	1,35
4	**ESQUADRIAS**		
4.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2
4.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	3,78
4.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,6
4.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,72
4.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,4

Pedro Igor Carneiro Nunes
Engenheiro Civil
CREA-MA 111624/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, emitida em 16/11/2022

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Gratidão
Agora é a Vez do Povo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0138
Rubrica

5	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	PATIO		
5.1.1	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO EM GRANILITE	M²	652,36
5.2	PISO DOS BANHEIROS		
5.2.1	Contrapiso/Lastro de concreto não estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m2	26,76
5.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	29,44
5.3	PAREDES E REVESTIOMENTOS		
5.3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	74,58
5.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	38,81
5.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	61,48
6	**PINTURA**		
6.1	PINTURAS EM PAREDES		
6.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	50

Pedro Igor Carvalho Nunes
Engenheiro Civil
CREA 121116/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 emitida

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0139
Rubrica

6.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	1.513,05
6.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.513,05
6.1.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	25,25
6.1.5	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA	M2	202,97
6.1.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR	M2	202,97
6.1.7	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	103,72
6.1.8	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	M2	325,22
6.2	**PINTURA DE FACHADA METÁLICA**		
6.2.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	324,02
6.2.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	20
6.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	324,02
6.3	**PINTURA DE PORTAS E SUP. METÁLICAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 emitida

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

Pedro Igor Cavalcante
Engenheiro Civil
CREA-MA 071621/D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 16/11/2022, às 09:49.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0146
Rubrica

6.3.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	110,81
6.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	110,81
6.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,2
6.3.4	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	67,62
7	**MOBILIÁRIO**		
7.1	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	UND	5
7.2	BANCO EM CONCRETO	M	5
7.3	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UND	8
8	**COBERTURA**		
8.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	948,19
8.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	474,1
8.3	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	M	126

Pedro Igor Coqueiro Nunes
Engenheiro Civil
CREA-MA 111.111/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 emitida

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0141
Rubrica

8.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4
9	**LOUÇAS E METAIS**		
9.1	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	4
9.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	5
9.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2
9.4	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2
9.5	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4
9.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	4
9.7	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	4
9.8	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2
9.9	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	UND	1
9.10	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	6,3
10	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 emitida

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 16/11/2022, às 09:49.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0142
Fls.
Rubrica

10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30
10.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/201	M	2
10.3	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	UND	1
10.4	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	UND	4
10.5	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	1
11	**MANUTENÇÃO DE FACHADA METÁLICA**		
11.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	44
11.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	10
12	**FORRO**		
12.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	254
13	**EMBUTIMENTO DE TUBULAÇOES EXPOSTAS**		
13.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	8

Pedro Igor Carneiro Nogueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111212/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 emitida

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 16/11/2022, às 09:49.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0143
Fls
Rubrica

BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Cidadania
Agora é a Vez do Povo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

13.2	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	15
13.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18
13.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	1,98
14	**REPARO DE CALÇADAS E ESTACIONAMENTO**		
14.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	40
14.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	12
14.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
15.1	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	52
15.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	25
15.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	27

Pedro Igor Carneiro Nunes
Engenheiro Civil
CREA-MA 071111/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, emitida em 16/11/2022

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 16/11/2022, às 09:49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Cidadania
Agora é a Vez do Povo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0144 Fls. Rubrica

15.4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	8
15.5	BALIZADOR, CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, BORRACHA DE VEDAÇÃO, DIFUSOR EM VIDRO PRENSADO, GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO, COM LAMP. FL. COMPLETA 15W OU 18W	UND	6
15.6	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND	7
16	**COMBATE A INCÊNDIO**		
16.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND	10
16.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	14
16.3	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente.	UND	10
17	**SERVIÇOS FINAIS**		
17.1	Limpeza geral	M2	948,19
17.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	68,92

Barra do Corda - MA, 29 de setembro de2022.

Pedro Igor Carvalho Noleto
Engenheiro Civil
CREA-MA 111824020-0

Assinado eletronicamente

PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO
Engenheiro Civil – CREA-MA: 111824020-0
CPF:039.270.333-59
Fiscal de Obras da Prefeitura Mun. de Barra do Corda -MA
Portaria 177/2021

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022. emitida em 16/11/2022

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

autentique

Autenticação eletrônica 11/11 Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 05 out 2022 às 14:24:07
Identificação: #d4f1a85726e131ee940adc9a217445a09decb0568f1eba40a

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0145
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 emitida

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

pedro noleto
039.270.333-59
Signatário

HISTÓRICO

05 out 2022 14:22:36 — **pedro igor carvalho noleto** criou este documento. (E-mail: pedroigornoleto@gmail.com, CPF: 039.270.333-59)

05 out 2022 14:22:42 — **pedro igor carvalho noleto** *(E-mail: pedroigornoleto@gmail.com, CPF: 039.270.333-59)* visualizou este documento por meio do IP 138.204.240.235 localizado em Barra do Corda - Maranhao - Brazil.

05 out 2022 14:24:07 — **pedro igor carvalho noleto** *(E-mail: pedroigornoleto@gmail.com, CPF: 039.270.333-59)* assinou este documento por meio do IP 138.204.240.235 localizado em Barra do Corda - Maranhao - Brazil.

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #38f801355e3a58f34b2d128afc612bfd6b58c9ba9d1025d53664612468c6d93
https://valida.ae/d4f1a85726e131ee940adc9a217445a09decb0568f1eba40a

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
900101/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 0146 Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA**
Registro: **1118372050MA** RNP: **1118372050**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220501832** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2022 Baixada em: 24/01/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÍTIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Contrato: Celebrado em: 03/09/2021
Valor do contrato: R$ 70.864,81 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO BATISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÍTIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Coordenadas Geográficas: -5.878288, -46.701753
Data de início: 03/11/2021 Conclusão efetiva: 14/02/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 186.00 metro quadrado;

Observações

RESPONSABILIDADE TECNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PREDIO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA, DE ACORDO COM CONTRATO N° 127/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 900101/2024
23/02/2024, 09:10
0Dcz3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0Dcz3

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0147
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000, **ATESTAMOS** para os devidos fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA,** portador do CREA NACIONAL nº1118372050, foram executados os serviços de **REFORMA DO PRÉDIO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DE SÍTIO NOVO-MA,** sendo contratada a Empresa **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.398.119/0001-34, situada na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043, anexo B, sala A, Cangalheiro, na cidade de Caxias – MA, declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme descriminados abaixo:

1.0 – Tomada de Preços nº 017/2021 - CPL
2.0 - Contrato nº 127/2021 – ART nº MA20220501832.
3.0 - Valor do Contrato: R$ 70.864,81
4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 12 (Doze) Meses.
5.0 - Período da Execução do Contrato: 03/11/2021 a 14/02/2022
6.0 - Endereço da Obra/Serviço: Rua Antônio Batista, Centro, S/N, CEP 65925-000, Sítio Novo - MA
7.0 - Objeto do Contrato: REFORMA DO PRÉDIO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DE SÍTIO NOVO-MA.

Portanto, desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico -CAT,** devidamente averbado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25
2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	54,00

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900101/2024 emitida em 23/02/2024

Certidão nº 900101/2024
23/02/2024, 15:54
Chave de impressão: 0Dcz3
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2024 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 23/02/2024, às 15:54.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

2.2	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	132,00
3	**PISO**		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	54,00
4	**ESQUADRIAS E GRADE**		
4.1	PORTÃO DE CORRER EM METALON COM PORTA. FORNCECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	18,00
4.2	GRADE DE PROTEÇÃO EM METALON. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	8,00
5	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
5.1	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL , ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO -FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
5.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
6	**PINTURA**		
6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	742,66
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	742,66
7	**COBERTURA**		

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0148
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900101/2024, em 23/02/2024 emitida

Certidão nº 900101/2024
23/02/2024, 15:54
Chave de Impressão: 0Dcz3
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2024 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0149
Rubrica

7.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	145,00
7.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	145,00
7.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	132,00
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,00
7.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,00
8	**SINALIZAÇÃO**		
8.1	PLACA DE PADRONIZAÇÃO EXTERNA (4,80 M X 1,00 M) COM CORES PADRÃO SAMU 192 CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	4,80
8.2	TÓTEM DE SINALIZAÇÃO DE DIMENSÕES PADRÃO SAMU 192, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
8.3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXISTENCIA DO SAMU 192. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
9	**ARMAZENAMENTO**		
9.1	CONJUNTO COM 4 LIXEIRAS 50 LITROS COLETA SELETIVA COM SUPORTE EM AÇO CARBONO	UN	1,00
9.2	GAIOLA PARA 6 CILINDROS FECHADA	UN	1,00

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900101/2024, em 23/02/2024 emitida

Certidão nº 900101/2024
23/02/2024, 15:54
Chave de impressão: 0Dcz3
O documento nesta ato registrado foi emitido em 21/02/2024 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/02/2024, às 15:54.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0150
Fls.
Rubrica

Sítio Novo (MA), 17 de fevereiro de 2022.

Marcos André Oliveira Sousa

Eng.º Civil da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA.

CREA/RNP Nº 191948843-0

CPF Nº 061.413.123-57

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900101/2024, emitida em 23/02/2024

Certidão nº 900101/2024
23/02/2024, 15:54
Chave de Impressão: 0Dcz3
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2024 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/02/2024, às 15:54.

CASA DAS TINTAS
CNPJ: 11.203.733/0001-40

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025

BDI = 31,46%

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0151 Fls. Rubrica

Planilha Sintética Simples

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					9.989,44
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2	460,54	605,42	921,08	1.210,84
1.2	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2550	0,64	0,84	1.632,00	2.142,00
1.3	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180	28,05	36,87	5.049,00	6.636,60
2			CERCA						70.537,19
2.1			FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME						21.813,68
2.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	14,54	86,59	113,83	1.259,01	1.655,08
2.1.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	186,53	13,96	18,35	2.603,95	3.422,82
2.1.3	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370,31	12,31	16,18	4.558,51	5.991,61
2.1.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	30	74,04	97,33	2.221,20	2.919,90
2.1.5	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,75	568,68	747,58	5.544,63	7.288,90
2.1.6	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,75	41,77	54,91	407,25	535,37
2.2			SUPERESTRUTURA						24.586,74
2.2.1	SINAPI	101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	194,5	96,16	126,41	18.703,12	24.586,74
2.3			VEDAÇÃO E REVESTIMENTO						18.113,57
2.3.1	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	58,35	93,67	123,13	5.465,64	7.184,63
2.3.2	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	116,7	8,25	10,84	962,77	1.265,02
2.3.3	SINAPI	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	116,7	63,00	82,81	7.352,10	9.663,92
2.4			PINTURA						2.363,17
2.4.1	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	116,7	15,41	20,25	1.798,34	2.363,17
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						3.660,03
2.5.1	ORSE	10891	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m2	5,5	506,21	665,46	2.784,15	3.660,03
3			CONSTRUÇÃO DE CAPELA						42.291,25
3.1			FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME						6.607,68
3.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,56	86,59	113,83	135,08	177,57
3.1.2	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,98	659,49	866,96	1.305,79	1.716,58
3.1.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,48	13,96	18,35	299,86	394,15

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0152
Fls.
Rubrica

3.1.4	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,78	10,99	14,44	766,88	1.007,62
3.1.5	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	13	74,04	97,33	962,52	1.265,29
3.1.6	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,3	568,68	747,58	739,28	971,85
3.1.7	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,3	41,77	54,91	54,30	71,38
3.1.8	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	13	43,97	57,80	571,61	751,40
3.1.9	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	16	11,98	15,74	191,68	251,84
3.2			SUPERESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO						6.220,70
3.2.1			CONCRETO ARMADO - PILAR						4.081,86
3.2.1.1	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,98	13,96	18,35	376,64	495,08
3.2.1.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,55	10,99	14,44	929,20	1.220,90
3.2.1.3	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	12,6	74,04	97,33	932,90	1.226,35
3.2.1.4	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,42	568,68	747,58	807,52	1.061,56
3.2.1.5	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,42	41,77	54,91	59,31	77,97
3.2.2			CONCRETO ARMADO - VIGA						2.138,84
3.2.2.1	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,79	13,96	18,35	262,30	344,79
3.2.2.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,78	10,99	14,44	766,88	1.007,62
3.2.2.3	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,98	568,68	747,58	557,30	732,62
3.2.2.4	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,98	41,77	54,91	40,93	53,81
3.3			VEDAÇÃO E REVESTIMENTO						11.693,06
3.3.1	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	29,16	93,67	123,13	2.731,41	3.590,47
3.3.2	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	86,52	8,25	10,84	713,79	937,87
3.3.3	SINAPI	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	86,52	63,00	82,81	5.450,76	7.164,72
3.4			PAVIMENTAÇÃO						5.356,00
3.4.1	SINAPI	87624	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	40	101,86	133,90	4.074,40	5.356,00
3.5			COBERTURA						8.170,74

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0153
Fls.
Rubrica

3.5.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,8	81,30	106,87	1.365,84	1.795,41
3.5.2	SINAPI	92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3	1.323,47	1.739,83	3.970,41	5.219,49
3.5.3	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,8	52,34	68,80	879,31	1.155,84
3.6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						527,04
3.6.1	SINAPI	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	52,58	69,12	210,32	276,48
3.6.2	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4	27,94	36,72	111,76	146,88
3.6.3	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24	3,29	4,32	78,96	103,68
3.7			PINTURA						3.716,03
3.7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	86,52	17,27	22,70	1.494,20	1.964,00
3.7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	86,52	15,41	20,25	1.333,27	1.752,03

Total sem BDI	**R$ 93.437,16**
Total do BDI	**R$ 29.380,72**
Total	**R$ 122.817,88**

CENTO E VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS
E OITENTA E OITO CENTAVOS

Composições Principais

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	8,344	27,35	228,20
Composição Auxiliar	SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,13	663,81	86,29
Insumo	SINAPI	34586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	122,27	2,0748	253,68
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	4,172	21,89	91,32
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**224,87**
				Valor do BDI :	**207,47**			**Valor com BDI :**	**866,96**

Insumo	SINAPI	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,005	44,32168	0,22
Insumo	SINAPI	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,42	1,93648	0,81
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,805	21,89	17,62
Insumo	SINAPI	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,31	0,8398	23,77
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,61	27,35	44,03
Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0091	794,43	7,22
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**43,08**
				Valor do BDI :	**29,46**			**Valor com BDI :**	**123,13**

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,805	21,89	17,62
Insumo	SINAPI	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,31	0,8398	23,77
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,61	27,35	44,03
Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0091	794,43	7,22
Insumo	SINAPI	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,005	44,32168	0,22
Insumo	SINAPI	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,42	1,93648	0,81
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**43,08**
				Valor do BDI :	**29,46**			**Valor com BDI :**	**123,13**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 54 Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0392	27,17	1,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0064	22,59	0,14
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,8348	0,54
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543	0,21736	0,11
Composição Auxiliar	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E	KG	1	9,13	9,13
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **1,01**
				Valor do BDI :	**3,45**			**Valor com BDI :** **14,44**

Composição Auxiliar	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E	KG	1	9,13	9,13
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0392	27,17	1,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0064	22,59	0,14
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,8348	0,54
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543	0,21736	0,11
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **1,01**
				Valor do BDI :	**3,45**			**Valor com BDI :** **14,44**

Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0561	27,17	1,52
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0092	22,59	0,20
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,8348	0,54
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,743	0,21736	0,16
Composição Auxiliar	SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E	KG	1	9,89	9,89
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **1,52**
				Valor do BDI :	**3,87**			**Valor com BDI :** **16,18**

Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E	KG	1	9,87	9,87
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1069	27,17	2,90
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0175	22,59	0,39

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 045
Rubrica

Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,025	21,8348	0,54
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,19	0,21736	0,25
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**3,49**
				Valor do BDI :	**4,39**			**Valor com BDI :**	**18,35**

Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,0175	22,59	0,39
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,025	21,8348	0,54
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,19	0,21736	0,25
Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E		KG	1	9,87	9,87
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,1069	27,17	2,90
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**3,49**
				Valor do BDI :	**4,39**			**Valor com BDI :**	**18,35**

Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,1069	27,17	2,90
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,0175	22,59	0,39
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,025	21,8348	0,54
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,19	0,21736	0,25
Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E		KG	1	9,87	9,87
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**3,49**
				Valor do BDI :	**4,39**			**Valor com BDI :**	**18,35**

Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,0175	22,59	0,39
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,025	21,8348	0,54
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,19	0,21736	0,25
Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E		KG	1	9,87	9,87
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,1069	27,17	2,90
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**3,49**
				Valor do BDI :	**4,39**			**Valor com BDI :**	**18,35**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0136
Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,023	27,67	0,63
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,023	22,97	0,52
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094	4,61396	0,04
Insumo	SINAPI	1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434	1,68948	2,10
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,77**
				Valor do BDI :	**1,03**			**Valor com BDI :**	**4,32**

Composição Auxiliar	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	0,009	449,85	4,04
Insumo	SINAPI	346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	Material	KG	0,495	25,86584	12,80
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,8519	21,89	18,64
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,8519	27,35	23,29
Insumo	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,079	21,8348	1,72
Insumo	SINAPI	4114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	Material	UN	0,4	89,18676	35,67
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**28,37**
				Valor do BDI :	**30,25**			**Valor com BDI :**	**126,41**

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1724	27,35	4,71
Composição Auxiliar	SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0037	620,48	2,29
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0575	21,89	1,25
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**4,29**
				Valor do BDI :	**2,59**			**Valor com BDI :**	**10,84**

Composição Auxiliar	SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0037	620,48	2,29
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0575	21,89	1,25
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1724	27,35	4,71
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS : 4,29**
				Valor do BDI :	**2,59**			**Valor com BDI : 10,84**

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3117	21,89	50,60
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5934	91,75556	54,44
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103	0,43	0,30
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579	0,8892	322,47
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534	1,99	1,49
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7229	148,2	107,13
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4637	22,04	32,25
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS : 53,50**
				Valor do BDI :	**178,90**			**Valor com BDI : 747,58**

Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4637	22,04	32,25
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3117	21,89	50,60
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5934	91,75556	54,44
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103	0,43	0,30
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579	0,8892	322,47
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534	1,99	1,49
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7229	148,2	107,13

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0158 Rubrica

				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**53,50**
				Valor do BDI :	**178,90**			**Valor com BDI :**	**747,58**
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	2,3117	21,89	50,60
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		M3	0,5934	91,75556	54,44
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,7103	0,43	0,30
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	362,6579	0,8892	322,47
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,7534	1,99	1,49
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M3	0,7229	148,2	107,13
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1,4637	22,04	32,25
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**53,50**
				Valor do BDI :	**178,90**			**Valor com BDI :**	**747,58**
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	2,3117	21,89	50,60
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		M3	0,5934	91,75556	54,44
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,7103	0,43	0,30
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	362,6579	0,8892	322,47
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,7534	1,99	1,49
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M3	0,7229	148,2	107,13
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1,4637	22,04	32,25
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**53,50**
				Valor do BDI :	**178,90**			**Valor com BDI :**	**747,58**
Composição Auxiliar	SINAPI	87399	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		M3	0,031	289,96	8,98

Fls. 159
Rubrica
VISTO DE CONTRATAÇÃO

Insumo	SINAPI	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,21	16,21308	3,40
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5	0,8892	0,44
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,107	21,89	2,34
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,214	27,35	5,85
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**11,27**
				Valor do BDI :	**32,04**			**Valor com BDI :**	**133,90**

[redacted]

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1203	21,89	2,63
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,361	30,13	10,87
Insumo	SINAPI	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389	2,7664	3,70
Insumo	SINAPI	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802	0,92872	0,07
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**8,88**
				Valor do BDI :	**5,43**			**Valor com BDI :**	**22,70**

[redacted]

Insumo	SINAPI	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	M2	0,1581	14,18768	2,24
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6	21,89	13,13
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6	27,35	16,41
Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0393	794,43	31,22
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**25,61**
				Valor do BDI :	**19,81**			**Valor com BDI :**	**82,81**

[redacted]

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6	27,35	16,41
Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0393	794,43	31,22
Insumo	SINAPI	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	M2	0,1581	14,18768	2,24
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6	21,89	13,13
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 160
Rubrica

				Valor do BDI :	**19,81**		**Valor com BDI :**	**82,81**
Insumo	SINAPI	43463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	I	0,07904	0,07
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	I	0,07904	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	I	1,41284	1,41
Composição Auxiliar	SINAPI	95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	I	0,52	0,52
Insumo	SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	I	24,72964	24,72
Insumo	SINAPI	43487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	I	1,26464	1,26
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **25,25**
				Valor do BDI :	**8,82**			**Valor com BDI :** **36,87**
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,9557667	21,89	86,59
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **54,15**
				Valor do BDI :	**27,24**			**Valor com BDI :** **113,83**
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,9557667	21,89	86,59
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **54,15**
				Valor do BDI :	**27,24**			**Valor com BDI :** **113,83**
Composição Auxiliar	SINAPI	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0104312	162,87	1,69
Composição Auxiliar	SINAPI	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0311577	95,99	2,99
Composição Auxiliar	SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0045112	251	1,13
Composição Auxiliar	SINAPI	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0252378	65,72	1,65
Composição Auxiliar	SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0314119	76,37	2,39

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0161
Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0356689	21,89	0,78
Composição Auxiliar	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,004257	317,9	1,35
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**2,86**
				Valor do BDI :	**3,76**			**Valor com BDI :**	**15,74**
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	11,241	26,95	302,94
Insumo	SINAPI	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	11,5	27,16012	312,34
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,594	22,41	58,13
Insumo	SINAPI	4400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3	20,44172	61,32
Insumo	SINAPI	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1,375	19,40432	26,68
Insumo	SINAPI	21142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1	46,57432	46,57
Composição Auxiliar	SINAPI	92259	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1	461,05	461,05
Insumo	SINAPI	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3	18,14956	54,44
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**341,35**
				Valor do BDI :	**416,36**			**Valor com BDI :**	**1.739,83**
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,088	26,95	29,32
Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,547	3,96188	2,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,477	22,41	10,68
Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,605	11,32248	6,85
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,053	23,97876	1,27
Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167	8,4968	0,14
Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,053	27,66	1,46
Insumo	SINAPI	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,134	18,772	21,28
Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,013	29,01	0,37
Insumo	SINAPI	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,026	19,79952	0,51
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**28,72**
				Valor do BDI :	**23,29**			**Valor com BDI :**	**97,33**

Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,477	22,41	10,68
Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,605	11,32248	6,85
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,053	23,97876	1,27
Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167	8,4968	0,14
Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,053	27,66	1,46
Insumo	SINAPI	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,134	18,772	21,28
Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,013	29,01	0,37
Insumo	SINAPI	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,026	19,79952	0,51
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,088	26,95	29,32
Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,547	3,96188	2,16
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **28,72**
				Valor do BDI :	**23,29**			**Valor com BDI :** **97,33**

Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167	8,4968	0,14
Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,053	27,66	1,46
Insumo	SINAPI	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,134	18,772	21,28
Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,013	29,01	0,37
Insumo	SINAPI	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,026	19,79952	0,51
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,088	26,95	29,32
Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,547	3,96188	2,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,477	22,41	10,68
Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,605	11,32248	6,85
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,053	23,97876	1,27
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **28,72**
				Valor do BDI :	**23,29**			**Valor com BDI :** **97,33**

Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3729	26,95	10,04
Insumo	SINAPI	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132	19,79952	0,26
Insumo	SINAPI	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113	36,9512	0,41
Composição Auxiliar	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	M2	0,5	23,49	11,74
Insumo	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M2	1	395,2	395,20
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,1186	21,80	24,39
Insumo	SINAPI	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083	5,740	18,41

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0163
Rubrica

				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**26,88**
				Valor do BDI :	**144,88**			**Valor com BDI :**	**605,42**
Composição Auxiliar	SINAPI	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,4299	27,35	11,75
Composição Auxiliar	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,0969	22,71	2,20
Insumo	SINAPI	626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material		KG	1,5	20,01688	30,02
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**9,59**
				Valor do BDI :	**13,83**			**Valor com BDI :**	**57,80**
Insumo	SINAPI	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1	7,02468	7,02
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,656	27,67	18,15
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,656	22,97	15,06
Insumo	SINAPI	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	2	6,175	12,35
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**22,32**
				Valor do BDI :	**16,54**			**Valor com BDI :**	**69,12**
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1,345	21,89	29,44
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,224	27,35	6,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,224	26,95	6,03
Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,13	0,53	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,094	1,36	0,12
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**26,89**
				Valor do BDI :	**13,14**			**Valor com BDI :**	**54,91**
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,224	27,35	6,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,224	26,95	6,03

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0164
Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,13	0,53	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,094	1,36	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,345	21,89	29,44
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **26,89**
				Valor do BDI :	**13,14**			**Valor com BDI :** **54,91**

Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,13	0,53	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,094	1,36	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,345	21,89	29,44
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	27,35	6,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	26,95	6,03
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **26,89**
				Valor do BDI :	**13,14**			**Valor com BDI :** **54,91**

Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,094	1,36	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,345	21,89	29,44
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	27,35	6,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	26,95	6,03
Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,13	0,53	0,06
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **26,89**
				Valor do BDI :	**13,14**			**Valor com BDI :** **54,91**

Composição Auxiliar	SINAPI	89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017	195,12	0,33
Composição Auxiliar	SINAPI	89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0029	75,02	0,21
Composição Auxiliar	SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0046	22,73	0,10
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **0,15**
				Valor do BDI :	**0,20**			**Valor com BDI :** **0,84**

Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4829999	27,67	13,36
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1509375	22,97	3,46
Insumo	SINAPI	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1	11,12488	11,12
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**11,56**
				Valor do BDI :	**8,78**			**Valor com BDI :**	**36,72**

Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1631	30,13	4,91
Insumo	SINAPI	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285	40,77476	9,31
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0544	21,89	1,19
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**4,01**
				Valor do BDI :	**4,84**			**Valor com BDI :**	**20,25**

Insumo	SINAPI	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285	40,77476	9,31
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0544	21,89	1,19
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1631	30,13	4,91
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**4,01**
				Valor do BDI :	**4,84**			**Valor com BDI :**	**20,25**

Insumo	ORSE	11841	Portão em barras de ferro vert. quadr. 3/4", com quadro de tubo galv. 2", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	Material	m2	1	341,07736	341,08
Insumo	ORSE	4750/SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	4	16,819218	67,28
Insumo	ORSE	6111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4	12,8947832	51,58
Composição Auxiliar	ORSE	1903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	m3	0,03	509,04	15,27
Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	4	3,92	15,68
Composição Auxiliar	ORSE	10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	4	3,83	15,32
				MO sem LS :	**63,65**	**LS :**	**56,74**	**MO com LS :**	**120,39**
				Valor do BDI :	**159,25**			**Valor com BDI :**	**665,46**

FIS 0166 AUTÊNTICA

Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372	23,54	0,87
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,133	26,72	3,55
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,399	21,89	8,73
Insumo	SINAPI	7173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275	1383,2	38,03
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516	22,53	1,16

MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**		**9,27**
Valor do BDI :	**16,46**			**Valor com BDI :**		**68,80**

Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,402	22,41	9,00
Insumo	SINAPI	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,735	27,16012	19,96
Insumo	SINAPI	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,03	19,57228	0,58
Insumo	SINAPI	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,573	2,44036	6,27
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571	22,53	1,28
Insumo	SINAPI	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,05	19,40432	0,97
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412	23,54	0,96
Insumo	SINAPI	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,07	21,50876	1,50
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4	26,95	10,78
Insumo	SINAPI	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,336	12,844	30,00

MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**14,78**
Valor do BDI :	**25,57**			**Valor com BDI :**	**106,87**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0167
Rubrica

CASA DAS TINTAS
CNPJ: 11.203.733/0001-40

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025

BDI = 31,46%

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0168 Fls. Rubrica

Cronograma Físico-Financeiro

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 9.989,44	100,00% R$9.989,44	-
2	CERCA	100,00% 70.537,19	70,00% R$49.376,03	30,00% R$21.161,16
2.1	FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME	0,00% 21.813,68	-	-
2.2	SUPERESTRUTURA	0,00% 24.586,74	-	-
2.3	VEDAÇÃO E REVESTIMENTO	0,00% 18.113,57	-	-
2.4	PINTURA	0,00% 2.363,17	-	-
2.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00% 3.660,03	-	-
3	CONSTRUÇÃO DE CAPELA	100,00% 42.291,25	-	100,00% R$42.291,25
3.1	FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME	0,00% 6.607,68	-	-
3.2	SUPERESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	0,00% 6.220,70	-	-
3.2.1	CONCRETO ARMADO - PILAR	0,00% 4.081,86	-	-
3.2.2	CONCRETO ARMADO - VIGA	0,00% 2.138,84	-	-
3.3	VEDAÇÃO E REVESTIMENTO	0,00% 11.693,06	-	-
3.4	PAVIMENTAÇÃO	0,00% 5.356,00	-	-
3.5	COBERTURA	0,00% 8.170,74	-	-
3.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00% 527,04	-	-
3.7	PINTURA	0,00% 3.716,03	-	-
	Porcentagem do período	100,00%	48,34%	51,66%
	Total do período	R$122.817,88	R$59.365,47	R$63.452,41
	Porcentagem acumulada		48,34%	100,00%
	Total acumulado		R$59.365,47	R$122.817,88

Total sem BDI	**R$ 93.437,16**
Total do BDI	**R$ 29.380,72**
Total	**R$ 122.817,88**

CENTO E VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

CASA DAS TINTAS
CNPJ: 11.203.733/0001-40

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025

BDI = 31,46%

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0169
Rubrica

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1° Quartil)	MÉDIA	(3° Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	4,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,60
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,30
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	**26,58**	**28,45**	**31,48**	**31,46**
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	**20,34**	**22,12**	**25,00**	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
Desoneração: Lei n°13.161/2015

Verificação do BDI: OK
BDI s/ desoneração: 24,98

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);
L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025

BDI = 31,46%

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
170
Fls.
Rubrica

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAS BÁSICOS	**16,80**	**16,80**
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13° SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**45,51**	**16,88**
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**16,99**	**13,04**
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	**8,19**	**3,26**
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL (%)	**87,49**	**49,98**

CASA DAS TINTAS
CNPJ: 11.203.733/0001-40

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025

BDI = 31,46%

Curva ABC

1	SINAPI	101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	URBANIZACAO	M	194,5	96,16	18.703,12	20,02%	20,02%	A
2	SINAPI	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2	203,22	63,00	12.802,86	13,70%	33,72%	A
3	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PAREDES/PAINEIS	M2	87,51	93,67	8.197,06	8,77%	42,49%	A
4	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	13,45	568,68	7.648,74	8,19%	50,68%	A
5	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	180	28,05	5.049,00	5,40%	56,08%	A
6	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	370,31	12,31	4.558,51	4,88%	60,96%	A
7	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	55,6	74,04	4.116,62	4,41%	65,37%	A
8	SINAPI	87624	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	PISOS	M2	40	101,86	4.074,40	4,36%	69,73%	A
9	SINAPI	92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBERTURA	UN	3	1.323,47	3.970,41	4,25%	73,98%	A
10	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	253,78	13,96	3.542,76	3,79%	77,77%	A
11	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINTURAS	M2	203,22	15,41	3.131,62	3,35%	81,12%	B
12	ORSE	10891	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	CLASSE ORSE-SE	m2	5,5	506,21	2.784,15	2,98%	84,10%	B
13	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	224,11	10,99	2.462,96	2,64%	86,73%	B
14	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2	203,22	8,25	1.676,56	1,79%	88,53%	B
15	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	URBANIZACAO	M2	2550	0,64	1.632,00	1,75%	90,28%	B
16	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINTURAS	M2	86,52	17,27	1.494,20	1,60%	91,87%	B
17	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVIMENTO DE TERRA	M3	16,1	86,59	1.394,09	1,49%	93,37%	B
18	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M2	16,8	81,30	1.365,84	1,46%	94,83%	B
19	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1,98	659,49	1.305,79	1,40%	96,23%	C
20	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVIMENTACAO	M2	2	460,54	921,08	0,99%	97,21%	C
21	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M2	16,8	52,34	879,31	0,94%	98,15%	C
22	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	M2	13	43,97	571,61	0,61%	98,76%	C
23	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	13,45	41,77	561,80	0,60%	99,37%	C
24	SINAPI	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	4	52,58	210,32	0,23%	99,59%	C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0121
Rubrica

25	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	MOVIMENTO DE TERRA	M3	16	11,98	191,68	0,21%	99,80%	
26	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	4	27,94	111,76	0,12%	99,92%	
27	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	24	3,29	78,96	0,08%	100,00%	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0172
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0173 Fls. Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.203.733/0001-40 MATRIZ		18/08/2009

NOME EMPRESARIAL
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL E SERVICOS O NACIMENTO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOEL BARBOSA	SN	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.925-000	CENTRO	SITIO NOVO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARNALDONASCIMENTO@GMAIL.COM	(99) 8435-7693

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/05/2024** às **11:48:51** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.203.733/0001-40 **MATRIZ**		**18/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOEL BARBOSA	**SN**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.925-000	**CENTRO**	**SITIO NOVO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARNALDONASCIMENTO@GMAIL.COM	**(99) 8435-7693**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/05/2024** às **11:48:51** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0174
Fls.
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.203.733/0001-40 **MATRIZ**		**18/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOEL BARBOSA	**SN**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.925-000	**CENTRO**	**SITIO NOVO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARNALDONASCIMENTO@GMAIL.COM	**(99) 8435-7693**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/05/2024** às **11:48:51** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0175
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0176
Fls.
Rubrica

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
AR INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ (MF) sob o n. 11.203.733/0001-40

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, Natural de Sitio Novo - MA, nascido em 22/04/1965, Filho de Teresinha de Jesus Nascimento, portador do CPF sob o n.º **258.357.421-34**, e Carteira de Identidade sob o nº 0553260420151 SESP-MA, expedida em 23/08/2023, residente e domiciliada na Rua Joel barbosa, 634, Centro, cep 65925000,Sitio Novo -MA.

ROBSON NASCIMENTO SOUZA, brasileiro, solteiro, comerciante, Natural de Imperatriz - Ma., nascido aos 12/01/1982, portador do CPF sob n. 921.955.393-72 e a C.I. sob n. 027.169.031.13 SSP/MA, resídente domiciliado a Rua Piaui, n.º 188, Bairro Bacuri, CEP 65916-113, Imperatriz - Ma.

Únicos sócios da Empresa **AR INFORMATICA LTDA - ME**, com sede no **Rua RIO GRANDE DO NORTE,597, Bairro Centro, cep 65901-620, Imperatriz - MA**, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob n. **NIRE 2120068144-1** em 18 de Dezembro de 2009 e Inscrita no **CNPJ sob n. 11.203.733/0001-40**, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes clausulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade neste ato o Sr. **ROBSON NASCIMENTO SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, Natural de Imperatriz - Ma., nascido aos 12/01/1982, portador do CPF sob n. 921.955.393-72 e a C.I. sob n. 027.169.031.13 SSP/MA, residente domiciliado a Rua Piaui, n.º 188, Bairro Bacuri, CEP 65916-113, Imperatriz - Ma , que cede 30.000,(Trinta Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que correspondem a R$ 30.000,00 (Tirnta Mil Reais) Para o sr **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**, O sócio cedente declara haver recebido neste ato a quantia equivalente ao total de sua quota na sociedade, assim também, como declara haver recebido neste ato todo os seus direitos e haveres referentes às quotas cedidas, nada mais tendo a reclamar, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação das quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa será de **R$ 60.000,00** (Sessenta **Mil Reais**), aumnetara para **R$ 180.000,00**, (Cento e Oltenta Mil Reais) e a diferencia é de R $ **120,000,00** (Cento e Vinte **Mil Reais**) integralizado neste ato em moeda corrente do Pais, passando a constituir o capital da LTDA, ficando assim distribuído.,

Sócios	Quotas	Participação (%)	Valor R$
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	180.000 Quotas	100%	R$ 180.,000,00
Total	180 000 Quotas	100%	R 180 000,00

CLÁUSULA TERCEIRA A empresa girará sob o nome empresarial **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA** e terá como nome de Fantasia **COMERCIAL E SERVIÇOS O NASCIMENTO.**

CLÁUSULA QUARTA - O endereço é na Rua RIO GRANDE DO NORTE, 597,SALA 02 Bairro Centro, cep 65.901-620, Imperatriz - MA, após esta alteração passara a ser na **Rua Joel barbosa, S/N, SALA A, Centro, cep 65925000,Sitio Novo -MA.**

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
AR INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ (MF) sob o n.11.203.733/0001-40

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0177 Fls. Rubrica

CLÁUSULA QUINTA O objeto:da sociedade é:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,**4322-3/02** - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,**4753-9/00** - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,**4754-7/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,**4757-1/00** - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,**4763-6/02** - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,**9511-8/00** - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,**4321-5/00** - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,**3702-9/00** - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES,**3811-4/00** - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,**4211-1/01** - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,**4211-1/02** - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,**4212-0/00** - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,**4213-8/00** - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,**4299-5/99** - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,**8122-2/00** - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,**4741-5/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,**4399-1/05** - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,**4313-4/00** - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,**4311-8/02** - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,**4319-3/00** - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4399-1/01** - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS,**4391-6/00** - OBRAS DE FUNDAÇÕES,**4399-1/99** - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4530-7/03** - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,**4530-7/04** - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,**4530-7/05** - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR,**4742-3/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,**4744-0/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,**4744-0/03** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS,**4744-0/04** - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,**4744-0/05** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4744-0/99** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,**7020-4/00** - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA,**7112-0/00** - SERVIÇOS DE ENGENHARIA,**7119-7/01** - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA,**7711-0/00** - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,**7732-2/01** - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,**4511-1/01** - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, ,**4511-1/03** - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS,**4511-1/04** - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, ,**4511-1/05** - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS,**4541-2/04** - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS,**4541-2/06** - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS,**4623-1/09** - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS..

Após esta Alteração a atividade passa ser:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS,**4120-4/00** - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,**4322-3/02** - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,**4753-9/00** - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,**4754-7/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,**4757-1/00** - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,**4763-6/02** - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,**9511-8/00** - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,**4321-5/00** - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,**3702-9/00** - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES,**3811-4/00** - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,**4211-1/01** - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,**4211-1/02** - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,**4212-0/00** - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,**4213-8/00** - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,**4299-5/99** - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,**8122-2/00** - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,**4741-5/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,**4399-1/05** - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,**4313-4/00** - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,**4311-8/02** - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,**4319-3/00** - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4399-1/01** - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS,**4391-6/00** - OBRAS DE FUNDAÇÕES,**4399-1/99** - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4530-7/03** - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,**4530-7/04** - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,**4530-7/05** - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR,**4742-3/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,**4744-0/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,**4744-0/03** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS,**4744-0/04** - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,**4744-0/05** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4744-0/99** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,**7020-4/00** - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA,**7112-0/00** - SERVIÇOS DE ENGENHARIA,**7119-7/01** - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA,**7711-0/00** - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,**7732-2/01** - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,**4511-1/01** - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS,**4729-6/99** - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4722-9/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES,**4723-7/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,**4511-1/03** - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS,**4511-1/04** - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS,**4617-6/00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO,**4511-1/05** - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS,**4541-2/04** - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS,**4541-2/06** - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS,**4623-1/09** - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

CLAUSULA SEXTA - Com a retirada do sócio a administração da sociedade seráexercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA,** ficando dispensado de prestar caução,razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias,

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
AR INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ (MF) sob o n.11..203.733/0001-40

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0178 Fls. Rubrica

representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SETIMA A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL,** considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o **contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITDA UNIPESSOAL

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, Natural de Sitio Novo - MA, nascido em 22/04/1965, Filho de Teresinha de Jesus Nascimento, portador do CPF sob o n.º **258.357.421-34**, e Carteira de Identidade sob o n° 0553260420151 SESP-MA, expedida em 23/08/2023, residente e domiciliada na Rua Joel barbosa, 634, Centro, cep 65925000,Sitio Novo -MA.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal: **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA**, com sede no **Rua Joel barbosa, S/N, SALA A, Centro, cep 65925000,Sitio Novo -MA**, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob n. **NIRE 2120068144-1** em 18 de Agosto de 2029 e Inscrita no **CNPJ sob n. 11.203.733/0001-40, RESOLVE**, por este instrumento, **consolidar** o **contrato social,** tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
A.R. INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ (MF) sob o n.11.203.733/0001-40

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0179 Fls. Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA A empresa girará sob o nome empresarial **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA** e terá como nome de Fantasia **COMERCIAL E SERVIÇOS O NASCIMENTO** e sua sede comercial na **Rua Joel barbosa, S/N, SALA A, Centro, cep 65925000,Sitio Novo -MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa será de **R$ 180.000,00** (Cento e Oitenta Mil Reais), dividido em **180.000**, (Cento e Oitenta Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moedas corrente do Pais, passando a constituir o capital da LTDA, ficando assim distribuído

Sócios	Quotas	Participação (%)	Valor R$
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	180.000 Quotas	100%	R$ 180,000,00
Total	180.000 Quotas	100%	R$ 180,000,00

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômic

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS,**4120-4/00** - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,**4322-3/02** - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,**4753-9/00** - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,**4754-7/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,**4757-1/00** - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,**4763-6/02** - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,**9511-8/00** - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,**4321-5/00** - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,**3702-9/00** - ÁTIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES,**3811-4/00** - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,**4211-1/01** - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,**4211-1/02** - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,**4212-0/00** - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,**4213-8/00** - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,**4299-5/99** - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,**8122-2/00** - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,**4741-5/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,**4399-1/05** - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,**4313-4/00** - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,**4311-8/02** - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,**4319-3/00** - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4399-1/01** - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS,**4391-6/00** - OBRAS DE FUNDAÇÕES,**4399-1/99** - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4530-7/03** - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,**4530-7/04** - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,**4530-7/05** - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR,**4742-3/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,**4744-0/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,**4744-0/03** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS,**4744-0/04** - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,**4744-0/05** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4744-0/99** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,**7020-4/00** - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA,**7112-0/00** - SERVIÇOS DE ENGENHARIA,**7119-7/01** - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA,**7711-0/00** - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,**7732-2/01** - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,**4511-1/01** - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS,**4729-6/99** - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4722-9/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES,**4723-7/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,**4511-1/03** - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS,**4511-1/04** - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS,**4617-6/00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO,**4511-1/05** - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS,**4541-2/04** - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS,**4541-2/06** - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS,**4623-1/09** - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 18/08/2009 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA A administração da empresa será exercida por **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA,** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0180 Fls.

CLÁUSULA SETIMA O Administrador **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA,** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sitio Novo - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Sitio Novo – MA, 03 de Maio de 2024.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

ROBSON NASCIMENTO SOUZA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0181
Fls.
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
92195539372	ROBSON NASCIMENTO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2024 06:55 SOB Nº 20240480791.
PROTOCOLO: 240480791 DE 13/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406801544. CNPJ DA SEDE: 11203733000140.
NIRE: 21200681441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2024.
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2394184843

1 e 2 NOME E SOBRENOME
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

4d 1ª HABILITAÇÃO
09/06/1983

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/04/1965, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO
01/06/2022

4b VALIDADE
01/06/2027

4c ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
05532604201SI SESP MA

4d CPF
258.357.421-34

5 Nº REGISTRO
03314378654

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE ALVES PEREIRA

TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		01/06/2022	
AT			
B		01/06/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
84654151435
MA04739944

LOCAL
SAO LUIS, MA

2394184843

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro na CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA033143786<540<<<<<<<<<<<<
6504223M2706018BRA<<<<<<<<<<<6
ARNALDO<<NASCIMENTO<PEREIRA<<<

QR-CODE

MISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0182
fls.
Rubrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA.

Proposta de Preços

A empresa **PATAMAR ENGENHARIA E CONSULTORIA,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.834.606/0001-37, sediada AV. SÃO SEBASTIÃO, Nº 51 – B, VILA NOVA – IMPERATRIZ MA, neste ato representada por seu sócio proprietário, CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR, brasileiro, casado, CPF: 973.588.273-68 e CNH nº 02920815593 DETRA-MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, os preços infra discriminados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA, objeto da Dispensa:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

c) O valor total da proposta é de R$ 123.417,14 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS);

SITIO NOVO-MA, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

PPH Projeto Engenharia Consultoria e Serviços Ltda
CNPJ: 14.834.606/0001-37
Clodomir Franco Duarte Júnior
CPF: 973.588.273-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Pelo presente instrumento, a empresa PATAMAR ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.834.606/0001-37, sediada AV. SÃO SEBASTIÃO, Nº 51 – B, VILA NOVA – IMPERATRIZ MA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(**X**) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na DISPENSA DE LICITAÇÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo7°, XXXIII, da Constituição;

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0185 Fls. Rubrica

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF n° 973.588.273-68, cuja função é sócio proprietário r, responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: patamar.clodomir@gmail.com

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

SITIO NOVO-MA, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

PPH Projeto Engenharia Consultoria e Serviços Ltda
CNPJ: 14.834.606/0001-37
Clodomir Franco Duarte Júnior
CPF: 973.588.273-68

PATAMAR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025

BDI = 31,46%

Planilha Sintética

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						10.027,94
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2	462,86	608,47	925,72	1.216,94
1.2	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 03/2024	M2	2550	0,64	0,84	1.632,00	2.142,00
1.3	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180	28,19	37,05	5.074,20	6.669,00
2			CERCA						70.890,26
2.1			FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME						21.922,66
2.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	14,54	87,02	114,39	1.265,27	1.663,23
2.1.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	186,53	14,02	18,43	2.615,15	3.437,74
2.1.3	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	370,31	12,38	16,27	4.584,43	6.024,94
2.1.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	30	74,38	97,77	2.231,40	2.933,10
2.1.5	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	9,75	571,56	751,37	5.572,71	7.325,85
2.1.6	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,75	41,98	55,18	409,30	538,00
2.2			SUPERESTRUTURA						24.711,22
2.2.1	SINAPI	101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	194,5	96,65	127,05	18.798,42	24.711,22
2.3			VEDAÇÃO E REVESTIMENTO						18.201,66
2.3.1	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M2	58,35	94,13	123,74	5.492,48	7.220,22
2.3.2	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	116,7	8,29	10,89	967,44	1.270,86
2.3.3	SINAPI	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	116,7	63,30	83,21	7.387,11	9.710,60
2.4			PINTURA						2.374,84

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0486
Rubrica

2.4.1	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	116,7	15,48	20,35	1.806,51	2.374,84
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						3.679,66
2.5.1	ORSE	10891	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m2	5,5	508,93	669,03	2.799,11	3.679,66
3			CONSTRUÇÃO DE CAPELA						42.498,94
3.1			FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME						6.639,71
3.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,56	87,02	114,39	135,75	178,44
3.1.2	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 05/2020	M3	1,98	662,76	871,26	1.312,26	1.725,09
3.1.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	21,48	14,02	18,43	301,14	395,87
3.1.4	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	69,78	11,04	14,51	770,37	1.012,50
3.1.5	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	13	74,38	97,77	966,94	1.271,01
3.1.6	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	1,3	571,56	751,37	743,02	976,78
3.1.7	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,3	41,98	55,18	54,57	71,73
3.1.8	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	13	44,19	58,09	574,47	755,17
3.1.9	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 16 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	16	12,04	15,82	192,64	253,12
3.2			SUPERESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO						6.250,45
3.2.1			CONCRETO ARMADO - PILAR						4101,25
3.2.1.1	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	26,98	14,02	18,43	378,25	497,24
3.2.1.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	84,55	11,04	14,51	933,43	1.226,82
3.2.1.3	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	12,6	74,38	97,77	937,18	1.231,90
3.2.1.4	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	1,42	571,56	751,37	811,61	1.066,94

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0187 Rubrica

3.2.1.5	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,42	41,98	55,18	59,61	78,35
3.2.2			CONCRETO ARMADO - VIGA						2.149,20
3.2.2.1	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	18,79	14,02	18,43	263,43	346,29
3.2.2.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	69,78	11,04	14,51	770,37	1.012,50
3.2.2.3	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	0,98	571,56	751,37	560,12	736,34
3.2.2.4	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,98	41,98	55,18	41,14	54,07
3.3			VEDAÇÃO E REVESTIMENTO						11.749,77
3.3.1	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M2	29,16	94,13	123,74	2.744,83	3.608,25
3.3.2	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	86,52	8,29	10,89	717,25	942,20
3.3.3	SINAPI	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	86,52	63,30	83,21	5.476,71	7.199,32
3.4			PAVIMENTAÇÃO						5.383,20
3.4.1	SINAPI	87624	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	M2	40	102,38	134,58	4.095,20	5.383,20
3.5			COBERTURA						6.210,75
3.5.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,8	81,71	107,41	1.372,72	1.804,48
3.5.2	SINAPI	92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	3	1.329,87	1.748,24	3.989,61	5.244,72
3.5.3	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,8	52,60	69,14	883,68	1.161,55
3.6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						530,00
3.6.1	SINAPI	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	4	52,86	69,48	211,44	277,92
3.6.2	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4	28,09	36,92	112,36	147,68

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls: 0188
Rubrica

3.6.3	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24	3,31	4,35	79,44	104,40
3.7			PINTURA						3.735,06
3.7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	86,52	17,36	22,82	1.501,98	1.974,38
3.7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	86,52	15,48	20,35	1.339,32	1.760,68

Total sem BDI	**R$ 93.892,09**
Total do BDI	**R$ 29.525,05**
Total	**R$ 123.417,14**

CENTO E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0189
Rubrica

Composições Principais

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	4,172	22	91,78
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	8,344	27,48	229,29
Composição Auxiliar	SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,13	667,17	86,73
Insumo	SINAPI	34586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	122,27	2,0853	254,96
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** 226,01
				Valor do BDI :	**208,50**			**Valor com BDI :** 871,26

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,61	27,48	44,24
Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0091	798,46	7,26
Insumo	SINAPI	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,005	44,54598	0,22
Insumo	SINAPI	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,42	1,94628	0,81
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,805	22	17,71
Insumo	SINAPI	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,31	0,84405	23,89
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** 43,30
				Valor do BDI :	**29,61**			**Valor com BDI :** 123,74

Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0091	798,46	7,26
Insumo	SINAPI	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,005	44,54598	0,22
Insumo	SINAPI	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,42	1,94628	0,81
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,805	22	17,71
Insumo	SINAPI	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,31	0,84405	23,89
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,61	27,48	44,24
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** 43,30
				Valor do BDI :	**29,61**			**Valor com BDI :** 123,74

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,9453	0,54
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543	0,21846	0,11
Composição Auxiliar	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E	KG	1	9,18	9,18
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0392	27,3	1,07
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0064	22,7	0,14
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS : 1,02**
				Valor do BDI :	**3,47**			**Valor com BDI : 14,51**

Composição Auxiliar	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E	KG	1	9,18	9,18
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0392	27,3	1,07
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0064	22,7	0,14
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,9453	0,54
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543	0,21846	0,11
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS : 1,02**
				Valor do BDI :	**3,47**			**Valor com BDI : 14,51**

Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0092	22,7	0,20
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,9453	0,54
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,743	0,21846	0,16
Composição Auxiliar	SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E	KG	1	9,94	9,94
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0561	27,3	1,53
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS : 1,53**
				Valor do BDI :	**3,89**			**Valor com BDI : 16,27**

Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1069	27,3	2,91
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0175	22,7	0,39

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 191 Fls. Rubrica

Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,9453	0,54
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,21846	0,26
Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E	KG	1	9,92	9,92
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **3,51**
				Valor do BDI :	**4,41**			**Valor com BDI :** **18,43**

Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,9453	0,54
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,21846	0,26
Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E	KG	1	9,92	9,92
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1069	27,3	2,91
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0175	22,7	0,39
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **3,51**
				Valor do BDI :	**4,41**			**Valor com BDI :** **18,43**

Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E	KG	1	9,92	9,92
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1069	27,3	2,91
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0175	22,7	0,39
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,9453	0,54
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,21846	0,26
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **3,51**
				Valor do BDI :	**4,41**			**Valor com BDI :** **18,43**

Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0175	22,7	0,39
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,9453	0,54
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,21846	0,26
Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E	KG	1	9,92	9,92
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1069	27,3	2,91
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **3,51**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0192 Rubrica

				Valor do BDI :	**4,41**			**Valor com BDI :**	**18,43**

Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,023	23,1	0,53
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094	4,83731	0,04
Insumo	SINAPI	1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434	1,69803	2,11
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,023	27,82	0,63
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,77**
				Valor do BDI :	**1,04**			**Valor com BDI :**	**4,35**

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,8519	22	18,74
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,8519	27,48	23,41
Insumo	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,079	21,9453	1,73
Insumo	SINAPI	4114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	Material	UN	0,4	89,63811	35,85
Composição Auxiliar	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	0,009	452,13	4,06
Insumo	SINAPI	346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	Material	KG	0,495	25,99674	12,86
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**28,52**
				Valor do BDI :	**30,40**			**Valor com BDI :**	**127,05**

Composição Auxiliar	SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0037	623,62	2,30
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0575	22	1,26
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1724	27,48	4,73
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**4,32**
				Valor do BDI :	**2,60**			**Valor com BDI :**	**10,89**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 193
Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0037	623,62	2,30
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0575	22	1,26
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1724	27,48	4,73
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **4,32**
				Valor do BDI :	**2,60**			**Valor com BDI :** **10,89**

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3117	22	50,85
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5934	92,21991	54,72
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103	0,43	0,30
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579	0,8937	324,10
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534	2	1,50
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7229	148,95	107,67
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4637	22,15	32,42
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **53,77**
				Valor do BDI :	**179,81**			**Valor com BDI :** **751,37**

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3117	22	50,85
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5934	92,21991	54,72
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103	0,43	0,30
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579	0,8937	324,10
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534	2	1,50
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7229	148,95	107,67

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0194
Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4637	22,15	32,42
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **53,77**
				Valor do BDI :	**179,81**			**Valor com BDI :** **751,37**

Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103	0,43	0,30
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579	0,8937	324,10
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534	2	1,50
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7229	148,95	107,67
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4637	22,15	32,42
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3117	22	50,85
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5934	92,21991	54,72
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **53,77**
				Valor do BDI :	**179,81**			**Valor com BDI :** **751,37**

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3117	22	50,85
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5934	92,21991	54,72
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103	0,43	0,30
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579	0,8937	324,10
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534	2	1,50
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7229	148,95	107,67
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4637	22,15	32,42
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **53,77**
				Valor do BDI :	**179,81**			**Valor com BDI :** **751,37**

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,214	27,48	5,88
Composição Auxiliar	SINAPI	87399	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,031	2912,62	90,29
Insumo	SINAPI	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,21	16,29513	3,42
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5	0,8937	0,44
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,107	22	2,35
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS : 11,33**
				Valor do BDI :	**32,20**			**Valor com BDI : 134,58**

Insumo	SINAPI	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802	0,93342	0,07
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1203	22	2,64
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,361	30,28	10,93
Insumo	SINAPI	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389	2,7804	3,72
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS : 8,92**
				Valor do BDI :	**5,46**			**Valor com BDI : 22,82**

Insumo	SINAPI	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	M2	0,1581	14,25948	2,25
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6	22	13,20
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6	27,48	16,48
Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0393	798,46	31,37
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS : 25,74**
				Valor do BDI :	**19,91**			**Valor com BDI : 83,21**

Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0393	798,46	31,37
Insumo	SINAPI	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	M2	0,1581	14,25948	2,25
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6	22	13,20
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6	27,48	16,48

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Rubrica FLS 196

				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**25,74**
				Valor do BDI :	**19,91**			**Valor com BDI :**	**83,21**
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,07944	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,41999	1,42
Composição Auxiliar	SINAPI	95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,52	0,52
Insumo	SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	24,85479	24,85
Insumo	SINAPI	43487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	1,27104	1,27
Insumo	SINAPI	43463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,07944	0,07
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**25,38**
				Valor do BDI :	**8,86**			**Valor com BDI :**	**37,05**
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	3,9557667	22	87,02
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**54,43**
				Valor do BDI :	**27,37**			**Valor com BDI :**	**114,39**
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	3,9557667	22	87,02
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**54,43**
				Valor do BDI :	**27,37**			**Valor com BDI :**	**114,39**
Composição Auxiliar	SINAPI	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0252378	66,06	1,66
Composição Auxiliar	SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0314119	76,75	2,41
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,0356689	22	0,78
Composição Auxiliar	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,004257	319,49	1,36

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0104312	163,7	1,70
Composição Auxiliar	SINAPI	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0311577	96,48	3,00
Composição Auxiliar	SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0045112	252,27	1,13
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**MO com LS :**	**2,89**
				Valor do BDI :	**3,78**		**Valor com BDI :**	**15,82**

Insumo	SINAPI	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1,375	19,50252	26,81
Insumo	SINAPI	21142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1	46,81002	46,81
Composição Auxiliar	SINAPI	92259	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1	463,29	463,29
Insumo	SINAPI	6193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3	18,24141	54,72
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	11,241	27,07	304,29
Insumo	SINAPI	4425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	11,5	27,29757	313,92
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,594	22,51	58,39
Insumo	SINAPI	4400	CAIBRO NAO APARELHADO, "6 X 8" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3	20,54517	61,63
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**MO com LS :**	**343,08**
				Valor do BDI :	**418,37**		**Valor com BDI :**	**1.748,24**

Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,088	27,07	29,45
Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,547	3,98193	2,17
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,477	22,51	10,73
Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,605	11,37978	6,88
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,053	24,10011	1,27
Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167	8,5398	0,14
Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,053	27,8	1,47
Insumo	SINAPI	6212	TABUA "2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,134	18,867	21,39
Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,013	29,16	0,37

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls: 198
Rubrica

Insumo	SINAPI	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,026	19,89972	0,51
				MO sem LS : **N/D**	**LS :** **N/D**		**MO com LS :**	**28,86**
				Valor do BDI : **23,39**			**Valor com BDI :**	**97,77**

Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167	8,5398	0,14
Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,053	27,8	1,47
Insumo	SINAPI	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,134	18,867	21,39
Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,013	29,16	0,37
Insumo	SINAPI	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,026	19,89972	0,51
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,088	27,07	29,45
Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,547	3,98193	2,17
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,477	22,51	10,73
Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,605	11,37978	6,88
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,053	24,10011	1,27
				MO sem LS : **N/D**	**LS :** **N/D**		**MO com LS :**	**28,86**
				Valor do BDI : **23,39**			**Valor com BDI :**	**97,77**

Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,013	29,16	0,37
Insumo	SINAPI	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,026	19,89972	0,51
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,088	27,07	29,45
Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,547	3,98193	2,17
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,477	22,51	10,73
Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,605	11,37978	6,88
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,053	24,10011	1,27
Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167	8,5398	0,14
Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,053	27,8	1,47
Insumo	SINAPI	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,134	18,867	21,39
				MO sem LS : **N/D**	**LS :** **N/D**		**MO com LS :**	**28,86**
				Valor do BDI : **23,39**			**Valor com BDI :**	**97,77**

Insumo	SINAPI	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132	19,89972	0,26
Insumo	SINAPI	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113	37,1382	0,41
Composição Auxiliar	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	M2	0,5	23,61	11,80
Insumo	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M2	1	397,2	397,20
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,1186	22	24,60
Insumo	SINAPI	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083	5,76933	18,50
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3729	27,07	10,09

MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**27,02**
Valor do BDI :	**145,61**			**Valor com BDI :**	**608,47**

Composição Auxiliar	SINAPI	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4299	27,48	11,81
Composição Auxiliar	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0969	22,82	2,21
Insumo	SINAPI	626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5	20,11818	30,17

MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**9,64**
Valor do BDI :	**13,90**			**Valor com BDI :**	**58,09**

Insumo	SINAPI	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1	7,06023	7,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,656	27,82	18,24
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,656	23,1	15,15
Insumo	SINAPI	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2	6,20625	12,41

MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**22,42**
Valor do BDI :	**16,62**			**Valor com BDI :**	**69,48**

Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,094	1,36	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,345	22	29,59
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	27,48	6,15
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	27,07	6,06
Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,13	0,53	0,06

MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**47,04**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0200 Rubrica

							Valor do BDI :	**13,20**
							Valor com BDI :	**55,18**

Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,13	0,53	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,094	1,36	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,345	22	29,59
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	27,48	6,15
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	27,07	6,06
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **27,04**
				Valor do BDI :	**13,20**			**Valor com BDI :** **55,18**

Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,13	0,53	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,094	1,36	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,345	22	29,59
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	27,48	6,15
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	27,07	6,06
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **27,04**
				Valor do BDI :	**13,20**			**Valor com BDI :** **55,18**

Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,094	1,36	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,345	22	29,59
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	27,48	6,15
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	27,07	6,06
Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,13	0,53	0,06
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **27,04**
				Valor do BDI :	**13,20**			**Valor com BDI :** **55,18**

Composição Auxiliar	SINAPI	89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017	196,1	0,33
Composição Auxiliar	SINAPI	89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0029	78,4	0,23

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0201 Fls Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0046	22,84	0,10
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,15**
				Valor do BDI :	**0,20**			**Valor com BDI :**	**0,84**
Insumo	SINAPI	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1	11,18118	11,18
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4829999	27,82	13,43
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1609375	23,1	3,48
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**11,61**
				Valor do BDI :	**8,83**			**Valor com BDI :**	**36,92**
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0544	22	1,19
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1631	30,28	4,93
Insumo	SINAPI	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285	40,98111	9,36
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**4,02**
				Valor do BDI :	**4,87**			**Valor com BDI :**	**20,35**
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0544	22	1,19
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1631	30,28	4,93
Insumo	SINAPI	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285	40,98111	9,36
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**4,02**
				Valor do BDI :	**4,87**			**Valor com BDI :**	**20,35**
Insumo	ORSE	11841	Portão em barras de ferro vert. quadr. 3/4", com quadro de tubo galv. 2", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	Material	m2	1	342,80346	342,80
Insumo	ORSE	4750/SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	4	16,9043355	67,62
Insumo	ORSE	6111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4	12,9600402	51,84
Composição Auxiliar	ORSE	1903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	m3	0,03	511,7	15,35
Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	4	3,96	15,84
Composição Auxiliar	ORSE	10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	4	3,87	15,48
				MO sem LS :	**63,97**	**LS :**	**57,03**	**MO com LS :**	**121,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 0202 Rubrica

							Valor do BDI :	**160,10**			**Valor com BDI :**	**669,03**
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,399	22	8,77
Insumo	SINAPI	7173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275	1390,2	38,23
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516	22,64	1,16
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372	23,66	0,88
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,133	26,84	3,56
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**9,32**
				Valor do BDI :	**16,54**			**Valor com BDI :**	**69,14**
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,402	22,51	9,04
Insumo	SINAPI	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,735	27,29757	20,06
Insumo	SINAPI	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,03	19,67133	0,59
Insumo	SINAPI	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,573	2,45271	6,31
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571	22,64	1,29
Insumo	SINAPI	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,05	19,50252	0,97
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412	23,66	0,97
Insumo	SINAPI	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,07	21,61761	1,51
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4	27,07	10,82
Insumo	SINAPI	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,336	12,909	30,15
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**14,85**
				Valor do BDI :	**25,70**			**Valor com BDI :**	**107,41**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0203
Rubrica

PATAMAR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025

BDI = 31,48%

Cronograma Físico-Financeiro

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 10.027,94	100,00% R$10.027,94	-
2	CERCA	100,00% 70.890,26	70,00% R$49.623,18	30,00% R$21.267,08
2.1	FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME	0,00% 21.922,66	-	-
2.2	SUPERESTRUTURA	0,00% 24.711,22	-	-
2.3	VEDAÇÃO E REVESTIMENTO	0,00% 18.201,68	-	-
2.4	PINTURA	0,00% 2.374,64	-	-
2.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00% 3.679,66	-	-
3	CONSTRUÇÃO DE CAPELA	100,00% 42.498,94	-	100,00% R$42.498,94
3.1	FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME	0,00% 6.639,71	-	-
3.2	SUPERESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	0,00% 6.250,45	-	-
3.2.1	CONCRETO ARMADO - PILAR	0,00% 4.101,25	-	-
3.2.2	CONCRETO ARMADO - VIGA	0,00% 2.149,20	-	-
3.3	VEDAÇÃO E REVESTIMENTO	0,00% 11.749,77	-	-
3.4	PAVIMENTAÇÃO	0,00% 5.383,20	-	-
3.5	COBERTURA	0,00% 8.210,75	-	-
3.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00% 530,00	-	-
3.7	PINTURA	0,00% 3.735,06	-	-
	Porcentagem do período	100,00%	46,33%	53,67%
	Total do período	R$123.417,14	R$59.651,12	R$63.766,02
	Porcentagem acumulada		48,32%	100,00%
	Total acumulado		R$59.651,12	R$123.417,14

Total sem BDI	**R$ 93.892,09**
Total do BDI	**R$ 29.525,05**
Total	**R$ 123.417,14**

CENTO E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0205
Rubrica

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	4,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,60
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,30
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	**26,58**	**28,45**	**31,48**	**31,46**
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	**20,34**	**22,12**	**25,00**	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI: OK
BDI s/ desoneração: 24,98

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);
L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0206 Fls. Rubrica

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAS BÁSICOS	**16,80**	**16,80**
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13° SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**45,51**	**16,88**
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**16,99**	**13,04**
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	**8,19**	**3,26**
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL (%)	**87,49**	**49,98**

Curva ABC

1	SINAPI	101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	URBANIZACAO	M	194,5	96,65	18.798,42	20,02%	20,02%	A
2	SINAPI	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2	203,22	63,30	12.863,82	13,70%	33,72%	A
3	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PAREDES/PAINEIS	M2	87,51	94,13	8.237,31	8,77%	42,50%	A
4	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	13,45	571,56	7.687,48	8,19%	50,68%	A
5	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	180	28,19	5.074,20	5,40%	56,09%	A
6	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	370,31	12,36	4.584,43	4,88%	60,97%	A
7	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	55,6	74,38	4.135,52	4,40%	65,37%	A
8	SINAPI	87624	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	PISOS	M2	40	102,38	4.095,20	4,36%	69,74%	A
9	SINAPI	92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBERTURA	UN	3	1.329,87	3.989,61	4,25%	73,98%	A
10	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	253,78	14,02	3.557,99	3,79%	77,77%	A
11	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINTURAS	M2	203,22	15,46	3.145,84	3,35%	81,12%	B
12	ORSE	10891	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	CLASSE ORSE-SE	m2	5,5	508,93	2.799,11	2,98%	84,11%	B
13	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	224,11	11,04	2.474,17	2,64%	86,74%	B
14	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2	203,22	8,29	1.684,69	1,79%	88,54%	B
15	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	URBANIZACAO	M2	2550	0,64	1.632,00	1,74%	90,27%	B
16	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINTURAS	M2	86,52	17,36	1.501,98	1,60%	91,87%	B
17	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVIMENTO DE TERRA	M3	16,1	87,02	1.401,02	1,49%	93,37%	B
18	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M2	16,8	81,71	1.372,72	1,46%	94,83%	B
19	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1,98	662,76	1.312,26	1,40%	96,23%	C
20	SINAPI	103669	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVIMENTACAO	M2	2	462,86	925,72	0,99%	97,21%	C
21	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M2	16,8	52,60	883,68	0,94%	98,15%	C
22	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	M2	13	44,19	574,47	0,61%	98,76%	C
23	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	13,45	41,98	564,63	0,60%	99,37%	C
24	SINAPI	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	4	52,86	211,44	0,23%	99,59%	C
25	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	MOVIMENTO DE TERRA	M3	16	12,04	192,64	0,21%	99,80%	C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0207
Rubrica

26	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	4	28,09	112,36	0,12%	99,92%		0
27	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	24	3,31	79,44	0,08%	100,00%		0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0208
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0209 Fls. Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.834.606/0001-37 **MATRIZ**		**05/01/2012**

NOME EMPRESARIAL
PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PATAMAR ENGENHARIA E CONSULTORIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R G	**16**	**QUADRA17**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.918-396	**CONJUNTO NOVA VITORIA**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PLANALTO.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(99) 8208-3518**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/01/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2025** às **19:17:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0210
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.834.606/0001-37 **MATRIZ**		**05/01/2012**

NOME EMPRESARIAL
PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R G	**16**	**QUADRA17**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.918-396	**CONJUNTO NOVA VITORIA**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PLANALTO.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(99) 8208-3518**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/01/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2025** às **19:17:02** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0211 Fls. Rubrica

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA PPH PROJETOS ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME

CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 973.588.273-68 e CNH nº 02920815593 DETRA-MA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado(a) em Comunhão Parcial de bens, nascido(a) em 04/01/1983, Empresário, residente e domiciliado na(o) Rua da Piçarra nº 14 ,Lagoa Verde, em Imperatriz – MA CEP 65.909-470 e **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA,** brasileiro, natural da cidade de Imperatriz - MA, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido em 22/05/1961, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão na Rua Ceara nº s/n, Nova Imperatriz, CEP 65.907-090 portador da RG nº 1113859994 SEJSP/MA e CPF nº 206.059.603-30, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **PPH PROJETOS ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, com registro na Jucema – Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200769844 e CNPJ nº 14.834.606/0001-37, estabelecida nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão na Avenida São Sebastião nº 51 Letra B, Vila Nova, CEP 65.912-100. Resolvem alterar o contrato empresarial limitado mediante as clausula e condições seguintes.

Clausula Primeira:- A sociedade altera o endereço da sede para Rua G, nº 16 Quadra17, Conjunto Nova Vitoria, CEP 65.918-396 Imperatriz – MA

Clausula Segunda:- Desliga-se da sociedade o sócio **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** possuidor de (80%) por cento do capital social da empresa no valor de R$ (160.000,00) reais dividido em (160.000) quotas no valor de R$ (1,00) Hum Real cada quota integralizada em mocda corrente do País dando plena, geral e irrevogável quitação, que transfere neste ato no ativo e passivo ao **CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR** ficando assim, o capital social distribuído ao sócio dessa forma:

CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR	200.000,00	R$ 200.000.00
TOTAL		R$ 200.000,00

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes.

CLÁUSULA I – A Empresa adota como nome empresarial **PPH PROJETOS ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME,** na Rua G, nº 16 Quadra17, Conjunto Nova Vitoria, CEP 65.918-396 Imperatriz – MA

CLAUSULA II - Capital Social é R$ 200.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) Totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma R$ 200.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Quatrocentos Mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, fica distribuído da seguinte maneira:

CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR	200.000,00	R$ 200.000.00
TOTAL		R$ 200.000,00

CLÁUSULA III - O objeto é:

4120-4/00 - Construção de edifícios 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente,tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, caminhões, reboques, semi-reboques sem condutor 4391-6/00 - Obras de fundações 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA IV – A Administração da empresa será exercida pelo sócio **CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR**, que representará(ão) legalmente com poderes e atribuições de assinar **isoladamente** e que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa- lá judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições instituição financeira, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA V - A Empresa iniciou suas atividades 04/01/2012 na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI – O Administrador declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0213
Fls.
Rubrica

CLAUSULA VII – O Sócio declara que a empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Imperatriz - Ma, 16 de Novembro de 2023.

CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0214
Fls.
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20605960330	PAULO SERGIO ARANHA FONSECA
97358827368	CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2023 10:56 SOB Nº 20231434073.
PROTOCOLO: 231434073 DE 17/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316512472. CNPJ DA SEDE: 14834606000137.
NIRE: 21200769844. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2023.
PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0215
Rubrica

APROVAÇÃO

APROVO o presente Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 16 de Outubro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0216
Rubrica

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO, Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a seguinte despesa:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA-MA.

Unidade Orçamentária: Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3125.0000 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Públicos
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações
Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Valor: R$ 122.336,28 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Sítio Novo /MA, 22 de Outubro de 2025.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0217
Fls.
Rubrica

AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA

Dispensa nº ___/2025-SINFRA
Processo Administrativo nº 001.072/2025-SINFRA
Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I

Torna-se público, que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ: 05.631.031/0001-64, neste ato representado pela Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Sr. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO** que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento ***menor preço global***, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA-MA.
Data de início de recebimento de propostas: / /2025, as 00:01 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: / /2025, as 23:59 (horário de Brasília)
Data de abertura das propostas: / /2025, as 08:30 (horário de Brasília)
Critério de Julgamento: Menor Valor Global
Estimativa de Preço: R$ 122.336,28 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, através do e-mail: licitacoespmsn_ma@outlook.com .

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA-MA

1.1. DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE:

As características, os quantitativos e o prazo de validade dos itens do objeto deste Aviso de Contratação Direta encontram-se detalhados no Projeto básico/executivo da obra, que se encontra em anexo.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A participação na presente dispensa de licitação ocorrerá por envio de e-mail para o endereço: licitacoespmsn_ma@outlook.com , contendo a proposta de valor, conforme modelo constante no ANEXO III; os documentos necessários a habilitação constante no item 6; as declarações presentes no ANEXO IV, devidamente preenchidas.
2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa de licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa de licitação ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail para o endereço: licitacoespmsn_ma@outlook.com, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura das propostas.
3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.
3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
3.6. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

4. FASE DE ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. A partir da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, o município receberá as propostas, **exclusivamente** por meio do e-mail para o endereço: licitacoespmsn_ma@outlook.com, sendo encerrado o recebimento na data fim de recebimento das propostas, também estabelecida neste Aviso de Contratação Direta.

4.2. Iniciada a abertura de recebimento das propostas, os fornecedores deverão encaminhar as propostas e serão informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1.A proposta deverá ser ofertada pelo valor total do item.

4.3. Havendo propostas iguais ao menor valor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.4. Encerrado o procedimento de abertura das propostas, os fornecedores serão informados, do valor da menor proposta registrada.

4.5. A proposta adequada deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, bem como pelo responsável técnico pela elaboração da mesma rubricada em todas as páginas, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:
a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso (havendo divergência entre este, prevalecerá o último);

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0219
Fls.
Rubrica

d) Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
e) Composição unitária de preços;
f) Composição de B.D.I.;
g) Composição de encargos sociais;
h) Cronograma Físico-Financeiro.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, haverá negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
5.2.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa de licitação, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. contiver vícios insanáveis;
5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação após a negociação.
5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o município, à seu critério poderá realizar diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime, quando aplicável.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Somente após a aprovação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Conforme consta no Termo Referência, o município procederá a análise e a inclusão no processo administrativo, dos seguintes documentos, para as habilitações fiscal, social e trabalhista:

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

6.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

6.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

6.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

6.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

6.4.2. Certidão Negativa De Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

6.4.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

6.4.3.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

6.4.3.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.4.3.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

6.4.3.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

6.4.3.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

6.4.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

6.4.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

6.4.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

6.5.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.5.1 Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA válido;

6.5.2 Qualificação Técnica-Operacional: apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que ***comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação*** **(art. 67, II, da Lei nº 14.133/21),** abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, comprovando conforme as parcelas de maior relevância do projeto. Conforme as quantidades que seguem:

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA 50% EXIGIDA
2.2.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	194,50	97,25
2.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	116,70	58,35
2.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,75	4,88

6.5.2.1. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;

6.5.3. Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA (registro em vigência), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que ***comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21),*** comprovando conforme as parcelas de maior relevância do projeto. Conforme as quantidades que seguem:

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA 50% EXIGIDA
2.2.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	194,50	97,25
2.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	116,70	58,35
2.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,75	4,88

6.5.3.1 Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de *anuência* deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário);
6.5.3.2 Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;
6.5.3.3 Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal;
6.5.3.4 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;
6.5.3.5 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.
8.30.6 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
6.5.3.7 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.
6.5.3.8 Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Agente de Contratações ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

6.6. Não será admitida a participação de pessoas jurídicas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, por não se tratar de execução contratual de dimensão de alta complexidade e grande vulto financeiro.

6.7. Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto.

6.8. Além dessas documentações, constantes do Item 6.1, a habilitação também dar-se-á pela análise das declarações constantes do ANEXO IV;

6.9. Havendo qualquer dificuldade na emissão dos documentos mencionados no item 6.1, o órgão responsável pela contratação entrará em contato com a empresa, através de e-mail, solicitando o seu envio.

6.10. O Contrato social (quando necessário) e as Declarações, devidamente preenchidas, deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com, contendo os dados bancários e assinatura do representante legal da empresa, até o dia seguinte à solicitação.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0223

6.11. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.12. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.13. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.14. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.15. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Sem prejuízo de outras condições previstas em lei ou no Aviso de Contratação Direta, constituem óbice à formalização:

I - A irregularidade dos documentos de habilitação constantes do Item;
II - A pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
III – A pena de inidoneidade para licitar ou contratar;
IV - A proibição de contratar com o poder público por decisão judicial em ação de improbidade.

7.2. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, o fornecedor vencedor será notificado para a assinatura do contrato.

7.3. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.4 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.6 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

8.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

8.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

8.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

8.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

SÍTIO NOVO-MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0224
Rubrica

8.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

8.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

8.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

8.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

8.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

8.12 - A CONTRATADA não será responsável:

8.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no contrato.

8.13 – A Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

9. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

9.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

9.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

9.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

9.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

9.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

9.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

9.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO-MA
0225
Rubrica

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e e10.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.6. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.7. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.8. Para a execução deste objeto, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

10.9. Garantir a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), quando for o caso;

10.10. Vincula-se ao Aviso de Contratação Direta os seguintes anexos:
ANEXO I - Termo de Referência - Apêndice - Projeto Básico/Executivo;
ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar;
ANEXO III - Modelo de Proposta;
ANEXO IV - Modelo de Declarações;
ANEXO V - Minuta do Termo de Contrato.

10.11. Os Autos seguirão para a Autoridade Competente que a seu critério homologará a Dispensa de Licitação.

10.12. Para a formalização da Contratação será assinado contrato, a minuta encontra-se no ANEXO V.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos destes, deveram ser supridos pelo Termo de Referência, e não havendo neste, pelo que consta na Lei 14133/2021.

SÍTIO NOVO/MA /MA, 23 de Outubro de 2025

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

DISPENSA Nº ___/2025-SINFRA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0226
Fls.
Rubrica

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

MINUTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA-MA.

SÍTIO NOVO/MA (MA)

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

Fls.
Rubrica

APÊNDICE I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

MINUTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA-MA.

SÍTIO NOVO/MA (MA)

SITIO NOVO-MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0228
Fls.
Rubrica

DISPENSA Nº ___/2025-SINFRA

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MINUTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA-MA.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO/MA (MA)

DISPENSA Nº ___/2025-SINFRA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0229
Fls._____
Rubrica

Anexo III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

_____de ____de ____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, através da Secretaria Municipal, os preços infra discriminados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA-MA.**, objeto do **DISPENSA Nº ___/2025-SINFRA**.

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "**Ordem de Fornecimento**" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;

c) O valor total da proposta é de R$ ____ (_____)

_____
Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

MINUTA

SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0230
Rubrica

DISPENSA Nº ___/2025-SINFRA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À

Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO/MA/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ___/2025-SINFRA

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2025-SINFRA**;

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ___/2025-SINFRA**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2025-SINFRA**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo7°, XXXIII, da Constituição;

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data _____de ____de ____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

(Nome Legível/Cargo)

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0232
Rubrica

DISPENSA Nº ___/2025-SINFRA

Anexo V

MINUTA DO CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação nº ___/2025-SINFRA
Processo Administrativo nº 001.072/2025-SINFRA

TERMO DE CONTRATO DE Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA (MA) E A EMPRESA .....

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES,** brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo de Dispensa de Licitação nº ___/2025-SINFRA – Processo Administrativo nº 001.072/2025-SINFRA** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)
1.1.O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA-MA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNT.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de ____/____/_____ e encerramento em 31/12/2025,** prorrogável na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA– SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLAÚSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)
5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ ____ (____)**
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

SÍTIO NOVO-MA
0233
Fls
Rubrica

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO-MA
0235
Rubrica

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de15% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 *(cinco)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos

aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3125.0000 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Públicos

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Valor: R$ ___ (_____ mil, _____ reais e quarenta _____ centavos).

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 023
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Montes Altos/MA, se tratar do termo judiciário de SÍTIO NOVO/MA (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

SÍTIO NOVO/MA (MA), __ de _____ de _____

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 - _____
CPF: _____
2 - _____
CPF: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0238
Fls.
Rubrica

PARECER JURÍDICO
Processo Administrativo nº 001.072/2025-SINFRA

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. PARECER FAVORÁVEL.

DO RELATÓRIO
Trata-se na espécie de processo administrativo, **sob o nº 001.072/2025-SINFRA**, que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA, para atendimento das necessidades da Administração Municipal Sítio Novo/MA, com fulcro no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, dentre outros:

a) Documento De Formalização Da Demanda;
b) Autuação;
c) Estudo Técnico Preliminar;
d) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
e) Termo de Referência;
f) Projeto básico/executivo da obra;
g) Pesquisa de Preços;
h) Aprovação do Termo de Referência;
i) Declaração Orçamentária Do Ordenador De Despesas;
j) Minuta De Aviso De Contração Direta e Anexos.

No caso em análise, vem a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, motivo pelo qual aportam os autos nesta Assessoria Jurídica para análise jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Tratam os autos de consulta formulada pela Secretaria Municipal De Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano sobre a legalidade DA MINUTA DO AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA do certame epigrafado, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:
Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto aos assuntos de Licitações e Contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0239 Fls. Rubrica

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:
Vem ao exame desta Assessoria Jurídica a consulta sobre a regularidade do certame na modalidade de dispensa, levado a feito tendo como objeto os itens discriminados no relatório.

DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
É cediço que a contratação de serviços pela Administração Pública deve pautar-se na conveniência, oportunidade, atendimento ao interesse público e na disponibilidade de recursos, além de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, dentre outros.

A obrigação das contratações públicas se subordina ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI do art. 37 da Carta Magna.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ("Caput" do artigo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

A matéria foi regulamentada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que excepcionou a regra da licitação em duas espécies de procedimentos: a) dispensa de licitação (art. 75); e b) inexigibilidade de licitação (art.74).

É importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

> "Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> §1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica."
>
> "Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica *"in abstrato"*, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls: 240
Rubrica

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação. **Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO.**

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta de empresa para a execução do serviço ora solicitado.

Desta feita, como previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

Conforme dispõe o artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis:*

> ***Art. 75. É dispensável a licitação:***
> ***I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) – Vigência***

Conforme atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterado pelo **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024,** modificando o valor previsto no Art. 75, inciso I para **R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0241
Fls.
Rubrica

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a *cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos.*

Outro ponto relevante a considerar na presente contratação é a absoluta adequação do preço da prestação do serviço com os valores do mercado local.

O valor discriminado na **Cotação de Preços** apresentada pelo proponente foi estruturado com base nos valores praticados para o mesmo objeto no âmbito de empresas locais que detém capacidade no ramo de atividade pertinente ao objeto, considerando também a natureza e quantidade dos serviços que serão realizados, o que demonstra a coerência do valor proposto com o efetivamente praticado na realidade local.

Resta definida, dessa forma, a possibilidade técnica da presente da dispensa de licitação e perfeita adequação do preço proposto.

DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21, *in verbis:*

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Necessário verificar a presença dos elementos enumerados no supracitado art. 72, Lei n.º 14.133/2021, que no presente caso foi atendida.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0242
Rubrica

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os **documentos de formalização de demanda e termo de referência**, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, **estimativa da despesa, mediante pesquisa direta**, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Compulsando os autos do processo, verifico que a melhor proposta apresentada foi no ***"Valor Total Proposto R$ 122.336,28 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)."***, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso I, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Contudo, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de **divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

DA EXIGÊNCIA - DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS

Referente à pessoa, física ou jurídica, a ser contratada, deve a Administração se certificar de que a futura contratada possui a necessária aptidão jurídica para a ser contratada, nos termos da lei. A verificação quanto à possibilidade jurídica de se contratar determinada pessoa é realizada por meio de aferição quanto aos requisitos de habilitação dispostos em lei. Nesse sentido, no que tange aos processos de contratação direta, a Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0243
Fls.
Rubrica

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
[...] V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;(grifei)**

O art. 62 da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, esclarece o conceito de habilitação:

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> I - jurídica;
> II - técnica;
> III - fiscal, social e trabalhista;
> IV – econômico-financeira.

Nesse ponto, registre-se, por relevante, que a habilitação jurídica deve ser limitada à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando for o caso, de autorização para o exercício da atividade que se pretende dela contratar.

Lado outro, imprescindível, em regra, a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

> Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
> I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
> II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto
> contratual;
> III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
> IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
> V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
> VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Acerca dos requisitos de habilitação (inciso V), parece não haver maiores dificuldades. São aqueles exigidos de todo aquele que opta por participar de uma licitação/contratação pública e que se encontram previstos nos arts. 62 e ss. da Lei nº 14.133/2021 e que deverão ser juntados ao processo pelo fornecedor que apresente a melhor proposta.

Ao final, ainda, deve ser apresentada a **Autorização Da Autoridade Competente** para a contratação e realização da despesa por contratação direta, a qual deve ser instruída com despacho motivado e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei n. 14.133/21).

Por fim, é necessário conferir a devida publicidade ao ato da autoridade competente que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato. E o meio eleito pela Lei nº 14.133/2021 para instrumentalizá-la compreende o sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único).

Assim, conforme todo o exposto, é certo que, desde que cumpridos os requisitos exigidos pela lei, a contratação poderá ser enquadrada enquanto hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do caput, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

DA CONCLUSÃO:
Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador Hely Lopes Meirelles, todas as considerações aqui expostas, trata-se de uma **Opinião Técnica**, de

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0244 Fls. Rubrica

caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.

No caso de Dispensa de Licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e a forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada. Acórdão 2186/2019 TCU Plenário.

Por derradeiro e não menos importante, recomendo à observância as prescrições legais fixadas no artigo 76, § 3º da Nova Lei de Licitações, o qual prescreve que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente **precedidas de divulgação de aviso de chamamento público em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, **OPINA-SE** favoravelmente pela possibilidade de contratação direta do referido objeto.

É o parecer. À ciência da área consulente.

Sitio Novo /MA, aos 29 de Outubro de 2025.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO
OAB/MA 13.913

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0245
Rubrica

Processo Administrativo nº 001.072/2025-SINFRA

Sitio Novo /MA, aos 30 de Outubro de 2025.

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico (art. 72, III, da Lei nº 14.133/21), encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico
OAB-MA 13.913

AO ILMO. SR.
RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
NESTA

SITIO NOVO-MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0246
Fls.
Rubrica

AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA

Dispensa nº 013/2025-SINFRA
Processo Administrativo nº 001.072/2025-SINFRA
Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I

Torna-se público, que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ: 05.631.031/0001-64, neste ato representado pela Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Sr. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO** que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento ***menor preço global***, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA-MA.
Data de início de recebimento de propostas: 06/11/2025, as 00:01 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 10/11/2025, as 23:59 (horário de Brasília)
Data de abertura das propostas: 11/11/2025, as 08:30 (horário de Brasília)
Critério de Julgamento: Menor Valor Global
Estimativa de Preço: R$ 122.336,28 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, através do e-mail: licitacoespmsn_ma@outlook.com .

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA-MA

1.1. DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE:

As características, os quantitativos e o prazo de validade dos itens do objeto deste Aviso de Contratação Direta encontram-se detalhados no Projeto básico/executivo da obra, que se encontra em anexo.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A participação na presente dispensa de licitação ocorrerá por envio de e-mail para o endereço: licitacoespmsn_ma@outlook.com , contendo: a proposta de valor, conforme modelo constante no ANEXO III; os documentos necessários a habilitação constante no item 6; as declarações presentes no ANEXO IV, devidamente preenchidas.
2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a

condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa de licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL
3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa de licitação ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail para o endereço: licitacoespmsn_ma@outlook.com, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura das propostas.
3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.
3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
3.6. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

4. FASE DE ENVIO DAS PROPOSTAS
4.1. A partir da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, o município receberá as propostas, **exclusivamente** por meio do e-mail para o endereço: licitacoespmsn_ma@outlook.com, sendo encerrado o recebimento na data fim de recebimento das propostas, também estabelecida neste Aviso de Contratação Direta.

4.2. Iniciada a abertura de recebimento das propostas, os fornecedores deverão encaminhar as propostas e serão informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1.A proposta deverá ser ofertada pelo valor total do item.

4.3. Havendo propostas iguais ao menor valor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.4. Encerrado o procedimento de abertura das propostas, os fornecedores serão informados, do valor da menor proposta registrada.

4.5. A proposta adequada deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, bem como pelo responsável técnico pela elaboração da mesma rubricada em todas as páginas, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:
a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso (havendo divergência entre este, prevalecerá o último);
d) Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

SÍTIO NOVO-MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0248
Fls.
Rubrica

e) Composição unitária de preços;
f) Composição de B.D.I.;
g) Composição de encargos sociais;
h) Cronograma Físico-Financeiro.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, haverá negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
5.2.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa de licitação, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. contiver vícios insanáveis;
5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação após a negociação.
5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o município, à seu critério poderá realizar diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime, quando aplicável.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Somente após a aprovação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Conforme consta no Termo Referência, o município procederá a análise e a inclusão no processo administrativo, dos seguintes documentos, para as habilitações fiscal, social e trabalhista:

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

6.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

6.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

6.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

6.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

6.4.2. Certidão Negativa De Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

6.4.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

6.4.3.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

6.4.3.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.4.3.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

6.4.3.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

6.4.3.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

6.4.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

6.4.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

6.4.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

6.5.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.5.1 Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA válido;

6.5.2 Qualificação Técnica-Operacional: apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que ***comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação*** **(art. 67, II, da Lei nº 14.133/21),** abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, comprovando conforme as parcelas de maior relevância do projeto. Conforme as quantidades que seguem:

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD TOTAL**	**QTD MINIMA 50% EXIGIDA**
2.2.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	194,50	97,25
2.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	116,70	58,35
2.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,75	4,88

6.5.2.1. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;

6.5.3. Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA (registro em vigência), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que ***comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21),*** comprovando conforme as parcelas de maior relevância do projeto. Conforme as quantidades que seguem:

0251
Fls

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA 50% EXIGIDA
2.2.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	194,50	97,25
2.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	116,70	58,35
2.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,75	4,88

6.5.3.1 Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de *anuência* deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário);
6.5.3.2 Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;
6.5.3.3 Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal;
6.5.3.4 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;
6.5.3.5 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.
8.30.6 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
6.5.3.7 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.
6.5.3.8 Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Agente de Contratações ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

6.6. Não será admitida a participação de pessoas jurídicas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, por não se tratar de execução contratual de dimensão de alta complexidade e grande vulto financeiro.

6.7. Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto.

6.8. Além dessas documentações, constantes do Item 6.1, a habilitação também dar-se-á pela análise das declarações constantes do ANEXO IV;

6.9. Havendo qualquer dificuldade na emissão dos documentos mencionados no item 6.1, o órgão responsável pela contratação entrará em contato com a empresa, através de e-mail, solicitando o seu envio.

6.10. O Contrato social (quando necessário) e as Declarações, devidamente preenchidas, deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com, contendo os dados bancários e assinatura do representante legal da empresa, até o dia seguinte à solicitação.

6.11. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.12. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.13. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.14. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.15. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Sem prejuízo de outras condições previstas em lei ou no Aviso de Contratação Direta, constituem óbice à formalização:

I - A irregularidade dos documentos de habilitação constantes do Item;
II - A pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
III – A pena de inidoneidade para licitar ou contratar;
IV - A proibição de contratar com o poder público por decisão judicial em ação de improbidade.

7.2. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, o fornecedor vencedor será notificado para a assinatura do contrato.

7.3. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.4 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.6 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigída a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;
8.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

8.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

8.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

8.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

8.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

8.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

8.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 025
Rubrica

8.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

8.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

8.12 - A CONTRATADA não será responsável:

8.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no contrato.

8.13 – A Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

9. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

9.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

9.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

9.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

9.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

9.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

9.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

9.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

SÍTIO NOVO-MA
0254
Fls
Rubrica

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e e10.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.6. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.7. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.8. Para a execução deste objeto, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

10.9. Garantir a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), quando for o caso;

10.10. Vincula-se ao Aviso de Contratação Direta os seguintes anexos:
ANEXO I - Termo de Referência - Apêndice - Projeto Básico/Executivo;
ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar;
ANEXO III - Modelo de Proposta;
ANEXO IV - Modelo de Declarações;
ANEXO V - Minuta do Termo de Contrato.

10.11. Os Autos seguirão para a Autoridade Competente que a seu critério homologará a Dispensa de Licitação.

10.12. Para a formalização da Contratação será assinado contrato, a minuta encontra-se no ANEXO V.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos destes, deveram ser supridos pelo Termo de Referência, e não havendo neste, pelo que consta na Lei 14133/2021.

SÍTIO NOVO/MA /MA, 04 de Novembro de 2025

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0255
Rubrica

DISPENSA Nº 013/2025-SINFRA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA-MA.

SÍTIO NOVO/MA (MA)

SÍTIO NOVO-MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0256
Fls.
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA.

1.2. DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE / VALOR ESTIMADO:
As características, os quantitativos e o prazo de validade dos itens do objeto deste Aviso de Contratação Direta encontram-se detalhados no Projeto básico/executivo da obra, que se encontra em anexo.

2. **JUSTIFICATIVA**
A presente contratação de empresa especializada para construção de infraestruturas no Cemitério do Povoado Olho D'Água, no Município de Sítio Novo/MA, fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no artigo 75, inciso I, que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor, aplicável para obras e serviços de engenharia dentro dos limites estabelecidos pelo referido diploma legal.

O objetivo principal desta contratação é atender a uma demanda pública essencial, voltada à melhoria das condições estruturais e de acessibilidade do cemitério local, espaço de relevante caráter social, cultural e religioso para a comunidade do Povoado Olho D'Água. A execução das obras previstas visa proporcionar um ambiente mais digno, seguro e organizado, tanto para o sepultamento quanto para as visitas e homenagens aos entes falecidos.

A intervenção se justifica pela necessidade de adequação da infraestrutura existente, atualmente em condições precárias, o que tem causado transtornos à população e limitações ao pleno uso do espaço público. Além disso, a realização da obra contribuirá para a valorização do patrimônio municipal, bem como para o cumprimento do dever do Poder Público de zelar pela conservação e manutenção de espaços comunitários.

A elaboração deste Termo de Referência tem por finalidade detalhar o objeto, definir o escopo dos serviços, especificar as condições técnicas e administrativas e fundamentar a contratação da pessoa jurídica especializada, assegurando que a execução ocorra de forma eficiente, econômica e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO - LEVANTAMENTO DE MERCADO
De acordo com o Art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021, realizou-se um levantamento de mercado, por meio de cotações de preços junto a potenciais prestadores de serviço que atendem aos requisitos técnicos e legais para a execução do objeto da contratação.

Esse levantamento considerou fornecedores localizados na região abrangida, garantindo a viabilidade da prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA.

Tal procedimento visou assegurar que a contratação seja realizada com base em informações atualizadas sobre valores praticados no mercado, garantindo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4. PESQUISA DE PREÇOS
Segundo Art. 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

A) CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.203.733/0001-40 – Valor Total Proposto R$ 122.817,88 (cento e vinte e dois mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos);
B) PATAMAR ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.834.606/0001-37 - Valor Total Proposto R$ 123.417,14 (cento e vinte e três mil quatrocentos e dezessete reais e quatorze centavos);
C) DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.398.119/0001-34 - Valor Total Proposto R$ 122.336,28 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO
5.1. - As interessadas deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

SITIO NOVO MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
025
Fls.
Rubrica

5.2. . HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

5.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

5.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

5.4.2. Certidão Negativa De Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

5.4.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

5.4.3.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

5.4.3.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

5.4.3.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
5.4.3.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
5.4.3.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
5.4.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
5.4.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**
5.4.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

5.5.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
5.5.1 Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA válido;
5.5.2 **Qualificação Técnica-Operacional**: apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que ***comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação*** **(art. 67, II, da Lei nº 14.133/21),** abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, comprovando conforme as parcelas de maior relevância do projeto. Conforme as quantidades que seguem:

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA 50% EXIGIDA
2.2.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	194,50	97,25
2.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	116,70	58,35
2.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,75	4,88

5.5.2.1. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;
5.5.3. **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA (registro em vigência), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que ***comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21),*** comprovando conforme as parcelas de maior relevância do projeto. Conforme as quantidades que seguem:

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA 50% EXIGIDA
2.2.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE	M	194,50	97,25

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0259
Rubrica

	ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020			
2.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	116,70	58,35
2.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,75	4,88

5.5.3.1 Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de *anuência* deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário);
5.5.3.2 Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;
5.5.3.3 Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal;
5.5.3.4 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;
5.5.3.5 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.
8.30.6 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
5.5.3.7 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.
5.5.3.8 Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Agente de Contratações ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

6. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - Os preços apresentados devem:
a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
c) Serem irreajustáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

6.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
6.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

6.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;
6.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões**;
6.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
7.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
7.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
7.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
7.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

7.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;
8.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.
8.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
8.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
8.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;
8.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;
8.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;
8.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.
8.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

8.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
8.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

8.12 - A CONTRATADA não será responsável:
8.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no contrato.

8.13 – A Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

SÍTIO NOVO MA
0201
Fls.

9. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

9.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

9.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

9.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

9.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

9.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

9.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

9.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3125.0000 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Públicos

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Valor: R$ 122.336,28 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Sítio Novo (MA), 14 de Outubro de 2025

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0262
Rubrica

DISPENSA Nº 013/2025-SINFRA

APÊNDICE I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA-MA.

SÍTIO NOVO/MA (MA)

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

Fls. 10
Rubrica

MEMÓRIAL DESCRITIVO – CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

Sítio Novo – MA

2025

Fls.
Rubrica

1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na construção de infraestrutura de um cemitério no povoado Olho D' água no município Sítio Novo – MA.

Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.

Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

Fls.
Rubrica

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a construção de infraestrutura no cemitério do povoado Olho D' água no municipio de Sítio novo se faz necessária para se ter um local adequado para os sepultamentos. Além do aspecto humano e emocional, a construção de um cemitério atende às necessidades práticas e de saúde pública.

Fls.
Rubrica

3. OBJETIVO

O objetivo deste é a construção de infraestruturas no cemitério do povoado Olho D´água no município de Sítio Novo – MA.

Fls. 10
Rubrica

4. ESPECIFICAÇÕES

- **SERVIÇOS PRELIMINARES**

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

A Limpeza da área deve ser realizada como descrito na planilha no projeto básico.

- **CERCA**
- **FUNDAÇÃO – VIGA BALDRAME**

As superfícies que serão escavadas deverão contar com as ferramentas adequadas, para o tipo de solo do local.

A alvenaria de embasamento será feita com tijolo furado 1 vez, devidamente alinhado, aprumado e obedecendo os níveis propostos pelo projeto, com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.

A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no Projeto.

As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas, isentas de qualquer tipo de vegetação, sem qualquer tipo de entulho, quando do início dos serviços de aterro.

O aterro deverá ser executado com material selecionado, preferencialmente argiloso, isento de matéria orgânica, pedras, entulhos, disposto em camadas sucessivas de no máximo 30 cm (material solto), devidamente umidificado, homogeneizado, regularizado e compactado com equipamento apropriado, a fim de serem evitados recalques posteriores.

- **SUPERESTRUTURA**

Fls.
Rubrica

Uma cerca com mourões de concreto de ponta inclinada deve ser construída de acordo com as especificações da planilha do projeto básico para delimitar a área do cemitério.

- **VEDAÇÃO E REVESTIMENTO**

As alvenarias serão executadas com tijolos furados e obedecerão às dimensões e alinhamentos indicados no Projeto de Execução.

Os tijolos serão do tipo cerâmico, de dimensões 9 x 19 x 19 cm, devendo apresentar arestas vivas e faces regulares. Deverão ser bem queimados, sonoros à percussão, apresentar boa resistência quanto à quebra, e sem variação de suas dimensões.

Depois de convenientemente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.

O emboço ou massa única (Traço 1:2:8 de cimento, areia e saibro) deverá ser executado com a finalidade de cobrir e regularizar a superfície da base.

- . **PINTURA**

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço. A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.

Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica na cor especificada no projeto arquitetônico. A Segunda demão da pintura só poderá ser aplicada decorrido 24 (Vinte e quatro horas) da aplicação da primeira.

- **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Um portão com duas folhas de abrir em aço galvanizado deve ser executado de acordo com as descrições da planilha do projeto básico.

Fls. 40
Rubrica

- **CONSTRUÇÃO DE CAPELA**
- **FUNDAÇÃO – VIGA BALDRAME**

As superfícies que serão escavadas deverão contar com as ferramentas adequadas, para o tipo de solo do local.

A alvenaria de embasamento será feita com tijolo furado 1 vez, devidamente alinhado, aprumado e obedecendo os níveis propostos pelo projeto, com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.

A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no Projeto.

As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas, isentas de qualquer tipo de vegetação, sem qualquer tipo de entulho, quando do início dos serviços de aterro.

O aterro deverá ser executado com material selecionado, preferencialmente argiloso, isento de matéria orgânica, pedras, entulhos, disposto em camadas sucessivas de no máximo 30 cm (material solto), devidamente umidificado, homogeneizado, regularizado e compactado com equipamento apropriado, a fim de serem evitados recalques posteriores.

- **ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**
- **Concreto Armado – Pilar e Viga**

A execução da estrutura deverá satisfazer plenamente as normas da ABNT acima referidas, como NBR- 6118 (NB- 1), NBR-6120 (NB- 5), e demais normas, no que couber.

Serão observadas rigorosamente todas as particularidades do Projeto de Arquitetura.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.

Fls. 0270
Rubrica

A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no Projeto.

As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

- **VEDAÇÃO E REVESTIMENTO**

As alvenarias serão executadas com tijolos furados e obedecerão às dimensões e alinhamentos indicados no Projeto de Execução.

Os tijolos serão do tipo cerâmico, de dimensões 9 x 19 x 19 cm, devendo apresentar arestas vivas e faces regulares. Deverão ser bem queimados, sonoros à percussão, apresentar boa resistência quanto à quebra, e sem variação de suas dimensões.

Depois de convenientemente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.

O emboço ou massa única (Traço 1:2:8 de cimento, areia e saibro) deverá ser executado com a finalidade de cobrir e regularizar a superfície da base.

- **PAVIMENTAÇÃO**

O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infraestrutura de resistência uniforme.

O lastro de concreto deverá ser executado em "Concreto magro" no traço indicado em projeto, na espessura de 6 cm sobre substrato molhado e perfeitamente nivelado.

Depois de nivelado, o piso deverá receber uma camada de regularização apropriada para piso cerâmico.

O piso cerâmico será aplicado nas áreas de indicadas em projeto arquitetônico.

- **COBERTURA**

Os planos de cobertura serão construídos de forma a garantir o rápido escoamento das águas pluviais, com vedação satisfatória e

permitindo a dilatação térmica dos materiais sem reter umidade, e que possibilitem uma fácil manutenção dos telhados.

Deverá utilizar materiais que possam atender as necessidades básicas de proteção contra as intempéries e garantia de um melhor isolamento térmico.

- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

O Projeto de Instalações Elétricas e Eletrônicas foi elaborado de modo a atender todas as necessidades do prédio, garantindo confiabilidade, seletividade e segurança. O projeto executivo elaborado satisfaz às prescrições da ABNT, particularmente a NB-5410, aos regulamentos das concessionárias locais.

O emprego de eletrodutos rígidos será obrigatório para todas as instalações embutidas, salvo expressa indicação em contrário nas especificações ou no Projeto, sendo de PVC roscável, de acordo com a NBR- 6150.

Os eletrodutos poderão ser cortados à serra, porém, deverão ser escareados à lima para remoção de rebarbas.

A tubulação deverá ser instalada embutida na alvenaria de modo a não formar cotovelos ou depressões onde possa acumular água, devendo assim, apresentar ligeira e contínua declividade no sentido das caixas de passagem.

As caixas de interruptores ou tomadas, quando localizadas próximas das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,2 m destas.

A fim de facilitar a enfiação dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta.

O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha.

Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados, ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas.

As fiações e cabeações telefônicas serão executadas com condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, e com capa externa em PVC na cor cinza, de acordo com as normas da Telebrás.

- **PINTURA**

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço. A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.

Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica na cor especificada no projeto arquitetônico. A Segunda demão da pintura só poderá ser aplicada decorrido 24 (Vinte e quatro horas) da aplicação da primeira.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0273

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DATA: 08/2025 **REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025** **BDI = 31,46%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 10.132,07**		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.AF_03/2022_PS	M2	2,00	R$ 466,22	R$ 612,89	R$ 1.225,79	SINAPI	103689
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M3	2.550,00	R$ 0,65	R$ 0,85	R$ 2.178,95	SINAPI	98525
1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	R$ 28,43	R$ 37,37	R$ 6.727,33	SINAPI	90776
2	**CERCA**					**R$ 71.499,80**		
2.1	**FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME**					**R$ 22.095,36**		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	14,54	R$ 87,77	R$ 115,38	R$ 1.677,19	SINAPI	93358
2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	186,53	R$ 14,14	R$ 18,59	R$ 3.467,35	SINAPI	92759
2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370,31	R$ 12,47	R$ 16,39	R$ 6.070,56	SINAPI	92761
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	30,00	R$ 75,01	R$ 98,61	R$ 2.958,24	SINAPI	96536
2.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,75	R$ 575,73	R$ 756,85	R$ 7.379,33	SINAPI	94965
2.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,75	R$ 42,34	R$ 55,66	R$ 542,69	SINAPI	103673
2.2	**SUPERESTRUTURA**					**R$ 24.901,62**		
2.2.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	194,50	R$ 97,39	R$ 128,03	R$ 24.901,62	SINAPI	101198

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0274

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DATA: 08/2025 REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025 BDI = 31,46%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
2.3	**VEDAÇÃO E REVESTIMENTO**					**R$ 18.352,90**		
2.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL . AF_12/2021	M2	58,35	R$ 94,90	R$ 124,76	R$ 7.279,49	SINAPI	103329
2.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	116,70	R$ 8,36	R$ 10,99	R$ 1.282,54	SINAPI	87905
2.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	116,70	R$ 63,82	R$ 83,90	R$ 9.790,87	SINAPI	87799
2.4	**PINTURA**					**R$ 2.394,79**		
2.4.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	116,70	R$ 15,61	R$ 20,52	R$ 2.394,79	SINAPI	88489
2.5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 3.755,13**		
2.5.1	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	M2	5,50	R$ 519,36	R$ 682,75	R$ 3.755,13	ORSE	10891/ORSE
3	**CONSTRUÇÃO DE CAPELA**					**R$ 42.823,04**		
3.1	**FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME**					**R$ 6.687,94**		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,56	R$ 87,77	R$ 115,38	R$ 180,00	SINAPI	93358
3.1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,98	R$ 667,98	R$ 878,13	R$ 1.735,18	SINAPI	101166
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,48	R$ 14,14	R$ 18,59	R$ 399,28	SINAPI	92759
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,78	R$ 11,11	R$ 14,61	R$ 1.019,15	SINAPI	92762
3.1.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	13,00	R$ 75,01	R$ 98,61	R$ 1.281,91	SINAPI	96536

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
027
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DATA: 08/2025 REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025 BDI = 31,46%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,30	R$ 575,73	R$ 756,85	R$ 983,91	SINAPI	94965
3.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,30	R$ 42,34	R$ 55,66	R$ 72,36	SINAPI	103673
3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	13,00	R$ 44,53	R$ 58,54	R$ 761,01	SINAPI	98557
3.1.9	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	16,00	R$ 12,13	R$ 15,95	R$ 255,14	SINAPI	96385
3.2	**SUPERESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**					**R$ 6.291,22**		
3.2.1	**CONCRETO ARMADO - PILAR**					**R$ 4.130,59**		
3.2.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,98	R$ 14,14	R$ 18,59	R$ 501,52	SINAPI	92759
3.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,55	R$ 11,11	R$ 14,61	R$ 1.234,87	SINAPI	92762
3.2.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	12,60	R$ 75,01	R$ 98,61	R$ 1.242,46	SINAPI	96536
3.2.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,42	R$ 575,73	R$ 756,85	R$ 1.072,84	SINAPI	94965
3.2.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,42	R$ 42,34	R$ 55,66	R$ 78,90	SINAPI	103673
3.2.2	**CONCRETO ARMADO - VIGA**					**R$ 2.160,63**		
3.2.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,79	R$ 14,14	R$ 18,59	R$ 349,28	SINAPI	92759

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0276
Fls

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DATA: 08/2025 REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025 BDI = 31,46%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
3.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,78	R$ 11,11	R$ 14,61	R$ 1.019,15	SINAPI	92762
3.2.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,98	R$ 575,73	R$ 756,85	R$ 737,93	SINAPI	94965
3.2.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,98	R$ 42,34	R$ 55,66	R$ 54,27	SINAPI	103673
3.3	**VEDAÇÃO E REVESTIMENTO**					**R$ 11.847,57**		
3.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL . AF_12/2021	M2	29,16	R$ 94,90	R$ 124,76	R$ 3.637,87	SINAPI	103329
3.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	86,52	R$ 8,36	R$ 10,99	R$ 950,86	SINAPI	87905
3.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	86,52	R$ 63,82	R$ 83,90	R$ 7.258,84	SINAPI	87799
3.4	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 5.422,99**		
3.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	40,00	R$ 103,13	R$ 135,57	R$ 5.422,99	SINAPI	87624
3.5	**COBERTURA**					**R$ 8.274,40**		
3.5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,80	R$ 82,33	R$ 108,23	R$ 1.818,28	SINAPI	92541
3.5.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	R$ 1.340,23	R$ 1.761,87	R$ 5.285,60	SINAPI	92547

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0277
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DATA: 08/2025 **REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025** **BDI = 31,46%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
3.5.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,80	R$ 53,00	R$ 69,67	R$ 1.170,52	SINAPI	94445
3.6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 534,15**		
3.6.1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R$ 53,29	R$ 70,06	R$ 280,22	SINAPI	92026
3.6.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	R$ 28,31	R$ 37,22	R$ 148,87	SINAPI	103782
3.6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,00	R$ 3,33	R$ 4,38	R$ 105,06	SINAPI	91924
3.7	**PINTURA**					**R$ 3.764,77**		
3.7.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	86,52	R$ 17,49	R$ 22,99	R$ 1.989,30	SINAPI	88497
3.7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	86,52	R$ 15,61	R$ 20,52	R$ 1.775,47	SINAPI	88489
	TOTAL GERAL					**R$ 124.454,91**		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0278
SÍTIO NOVO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CUSTO UNIT. SEM BDI	CUSTO UNIT. COM BDI	TOTAL	%	% ACUMULADO
2.2.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	194,50	R$ 97,39	R$ 128,03	R$ 24.901,62	**20,01%**	**20,01%**
2.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	116,70	R$ 63,82	R$ 83,90	R$ 9.790,87	**7,87%**	**27,88%**
2.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,75	R$ 575,73	R$ 756,85	R$ 7.379,33	**5,93%**	**33,80%**
2.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL . AF_12/2021	M2	58,35	R$ 94,90	R$ 124,76	R$ 7.279,49	**5,85%**	**39,65%**
3.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	86,52	R$ 63,82	R$ 83,90	R$ 7.258,84	**5,83%**	**45,49%**
1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	R$ 28,43	R$ 37,37	R$ 6.727,33	**5,41%**	**50,89%**
2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370,31	R$ 12,47	R$ 16,39	R$ 6.070,56	**4,88%**	**55,77%**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0279
Fls.

3.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	40,00	R$ 103,13	R$ 135,57	R$ 5.422,99	**4,36%**	**60,13%**	
3.5.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	R$ 1.340,23	R$ 1.761,87	R$ 5.285,60	**4,25%**	**64,37%**	
2.5.1	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	M2	5,50	R$ 519,36	R$ 682,75	R$ 3.755,13	**3,02%**	**67,39%**	
3.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL . AF_12/2021	M2	29,16	R$ 94,90	R$ 124,76	R$ 3.637,87	**2,92%**	**70,31%**	
2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	186,53	R$ 14,14	R$ 18,59	R$ 3.467,35	**2,79%**	**73,10%**	
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	30,00	R$ 75,01	R$ 98,61	R$ 2.958,24	**2,38%**	**75,48%**	
2.4.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	116,70	R$ 15,61	R$ 20,52	R$ 2.394,79	**1,92%**	**77,40%**	
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M3	2.550,00	R$ 0,65	R$ 0,85	R$ 2.178,95	**1,75%**	**79,15%**	
3.7.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	86,52	R$ 17,49	R$ 22,99	R$ 1.989,30	**1,60%**	**80,75%**	B
3.5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,80	R$ 82,33	R$ 108,23	R$ 1.818,28	**1,46%**	**82,21%**	B
3.7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	86,52	R$ 15,61	R$ 20,52	R$ 1.775,47	**1,43%**	**83,64%**	B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0280
Rubrica

3.1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,98	R$ 667,98	R$ 878,13	R$ 1.735,18	1,39%	85,03%	B
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	14,54	R$ 87,77	R$ 115,38	R$ 1.677,19	1,35%	86,38%	B
2.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	116,70	R$ 8,36	R$ 10,99	R$ 1.282,54	1,03%	87,41%	B
3.1.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	13,00	R$ 75,01	R$ 98,61	R$ 1.281,91	1,03%	88,44%	B
3.2.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	12,60	R$ 75,01	R$ 98,61	R$ 1.242,46	1,00%	89,44%	B
3.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,55	R$ 11,11	R$ 14,61	R$ 1.234,87	0,99%	90,43%	B
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.AF_03/2022_PS	M2	2,00	R$ 466,22	R$ 612,89	R$ 1.225,79	0,98%	91,42%	B
3.5.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,80	R$ 53,00	R$ 69,67	R$ 1.170,52	0,94%	92,36%	B
3.2.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,42	R$ 575,73	R$ 756,85	R$ 1.072,84	0,86%	93,22%	B
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,78	R$ 11,11	R$ 14,61	R$ 1.019,15	0,82%	94,04%	B
3.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,78	R$ 11,11	R$ 14,61	R$ 1.019,15	0,82%	94,86%	B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0281
Rubrica

3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,30	R$ 575,73	R$ 756,85	R$ 983,91	0,79%	95,65%	C
3.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	86,52	R$ 8,36	R$ 10,99	R$ 950,86	0,76%	96,41%	C
3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	13,00	R$ 44,53	R$ 58,54	R$ 761,01	0,61%	97,02%	C
3.2.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,98	R$ 575,73	R$ 756,85	R$ 737,93	0,59%	97,62%	C
2.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,75	R$ 42,34	R$ 55,66	R$ 542,69	0,44%	98,05%	C
3.2.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,98	R$ 14,14	R$ 18,59	R$ 501,52	0,40%	98,45%	C
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,48	R$ 14,14	R$ 18,59	R$ 399,28	0,32%	98,78%	C
3.2.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,79	R$ 14,14	R$ 18,59	R$ 349,28	0,28%	99,06%	C
3.6.1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R$ 53,29	R$ 70,06	R$ 280,22	0,23%	99,28%	C
3.1.9	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	16,00	R$ 12,13	R$ 15,95	R$ 255,14	0,21%	99,49%	C
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,56	R$ 87,77	R$ 115,38	R$ 180,00	0,14%	99,63%	C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0282
Fls.
Rubrica

3.6.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	R$ 28,31	R$ 37,22	R$ 148,87	0,12%	99,75%	C
3.6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,00	R$ 3,33	R$ 4,38	R$ 105,06	0,08%	99,83%	C
3.2.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,42	R$ 42,34	R$ 55,66	R$ 78,90	0,06%	99,90%	C
3.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,30	R$ 42,34	R$ 55,66	R$ 72,36	0,06%	99,96%	C
3.2.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,98	R$ 42,34	R$ 55,66	R$ 54,27	0,04%	100,00%	C
	TOTAL GERAL					**R$ 124.454,91**	**100,00%**	**100,00%**	**ABC**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0283
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DATA	agosto-25

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PESO	30 Dias	60 Dias	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8,14%	R$ 10.132,07		R$ 10.132,07
2	CERCA	57,45%	R$ 50.049,86	R$ 21.449,94	R$ 71.499,80
3	CONSTRUÇÃO DE CAPELA	34,41%		R$ 42.823,04	R$ 42.823,04
TOTAL		100%	48,36%	51,64%	R$ 124.454,91

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0284
Fls.
Rubrica

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
Empreendimento:	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.
Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1° Quartil)	MÉDIA	(3° Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	4,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,60
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,30
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	**26,58**	**28,45**	**31,48**	**31,46**
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	**20,34**	**22,12**	**25,00**	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
Desoneração: Lei n°13.161/2015

Verificação do BDI: (OK)
BDI s/ desoneração: 24,08

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);
L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
CREA/RNP: 191948843-0

Resp. Tomador:
Cargo:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 02285 Rubrica

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO - MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA
MUNICÍPIO: SITIO NOVO-MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAS BÁSICOS	**16,80**	**16,80**
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13° SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**45,51**	**16,88**
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**16,99**	**13,04**
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	**8,19**	**3,26**
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL (%)	**87,49**	**49,98**

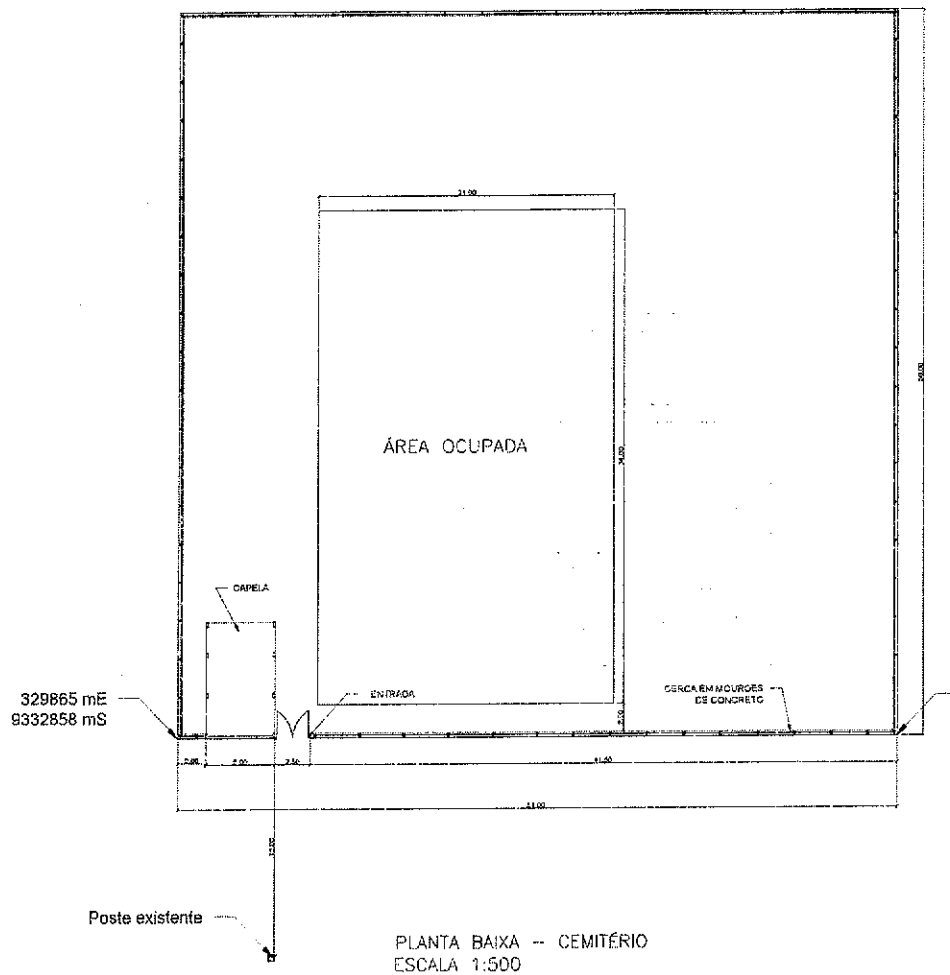

PLANTA BAIXA -- CEMITÉRIO
ESCALA 1:500

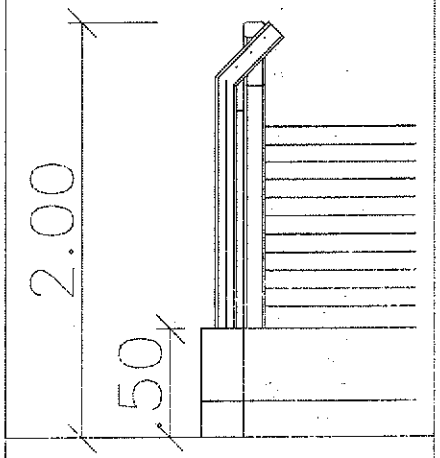

Detalhe cerca de mourões de concreto
ESCALA 1:50

PREFEITURA DE SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

OBRA:

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo–MA

Projeto:	PLANTA BAIXA - GERAL
NÚMERO DO PROJETO:	01
DATA:	22/08/2025
	A4-01
ESCALA:	COMO INDICADO

Responsável Técnico:

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191949843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0285
Rubrica

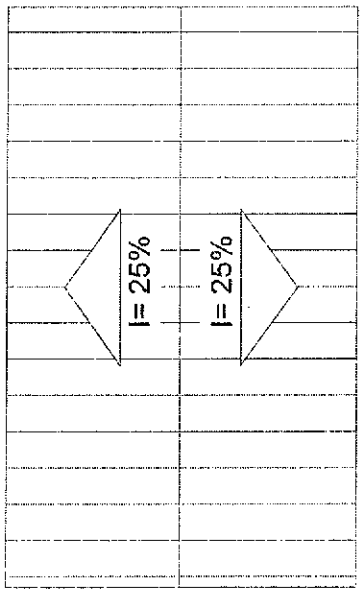

DIAGRAMA DE COBERTURA 01

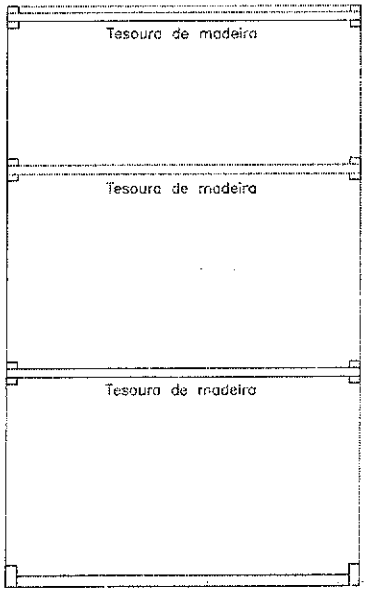

DIAGRAMA DE COBERTURA 02

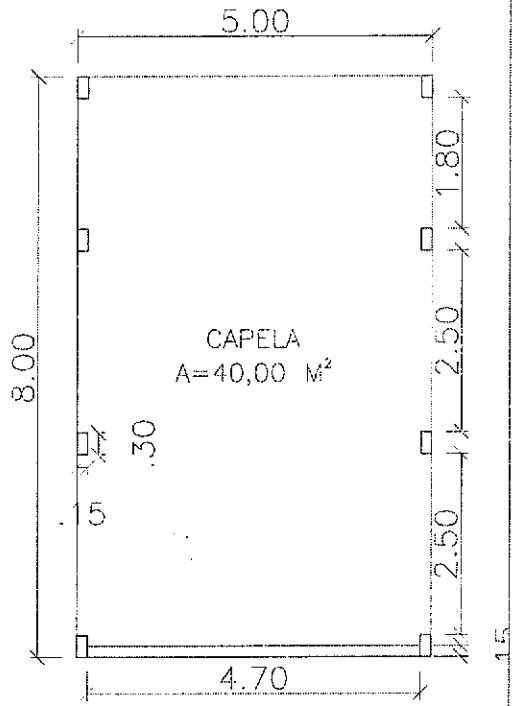

PLANTA BAIXA

PREFEITURA DE SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

OBRA:

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo–MA

Projeto: PLANTA BAIXA - CAPELA	
NÚMERO DO PROJETO:	02
DATA:	22/08/2025
	A4-02
ESCALA:	Como Indicado

Responsável Técnico:

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 029
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0288
Rubrica

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250959452

SUBSTITUIÇÃO à MA20250953808

1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1919488430**

Registro: **118301MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÍTIO NOVO**

UF: **MA**

CEP: **65925000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 5.614,35**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO OLHO D' ÁGUA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SÍTIO NOVO**

UF: **MA**

CEP: **65925000**

Data de Início: **30/05/2024**

Previsão de término: **05/09/2025**

Coordenadas Geográficas: **-6.033963, -46.538065**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	202,00	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	40,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	202,00	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	40,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
RNP: 1919488430
Data: 09/09/2025 09:28:11

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: *.413.123-****

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **09/09/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2bb21
Impresso em: 09/09/2025 às 09:28:11 por: , ip: 192.140.51.61

PREFEITURA DE SITIO NOVO-MA
Fls. 0289
Rubrica

DISPENSA Nº 013/2025-SINFRA

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA-MA.

SÍTIO NOVO/MA (MA)

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

Fls. 3
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

SÍTIO NOVO – MA, 2025

Fls.
Rubrica

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES DO PROCEDIMENTO:

Órgão Solicitante: Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

b) MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
Engenheiro civil do município

ETP sigiloso: ☐Sim. ☒Não.

1. OBJETIVO

1.1. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos da contratação de empresa especializada para execução de serviços de **CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA,** obra que se faz necessária por diversas razões. Primeiramente, trata-se de uma questão de respeito e dignidade para com os falecidos e suas famílias. Ter um local adequado para os sepultamentos. Além do aspecto humano e emocional, a construção de um cemitério atende às necessidades práticas e de saúde pública. Quando não há um local específico para sepultamentos, as famílias podem ser forçadas a enterrar seus mortos em terrenos inadequados ou distantes, o que pode causar

dificuldades logísticas e emocionais. Pior ainda, os empreendimentos realizados sem a deficiência de infraestrutura podem representar riscos ambientais e sanitários, como a contaminação de lençóis freáticos e a proliferação.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da construção de infraestruturas no cemitério de um povoado do município é premente e multifacetada, abordando aspectos fundamentais de dignidade, saúde pública e infraestrutura comunitária.

2.2. A presença de um cemitério local também proporciona conforto e conveniência para as famílias, que não precisam se deslocar para outras localidades distantes em momentos de dor e perda. Isso facilita a realização de visitas e rituais de memória, fortalecendo os laços comunitários e ajudando no processo de cura emocional.

3. ÁREA REQUISITANTE

1. Área Requisitante	Função	Responsável
Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	Secretário Municipal	Raimundo Neto Alves Bilio

4. DOS REQUISITOS

4.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.1.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

4.1.2. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

4.1.3. Trata-se de serviço complexo de engenharia, a ser contratado mediante

a modalidade cabível de licitação.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante do exposto não haverá levantamento de mercado, pois a planilha de preço tem base e referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal, e ORSE – ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para execução de serviços de **Construção de infraestruturas no cemitério do povoado Olho D' água no município de Sítio Novo – MA,** incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações técnicas constantes nos documentos anexos.

6.1. Definição do local dos serviços: Povoado Olho D' Água, município de Sítio Novo – MA.

6.2. Definição dos serviços a serem executados: Após levantamento verificou-se que os serviços a serem contratados serão, em suma, limpeza, construção de cerca de proteção com mourões de concreto e construção de capela em alvenaria e cobertura de madeira.

6.3. A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

6.4. Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.

6.5. Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos

disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

7. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

7.1. Os serviços compreendem os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA	M	202,00

7.2. Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos serviços com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado para a contratação deste serviço é de R$ 124.454,91 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos) para o valor total dos serviços contratados.

8.2. Os detalhamentos dos valores elencados se encontram no orçamento.

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Os desembolsos serão feitos de acordo com a evolução dos serviços executados, visto que a sua divisão é mais eficiente tecnicamente e economicamente, pois o seu parcelamento pode representar perda de economia de escala.

9.2 A alternativa está alinhada à forma como o mercado tem contratado, além de não apresentar nenhum entrave à concorrência ou participação das Empresas.

9.3 Além disso, a existência de mais de uma empresa contratada prestando serviços fornecendo o mesmo tipo de profissional geraria uma logística incompatível com a prestação dos serviços, até mesmo porque envolve somente um objeto que independe de mais contratações.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação licitada atende toda necessidade existente.

11. DA PREVISÃO E PLANEJAMENTO DO ORGÃO

A referida contratação encontra-se inserida junto ao Plano Plurianual.

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a construção de infraestruturas no cemitério alcançar uma série de resultados positivos e significativos. Primeiramente, almeja-se proporcionar um local digno e apropriado para os sepultamentos, garantindo que os falecidos sejam honrados de maneira respeitosa e que as famílias tenham um espaço próximo e adequado para o luto. Espera-se também melhorar a saúde pública, prevenindo a contaminação do solo e da água por enterros inadequados, e assim, protegendo a população contra possíveis doenças.

DAS PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

13.1. A Administração tomará as seguintes providencias previamente ao contrato:

13.1.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

12.1.2. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

13.1.3. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

13.1.4. Acompanhamento e fiscalização rigorosos das ações previstas na execução dos Serviços contratados.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais da obra.

14. CONCLUSÃO

Em conclusão, a construção infraestruturas em um cemitério de um povoado não é apenas uma necessidade prática, mas um ato de cuidado com a dignidade humana, com a saúde pública e com o bem-estar emocional da

comunidade. É um investimento em respeito, em memória e em solidariedade, que beneficia a todos os moradores e contribui para a coesão social e o desenvolvimento sustentável do município.

APROVAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar dessa contratação se encontra assinada e aprovada por:

INTEGRANTE TÉCNICO	ORDENADOR DE DESPESA
MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA Engenheiro Civil CREA/RNP: 191948843-0	**RAIMUNDO NETO ALVES BILIO** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E AUTORIZO A SEGUIR O FLUXO ADOTADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito municipal de Sítio Novo - MA

Sítio Novo /MA, 22 de agosto de 2025.

DISPENSA Nº 013/2025-SINFRA

Anexo III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

_____de ____de ____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, através da Secretaria Municipal, os preços infra discriminados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA-MA**., objeto do **DISPENSA Nº 013/2025-SINFRA**.

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "**Ordem de Fornecimento**" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;

c) O valor total da proposta é de R$ ____ (_____)

_____
Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

SITIO NOVO-MA
Fls. 00253
Rubrica

DISPENSA Nº 013/2025-SINFRA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À

Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO/MA/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2025-SINFRA

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025-SINFRA**;

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2025-SINFRA**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025-SINFRA**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo7°, XXXIII, da Constituição;

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data _____de ____de ____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

(Nome Legível/Cargo)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0500
Fls.
Rubrica

DISPENSA Nº 013/2025-SINFRA

Anexo V

MINUTA DO CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2025-SINFRA
Processo Administrativo nº 001.072/2025-SINFRA

TERMO DE CONTRATO DE Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA (MA) E A EMPRESA .....

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES,** brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2025-SINFRA – Processo Administrativo nº 001.072/2025-SINFRA** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)
1.1.O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA-MA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNT.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de ____/____/_____ e encerramento em 31/12/2025,** prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA– SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLAÚSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)
5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$** ____ (____)
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II)e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja

quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e à legislação de regência;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

SÍTIO NOVO-MA
0303
Fls
Rubrica

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de15% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 *(cinco)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade

SÍTIO NOVO-MA
0304
Fls.
Rubrica

no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3125.0000 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Públicos

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Valor: R$ ___ (_____ mil, _____ reais e quarenta _____ centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)
17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Montes Altos/MA, se tratar do termo judiciário de SÍTIO NOVO/MA (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

SÍTIO NOVO/MA (MA), __ de _____ de _____

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 - _____
CPF: _____
2 - _____
CPF: _____

SÍTIO NOVO-MA
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Dispensa nº 013/2025-SINFRA
Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I

Torna-se público, que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA,** por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ: 05.631.031/0001-64, neste ato representado pela Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Sr. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO**, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento ***menor preço global***, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.
Data de início de recebimento de propostas: 06/11/2025, as 00:01 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 10/11/2025, as 23:59 (horário de Brasília)
Data de abertura das propostas: 11/11/2025, as 08:30 (horário de Brasília)
Critério de Julgamento: Menor Valor Global
Estimativa de Preço: R$ 122.336,28 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, através do e-mail: licitacoespmsn_ma@outlook.com .

Informações Complementares:

a. É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta.
b. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço.
c. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Informações / Esclarecimentos: licitacoespmsn_ma@outlook.com.

Sítio Novo (MA), 05 de Novembro de 2025

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 05/11/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Dispensa nº 013/2025-SINFRA
Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I

Torna-se público, que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA,** por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ: 05.631.031/0001-64, neste ato representado pela Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Sr. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO**, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento ***menor preço global***, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. ***OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.*** **Data de início de recebimento de propostas:** 06/11/2025, as 00:01 (horário de Brasília) **Data fim de recebimento de propostas:** 10/11/2025, as 23:59 (horário de Brasília) **Data de abertura das propostas:** 11/11/2025, as 08:30 (horário de Brasília) **Critério de Julgamento:** Menor Valor Global Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, através do e-mail: licitacoespmsn_ma@outlook.com . Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: licitacoespmsn_ma@outlook.com. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0508 Fls. Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 013/2025 - SINFRA.
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Dispensa nº 013/2025-SINFRA

Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I

Torna-se público, que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA,** por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ: 05.631.031/0001-64, neste ato representado pela Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Sr. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO**, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento ***menor preço global,*** na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. ***OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.*** **Data de início de recebimento de propostas:** 06/11/2025, as 00:01 (horário de Brasília) **Data fim de recebimento de propostas:** 10/11/2025, as 23:59 (horário de Brasília) **Data de abertura das propostas:** 11/11/2025, as 08:30 (horário de Brasília) **Critério de Julgamento:** Menor Valor Global Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, através do e-mail: licitacoespmsn_ma@outlook.com . Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: licitacoespmsn_ma@outlook.com. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $mqgb5zi9.ov

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

PARA PUBLICAÇÃO

NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO EM 05/11/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Dispensa nº 013/2025-SINFRA
Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I

Torna-se público, que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA,** por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ: 05.631.031/0001-64, neste ato representado pela Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Sr. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO**, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento ***menor preço global***, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. ***OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.*** **Data de início de recebimento de propostas:** 06/11/2025, as 00:01 (horário de Brasília) **Data fim de recebimento de propostas:** 10/11/2025, as 23:59 (horário de Brasília) **Data de abertura das propostas:** 11/11/2025, as 08:30 (horário de Brasília) **Critério de Julgamento:** Menor Valor Global Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, através do e-mail: licitacoespmsn_ma@outlook.com . Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: licitacoespmsn_ma@outlook.com. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0310 Rubrica

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome				Situação
DISPENSA nº 013/2025				Em Andamento
Nº Processo	**Modalidade Licitação**	**Tipo de Licitação**	**Data de Abertura**	**Valor Estimado:**
013/2025	DISPENSA	Menor Preço	11/11/2025	122.336,28

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA-MA.

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
Aviso de Contração Direta - DISP 013	05/11/2025 10:00:43	Baixar Arquivo
PROJETO - ETP - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CEMITERIO DO POVOADO OLHO D AGUA (1)	05/11/2025 10:00:43	Baixar Arquivo

2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA. Todos os direitos reservados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SÍTIO NOVO - MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS
05 Fls.
Rubrica

Ref.: Dispensa nº 013/2025-SINFRA
Processo Administrativo nº 001.072/2025-SINFRA
Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I

Sítio Novo (MA), 05 de Novembro de 2025

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, vem por meio deste encaminhar os autos do processo administrativo de ***DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR,*** em epígrafe a fim de que sejam promovidos os atos necessários a deflagração do competente procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ILMA. SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
NESTA

Recebi em 05/11/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0312 Fls. Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA.

DISPENSA Nº 013/2025-SINFRA

Proposta de Preços

A empresa **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 11.203.733/0001-40, sediada RUA JOEL BARBOSA, SN SALA A, CENTRO, CEP 65925-000, Sitio Novo-MA, neste ato representada por seu sócio proprietário, ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, casado, CNH n° 2198863325 DETRAN-MA e CPF n° 258.357.421-34, abaixo assinado, propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, através da Secretaria Municipal, os preços infra discriminados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA-MA., objeto do DISPENSA Nº 013/2025-SINFRA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA-MA.

a) Prazo de validade da proposta, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

c) O valor total da proposta é de **R$ 122.336,28 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos);**

SITIO NOVO-MA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

CPF: 258.357.421-34

REP. LEGAL

DISPENSA Nº 013/2025

CASA DAS TINTAS

CNPJ: 11.203.733/0001-40

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025
BDI = 31,46%

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0315 Fls. Rubrica

Planilha Orçamentária

ITEM	TIPO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO COM BDI	TOTAL	TOTAL
1				SERVIÇOS PRELIMINARES						9.955,80
1.1	Composição	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2	458,70	603,00	917,40	1.206,00
1.2	Composição	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2550	0,64	0,84	1.632,00	2.142,00
1.3	Composição	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180	27,93	36,71	5.027,40	6.607,80
2				CERCA						70.260,47
2.1				FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME						21.733,90
2.1.1	Composição	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	14,54	86,27	113,41	1.254,36	1.648,98
2.1.2	Composição	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	186,53	13,91	18,28	2.594,63	3.409,76
2.1.3	Composição	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370,31	12,27	16,13	4.543,70	5.973,10
2.1.4	Composição	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	30	73,76	96,96	2.212,80	2.908,80
2.1.5	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,75	566,42	744,61	5.522,59	7.259,94
2.1.6	Composição	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,75	41,61	54,70	405,69	533,32
2.2				SUPERESTRUTURA						24.489,49
2.2.1	Composição	SINAPI	101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	194,5	95,78	125,91	18.629,21	24.489,49
2.3				VEDAÇÃO E REVESTIMENTO						18.038,90
2.3.1	Composição	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	58,35	93,29	122,63	5.443,47	7.155,46
2.3.2	Composição	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	116,7	8,22	10,80	959,27	1.260,36
2.3.3	Composição	SINAPI	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	116,7	62,73	82,46	7.320,59	9.623,08
2.4				PINTURA						2.352,67
2.4.1	Composição	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	116,7	15,34	20,16	1.790,17	2.352,67
2.5				SERVIÇOS COMPLEMENTARES						3.645,51
2.5.1	Composição	ORSE	10891	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m2	5,5	504,20	662,82	2.773,10	3.645,51
3				CONSTRUÇÃO DE CAPELA						42.120,01
3.1				FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME						6.581,12
3.1.1	Composição	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,56	86,27	113,41	134,58	176,91

3.1.2	Composição	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,98	656,79	863,41	1.300,44	
3.1.3	Composição	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,48	13,91	18,28	298,78	392,65
3.1.4	Composição	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,78	10,94	14,38	763,39	1.003,43
3.1.5	Composição	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	13	73,76	96,96	958,88	1.260,48
3.1.6	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,3	566,42	744,61	736,34	967,99
3.1.7	Composição	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,3	41,61	54,70	54,09	71,11
3.1.8	Composição	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	13	43,79	57,56	569,27	748,28
3.1.9	Composição	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	16	11,92	15,67	190,72	250,72
3.2				SUPERESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO						6.195,93
3.2.1				CONCRETO ARMADO - PILAR						4.065,71
3.2.1.1	Composição	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,98	13,91	18,28	375,29	493,19
3.2.1.2	Composição	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,55	10,94	14,38	924,97	1.215,82
3.2.1.3	Composição	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	12,6	73,76	96,96	929,37	1.221,69
3.2.1.4	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,42	566,42	744,61	804,31	1.057,34
3.2.1.5	Composição	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,42	41,61	54,70	59,08	77,67
3.2.2				CONCRETO ARMADO - VIGA						2.130,22
3.2.2.1	Composição	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,79	13,91	18,28	261,36	343,48
3.2.2.2	Composição	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,78	10,94	14,38	763,39	1.003,43
3.2.2.3	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,98	566,42	744,61	555,09	729,71
3.2.2.4	Composição	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,98	41,61	54,70	40,77	53,60
3.3				VEDAÇÃO E REVESTIMENTO						11.644,73
3.3.1	Composição	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	29,16	93,29	122,63	2.720,33	3.575,89
3.3.2	Composição	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	86,52	8,22	10,80	711,19	934,41

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 031 Fls República

3.3.3	Composição	SINAPI	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	86,52	62,73	82,46	5.427,39	
3.4				PAVIMENTAÇÃO						5.334,40
3.4.1	Composição	SINAPI	87624	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	40	101,45	133,36	4.058,00	5.334,40
3.5				COBERTURA						8.138,26
3.5.1	Composição	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,8	80,98	106,45	1.360,46	1.788,36
3.5.2	Composição	SINAPI	92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3	1.318,13	1.732,81	3.954,39	5.198,43
3.5.3	Composição	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,8	52,14	68,54	875,95	1.151,47
3.6				INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						525,12
3.6.1	Composição	SINAPI	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	52,37	68,84	209,48	275,36
3.6.2	Composição	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4	27,83	36,58	111,32	146,32
3.6.3	Composição	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24	3,28	4,31	78,72	103,44
3.7				PINTURA						3.700,45
3.7.1	Composição	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	86,52	17,20	22,61	1.488,14	1.956,21
3.7.2	Composição	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	86,52	15,34	20,16	1.327,21	1.744,24

Total sem BDI	**R$ 93.069,08**
Total do BDI	**R$ 29.267,20**
Total	**R$ 122.336,28**

CENTO E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

DISPENSA Nº 013/2025

CASA DAS TINTAS
CNPJ: 11.203.733/0001-40

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025
BDI = 31,46%

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0316 Fls Rubrica

Cronograma Físico-Financeiro

Item		Total Geral	1ª Quinzena	2ª Quinzena
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 9.955,80	100,00% R$9.955,80	-
2	CERCA	100,00% 70.260,47	70,00% R$49.182,33	30,00% R$21.078,14
3	CONSTRUÇÃO DE CAPELA	100,00% 42.120,01	-	100,00% R$42.120,01
	Porcentagem do período	100,00%	48,34%	51,66%
	Total do período	R$122.336,28	R$59.138,13	R$63.198,15
	Porcentagem acumulada		48,34%	100,00%
	Total acumulado		R$59.138,13	R$122.336,28

Total sem BDI	**R$ 93.069,08**
Total do BDI	**R$ 29.267,20**
Total	**R$ 122.336,28**

CENTO E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

Curva ABC de Itens

ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	%	% ACUMULADO	CLASSE
1	SINAPI	101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	URBANIZACAO	M	194,5	95,78	18.629,21	20,02%	20,02%	A
2	SINAPI	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2	203,22	62,73	12.747,99	13,70%	33,71%	A
3	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PAREDES/PAINEIS	M2	87,51	93,29	8.163,80	8,77%	42,49%	A
4	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	13,45	566,42	7.618,34	8,19%	50,67%	A
5	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	180	27,93	5.027,40	5,40%	56,07%	A
6	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	370,31	12,27	4.543,70	4,88%	60,96%	A
7	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	55,6	73,76	4.101,05	4,41%	65,36%	A
8	SINAPI	87624	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	PISOS	M2	40	101,45	4.058,00	4,36%	69,72%	A
9	SINAPI	92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBERTURA	UN	3	1.318,13	3.954,39	4,25%	73,97%	A
10	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	253,78	13,91	3.530,07	3,79%	77,76%	A
11	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINTURAS	M2	203,22	15,34	3.117,39	3,35%	81,11%	B
12	ORSE	10891	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	CLASSE ORSE-SE	m2	5,5	504,20	2.773,10	2,98%	84,09%	B
13	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	224,11	10,94	2.451,76	2,63%	86,73%	B
14	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2	203,22	8,22	1.670,46	1,79%	88,52%	B
15	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	URBANIZACAO	M2	2550	0,64	1.632,00	1,75%	90,28%	B
16	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINTURAS	M2	86,52	17,20	1.488,14	1,60%	91,87%	B
17	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVIMENTO DE TERRA	M3	16,1	86,27	1.388,94	1,49%	93,37%	B
18	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M2	16,8	80,98	1.360,46	1,46%	94,83%	B
19	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1,98	656,79	1.300,44	1,40%	96,23%	C
20	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVIMENTACAO	M2	2	458,70	917,40	0,99%	97,21%	C
21	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M2	16,8	52,14	875,95	0,94%	98,15%	C
22	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	M2	13	43,79	569,27	0,61%	98,76%	C
23	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	13,45	41,61	559,65	0,60%	99,37%	C
24	SINAPI	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	4	52,37	209,48	0,23%	99,60%	C
25	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	MOVIMENTO DE TERRA	M3	16	11,92	190,72	0,20%	99,80%	C

Rubrica
60 MISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0541

26	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	4	27,83	111,32	0,12%	99,92%		
27	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	24	3,28	78,72	0,08%	100,00%		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0178
Rubrica

Composições Analíticas com Preço unitário

Composições Principais

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA DE 14 X 19 X 29 CM E ARGAMASSA ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_08/2020	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	1,00	1.273,99	1.273,99
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	8,344	27,23	227,20
Composição Auxiliar	SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,13	661,18	85,95
Insumo	SINAPI	34586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	122,27	2,0664	252,65
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	4,172	21,81	90,99
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**223,96**
				Valor do BDI :	**206,62**			**Valor com BDI :**	**883,41**

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_08/2019	PAREDES/PAINEIS	M2	1,00	79,29	79,29
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,805	21,81	17,55
Insumo	SINAPI	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,31	0,8364	23,67
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,61	27,23	43,84
Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0091	791,32	7,20
Insumo	SINAPI	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,005	44,14224	0,22
Insumo	SINAPI	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,42	1,92864	0,81
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**42,91**
				Valor do BDI :	**29,34**			**Valor com BDI :**	**122,63**

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_08/2019	PAREDES/PAINEIS	M2	1,00	79,29	79,29
Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0091	791,32	7,20
Insumo	SINAPI	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,005	44,14224	0,22
Insumo	SINAPI	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,42	1,92864	0,81
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,805	21,81	17,55
Insumo	SINAPI	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,31	0,8364	23,67
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,61	27,23	43,84
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**42,91**
				Valor do BDI :	**29,34**			**Valor com BDI :**	**122,63**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 03
Rubrica

ITEM	COMPOSIÇÃO	BANCO	CÓDIGO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CLASSE	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO C/ BDI	TOTAL
	Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,7464	0,54
	Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543	0,21648	0,11
	Composição Auxiliar	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,09	9,09
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0392	27,05	1,06
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0064	22,5	0,14
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**1,01**
					Valor do BDI :	**3,44**			**Valor com BDI :**	**14,38**

ITEM	COMPOSIÇÃO	BANCO	CÓDIGO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CLASSE	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO C/ BDI	TOTAL
	Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,7464	0,54
	Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543	0,21648	0,11
	Composição Auxiliar	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,09	9,09
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0392	27,05	1,06
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0064	22,5	0,14
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**1,01**
					Valor do BDI :	**3,44**			**Valor com BDI :**	**14,38**

ITEM	COMPOSIÇÃO	BANCO	CÓDIGO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CLASSE	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO C/ BDI	TOTAL
	Composição Auxiliar	SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,85	9,85
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0561	27,05	1,51
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0092	22,5	0,20
	Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,7464	0,54
	Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,743	0,21648	0,16
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**1,51**
					Valor do BDI :	**3,86**			**Valor com BDI :**	**16,13**

ITEM	COMPOSIÇÃO	BANCO	CÓDIGO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CLASSE	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO C/ BDI	TOTAL
	Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,7464	0,54
	Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,21648	0,25
	Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,84	9,84
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1069	27,05	2,89
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0175	22,5	0,39
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**3,48**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 050
Rubrica

					Valor do BDI :	**4,37**		**Valor com BDI :**	**18,28**
01	Composição	SINAPI	97586	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK 25 MPA, PARA UTILIZAÇÃO EM ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO BOMBA DE CONCRETO (EXCLUSIVE BOMBA) - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,84	9,84
	Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1069	27,05	2,89
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0175	22,5	0,39
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	KG	0,025	21,7464	0,54
	Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	UN	1,19	0,21648	0,25
	Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM					
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**3,48**
					Valor do BDI :	**4,37**			**Valor com BDI :**	**18,28**
02	Composição	SINAPI	97586	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK 25 MPA, PARA UTILIZAÇÃO EM ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO BOMBA DE CONCRETO (EXCLUSIVE BOMBA) - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,84	9,84
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1069	27,05	2,89
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0175	22,5	0,39
	Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,7464	0,54
	Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,21648	0,25
	Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,84	9,84
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**3,48**
					Valor do BDI :	**4,37**			**Valor com BDI :**	**18,28**
03	Composição	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,84	9,84
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0175	22,5	0,39
	Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,7464	0,54
	Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,21648	0,25
	Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,84	9,84
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1069	27,05	2,89
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**3,48**
					Valor do BDI :	**4,37**			**Valor com BDI :**	**18,28**
04	Composição	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELETRICISTA ELETRICISTA AGENTE TERMINADO EXTERNA	H	0,1	27,05	2,71
	Insumo	SINAPI	1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434	1,94	2,41

Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,023	27,56	0,63
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,023	22,89	0,52
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094	4,59528	0,04
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **0,77**
				Valor do BDI :	**1,03**			**Valor com BDI :** **4,31**

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,8519	27,23	23,19
Insumo	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,079	21,7464	1,71
Insumo	SINAPI	4114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	Material	UN	0,4	88,82568	35,53
Composição Auxiliar	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	0,009	448,07	4,03
Insumo	SINAPI	346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	Material	KG	0,495	25,76112	12,75
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,8519	21,81	18,57
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **28,26**
				Valor do BDI :	**30,13**			**Valor com BDI :** **125,91**

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1724	27,23	4,69
Composição Auxiliar	SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0037	618,02	2,28
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0575	21,81	1,25
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **4,28**
				Valor do BDI :	**2,58**			**Valor com BDI :** **10,80**

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0575	21,81	1,25
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1724	27,23	4,69
Composição Auxiliar	SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0037	618,02	2,28
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **4,28**
				Valor do BDI :	**2,58**			**Valor com BDI :** **10,80**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RUBRICA

ITEM	Composição	SINAPI	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço S/ BDI	Preço Total
				CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	1,00	566,42	566,42
	Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534	1,99	1,49
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7229	147,6	106,70
	Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4637	21,96	32,14
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3117	21,81	50,41
	Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5934	91,38408	54,22
	Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103	0,43	0,30
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579	0,8856	321,16
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**53,28**
					Valor do BDI :	**178,19**			**Valor com BDI :**	**744,61**

ITEM	Composição	SINAPI	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço S/ BDI	Preço Total
				CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	1,00	566,42	566,42
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3117	21,81	50,41
	Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5934	91,38408	54,22
	Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103	0,43	0,30
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579	0,8856	321,16
	Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534	1,99	1,49
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7229	147,6	106,70
	Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4637	21,96	32,14
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**53,28**
					Valor do BDI :	**178,19**			**Valor com BDI :**	**744,61**

ITEM	Composição	SINAPI	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço S/ BDI	Preço Total
				CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	1,00	566,42	566,42
	Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103	0,43	0,30
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579	0,8856	321,16
	Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534	1,99	1,49
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7229	147,6	106,70
	Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4637	21,96	32,14
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3117	21,81	50,41
	Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5934	91,38408	54,22
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**53,28**
					Valor do BDI :	**178,19**			**Valor com BDI :**	**744,61**

ITEM	Composição	SINAPI	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço S/ BDI	Preço Total
				CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				

Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103	0,43	0,30
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579	0,8856	321,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534	1,99	1,49
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7229	147,6	106,70
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4637	21,96	32,14
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3117	21,81	50,41
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5934	91,38408	54,22
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **53,28**
				Valor do BDI :	**178,19**			**Valor com BDI :** **744,61**

			CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO PODENDO SER POLIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021					
Insumo	SINAPI	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,21	16,14744	3,39
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5	0,8856	0,44
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,107	21,81	2,33
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,214	27,23	5,82
Composição Auxiliar	SINAPI	87399	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,031	2886,34	89,47
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **11,23**
				Valor do BDI :	**31,91**			**Valor com BDI :** **133,36**

			EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE OU ESTRUTURA DE CONCRETO, DUAS DEMÃOS, EXCLUSIVE LIXAMENTO MANUAL. AF_06/2014					
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1203	21,81	2,62
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,361	30,02	10,83
Insumo	SINAPI	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389	2,7552	3,68
Insumo	SINAPI	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802	0,92496	0,07
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **8,85**
				Valor do BDI :	**5,41**			**Valor com BDI :** **22,61**

			CHAPISCO, MASSA ÚNICA OU MASSA ESTRUTURAL EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (COM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014					
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6	27,23	16,33
Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0393	791,32	31,09
Insumo	SINAPI	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	M2	0,1581	14,13024	2,23
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6	21,81	13,08
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :** **29,41**
				Valor do BDI :	**19,73**			**Valor com BDI :** **82,46**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 034
Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6	21,81	13,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6	27,23	16,33
Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0393	791,32	31,09
Insumo	SINAPI	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	M2	0,1581	14,13024	2,23
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**25,50**
				Valor do BDI :	**19,73**			**Valor com BDI :**	**82,46**

Composição	SINAPI	88278	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	21,81	21,81
Insumo	SINAPI	43487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,25952	1,25
Insumo	SINAPI	43463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar	SINAPI	95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,52	0,52
Insumo	SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	24,62952	24,62
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**25,15**
				Valor do BDI :	**8,78**			**Valor com BDI :**	**36,71**

Composição	SINAPI	88316	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_03/2016	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,9557667	21,81	86,27
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**53,94**
				Valor do BDI :	**27,14**			**Valor com BDI :**	**113,41**

Composição	SINAPI	88316	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_03/2016	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,9557667	21,81	86,27
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**53,94**
				Valor do BDI :	**27,14**			**Valor com BDI :**	**113,41**

Composição	SINAPI	73436	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE SOLO COESO ENTRE QUATRO E OITO KM DE DISTÂNCIA (EXCLUSIVE). A PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO E SEM EXCLUSÃO DE MATERIAIS DE 2ª CATEGORIA. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0104312	192,23	2,69
Composição Auxiliar	SINAPI	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0311577	195,61	2,69
Composição Auxiliar	SINAPI	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014					

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 039
Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0045112	250	1,12
Composição Auxiliar	SINAPI	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0252378	65,47	1,65
Composição Auxiliar	SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0314119	76,07	2,38
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0356689	21,81	0,77
Composição Auxiliar	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,004257	316,6	1,34
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**2,86**
				Valor do BDI :	**3,75**			**Valor com BDI :**	**15,67**

ITEM	TIPO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTRATO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL
1.7	Composição	SINAPI	92259	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1	459,19	459,19
	Insumo	SINAPI	39027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1,375	19,32576	26,57
	Insumo	SINAPI	21142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SEÇÃO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1	46,38576	46,38
	Insumo	SINAPI	6193	TÁBUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3	18,07608	54,22
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	11,241	26,84	301,70
	Insumo	SINAPI	4425	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	11,5	27,05016	311,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,594	22,33	57,92
	Insumo	SINAPI	4400	CAIBRO NÃO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3	20,35896	61,07
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**339,98**
					Valor do BDI :	**414,68**			**Valor com BDI :**	**1.732,81**

ITEM	TIPO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTRATO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL
1.8	Composição	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOLDURA PARA VIGA A CAVAR, EM MADEIRA SERRADA, 4 X 4 M. AF_07/2019	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	1	78,78	78,78
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,088	26,84	29,20
	Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,547	3,94584	2,15
	Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,477	22,33	10,65
	Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,605	11,27664	6,82
	Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,053	23,88168	1,26
	Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0167	8,4624	0,14
	Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,053	27,56	1,46
	Insumo	SINAPI	6212	TÁBUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,134	18,696	21,20
	Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,013	28,91	0,37
	Insumo	SINAPI	5073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,026	19,71956	0,51
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**88,60**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 0329

					Valor do BDI :	**23,20**		**Valor com BDI :**	**96,96**

19.1	Composição	SINAPI	88309	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2016	PEDREIROS E ESTRUTURAS	H	1,088	26,84	29,20
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,088	26,84	29,20
	Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,547	3,94584	2,15
	Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,477	22,33	10,65
	Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,605	11,27664	6,82
	Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,053	23,88168	1,26
	Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167	8,4624	0,14
	Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,053	27,56	1,46
	Insumo	SINAPI	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,134	18,696	21,20
	Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,013	28,91	0,37
	Insumo	SINAPI	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,026	19,71936	0,51
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**28,60**
					Valor do BDI :	**23,20**			**Valor com BDI :**	**96,96**

19.2	Composição	SINAPI	88309	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2016	PEDREIROS E ESTRUTURAS	H	1,088	26,84	29,20
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,088	26,84	29,20
	Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,547	3,94584	2,15
	Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,477	22,33	10,65
	Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,605	11,27664	6,82
	Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,053	23,88168	1,26
	Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167	8,4624	0,14
	Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,053	27,56	1,46
	Insumo	SINAPI	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,134	18,696	21,20
	Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,013	28,91	0,37
	Insumo	SINAPI	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,026	19,71936	0,51
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**28,60**
					Valor do BDI :	**23,20**			**Valor com BDI :**	**96,96**

19.3	Composição	SINAPI	92396	CORRIMÃO METÁLICO ACOMPANHA PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA DE TOCO 0,22 M	PAVIMENTAÇÃO	M2	0,5	598,6	299,30
	Insumo	SINAPI	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132	19,71936	0,26
	Insumo	SINAPI	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113	36,8016	0,41
	Composição Auxiliar	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	M2	0,5	23,4	11,70
	Insumo	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M2	1	598,6	598,60
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,1186	21,81	24,39
	Insumo	SINAPI	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083	27,704	88,87
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3729	26,84	10,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. Rubrica

					MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	26,78
					Valor do BDI :	144,30			Valor com BDI :	603,00

Item	Código	Banco	Código	Descrição	Observação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
1.2.4	Composição	SINAPI	88415	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS E = 4,0 MM AF_06/2018	MURO E ALVENARIA DIVERSOS	M²	7,97	89,57	713,93
	Composição Auxiliar	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0969	22,62	2,19
	Insumo	SINAPI	626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5	19,93584	29,90
	Composição Auxiliar	SINAPI	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4299	27,23	11,70
					MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	9,56
					Valor do BDI :	13,77			Valor com BDI :	57,56

Item	Código	Banco	Código	Descrição	Observação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
1.2.5	Composição	SINAPI	91927	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EDIFICAÇÃO EXTERNA	UN	1,97	77,57	152,81
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,656	22,89	15,01
	Insumo	SINAPI	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2	6,15	12,30
	Insumo	SINAPI	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1	6,99624	6,99
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,656	27,56	18,07
					MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	22,22
					Valor do BDI :	16,47			Valor com BDI :	68,84

Item	Código	Banco	Código	Descrição	Observação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
1.2.6	Composição	SINAPI	100734	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_07/2022	FUNDAÇÕES ESTRUTURAS	M³	1,45	1.330,00	1.928,50
	Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,094	1,35	0,12
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,345	21,81	29,33
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	27,23	6,09
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	26,84	6,01
	Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,13	0,53	0,06
					MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	26,80
					Valor do BDI :	13,09			Valor com BDI :	54,70

Item	Código	Banco	Código	Descrição	Observação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
1.2.7	Composição	SINAPI	100734	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_07/2022	FUNDAÇÕES ESTRUTURAS	M³	0,29	1.330,00	385,70
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	27,23	6,09
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	26,84	6,01

Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,13	0,53	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,094	1,35	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,345	21,81	29,33
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**26,80**
				Valor do BDI :	**13,09**			**Valor com BDI :**	**54,70**

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	27,23	6,09
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	26,84	6,01
Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,13	0,53	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,094	1,35	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,345	21,81	29,33
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**26,80**
				Valor do BDI :	**13,09**			**Valor com BDI :**	**54,70**

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	27,23	6,09
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,224	26,84	6,01
Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,13	0,53	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,094	1,35	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,345	21,81	29,33
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**26,80**
				Valor do BDI :	**13,09**			**Valor com BDI :**	**54,70**

Composição Auxiliar	SINAPI	89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017	194,34	0,33
Composição Auxiliar	SINAPI	89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0029	74,73	0,21
Composição Auxiliar	SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0046	22,63	0,10
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,15**
				Valor do BDI :	**0,20**			**Valor com BDI :**	**0,84**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Item	Composição	Base	Código	Descrição	Classificação	Tipo	Unidade	Coeficiente	Preço s/ BDI	Preço c/ BDI
				LUMINARIA TIPO PLAFON CIRCULAR DE SOBREPOR, COM LED DE 12 A 18 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E ELETRÔNICAS		UN		27,63	27,63
	Insumo	SINAPI	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material		UN	1	11,07984	11,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,4829999	27,56	13,31
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,1509375	22,89	3,45
					MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	11,51
					Valor do BDI :	8,75			Valor com BDI :	36,58

Item	Composição	Base	Código	Descrição	Classificação	Tipo	Unidade	Coeficiente	Preço s/ BDI	Preço c/ BDI
				PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES OU TETOS DE AMBIENTES. AF_06/2014	PINTURAS		M2		9,14	11,51
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,0544	21,81	1,18
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,1631	30,02	4,89
	Insumo	SINAPI	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285	40,60968	9,27
					MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	3,99
					Valor do BDI :	4,82			Valor com BDI :	20,16

Item	Composição	Base	Código	Descrição	Classificação	Tipo	Unidade	Coeficiente	Preço s/ BDI	Preço c/ BDI
				PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES OU TETOS DE AMBIENTES. AF_06/2014	PINTURAS		M2		9,14	11,51
	Insumo	SINAPI	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285	40,60968	9,27
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,0544	21,81	1,18
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,1631	30,02	4,89
					MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	3,99
					Valor do BDI :	4,82			Valor com BDI :	20,16

Item	Composição	Base	Código	Descrição	Classificação	Tipo	Unidade	Coeficiente	Preço s/ BDI	Preço c/ BDI
		ORSE	7083	Portão de ferro vert. quadr. 3/4", com quadro de tubo galv. 2", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	CLASSE ORSE-SE		m2		512,20	673,30
	Insumo	ORSE	11841	Portão em barras de ferro vert. quadr. 3/4", com quadro de tubo galv. 2", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	Material		m2	1	339,69648	339,70
	Insumo	ORSE	4750/SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	4	16,751124	67,00
	Insumo	ORSE	6111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	4	12,8425776	51,37
	Composição Auxiliar	ORSE	1903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE		m3	0,03	507	15,21
	Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE		h	4	3,91	15,64
	Composição Auxiliar	ORSE	10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE		h	4	3,82	15,28
					MO sem LS :	63,39	LS :	56,52	MO com LS :	119,91
					Valor do BDI :	158,62			Valor com BDI :	662,82

Item	Composição	Base	Código	Descrição	Classificação	Tipo	Unidade	Coeficiente	Preço s/ BDI	Preço c/ BDI
				EQUIPAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - POR KG. COMPREENDE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		M2		21,45	27,05
	Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI		0,0516	21,45	1,11

Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372	23,46	0,87
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,133	26,62	3,54
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,399	21,81	8,70
Insumo	SINAPI	7173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275	1377,6	37,88
				MO sem LS : N/D	**LS :** N/D		**MO com LS :**	**9,24**
				Valor do BDI : 16,40			**Valor com BDI :**	**68,54**

Insumo	SINAPI	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,573	2,43048	6,25
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571	22,45	1,28
Insumo	SINAPI	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,05	19,32576	0,96
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412	23,46	0,96
Insumo	SINAPI	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,07	21,42168	1,49
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4	26,84	10,73
Insumo	SINAPI	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,336	12,792	29,88
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,402	22,33	8,97
Insumo	SINAPI	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,735	27,05016	19,88
Insumo	SINAPI	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,03	19,49304	0,58
				MO sem LS : N/D	**LS :** N/D		**MO com LS :**	**14,73**
				Valor do BDI : 25,47			**Valor com BDI :**	**106,45**

Composições Auxiliares

Insumo	ORSE	370/SINAPI	Arela media - posto jazida/fornecedor (retirado na Jazida, sem transporte)	Material	m3	1,08	98,4	106,27
Insumo	ORSE	1379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2	0,738	333,72
Insumo	ORSE	6111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4	12,8425776	51,37
Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	4	3,91	15,64
				MO sem LS : 27,16	**LS :** 24,21		**MO com LS :**	**51,37**
				Valor do BDI : 159,50			**Valor com BDI :**	**666,50**

Insumo	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	13,776	1,40
Insumo	ORSE	941	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015	194,94096	0,29

Rubrica
VISTO CONTRATAÇÃO

Insumo	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008	6,888	0,01
Insumo	ORSE	2378	Vale transporte	Material		un	0,0654	4,428	0,29
Insumo	ORSE	4174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0005	11,808	0,01
Insumo	ORSE	4722	Colher de pedreiro	Material		un	0,0004	18,4992	0,01
Insumo	ORSE	10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0002	43,296	0,01
Insumo	ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço		un	0,0045	12,33936	0,06
Insumo	ORSE	10492	Cesta Básica	Material		un	0,0045	201,72	0,91
Insumo	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço		cj	0,0004	295,2	0,12
Insumo	ORSE	10596	Protetor auricular	Material		un	0,0045	4,85112	0,02
Insumo	ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018	17,712	0,03
Insumo	ORSE	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço		un	0,1018	4,92	0,50
Insumo	ORSE	10789	Nível de bolha de madeira	Material		un	0,0002	15,1536	0,00
Insumo	ORSE	10790	Prumo de face	Material		un	0,0001	25,5348	0,00
Insumo	ORSE	11243	Martelo sem unha	Material		un	0,0001	27,552	0,00
Insumo	ORSE	11245	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0007	11,4144	0,01
Insumo	ORSE	11246	Escala métrica de bambú	Material		Un	0,0007	10,05648	0,01
Insumo	ORSE	11247	Serra mármore	Material		un	0,0001	322,5552	0,03
Insumo	ORSE	11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0002	13,30368	0,00
Insumo	ORSE	11265	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0004	18,45	0,01
Insumo	ORSE	12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0023	11,09952	0,03
Insumo	ORSE	12893/SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008	75,44328	0,06
Insumo	ORSE	12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002	20,5164	0,00
Insumo	ORSE	12895/SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006	13,776	0,01

MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
Valor do BDI :	**1,20**			**Valor com BDI :**	**5,02**

Insumo	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018	13,776	1,40
Insumo	ORSE	941	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015	194,90088	0,29
Insumo	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008	6,888	0,01
Insumo	ORSE	2378	Vale transporte	Material		un	0,0941	4,428	0,42
Insumo	ORSE	4728	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0003	18,28272	0,01
Insumo	ORSE	4729	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0001	37,1952	0,00
Insumo	ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço		un	0,0045	12,33936	0,06
Insumo	ORSE	10492	Cesta Básica	Material		un	0,0045	201,72	0,91
Insumo	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço		cj	0,0004	295,2	0,12
Insumo	ORSE	10596	Protetor auricular	Material		un	0,0045	4,85112	0,02
Insumo	ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018	17,712	0,03
Insumo	ORSE	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço		un	0,1018	4,92	0,50
Insumo	ORSE	10788	Pá quadrada	Material		un	0,0002	36,3096	0,01
Insumo	ORSE	2711/SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material		un	0,0002	169,47432	0,03
Insumo	ORSE	12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0023	11,09952	0,03
Insumo	ORSE	12893/SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008	75,44328	0,06
Insumo	ORSE	12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002	20,5164	0,00
Insumo	ORSE	12895/SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006	13,776	0,01

MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
Valor do BDI :	**1,23**			**Valor com BDI :**	**5,14**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0382
Rubrica

DISPENSA Nº 013/2025

CASA DAS TINTAS

CNPJ: 11.203.733/0001-40

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025

BDI = 31,46%

TIPO	COMPOSIÇÃO	SINAPI	88239	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	22,63	22,63
Insumo		SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,28904	1,28
Insumo		SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
Insumo		SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,76752	0,76
Insumo		SINAPI	6114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,08104	14,08
Insumo		SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo		SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar		SINAPI	95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,16	0,16
Insumo		SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**14,24**
					Valor do BDI :	**7,07**			**Valor com BDI :**	**29,57**

TIPO	COMPOSIÇÃO	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	22,63	22,63
Insumo		SINAPI	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,40712	1,40
Insumo		SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
Insumo		SINAPI	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,43296	0,43
Insumo		SINAPI	6117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,08104	14,08
Insumo		SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo		SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar		SINAPI	95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,2	0,20
Insumo		SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**14,28**
					Valor do BDI :	**7,02**			**Valor com BDI :**	**29,35**

TIPO	COMPOSIÇÃO	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	22,63	22,63
Insumo		SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo		SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar		SINAPI	95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,16	0,16
Insumo		SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
Insumo		SINAPI	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,36776	1,36
Insumo		SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
Insumo		SINAPI	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,60024	0,60
Insumo		SINAPI	242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,28768	14,28
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**14,45**
					Valor do BDI :	**7,11**			**Valor com BDI :**	**29,73**

TIPO	COMPOSIÇÃO	SINAPI	87761	1M³ DE MASSA PRONTA PARA CONTRAPISO PREPARO MANUAL DE BETONEIRA	SERVIÇOS DIVERSOS				
Composição Auxiliar		SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	13,53	21,98	297,46
Insumo		SINAPI	36886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	Material	KG	2310	1,1286	2.607,37

					MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	184,49
					Valor do BDI :	908,04			Valor com BDI :	3.794,38

ITEM	CÓDIGO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.1	1			ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SERVIÇOS DIVERSOS	M3	1	242,09	242,09
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1	21,81	242,09
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,52	0,8856	170,49
	Insumo	SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,13	1,23	210,48
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	1,14	147,6	168,26
					MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	151,35
					Valor do BDI :	248,94			Valor com BDI :	1.040,26

ITEM	CÓDIGO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.2	2			ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SERVIÇOS DIVERSOS	M3	1	208,00	208,00
	Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,05	1,99	2,08
	Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5	21,96	98,82
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,86	0,8856	173,45
	Insumo	SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1	1,23	214,14
	Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,45	0,43	1,48
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	1,16	147,6	171,21
					MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	66,92
					Valor do BDI :	208,00			Valor com BDI :	869,18

ITEM	CÓDIGO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.3	3			ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SERVIÇOS DIVERSOS	M2	1	64,25	64,25
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,49	0,8856	377,69
	Insumo	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,95	149,52864	142,05
	Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,31	0,43	1,42
	Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,01	1,99	2,00
	Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,32	21,96	94,86
					MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	64,25
					Valor do BDI :	194,42			Valor com BDI :	812,44

ITEM	CÓDIGO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.4	4			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SERVIÇOS DIVERSOS	M2	1	64,25	64,25

Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,76752	0,76
Insumo	SINAPI	378	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	18,58776	18,58
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar	SINAPI	95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,21	0,21
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,28904	1,28
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**18,80**
				Valor do BDI :	**8,50**			**Valor com BDI :**	**35,55**

Composição	SINAPI	88262	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	12,89	12,89
Composição Auxiliar	SINAPI	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,52	0,52
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
Insumo	SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,23984	1,23
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
Insumo	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,84624	0,84
Insumo	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,08104	14,08
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**14,60**
				Valor do BDI :	**7,20**			**Valor com BDI :**	**30,09**

Composição	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	0,43	0,43
Composição Auxiliar	SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,08	0,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,35	0,35
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
				Valor do BDI :	**0,13**			**Valor com BDI :**	**0,56**

Composição	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	0,43	0,43
Composição Auxiliar	SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,08	0,08

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 036
Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,35	0,35
Composição Auxiliar	SINAPI	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,18	1,18
Composição Auxiliar	SINAPI	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,38	0,38

MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
Valor do BDI :	**0,62**			**Valor com BDI :**	**2,61**

Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,000064	5472,88992	0,35

MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
Valor do BDI :	**0,11**			**Valor com BDI :**	**0,46**

Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	5472,88992	0,08

MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
Valor do BDI :	**0,02**			**Valor com BDI :**	**0,10**

Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,00007	5472,88992	0,38

MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
Valor do BDI :	**0,11**			**Valor com BDI :**	**0,49**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0336
Rubrica

DISPENSA Nº 013/2025

CASA DAS TINTAS

CNPJ: 11.203.733/0001-40

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025

BDI = 31,46%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	TOTAL
	Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	KWH	1,25	0,94464	1,18
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**0,37**			**Valor com BDI :**	**1,55**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	TOTAL
	Composição Auxiliar	SINAPI	91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	29,76	29,76
	Composição Auxiliar	SINAPI	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	30,12	30,12
	Composição Auxiliar	SINAPI	91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	4,66	4,66
	Composição Auxiliar	SINAPI	91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	11,53	11,53
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**23,04**
					Valor do BDI :	**23,93**			**Valor com BDI :**	**100,00**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	TOTAL
	Composição Auxiliar	SINAPI	91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	11,53	11,53
	Composição Auxiliar	SINAPI	91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	29,76	29,76
	Composição Auxiliar	SINAPI	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	30,12	30,12
	Composição Auxiliar	SINAPI	53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	187,65	187,65
	Composição Auxiliar	SINAPI	91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	4,66	4,66

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0334 Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	52,88	52,88
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**			**23,04**
				Valor do BDI :	**99,60**			**Valor com BDI :**			**416,20**

Insumo	SINAPI	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000343	732025,0634				25,10
Insumo	SINAPI	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento		UN	0,0000551	84574,8				4,66
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**			**0,00**
				Valor do BDI :	**9,36**			**Valor com BDI :**			**39,12**

Insumo	SINAPI	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento		UN	0,0000058	84574,8				0,49
Insumo	SINAPI	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000057	732025,0634				4,17
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**			**0,00**
				Valor do BDI :	**1,46**			**Valor com BDI :**			**6,12**

Insumo	SINAPI	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento		UN	0,0000144	84574,8				1,21
Insumo	SINAPI	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000141	732025,0634				10,32

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Rubrica

MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00		
Valor do BDI :	3,62			Valor com BDI :	15,15		

			CAMINHAO PIPA 10.000 LITROS, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA - MANUTENCAO DE ATIVO						
Composição	SINAPI	88521		CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		UNIDADE	QUANTIDADE	17,65	17,65
Insumo	SINAPI	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento		UN	0,0000689	84574,8	5,82
Insumo	SINAPI	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000643	732025,0634	47,06
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	16,63			Valor com BDI :	69,51

			CAMINHAO PIPA 10.000 LITROS, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTENCIA 326 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA - MATERIAIS NA APLICACAO DE ATIVO						
Composição	SINAPI	88522		CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		UNIDADE	QUANTIDADE	187,65	187,65
Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	32,16	5,83512	187,65
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	59,03			Valor com BDI :	246,68

			CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS		UNIDADE	QUANTIDADE	18,80	18,80
Insumo	SINAPI	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,43296	0,43
Insumo	SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	18,58776	18,58
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar	SINAPI	95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,21	0,21
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,5904	0,59
Insumo	SINAPI	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	1,40712	1,40
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	4,16232	4,16
				MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	18,80
				Valor do BDI :	8,44			Valor com BDI :	35,28

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0383
Rubrica

ITEM	Composição	Fonte	Código	Descrição	Unidades e Estruturas	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2022								
	Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4811	21,96	32,52
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3433	21,81	51,10
	Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5782	91,38408	52,83
	Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188	0,43	0,30
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194	0,8856	187,76
	Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623	1,99	1,51
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,8269	147,6	122,05
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**53,97**
					Valor do BDI :	**140,96**			**Valor com BDI :**	**589,03**

ITEM	Composição	Fonte	Código	Descrição	Unidades e Estruturas	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022								
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0088	27,05	0,23
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0014	22,5	0,03
	Insumo	SINAPI	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,11	7,96056	8,83
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,17**
					Valor do BDI :	**2,85**			**Valor com BDI :**	**11,94**

ITEM	Composição	Fonte	Código	Descrição	Unidades e Estruturas	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022								
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0026	22,5	0,05
	Insumo	SINAPI	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,11	8,44272	9,37
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0162	27,05	0,43
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,33**
					Valor do BDI :	**3,09**			**Valor com BDI :**	**12,94**

ITEM	Composição	Fonte	Código	Descrição	Unidades e Estruturas	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022								
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0581	27,05	1,57
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0095	22,5	0,21
	Insumo	SINAPI	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,07	7,53744	8,06
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**1,72**
					Valor do BDI :	**3,09**			**Valor com BDI :**	**9,93**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 034
Rubrica

Item	Composição	Banco	Código	Descrição	Serviços Diversos	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	6114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154	14,08104	0,16
					MO sem LS : N/D	**LS :** N/D		**MO com LS :**	**0,16**
					Valor do BDI : 0,05			**Valor com BDI :**	**0,21**

Item	Composição	Banco	Código	Descrição	Serviços Diversos	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	6117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01476	14,08104	0,20
					MO sem LS : N/D	**LS :** N/D		**MO com LS :**	**0,20**
					Valor do BDI : 0,06			**Valor com BDI :**	**0,26**

Item	Composição	Banco	Código	Descrição	Serviços Diversos	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154	14,28768	0,16
					MO sem LS : N/D	**LS :** N/D		**MO com LS :**	**0,16**
					Valor do BDI : 0,05			**Valor com BDI :**	**0,21**

Item	Composição	Banco	Código	Descrição	Serviços Diversos	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	378	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154	18,58776	0,21
					MO sem LS : N/D	**LS :** N/D		**MO com LS :**	**0,21**
					Valor do BDI : 0,06			**Valor com BDI :**	**0,27**

Item	Composição	Banco	Código	Descrição	Serviços Diversos	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,03732	14,08104	0,52
					MO sem LS : N/D	**LS :** N/D		**MO com LS :**	**0,52**
					Valor do BDI : 0,16			**Valor com BDI :**	**0,68**

Item	Composição	Banco	Código	Descrição	Serviços Diversos	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154	18,58776	0,21
					MO sem LS : N/D	**LS :** N/D		**MO com LS :**	**0,21**

							Valor do BDI :	**0,06**	**Valor com BDI :** **0,27**

3.1	Composição	SINAPI	95532	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,69	0,69	0,69	0,69
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,03732	18,58776	0,69	0,69
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,69**
					Valor do BDI :	**0,21**			**Valor com BDI :**	**0,90**

3.2	Composição	SINAPI	95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0212	0,52	0,52	0,52
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212	24,62952	0,52	0,52
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,52**
					Valor do BDI :	**0,16**			**Valor com BDI :**	**0,68**

3.3	Composição	SINAPI	95395	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0212	0,39	0,39	0,39
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	12873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212	18,58776	0,39	0,39
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,39**
					Valor do BDI :	**0,12**			**Valor com BDI :**	**0,51**

3.4	Composição	SINAPI	95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00509	0,07	0,07	0,07
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	44503	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,00509	14,30736	0,07	0,07
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,07**
					Valor do BDI :	**0,02**			**Valor com BDI :**	**0,09**

3.5	Composição	SINAPI	95340	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00509	0,11	0,11	0,11
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4093	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,00509	22,9272	0,11	0,11
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,11**
					Valor do BDI :	**0,03**			**Valor com BDI :**	**0,14**

3.6	Composição	SINAPI	95380	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS						
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Preço c/ BDI	Total	

Insumo	SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,00831	14,75016	0,12
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,12**
				Valor do BDI :	**0,03**			**Valor com BDI :**	**0,15**

10.11	Composição	SINAPI	88258	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (HORISTA)	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01637	14,75016	0,24
Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,01637	14,75016	0,24
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,24**
				Valor do BDI :	**0,07**			**Valor com BDI :**	**0,31**

10.12	Composição	SINAPI	88259	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (HORISTA)	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01637	22,10064	0,36
Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	4254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,01637	22,10064	0,36
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,36**
				Valor do BDI :	**0,11**			**Valor com BDI :**	**0,47**

10.13	Composição	SINAPI	88260	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (HORISTA)	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01154	20,1228	0,23
Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,01154	20,1228	0,23
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,23**
				Valor do BDI :	**0,07**			**Valor com BDI :**	**0,30**

10.14	Composição	SINAPI	88261	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (HORISTA)	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00831	27,09936	0,22
Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	4239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,00831	27,09936	0,22
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,22**
				Valor do BDI :	**0,06**			**Valor com BDI :**	**0,28**

10.15	Composição	SINAPI	88264	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (HORISTA)	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00831	16,60008	0,13
Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	4238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,00831	16,60008	0,13
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,13**
				Valor do BDI :	**0,04**			**Valor com BDI :**	**0,17**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 094
Rubrica

DISPENSA Nº 013/2025

CASA DAS TINTAS

CNPJ: 11.203.733/0001-40

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025

BDI = 31,46%

Item	Composição	Fonte	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212	18,58776	0,39
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,39**
					Valor do BDI :	**0,12**			**Valor com BDI :**	**0,51**

Item	Composição	Fonte	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4783	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01476	19,68984	0,29
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,29**
					Valor do BDI :	**0,09**			**Valor com BDI :**	**0,38**

Item	Composição	Fonte	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212	13,35288	0,28
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,28**
					Valor do BDI :	**0,08**			**Valor com BDI :**	**0,36**

Item	Composição	Fonte	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	12869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154	18,36144	0,21
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,21**
					Valor do BDI :	**0,06**			**Valor com BDI :**	**0,27**

Item	Composição	Fonte	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154	20,1228	0,23
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**0,23**
					Valor do BDI :	**0,07**			**Valor com BDI :**	**0,30**

Item	Composição	Fonte	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,94624	0,94
	Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	18,58776	18,58
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,06822	0,07
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40178	1,40

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0054
Rubrica

Composição Auxiliar	SINAPI	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,69	0,69
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
Insumo	SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,23984	1,23
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
				MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	19,28
				Valor do BDI :	8,67			Valor com BDI :	36,23

[illegible]	[illegible]	[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV, CHP DIURNO. AF_03/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	22,08
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)	
Composição Auxiliar	SINAPI	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	22,08	22,08	
Composição Auxiliar	SINAPI	93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,07	0,07	
Composição Auxiliar	SINAPI	93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,3	0,30	
				MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	14,99
				Valor do BDI :	7,06			Valor com BDI :	29,51

[illegible]	[illegible]	[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV, CHP DIURNO. AF_03/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	22,08
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)	
Composição Auxiliar	SINAPI	93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,73	0,73	
Composição Auxiliar	SINAPI	93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,28	0,28	
Composição Auxiliar	SINAPI	93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,07	0,07	
Composição Auxiliar	SINAPI	93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,3	0,30	
Composição Auxiliar	SINAPI	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	22,08	22,08	
				MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	14,99
				Valor do BDI :	7,38			Valor com BDI :	30,84

[illegible]	[illegible]	[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tipo	Banco	Código	Descrição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Insumo	SINAPI	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento		UN	0,000064	4735,90344	0,30
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	0,09			Valor com BDI :	0,39

Insumo	SINAPI	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento		UN	0,0000148	4735,90344	0,07
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	0,02			Valor com BDI :	0,09

Insumo	SINAPI	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento		UN	0,00006	4735,90344	0,28
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	0,08			Valor com BDI :	0,36

Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	ESPECIAIS		KWH	0,78	0,94464	0,73
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	0,22			Valor com BDI :	0,95

Composição Auxiliar	SINAPI	93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	13,97	13,97
Composição Auxiliar	SINAPI	93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	34,56	34,56
Composição Auxiliar	SINAPI	93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	98,04	98,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	29,55	29,55
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**22,46**
				Valor do BDI :	**55,40**			**Valor com BDI :**	**231,52**

Composição Auxiliar	SINAPI	93286	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	12,28	12,28
Composição Auxiliar	SINAPI	93285	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	157,61	157,61
Composição Auxiliar	SINAPI	93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	34,56	34,56
Composição Auxiliar	SINAPI	93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	98,04	98,04
Composição Auxiliar	SINAPI	93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	13,97	13,97
Composição Auxiliar	SINAPI	88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	29,55	29,55
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**22,46**
				Valor do BDI :	**108,85**			**Valor com BDI :**	**454,86**

Insumo	SINAPI	44474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,00004	2451173,796	98,04
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
				Valor do BDI :	**30,84**			**Valor com BDI :**	**128,88**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 034
Rubrica

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço BDI	Total
Composição	SINAPI	93295	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRAÇÃO 6 X 6 (MANUTENÇÃO DE ATIVO)	DADOS TOMADOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1	13,97	13,97
Insumo	SINAPI	44474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000057	2451173,796	13,97
				MO sem LS : 0,00	LS : 0,00		MO com LS :	0,00
				Valor do BDI : 4,39			Valor com BDI :	18,36

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço BDI	Total
Composição	SINAPI	93295	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRAÇÃO 6 X 6 (MANUTENÇÃO DE ATIVO)	DADOS TOMADOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1	34,56	34,56
Insumo	SINAPI	44474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000141	2451173,796	34,56
				MO sem LS : 0,00	LS : 0,00		MO com LS :	0,00
				Valor do BDI : 10,87			Valor com BDI :	45,43

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço BDI	Total
Composição	SINAPI	93295	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRAÇÃO 6 X 6 (MANUTENÇÃO DE ATIVO)	DADOS TOMADOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1	157,61	157,61
Insumo	SINAPI	44474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000643	2451173,796	157,61
				MO sem LS : 0,00	LS : 0,00		MO com LS :	0,00
				Valor do BDI : 49,58			Valor com BDI :	207,19

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço BDI	Total
Composição	SINAPI	93295	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRAÇÃO 6 X 6 (MANUTENÇÃO DE ATIVO)	DADOS TOMADOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1	16,14	16,14
Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	ESPECIAIS	KWH	13	0,94464	12,28
				MO sem LS : 0,00	LS : 0,00		MO com LS :	0,00
				Valor do BDI : 3,86			Valor com BDI :	16,14

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 13

ITEM	Composição	SINAPI	95239	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço Unit	Total
	Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,76752	0,76
	Insumo	SINAPI	12873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	18,58776	18,58
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
	Composição Auxiliar	SINAPI	95338	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,39	0,39
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
	Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,28904	1,28
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**18,98**
					Valor do BDI :	**8,56**			**Valor com BDI :**	**35,79**

ITEM	Composição	SINAPI	92259	INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA DE MEIA ÁGUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA VÃOS MAIORES QUE 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO CAIMENTO (cal. 07/2025)	COBERTURA	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço Unit	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1133	346,01	39,20
	Insumo	SINAPI	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9	27,05016	243,45
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,344	26,84	89,75
	Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,583	22,33	35,34
	Insumo	SINAPI	40552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,04	51,10896	2,04
	Composição Auxiliar	SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,157	176,12	27,66
	Insumo	SINAPI	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	1,125	19,34544	21,76
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**91,55**
					Valor do BDI :	**144,46**			**Valor com BDI :**	**603,65**

ITEM	Composição	SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço Unit	Total
	Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,28904	1,28
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
	Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,76752	0,76
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,07	0,07
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
	Insumo	SINAPI	44503	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,30736	14,30
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**14,98**
					Valor do BDI :	**7,11**			**Valor com BDI :**	**29,74**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0346
Rubrica

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	TOTAL (R$)
1.1	Composição	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	250,00	250,00

TIPO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R$ BDI)	TOTAL
Composição Auxiliar	SINAPI	89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	15,95	15,95
Composição Auxiliar	SINAPI	89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	45,26	45,26
Composição Auxiliar	SINAPI	88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	34,4	34,40
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**27,32**
				Valor do BDI :	**30,07**			**Valor com BDI :**	**125,68**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	TOTAL (R$)
1.2	Composição	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	250,00	250,00

TIPO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R$ BDI)	TOTAL
Composição Auxiliar	SINAPI	89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	45,26	45,26
Composição Auxiliar	SINAPI	88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	34,4	34,40
Composição Auxiliar	SINAPI	53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	81,63	81,63
Composição Auxiliar	SINAPI	5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	72,76	72,76
Composição Auxiliar	SINAPI	89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	15,95	15,95
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**27,32**
				Valor do BDI :	**78,65**			**Valor com BDI :**	**328,65**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	TOTAL (R$)
1.3	Composição	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	45,26	45,26

TIPO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R$ BDI)	TOTAL
Insumo	SINAPI	4090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,00004	1131600	45,26
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
				Valor do BDI :	**14,23**			**Valor com BDI :**	**0,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0350
Rubrica

Tipo	Código	Fonte	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço BDI	Total
Composição	SINAPI	4228	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M (MATERIAIS NA OPERAÇÃO) AF 06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	20,96	20,96
Insumo	SINAPI	4090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000141	1131600	15,95
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	5,01			Valor com BDI :	20,96

Tipo	Código	Fonte	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço BDI	Total
Composição	SINAPI	4228	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M (MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO) AF 06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	95,65	95,65
Insumo	SINAPI	4090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000643	1131600	72,76
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	22,89			Valor com BDI :	95,65

Tipo	Código	Fonte	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço BDI	Total
Composição	SINAPI	4228	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M (MATERIAIS NA OPERAÇÃO) AF 06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	107,31	107,31
Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,99	5,83512	81,63
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	25,68			Valor com BDI :	107,31

Tipo	Código	Fonte	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço BDI	Total
Composição	SINAPI	6284	MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	22,92	22,92
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar	SINAPI	95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,11	0,11
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,87576	0,87
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16448	4,16
Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,00984	0,00
Insumo	SINAPI	4093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	22,92	22,92

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 09
Rubrica

MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**23,04**		
Valor do BDI :	**9,47**			**Valor com BDI :**	**39,59**		

Tipo	Composição	SINAPI	95370	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS				
					Descrição	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
Insumo		SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,00984	0,00
Insumo		SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
Insumo		SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,75016	14,75
Insumo		SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Composição Auxiliar		SINAPI	95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,12	0,12
Insumo		SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Insumo		SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,87576	0,87
Insumo		SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59

MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**14,87**
Valor do BDI :	**6,90**			**Valor com BDI :**	**28,86**

Tipo	Composição	SINAPI	95358	OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SERVIÇOS DIVERSOS				
					Descrição	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
Insumo		SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,00984	0,00
Insumo		SINAPI	4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,75016	14,75
Insumo		SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo		SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar		SINAPI	95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,24	0,24
Insumo		SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
Insumo		SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,87576	0,87
Insumo		SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16

MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**14,99**
Valor do BDI :	**6,94**			**Valor com BDI :**	**29,02**

Tipo	Composição	SINAPI	95359	OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SERVIÇOS DIVERSOS				
					Descrição	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
Insumo		SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
Insumo		SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
Composição Auxiliar		SINAPI	95359	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,36	0,36
Insumo		SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
Insumo		SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,87576	0,87
Insumo		SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
Insumo		SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,00984	0,00
Insumo		SINAPI	4254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	22,10064	22,10

MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**22,49**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 035
Rubrica

							Valor do BDI : 9,29	Valor com BDI : 38,84

ITEM	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CÓDIGO	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO R$ (BDI)	TOTAL
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,87576	0,87
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,00984	0,00
	Insumo	SINAPI	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	20,1228	20,12
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
	Composição Auxiliar	SINAPI	95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,23	0,23
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
					MO sem LS : N/D	LS :	N/D	MO com LS :	20,35
					Valor do BDI : 8,63			Valor com BDI :	36,07

ITEM	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CÓDIGO	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO R$ (BDI)	TOTAL
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
	Composição Auxiliar	SINAPI	95363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,22	0,22
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,87576	0,87
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,00984	0,00
	Insumo	SINAPI	4239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	27,09936	27,09
					MO sem LS : N/D	LS :	N/D	MO com LS :	27,32
					Valor do BDI : 10,82			Valor com BDI :	45,22

ITEM	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CÓDIGO	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO R$ (BDI)	TOTAL
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
	Composição Auxiliar	SINAPI	95366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,13	0,13
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,87576	0,87
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,00984	0,00
	Insumo	SINAPI	4238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	16,60068	16,60
					MO sem LS : N/D	LS :	N/D	MO com LS :	16,73

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 035
Rubrica

					Valor do BDI :	**7,49**			**Valor com BDI :**	**31,31**

Item	Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço - BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
	Composição Auxiliar	SINAPI	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,39	0,39
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
	Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,28904	1,28
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
	Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,76752	0,76
	Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	18,58776	18,58
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**18,98**
					Valor do BDI :	**8,56**			**Valor com BDI :**	**35,79**

Item	Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço - BDI	Total
	Insumo	SINAPI	43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	2,0172	2,01
	Insumo	SINAPI	4783	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	19,68984	19,68
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
	Composição Auxiliar	SINAPI	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,29	0,29
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
	Insumo	SINAPI	43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,8204	1,82
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**19,98**
					Valor do BDI :	**9,44**			**Valor com BDI :**	**39,46**

Item	Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço - BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4529	30,02	13,59
	Insumo	SINAPI	7340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257	30,13992	9,81
					MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**9,04**
					Valor do BDI :	**7,36**			**Valor com BDI :**	**30,76**

Item	Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço - BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	32,29	32,29

Composição Auxiliar	SINAPI	88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	23,82	23,82
Composição Auxiliar	SINAPI	73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	8,86	8,86
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**16,73**
				Valor do BDI :	**20,59**			**Valor com BDI :**	**86,06**

Composição Auxiliar	SINAPI	88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	23,82	23,82
Composição Auxiliar	SINAPI	73315	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	55,72	55,72
Composição Auxiliar	SINAPI	73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	8,86	8,86
Composição Auxiliar	SINAPI	73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	32,79	32,79
Composição Auxiliar	SINAPI	5089	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	41,04	41,04
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**16,73**
				Valor do BDI :	**51,03**			**Valor com BDI :**	**213,26**

Composição Auxiliar	SINAPI	73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	32,79	32,79
Insumo	SINAPI	14513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000533	615336,2033	32,79
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
				Valor do BDI :	**10,31**			**Valor com BDI :**	**43,10**

Composição Auxiliar	SINAPI	73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	8,86	8,86
Insumo	SINAPI	14513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000144	615336,2033	8,86
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**

				Valor do BDI :	**2,78**		**Valor com BDI :**	**11,64**

Item	Código	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total
180	Composição	SINAPI	96995	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL TOTAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M, MANUTENÇÃO AF_07/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	41,04	41,04
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total
	Insumo	SINAPI	14513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000667	615336,2033	41,04
					MO sem LS : **0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI : **12,91**			**Valor com BDI :**	**53,95**

Item	Código	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total
181	Composição	SINAPI	96995	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL TOTAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M, MANUTENÇÃO AF_07/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	41,04	41,04
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,55	5,83512	55,72
					MO sem LS : **0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI : **17,52**			**Valor com BDI :**	**73,24**

Item	Código	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total
182	Composição	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	27,56	27,56
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,1	0,10
	Composição Auxiliar	SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	27,44	27,44
	Composição Auxiliar	SINAPI	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,02	0,02
					MO sem LS : **N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**20,35**
					Valor do BDI : **8,67**			**Valor com BDI :**	**36,23**

Item	Código	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total
183	Composição	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	27,56	27,56

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,02	0,02
Composição Auxiliar	SINAPI	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,1	0,10
Composição Auxiliar	SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	27,44	27,44
Composição Auxiliar	SINAPI	91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,28	1,28
Composição Auxiliar	SINAPI	91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,07	0,07
				MO sem LS :	**N/D**	**LS :**	**N/D**	**MO com LS :**	**20,35**
				Valor do BDI :	**9,09**			**Valor com BDI :**	**38,00**

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento	UN	0,000072	1436,07912	0,10
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
				Valor do BDI :	**0,03**			**Valor com BDI :**	**0,13**

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento	UN	0,0000148	1436,07912	0,02
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
				Valor do BDI :	**0,00**			**Valor com BDI :**	**0,02**

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento	UN	0,00005	1436,07912	0,07
				MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**

								Valor do BDI :	**0,02**	**Valor com BDI :** **0,09**

Item	Composição	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
				ENLAMPADA DE FUNDO COM MOTOR ELETRICO POTENCIA 2 CV, COM DOIS PARAFUSOS DE FIXACAO, MATERIAIS NA OPERACAO	CUSTOS HORÁRIOS DE EQUIPAMENTOS				
	Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	ESPECIAIS	KWH	1,36	0,94464	1,28
					MO sem LS : **0,00**	**LS :** **0,00**		**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI : **0,40**			**Valor com BDI :**	**1,68**

Item	Composição	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
			88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS			28,91	28,91
	Insumo	SINAPI	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,60024	0,60
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	13,35288	13,35
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
	Composição Auxiliar	SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,28	0,28
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
	Insumo	SINAPI	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,36776	1,36
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
					MO sem LS : **N/D**	**LS :** **N/D**		**MO com LS :**	**13,63**
					Valor do BDI : **6,86**			**Valor com BDI :**	**28,67**

Item	Composição	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
			88282	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS			26,62	26,62
	Composição Auxiliar	SINAPI	95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,21	0,21
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5904	0,59
	Insumo	SINAPI	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,40712	1,40
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
	Insumo	SINAPI	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,43296	0,43
	Insumo	SINAPI	12869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	18,36144	18,36
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,07872	0,07
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,40712	1,40
					MO sem LS : **N/D**	**LS :** **N/D**		**MO com LS :**	**18,57**
					Valor do BDI : **8,37**			**Valor com BDI :**	**34,99**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0358
Rubrica

Item	Composição	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
				TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	Composição Auxiliar	SINAPI	89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	14,46	14,46
	Composição Auxiliar	SINAPI	89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	32,83	32,83
	Composição Auxiliar	SINAPI	88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	27,44	27,44
					MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS : 20,35
					Valor do BDI :	23,51			Valor com BDI : 98,24

Item	Composição	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
				TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	Composição Auxiliar	SINAPI	88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	27,44	27,44
	Composição Auxiliar	SINAPI	53817	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	60,91	60,91
	Composição Auxiliar	SINAPI	5724	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	58,7	58,70
	Composição Auxiliar	SINAPI	89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	14,46	14,46
	Composição Auxiliar	SINAPI	89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	32,83	32,83
					MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS : 20,35
					Valor do BDI :	61,13			Valor com BDI : 255,47

Item	Composição	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
				TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	Insumo	SINAPI	7622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000311	1055808,059	32,83
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS : 0,00
					Valor do BDI :	10,32			Valor com BDI : 43,15

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0359
Rubrica

DISPENSA Nº 013/2025

CASA DAS TINTAS

CNPJ: 11.203.733/0001-40

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D'ÁGUA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

REFERÊNCIA: SINAPI - 07/2025, ORSE - 06/2025

BDI = 31,46%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
					UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	TOTAL
	Insumo	SINAPI	7622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000137	1055808,059	14,46
				MO sem LS : 0,00	**LS :** 0,00		**MO com LS :**		0,00
				Valor do BDI : 4,54			**Valor com BDI :**		19,00

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
					UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	TOTAL
	Insumo	SINAPI	7622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000556	1055808,059	58,70
				MO sem LS : 0,00	**LS :** 0,00		**MO com LS :**		0,00
				Valor do BDI : 18,46			**Valor com BDI :**		77,16

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
					UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	TOTAL
	Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,44	5,83512	60,91
				MO sem LS : 0,00	**LS :** 0,00		**MO com LS :**		0,00
				Valor do BDI : 19,16			**Valor com BDI :**		80,07

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS PRELIMINARES				
					UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	TOTAL
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,87576	0,87
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,16232	4,16
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,00984	0,00
	Insumo	SINAPI	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	20,1228	20,12
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,08872	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,04432	0,04
	Composição Auxiliar	SINAPI	95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,23	0,23
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,5906	0,59

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 033

				MO sem LS :	N/D	LS :	N/D	MO com LS :	20,35
				Valor do BDI :	8,63			Valor com BDI :	36,07

Composição Auxiliar	SINAPI	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,1	0,10
Composição Auxiliar	SINAPI	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,43	0,43

				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	0,16			Valor com BDI :	0,69

Composição Auxiliar	SINAPI	90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,49	0,49
Composição Auxiliar	SINAPI	90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,33	0,33
Composição Auxiliar	SINAPI	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,1	0,10
Composição Auxiliar	SINAPI	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,43	0,43

				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	0,42			Valor com BDI :	1,77

Insumo	SINAPI	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,000128	3394,142	0,43

				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	0,13			Valor com BDI :	0,56

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	TOTAL
12.1.0	Composição	SINAPI	90582	UN			0,10
			VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, MANUTENÇÃO AP 06/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	Insumo	SINAPI	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000296	3394,1112	0,10
				MO sem LS : 0,00	LS : 0,00		MO com LS : 0,00		
				Valor do BDI : 0,03			Valor com BDI : 0,13		

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	TOTAL
12.1.1	Composição	SINAPI	90582	UN			0,33
			VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, MANUTENÇÃO AP 06/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	Insumo	SINAPI	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001	3394,1112	0,33
				MO sem LS : 0,00	LS : 0,00		MO com LS : 0,00		
				Valor do BDI : 0,10			Valor com BDI : 0,43		

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	TOTAL
12.1.2	Composição	SINAPI	90582	UN			0,49
			VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, MANUTENÇÃO AP 06/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Classe I (00) ESPECIAIS	KWH	0,52	0,94464	0,49
				MO sem LS : 0,00	LS : 0,00		MO com LS : 0,00		
				Valor do BDI : 0,15			Valor com BDI : 0,64		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0363
Fls.
Rubrica

MEMORIAL TÉCNICO-CONTÁBIL — BDI E ENCARGOS SOCIAIS

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 11.203.733/0001-40 — Sítio Novo / MA
Objeto: Execução de obras com mão de obra própria
Regime Tributário: Simples Nacional — **ANEXO IV**
Situação Fiscal: Empresa **sem faturamento no exercício anterior**

---

1. Fundamentação Legal Aplicável

Norma	Conteúdo Aplicado
LC 123/2006	Regime Simples — Anexo IV para obras com mão de obra
LC 123/2006 art. 18 §5-C	Obras com mão de obra = **Anexo IV obrigatório**
LC 123/2006 art. 13	IRPJ/CSLL/PIS/COFINS/CPP dentro do DAS
Lei 14.133/2021	Critério técnico para formação de preços (arts. 117-122)
Res. CGSN 140/2018	Regras operacionais do Simples
TCU Acórdão 2622/2013	Metodologia de BDI
TCU Acórdão 775/2015	Vedação à bitributação
SINAPI / Caixa	Encargos sociais para obras públicas

☐ 2. Enquadramento da Empresa

Embora o CNAE principal seja comércio, a empresa possui os seguintes CNAEs de **construção civil**, habilitando execução de obras:

- **4120-4/00 — Construção de edifícios**
- 4211, 4212, 4213, 4299, 4311, 4313, 4391, 4399 etc.

Portanto, para esta obra, aplica-se:

Simples Nacional — ANEXO IV (obra com cessão de mão de obra)

ISS não integra DAS → entra no BDI.

---

3. Empresa sem Receita — Tratamento Tributário

A empresa **não apresentou faturamento no exercício anterior**.

Assim:

- Não há cálculo de alíquota efetiva pelo RBT12 (pois RBT12 = 0)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0364 Fls. Rubrica

- Aplica-se a **alíquota inicial do Anexo IV**
- Encargos trabalhistas **não mudam**
- BDI **não muda**
- Não existe redução de custo por ausência de faturamento

Essa aplicação é expressamente prevista na LC 123/2006.

---

4. Tabela Oficial Simples — ANEXO IV

Faixa	Receita Bruta 12 meses	Alíquota	PD
1	até R$ 180.000,00	**4,50%**	—
2	até R$ 360.000,00	9,00%	R$ 8.100,00
3	até R$ 720.000,00	10,20%	R$ 12.420,00
4	até R$ 1.800.000,00	11,40%	R$ 39.780,00
5	até R$ 3.600.000,00	12,60%	R$ 77.220,00
6	até R$ 4.800.000,00	33,00%	R$ 378.000,00

Aplicável: **Faixa 1 → alíquota 4,50%**

Fórmula Legal da Alíquota Efetiva

Alı´quota Efetiva=(RBT12×Alı´quota)−PDRBT12Alíquota\ Efetiva = \frac{(RBT12 × Alíquota) - PD}{RBT12}Alı´quota Efetiva=RBT12(RBT12×Alı´quota)−PD

Como: RBT12=0RBT12 = 0RBT12=0

Aplica-se **diretamente a alíquota inicial de 4,50%** até formação de receita.

---

5. Composição do BDI – Modelo Oficial TCU / SINAPI / Município

Item	Percentual
Administração Central	4,00%
Seguros e Garantias	0,80%
Riscos	1,00%
Despesas Financeiras	0,60%
Lucro	7,00%
ISS (fora do DAS)	5,00%
BDI Final	**31,46%**

Fórmula TCU: $BDI = \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}-1\right] \times 100$

6. Encargos Sociais — Método SINAPI / TCU

Encargos Horista

Grupo	Descrição	%
A	INSS isento (CPP), FGTS, RAT	11,00%
B	DSR, Feriados, 13º, Férias, Licença	46,87%
C	Provisões Rescisórias	16,15%
D	Reincidências	7,80%
TOTAL		**82,34%**

Encargos Mensalista

Grupo	Descrição	%
A	Básicos	11,00%
B	Provisões	18,93%
C	Rescisórias	12,39%
D	Reincidências	2,51%
TOTAL		**45,23%**

INSS Patronal não entra → já incluso no DAS quando houver receita (**evita bitributação — TCU 775/2015**)

☐ 7. Comparativo Técnico – Anexo III × Anexo IV

Aspecto	Anexo III	Anexo IV
Tipo	Serviços sem mão de obra	**Obra com mão de obra**
INSS Patronal	Dentro do DAS	**Dentro do DAS (para receita Simples)**
ISS	Dentro do DAS	**Fora do DAS**
Impacto no BDI	ISS não entra	**ISS entra no BDI**
Encargos	Menores	**Completos (CLT/SINAPI)**

Documento está **100% alinhado ao Anexo IV**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0366 Fls. Rubrica

8. Declaração Oficial

Declaramos que:

- A empresa é optante do Simples Nacional, regime **Anexo IV**
- Não houve faturamento no exercício anterior
- Aplicada **alíquota inicial legal de 4,50%**
- BDI final é **31,46%**
- Encargos legais **82,34% / 45,23%**
- **Sem bitributação**
- Critérios **TCU + SINAPI + LC 123/2006 + Lei 14.133/2021**

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

EMPRESA ANALISADA:

1 – CASA DAS TINTAS NASCIMENTO;
CNPJ N °: 11.203.733/0001-40;

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

PARECER TÉCNICO

1 – CASA DAS TINTAS NASCIMENTO;
CNPJ N °: 11.203.733/0001-40;

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Na planilha de Orçamento, todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital.

3. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI

A empresa apresentou o quadro de composição de BDI conforme o que deve ser apresentado por empresas optantes pelo simples nacional.

5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

A empresa apresentou a composição de encargos sociais de acordo com empresas optantes pelo simples nacional.

6. CURVA ABC

Obedecem ao apresentado em edital.

7. DA ANÁLISE DO VALOR

Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital.

8. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta foi apresentada, como proposto na planilha base.

9. CONCLUSÃO

Conforme análise, declaro válida a proposta de preço apresentada pela empresa.

11 de novembro de 2025, Sítio Novo – MA

Digitally signed by MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357
DN: cn=MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357, o, ou, email=marcosengcivil2019.2@gmail.com, c=BR

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

CONTRATAÇÃO
Rubrica

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

EMPRESA ANALISADA:

1 – CASA DAS TINTAS NASCIMENTO;
CNPJ N °: 11.203.733/0001-40;

Os atestados de qualificação técnica tanto operacional e profissional apresentados pela empresa SÃO compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que comprovam ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais e técnicas equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, I e II, da Lei nº 14.133/21), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia.

11 de novembro de 2025, Sítio Novo – MA

Digitally signed by MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357
DN: cn=MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA:06141312357, o, ou, email=marcosengcivil2019.2@gmail.com, c=BR

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0370
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.203.733/0001-40 **MATRIZ**		**18/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL E SERVICOS O NACIMENTO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOEL BARBOSA	**SN**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.925-000	**CENTRO**	**SITIO NOVO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARNALDONASCIMENTO@GMAIL.COM	**(99) 8435-7693**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2025** às **19:58:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0371
Fls.
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.203.733/0001-40 **MATRIZ**		**18/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOEL BARBOSA	**SN**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.925-000	**CENTRO**	**SITIO NOVO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARNALDONASCIMENTO@GMAIL.COM	**(99) 8435-7693**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2025** às **19:58:46** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.203.733/0001-40 **MATRIZ**		**18/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOEL BARBOSA	**SN**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.925-000	**CENTRO**	**SITIO NOVO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARNALDONASCIMENTO@GMAIL.COM	**(99) 8435-7693**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0372
Fls.
Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2025** às **19:58:46** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
AR INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ (MF) sob o n. 11.203.733/0001-40

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0373
Fls.
Rubrica

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, Natural de Sitio Novo - MA, nascido em 22/04/1965, Filho de Teresinha de Jesus Nascimento, portador do CPF sob o n.º **258.357.421-34**, e Carteira de Identidade sob o n° 0553260420151 SESP-MA, expedida em 23/08/2023, residente e domiciliada na Rua Joel barbosa, 634, Centro, cep 65925000,Sitio Novo -MA.

ROBSON NASCIMENTO SOUZA, brasileiro, solteiro, comerciante, Natural de Imperatriz - Ma., nascido aos 12/01/1982, portador do CPF sob n. 921.955.393-72 e a C.I. sob n. 027.169.031.13 SSP/MA, residente domiciliado a Rua Piaui, n.º 188, Bairro Bacuri, CEP 65916-113, Imperatriz - Ma.

Únicos sócios da Empresa **AR INFORMATICA LTDA - ME**, com sede no **Rua RIO GRANDE DO NORTE,597, Bairro Centro, cep 65901-620, Imperatriz - MA**, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob n. **NIRE 2120068144-1** em 18 de Dezembro de 2009 e Inscrita no **CNPJ sob n. 11.203.733/0001-40**, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes clausulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade neste ato o Sr. **ROBSON NASCIMENTO SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, Natural de Imperatriz - Ma., nascido aos 12/01/1982, portador do CPF sob n. 921.955.393-72 e a C.I. sob n. 027.169.031.13 SSP/MA, residente domiciliado a Rua Piaui, n.º 188, Bairro Bacuri, CEP 65916-113, Imperatriz - Ma , que cede 30.000,(Trinta Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que correspondem a R$ 30.000,00 (Tirnta Mil Reais) Para o sr **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**, O sócio cedente declara haver recebido neste ato a quantia equivalente ao total de sua quota na sociedade, assim também, como declara haver recebido neste ato todo os seus direitos e haveres referentes às quotas cedidas, nada mais tendo a reclamar, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação das quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa será de **R$ 60.000,00** (Sessenta **Mil Reais**), aumnetara para **R$ 180.000,00**, (Cento e Oltenta Mil Reais) e a diferencia é de R $ **120,000,00** (Cento e Vinte **Mil Reais**) integralizado neste ato em moeda corrente do Pais, passando a constituir o capital da LTDA, ficando assim distribuído.,

Sócios	Quotas	Participação (%)	Valor R$
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	180.000 Quotas	100%	R$ 180.,000,00
Total	180 000 Quotas	100%	R 180 000,00

CLÁUSULA TERCEIRA A empresa girará sob o nome empresarial **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA** e terá como nome de Fantasia **COMERCIAL E SERVIÇOS O NASCIMENTO.**

CLÁUSULA QUARTA - O endereço é na Rua RIO GRANDE DO NORTE, 597,SALA 02 Bairro Centro, cep 65.901-620, Imperatriz - MA, após esta alteração passara a ser na **Rua Joel barbosa, S/N, SALA A, Centro, cep 65925000,Sitio Novo -MA.**

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
AR INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ (MF) sob o n.11.203.733/0001-40

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0374
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA QUINTA O objeto:da sociedade é:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,**4322-3/02** - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,**4753-9/00** - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,**4754-7/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,**4757-1/00** - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,**4763-6/02** - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,**9511-8/00** - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,**4321-5/00** - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,**3702-9/00** - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES,**3811-4/00** - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,**4211-1/01** - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,**4211-1/02** - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,**4212-0/00** - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,**4213-8/00** - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,**4299-5/99** - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,**8122-2/00** - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,**4741-5/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,**4399-1/05** - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,**4313-4/00** - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,**4311-8/02** - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,**4319-3/00** - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4399-1/01** - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS,**4391-6/00** - OBRAS DE FUNDAÇÕES,**4399-1/99** - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4530-7/03** - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,**4530-7/04** - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,**4530-7/05** - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR,**4742-3/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,**4744-0/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,**4744-0/03** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS,**4744-0/04** - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,**4744-0/05** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4744-0/99** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,**7020-4/00** - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA,**7112-0/00** - SERVIÇOS DE ENGENHARIA,**7119-7/01** - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA,**7711-0/00** - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,**7732-2/01** - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,**4511-1/01** - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, ,**4511-1/03** - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS,**4511-1/04** - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, ,**4511-1/05** - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS,**4541-2/04** - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS,**4541-2/06** - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS,**4623-1/09** - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS..

Após esta Alteração a atividade passa ser:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS,**4120-4/00** - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,**4322-3/02** - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,**4753-9/00** - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,**4754-7/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,**4757-1/00** - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,**4763-6/02** - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,**9511-8/00** - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,**4321-5/00** - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,**3702-9/00** - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES,**3811-4/00** - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,**4211-1/01** - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,**4211-1/02** - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,**4212-0/00** - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,**4213-8/00** - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,**4299-5/99** - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,**8122-2/00** - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,**4741-5/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,**4399-1/05** - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,**4313-4/00** - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,**4311-8/02** - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,**4319-3/00** - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4399-1/01** - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS,**4391-6/00** - OBRAS DE FUNDAÇÕES,**4399-1/99** - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4530-7/03** - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,**4530-7/04** - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,**4530-7/05** - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR,**4742-3/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,**4744-0/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,**4744-0/03** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS,**4744-0/04** - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,**4744-0/05** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4744-0/99** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,**7020-4/00** - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA,**7112-0/00** - SERVIÇOS DE ENGENHARIA,**7119-7/01** - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA,**7711-0/00** - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,**7732-2/01** - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,**4511-1/01** - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS,**4729-6/99** - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4722-9/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES,**4723-7/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,**4511-1/03** - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS,**4511-1/04** - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS,**4617-6/00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO,**4511-1/05** - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS,**4541-2/04** - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS,**4541-2/06** - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS,**4623-1/09** - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

CLAUSULA SEXTA - Com a retirada do sócio a administração da sociedade seráexercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA,** ficando dispensado de prestar caução,razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias,

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
AR INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ (MF) sob o n.11..203.733/0001-40

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0375
Fls.
Rubrica

representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SETIMA A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL,** considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o **contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITDA UNIPESSOAL

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, Natural de Sitio Novo - MA, nascido em 22/04/1965, Filho de Teresinha de Jesus Nascimento, portador do CPF sob o n.º **258.357.421-34**, e Carteira de Identidade sob o n° 0553260420151 SESP-MA, expedida em 23/08/2023, residente e domiciliada na Rua Joel barbosa, 634, Centro, cep 65925000,Sitio Novo -MA.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal: **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA**, com sede no **Rua Joel barbosa, S/N, SALA A, Centro, cep 65925000,Sitio Novo -MA**, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob n. **NIRE 2120068144-1** em 18 de Agosto de 2029 e Inscrita no **CNPJ sob n. 11.203.733/0001-40, RESOLVE**, por este instrumento, **consolidar** o **contrato social,** tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
A.R. INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ (MF) sob o n.11.203.733/0001-40

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0376 Fls.

CLÁUSULA PRIMEIRA A empresa girará sob o nome empresarial **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA** e terá como nome de Fantasia **COMERCIAL E SERVIÇOS O NASCIMENTO** e sua sede comercial na **Rua Joel barbosa, S/N, SALA A, Centro, cep 65925000,Sitio Novo -MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa será de **R$ 180.000,00** (Cento e Oitenta Mil Reais), dividido em **180.000**, (Cento e Oitenta Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moedas corrente do Pais, passando a constituir o capital da LTDA, ficando assim distribuído

Sócios	Quotas	Participação (%)	Valor R$
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	180.000 Quotas	100%	R$ 180,000,00
Total	180.000 Quotas	100%	R$ 180,000,00

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômic

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS,**4120-4/00** - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,**4322-3/02** - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,**4753-9/00** - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,**4754-7/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,**4757-1/00** - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,**4763-6/02** - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,**9511-8/00** - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,**4321-5/00** - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,**3702-9/00** - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES,**3811-4/00** - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,**4211-1/01** - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,**4211-1/02** - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,**4212-0/00** - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,**4213-8/00** - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,**4299-5/99** - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,**8122-2/00** - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,**4741-5/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,**4399-1/05** - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,**4313-4/00** - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,**4311-8/02** - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,**4319-3/00** - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4399-1/01** - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS,**4391-6/00** - OBRAS DE FUNDAÇÕES,**4399-1/99** - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4530-7/03** - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,**4530-7/04** - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,**4530-7/05** - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR,**4742-3/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,**4744-0/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,**4744-0/03** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS,**4744-0/04** - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,**4744-0/05** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4744-0/99** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,**7020-4/00** - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA,**7112-0/00** - SERVIÇOS DE ENGENHARIA,**7119-7/01** - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA,**7711-0/00** - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,**7732-2/01** - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,**4511-1/01** - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS,**4729-6/99** - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**4722-9/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES,**4723-7/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,**4511-1/03** - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS,**4511-1/04** - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS,**4617-6/00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO,**4511-1/05** - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS,**4541-2/04** - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS,**4541-2/06** - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS,**4623-1/09** - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 18/08/2009 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA A administração da empresa será exercida por **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA,** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0377
Fls.

CLÁUSULA SETIMA O Administrador **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA,** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sitio Novo - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Sitio Novo – MA, 03 de Maio de 2024.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

ROBSON NASCIMENTO SOUZA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0378
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
92195539372	ROBSON NASCIMENTO SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2024 06:55 SOB Nº 20240480791.
PROTOCOLO: 240480791 DE 13/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406801544. CNPJ DA SEDE: 11203733000140.
NIRE: 21200681441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2024.
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

p>

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0379
Fls.
Rubrica
EMPRESA FÁCIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128550953

Nome / Razão Social: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 11.203.733/0001-40

Endereço: RUA JOEL BARBOSA, CENTRO CEP: 65925000 no município de Sítio Novo/

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 - Administração de obras, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

São Luis, quarta, 15 de maio de 2024

Código de Autenticidade: **5HGHTF1S**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0380
Fls.
Rubrica

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

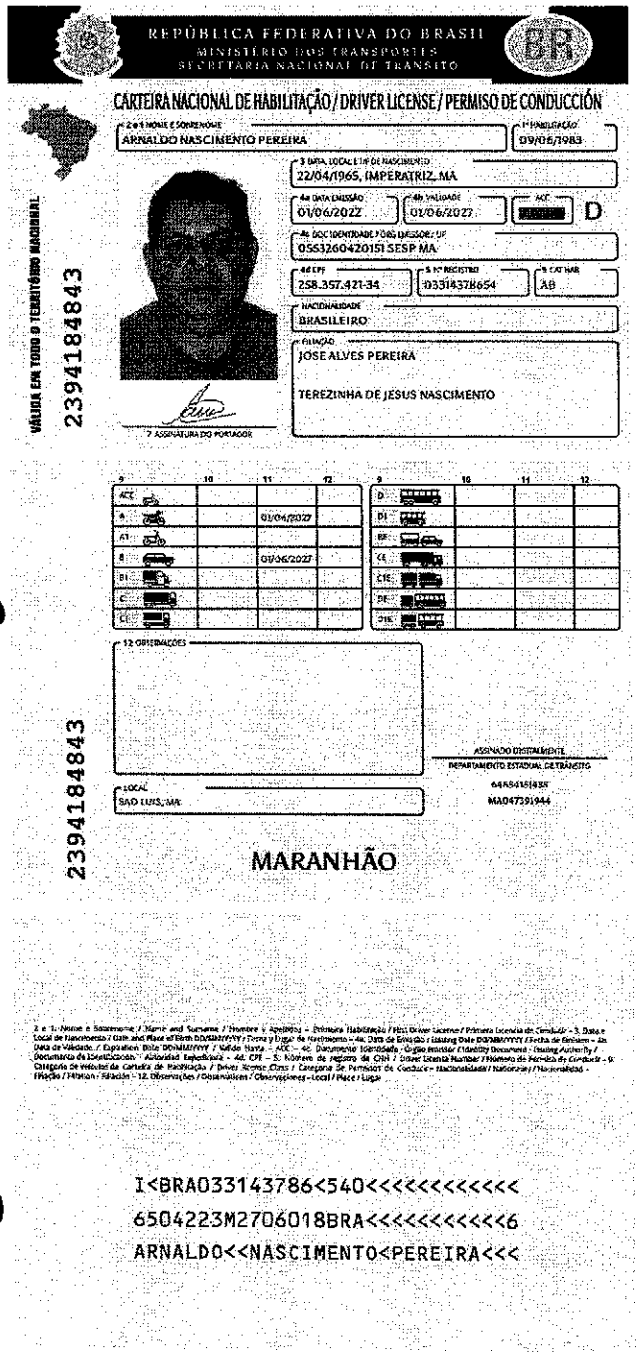

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
1ª HABILITAÇÃO: 09/06/1983
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/04/1965, IMPERATRIZ, MA
4a DATA EMISSÃO: 01/06/2022
4b VALIDADE: 01/06/2027
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0553260420151 SESP MA
4d CPF: 258.357.421-34
5 Nº REGISTRO: 03314378654
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSE ALVES PEREIRA
TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2394184843

9	10	11	12
ACC			
A		01/04/2027	
AT			
B		01/06/2027	
B1			
C			
CE			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
64A5415183S
MA047391944

LOCAL: SAO LUIS, MA

MARANHÃO

2394184843

2 e 1- Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Parents / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA033143786<540<<<<<<<<<<<<
6504223M2706018BRA<<<<<<<<<<<6
ARNALDO<<NASCIMENTO<PEREIRA<<<

QR-CODE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0381 Rubrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0382
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 11.203.733/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:01 do dia 05/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2026.
Código de controle da certidão: **CC1D.70DB.A148.D851**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0383
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 11.203.733/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:01 do dia 05/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2026.
Código de controle da certidão: **CC1D.70DB.A148.D851**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0384
Fls.
Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.203.733/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.855095-3

Razão Social: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOEL BARBOSA

Número: SN **Complemento:** SALA A

Bairro: CENTRO

Município: SITIO NOVO **UF:** MA

CEP: 65925000 **DDD:** **Telefone:** 984357693

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/11/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511104-4511101-4511103-4511105), 01/04/2010 - (4623109), 01/07/2010 - (4617600),

EDF a partir de: 15/05/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/11/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0385 Fls. Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
AV LEONARDO DE ALMEIDA, S/N - CENTRO - SITIO NOVO
CNPJ 05.631.031/0001-64

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0386
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro
002124
Contribuinte
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
Logradouro
RUA RUA JOEL BARBOSA
Bairro
CENTRO
Cidade
SITIO NOVO

CPF/CNPJ
11.203.733/0001-40
Número
S/N
Complemento
SALA A
CEP
65925000
UF
MA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais e com a Dívida Ativa do Município. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:10:32 do dia 13/09/2025

Válida até 13/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número 80ACA54E9EC2B011

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
387

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

AV LEONARDO DE ALMEIDA, S/N - CENTRO

CNPJ: 05.631.031/0001-64

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

002124

Contribuinte	CPF/CNPJ	
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA	**11.203.733/0001-40**	
Logradouro	Número	Complemento
RUA RUA JOEL BARBOSA	**S/N**	**SALA A**
Bairro	CEP	
CENTRO	**65925000**	
Cidade	UF	
SITIO NOVO	**MA**	

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais e com a Dívida Ativa do Município. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:10:32 do dia 13/09/2025

Válida até 13/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número 80ACA54E9EC2B011

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0388
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 278407/25 **Data da** 23/09/2025 10:49:17

Inscrição Estadual: 128550953 **CPF/CNPJ:** 11203733000140

Razão Social: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

Endereço: RUA JOEL BARBOSA, SN SALA A CEP: 65925000 - CENTRO

Telefone: (99)984357693 **Município:** SITIO NOVO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	359323734	03/03/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359362499	26/03/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359402028	26/04/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359439672	27/05/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359489388	26/06/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359529961	01/08/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359566800	27/08/2025	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/10/2025 09:22:54

Digitalizado com CamScanner

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Estado da Fazenda

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0389
Fls.
Rubrica

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 278407/25
Data de Validade: 22/12/2025
Data de Emissão: 23/09/2025 10:49:17
Inscrição Estadual: 128550953
CPF/CNPJ: 11203733000140
Razão Social: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0390
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 105315/25 **Data da** 10/11/2025 14:46:16

Inscrição Estadual: 128550953 **CPF/CNPJ:** 11203733000140

Razão Social: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

Endereço: RUA JOEL BARBOSA, SN SALA A CEP: 65925000 - CENTRO

Telefone: (99)984357693 **Município:** SITIO NOVO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	359323734	03/03/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359362499	26/03/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359402028	26/04/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359439672	27/05/2025	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/11/2025 20:02:17

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
039
Fls.
Rubrica

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 105315/25
Data de Validade: 08/02/2026
Data de Emissão: 10/11/2025 14:46:16
Inscrição Estadual: 128550953
CPF/CNPJ: 11203733000140
Razão Social: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0392
Rubrica

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.203.733/0001-40
Razão Social: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
Endereço: RUA JOEL BARBOSA SN SALA A / CENTRO / SITIO NOVO / MA / 65925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102704581620233700

Informação obtida em 06/11/2025 23:37:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0393
Fls.
Rubrica

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.203.733/0001-40
Razão social: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/10/2025	27/10/2025 a 25/11/2025	2025102704581620233700
08/10/2025	08/10/2025 a 06/11/2025	2025100822371620233722
19/09/2025	19/09/2025 a 18/10/2025	2025091907361620233760
31/08/2025	31/08/2025 a 29/09/2025	2025083103531620233799
12/08/2025	12/08/2025 a 10/09/2025	2025081205451620233788
24/07/2025	24/07/2025 a 22/08/2025	2025072407521620233730
05/07/2025	05/07/2025 a 03/08/2025	2025070503481620233777
16/06/2025	16/06/2025 a 15/07/2025	2025061606401620233761
28/05/2025	28/05/2025 a 26/06/2025	2025052805341620233759
09/05/2025	09/05/2025 a 07/06/2025	2025050905251620233731
20/04/2025	20/04/2025 a 19/05/2025	2025042003351620233711
01/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	2025040122071620233786
13/03/2025	13/03/2025 a 11/04/2025	2025031400161620233787
22/02/2025	22/02/2025 a 23/03/2025	2025022203391620233781
03/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	2025020322301620233761
15/01/2025	15/01/2025 a 13/02/2025	2025011504151620233749
27/12/2024	27/12/2024 a 25/01/2025	2024122705251620233778
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120803111620233710
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	2024111904171620233722
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103109501620233745
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101204071620233702
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092322151620233707
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090408561620233728
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081621561620233794
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072802401620233780
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070907241620233758
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062020291620233764
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060102431620233704
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051306351620233753
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	20240424201318329056660

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	202403160250492924070 3
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	20240226044349919423 06
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	20240207200752466870 54
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	20240119073305459092 92
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	20231231020354011517 79
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	20231212201439889980 11
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	20231123080956087695 50

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0394
Fls.
Rubrica

Resultado da consulta em 11/11/2025 11:56:56

Voltar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0395
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.203.733/0001-40
Certidão nº: 68559250/2025
Expedição: 10/11/2025, às 14:02:11
Validade: 09/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.203.733/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 396
Rubrica

CERTJUDONE-VNMA - 302025
Código de validação: FCF0AC1478

Número da guia: 25054401002228372.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O** a requerimento da parte interessada que, revendo o Sistema de **DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG e PJE**, constatei até a presente data e horário da expedição, que **NADA CONSTA** distribuído contra **CASAS DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA (COMERCIAL E SERVIÇOS O NASCIMENTO - ME)**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.203.733/0001/40 com endereço na Rua Joel Barbosa, s/nº, Sala A, Bairro Centro, Sítio Novo/MA, CEP. 65.925-000. Tudo de acordo com as buscas procedidas, e conforme o Art. 152 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão*.
CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Montes/MA, compreendendo os seguintes Termos: Sítio Novo/MA e Ribamar Fiquene/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão. Eu, José Pedro Santos Albuquerque dato e assino eletronicamente. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

Esta certidão foi selada com Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial, certidão com validade 60 (sessenta) dias, a partir da data de expedição. A autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR CODE. (art. 5º, RESOL-GP – 382022) Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição "nada consta" logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento . Parágrafo único. Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária. . (Art. 152, do CNCGJ- TJMA)

JOSE PEDRO SANTOS ALBUQUERQUE
Secretário Judicial
Vara Única da Comarca de Montes Altos
Matrícula 218602

Documento assinado. MONTES ALTOS, 17/09/2025 10:22 (JOSE PEDRO SANTOS ALBUQUERQUE)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0397
Fls.
Rubrica

CERTJUDONE-VNMA - 302025
Código de validação: FCF0AC1478

Número da guia: 25054401002228372.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O** a requerimento da parte interessada que, revendo o Sistema de **DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG e PJE**, constatei até a presente data e horário da expedição, que **NADA CONSTA** distribuído contra **CASAS DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA (COMERCIAL E SERVIÇOS O NASCIMENTO - ME)**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.203.733/0001/40 com endereço na Rua Joel Barbosa, s/nº, Sala A, Bairro Centro, Sítio Novo/MA, CEP. 65.925-000. Tudo de acordo com as buscas procedidas, e conforme o Art. 152 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão*.
CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Montes/MA, compreendendo os seguintes Termos: Sítio Novo/MA e Ribamar Fiquene/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão. Eu, José Pedro Santos Albuquerque dato e assino eletronicamente. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

Esta certidão foi selada com Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial, certidão com validade 60 (sessenta) dias, a partir da data de expedição. A autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR CODE. (art. 5º, RESOL-GP – 382022) Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição "nada consta" logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento . Parágrafo único. Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária. . (Art. 152, do CNCGJ- TJMA)

JOSE PEDRO SANTOS ALBUQUERQUE
Secretário Judicial
Vara Única da Comarca de Montes Altos
Matrícula 218602

Documento assinado. MONTES ALTOS, 17/09/2025 10:22 (JOSE PEDRO SANTOS ALBUQUERQUE)

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0388
Fls.
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12515683737 em 01/10/2025, protocolo 251142272. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
Número de Registro:	21200681441
CNPJ:	11203733000140
Munícipio:	Sítio Novo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	
61831298368	EDIVAN LIMA DOS SANTOS	MA007314

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/10/2025 08:04 SOB Nº 20251142272.
PROTOCOLO: 251142272 DE 18/09/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12515683737. NIRE: 21200681441.
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/10/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 030
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, estabelecida no(a) RUA JOEL BARBOSA, nº SN, SALA A, bairro CENTRO, CEP 65925-000, cidade Sítio Novo, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.203.733/0001-40 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21200681441 por despacho de 18/08/2009.

Sítio Novo-MA, 1 de Janeiro de 2024

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF:258.357.421-34

EDIVAN LIMA DOS SANTOS
TÉC. EM CONTABILIDADE
CPF:618.312.983-68
CRC/MA:007314/O

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 11.203.733/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA JOEL BARBOSA, Complemento: SALA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA, CEP: 65925000, Telefone: (99) 84357693

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2024	1	11101.0001	0206	001	24101.0001	0206	001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	60.000,00
								Totais do dia 01:	**60.000,00**
12/01/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
13/01/2024	3	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.Jan/24	302,85
								Totais do dia 13:	**302,85**
15/01/2024	5	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	57.364,00
15/01/2024	6	34201.0023	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	3.001,32
								Totais do dia 15:	**60.365,32**
16/01/2024	3	13301.0004	0206	001	21101.0001	0206	001	Vr. Fornecedor	80.000,00
								Totais do dia 16:	**80.000,00**
17/01/2024	3	34201.0018	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. manutenção ref.construção	4.879,64
								Totais do dia 17:	**4.879,64**
19/01/2024	3	34301.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. juros ref.jan/24.	978,94
								Totais do dia 19:	**978,94**
20/01/2024	3	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**850,00**
22/01/2024	3	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	12.253,22
								Totais do dia 22:	**12.253,22**
24/01/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.Jan/24	254,98
								Totais do dia 24:	**254,98**
27/01/2024	3	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 27:	**15.000,00**
30/01/2024	3	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.Jan/24	180,00
								Totais do dia 30:	**180,00**
31/01/2024	7	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.jan/24.	5.847,72
31/01/2024	8	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.Jan/24	200,00
31/01/2024	9	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.Jan/24	900,00
								Totais do dia 31:	**6.947,72**
								Totais do mês de Janeiro:	**243.212,67**
12/02/2024	5	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	57.836,00
12/02/2024	6	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**59.036,00**
13/02/2024	5	34201.0023	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	2.958,65
13/02/2024	6	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.Fev/24	307,94
								Totais do dia 13:	**3.266,59**
20/02/2024	5	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.jan/24.	5.260,74
20/02/2024	6	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**6.110,74**
21/02/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.fev/24	196,96
								Totais do dia 21:	**196,96**
23/02/2024	3	34301.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. juros ref.fev/24.	875,73
								Totais do dia 23:	**875,73**
24/02/2024	3	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	10.642,32
								Totais do dia 24:	**10.642,32**
25/02/2024	3	34201.0018	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. manutenção ref.construção	2.895,77
								Totais do dia 25:	**2.895,77**
27/02/2024	3	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 27:	**15.000,00**
28/02/2024	7	34201.0027	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com veiculos.	1.768,98
28/02/2024	8	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.fev/24	200,00
28/02/2024	9	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.fev/24	900,00
								Totais do dia 28:	**2.868,98**
29/02/2024	5	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.fev/24.	5.253,91
29/02/2024	6	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.fev/24	180,00
								Totais do dia 29:	**5.433,91**
								Totais do mês de Fevereiro:	**106.327,00**

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 11.203.733/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA JOEL BARBOSA, Complemento: SALA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA, CEP: 65925000, Telefone: (98) 84357693

Fortes Contábil 8.16.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/03/2024	5	34301.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. juros ref.mar/24.	894,02
12/03/2024	6	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**2.094,02**
13/03/2024	3	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.mar/24	321,74
								Totais do dia 13:	**321,74**
14/03/2024	3	21101.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. fornecedor.	15.000,00
								Totais do dia 14:	**15.000,00**
16/03/2024	3	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	12.866,59
								Totais do dia 16:	**12.866,59**
17/03/2024	3	34201.0023	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	2.958,27
								Totais do dia 17:	**2.958,27**
20/03/2024	5	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.fev/24.	5.398,83
20/03/2024	6	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**6.248,83**
25/03/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.mar/24	197,88
								Totais do dia 25:	**197,88**
27/03/2024	3	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 27:	**15.000,00**
29/03/2024	5	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	56.274,00
29/03/2024	6	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.mar/24	180,00
								Totais do dia 29:	**56.454,00**
30/03/2024	3	34201.0018	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. manutenção ref.construção	3.000,05
								Totais do dia 30:	**3.000,05**
31/03/2024	9	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.mar/24.	5.382,37
31/03/2024	10	34201.0027	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com veículos.	1.876,47
31/03/2024	11	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.mar/24	200,00
31/03/2024	12	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.mar/24	900,00
								Totais do dia 31:	**8.358,84**
								Totais do mês de Março:	**122.500,22**
12/04/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
14/04/2024	3	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.abr/24	321,83
								Totais do dia 14:	**321,83**
19/04/2024	5	21101.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. fornecedor.	15.000,00
19/04/2024	6	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	11.798,22
								Totais do dia 19:	**26.798,22**
20/04/2024	5	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.mar/24.	5.290,64
20/04/2024	6	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**6.140,64**
21/04/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.abr/24	185,98
								Totais do dia 21:	**185,98**
25/04/2024	3	34201.0023	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	2.248,74
								Totais do dia 25:	**2.248,74**
26/04/2024	3	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	59.826,00
								Totais do dia 26:	**59.826,00**
28/04/2024	7	34201.0018	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. manutenção ref.construção	2.785,99
28/04/2024	8	34201.0027	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com veículos.	1.786,94
28/04/2024	9	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 28:	**19.572,93**
30/04/2024	9	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.abr/24.	5.274,38
30/04/2024	10	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.abr/24	180,00
30/04/2024	11	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.abr/24	200,00
30/04/2024	12	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.abr/24	900,00
								Totais do dia 30:	**6.554,38**
								Totais do mês de Abril:	**122.848,72**
10/05/2024	3	34301.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. juros ref.mai/24.	902,93
								Totais do dia 10:	**902,93**

Continua...

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0102
ADMIN
Rubrica

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 11.203.733/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA JOEL BARBOSA, Complemento: SALA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA, CEP: 65925000, Telefone: (99) 84357693

Pg. 14 de 14
Fortes Contábil 8.16.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/05/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
14/05/2024	5	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.mai/24	310,83
14/05/2024	6	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	12.359,14
								Totais do dia 14:	**12.669,97**
15/05/2024	1	11101.0001	0206	001	24101.0001	0206	001	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	120.000,00
								Totais do dia 15:	**120.000,00**
20/05/2024	7	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.abr/24.	5.190,74
20/05/2024	8	21101.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. fornecedor.	15.000,00
20/05/2024	9	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**21.040,74**
21/05/2024	3	34201.0018	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. manutenção ref.construção	3.021,55
								Totais do dia 21:	**3.021,55**
23/05/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.mai/24	193,86
								Totais do dia 23:	**193,86**
27/05/2024	3	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 27:	**15.000,00**
29/05/2024	3	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.mai/24	180,00
								Totais do dia 29:	**180,00**
30/05/2024	5	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	59.537,00
30/05/2024	6	34201.0027	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com veículos.	1.846,08
								Totais do dia 30:	**61.383,08**
31/05/2024	7	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.mai/24.	5.173,62
31/05/2024	8	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.mai/24	200,00
31/05/2024	9	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.mai/24	900,00
								Totais do dia 31:	**6.273,62**
								Totais do mês de Maio:	**241.865,75**
07/06/2024	3	34301.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. juros ref.jun/24.	937,08
								Totais do dia 07:	**937,08**
12/06/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
16/06/2024	5	21101.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. fornecedor.	15.000,00
16/06/2024	6	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.jun/24	319,77
								Totais do dia 16:	**15.319,77**
20/06/2024	5	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.mai/24.	5.675,24
20/06/2024	6	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**6.525,24**
26/06/2024	3	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	14.456,03
								Totais do dia 26:	**14.456,03**
27/06/2024	5	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.Jun/24	194,03
27/06/2024	6	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 27:	**15.194,03**
28/06/2024	5	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	58.729,00
28/06/2024	6	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.jun/24	180,00
								Totais do dia 28:	**58.909,00**
30/06/2024	9	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.jun/24.	5.425,55
30/06/2024	10	34201.0027	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com veículos.	1.734,76
30/06/2024	11	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.jun/24	200,00
30/06/2024	12	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.jun/24	900,00
								Totais do dia 30:	**8.260,31**
								Totais do mês de Junho:	**120.801,46**
12/07/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
14/07/2024	3	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.jul/24.	303,56
								Totais do dia 14:	**303,56**
19/07/2024	3	34201.0023	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	2.012,32
								Totais do dia 19:	**2.012,32**

Continua...

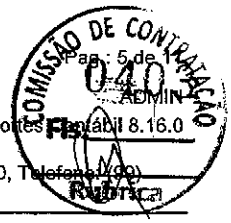

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 11.203.733/0001-40
Fortes Contábil 8.16.0
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA JOEL BARBOSA, Complemento: SALA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA, CEP: 65925000, Telefone: (99) 84357693

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/07/2024	5	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.jun/24.	5.886,74
20/07/2024	6	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**6.736,74**
22/07/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.jul/24.	186,95
								Totais do dia 22:	**186,95**
24/07/2024	3	21101.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. fornecedor.	15.000,00
								Totais do dia 24:	**15.000,00**
25/07/2024	3	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	58.947,00
								Totais do dia 25:	**58.947,00**
27/07/2024	3	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	15.564,22
								Totais do dia 27:	**15.564,22**
28/07/2024	3	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 28:	**15.000,00**
30/07/2024	3	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.jul/24.	180,00
								Totais do dia 30:	**180,00**
31/07/2024	7	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.jul/24.	5.535,00
31/07/2024	8	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.jul/24.	200,00
31/07/2024	9	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.jul/24.	900,00
								Totais do dia 31:	**6.635,00**
								Totais do mês de Julho:	**121.765,79**
12/08/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
15/08/2024	5	34201.0023	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	2.485,45
15/08/2024	6	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.ago/24.	305,99
								Totais do dia 15:	**2.791,44**
20/08/2024	7	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	58.263,00
20/08/2024	8	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.jul/24.	5.364,88
20/08/2024	9	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**64.477,88**
21/08/2024	3	21101.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. fornecedor.	15.000,00
								Totais do dia 21:	**15.000,00**
22/08/2024	3	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	13.332,66
								Totais do dia 22:	**13.332,66**
25/08/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.ago/24.	190,74
								Totais do dia 25:	**190,74**
27/08/2024	5	34201.0027	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com veículos.	1.845,88
27/08/2024	6	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 27:	**16.845,88**
30/08/2024	3	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.ago/24.	180,00
								Totais do dia 30:	**180,00**
31/08/2024	7	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.ago/24.	5.854,65
31/08/2024	8	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.ago/24.	200,00
31/08/2024	9	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.ago/24.	900,00
								Totais do dia 31:	**6.954,65**
								Totais do mês de Agosto:	**120.973,25**
09/09/2024	3	34301.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. juros ref.set/24.	974,76
								Totais do dia 09:	**974,76**
12/09/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
14/09/2024	3	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.set/24.	312,46
								Totais do dia 14:	**312,46**
20/09/2024	5	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.ago/24.	5.328,00
20/09/2024	6	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**6.178,00**
21/09/2024	3	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	12.542,49
								Totais do dia 21:	**12.542,49**
22/09/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.set/24.	201,02

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 11.203.733/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA JOEL BARBOSA, Complemento: SALA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA, CEP: 65925000, Telefone: (99) 84357693

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 22:	**201,02**
26/09/2024	5	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	57.333,00
26/09/2024	6	34201.0027	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com veículos.	1.746,85
								Totais do dia 26:	**59.079,85**
27/09/2024	3	21101.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. fornecedor.	15.000,00
								Totais do dia 27:	**15.000,00**
29/09/2024	3	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 29:	**15.000,00**
30/09/2024	9	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.set/24.	5.328,00
30/09/2024	10	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.set/24.	180,00
30/09/2024	11	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.set/24.	200,00
30/09/2024	12	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.set/24.	900,00
								Totais do dia 30:	**6.608,00**
								Totais do mês de Setembro:	**117.096,58**
12/10/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
14/10/2024	7	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.out/24.	315,03
14/10/2024	8	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	14.563,23
14/10/2024	9	34301.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. juros ref.out/24.	975,58
								Totais do dia 14:	**15.853,84**
20/10/2024	5	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.set/24.	5.667,09
20/10/2024	6	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**6.517,09**
24/10/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.out/24.	199,08
								Totais do dia 24:	**199,08**
25/10/2024	3	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	59.810,00
								Totais do dia 25:	**59.810,00**
27/10/2024	3	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 27:	**15.000,00**
30/10/2024	3	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.out/24.	180,00
								Totais do dia 30:	**180,00**
31/10/2024	7	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.out/24.	5.365,44
31/10/2024	8	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.out/24.	200,00
31/10/2024	9	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.out/24.	900,00
								Totais do dia 31:	**6.465,44**
								Totais do mês de Outubro:	**105.225,45**
10/11/2024	3	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	12.486,47
								Totais do dia 10:	**12.486,47**
12/11/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
14/11/2024	3	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.nov/24.	325,42
								Totais do dia 14:	**325,42**
20/11/2024	5	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.out/24.	5.298,61
20/11/2024	6	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**6.148,61**
22/11/2024	3	34201.0023	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	2.022,85
								Totais do dia 22:	**2.022,85**
24/11/2024	7	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	58.936,00
24/11/2024	8	34201.0027	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com veículos.	1.847,87
24/11/2024	9	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.nov/24.	198,46
								Totais do dia 24:	**60.982,33**
27/11/2024	3	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 27:	**15.000,00**
29/11/2024	3	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.nov/24.	180,00
								Totais do dia 29:	**180,00**
30/11/2024	7	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.nov/24.	5.264,73
30/11/2024	8	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.nov/24.	200,00

Continua...

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Pag.: 7 de 12
0405
Fls.
ADMIN
Fortes Contabil 8.16.0

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 11.203.733/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA JOEL BARBOSA, Complemento: SALA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA, CEP: 65925000, Telefone: 84357693

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2024	9	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.nov/24.	900,00
								Totais do dia 30:	**6.364,73**
								Totais do mês de Novembro:	**104.710,41**
12/12/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
15/12/2024	3	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.dez/24.	312,84
								Totais do dia 15:	**312,84**
17/12/2024	3	34201.0023	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	2.456,21
								Totais do dia 17:	**2.456,21**
19/12/2024	3	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	10.546,32
								Totais do dia 19:	**10.546,32**
20/12/2024	5	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.nov/24.	5.236,74
20/12/2024	6	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**6.086,74**
23/12/2024	3	34301.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. juros ref.dez/24.	947,86
								Totais do dia 23:	**947,86**
26/12/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.dez/24.	179,57
								Totais do dia 26:	**179,57**
29/12/2024	7	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	58.226,00
29/12/2024	8	34201.0027	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com veículos.	1.956,87
29/12/2024	9	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 29:	**75.182,87**
30/12/2024	3	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.dez/24.	180,00
								Totais do dia 30:	**180,00**
31/12/2024	7	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.dez/24.	5.236,74
31/12/2024	8	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.dez/24.	200,00
31/12/2024	9	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.dez/24.	900,00
31/12/2024	12	41105.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	701.081,00
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	2.160,00
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	2.379,51
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	2.400,00
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	3.760,26
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	7.486,90
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	10.200,00
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	10.800,00
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	14.400,00
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	16.410,70
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	16.583,00
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	20.143,81
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	64.942,11
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	153.410,91
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	180.000,00
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	196.003,80
31/12/2024	12				24301.0001	0206	001	LUCROS ACUMULADOS	196.003,80
31/12/2024	12				31101.0005	0206	001	Encerramento do Exercicio	64.942,11
31/12/2024	12				32101.0003	0206	001	Encerramento do Exercicio	153.410,91
31/12/2024	12				34101.0003	0206	001	Encerramento do Exercicio	180.000,00
31/12/2024	12				34201.0011	0206	001	Encerramento do Exercicio	14.400,00
31/12/2024	12				34201.0013	0206	001	Encerramento do Exercicio	3.760,26
31/12/2024	12				34201.0014	0206	001	Encerramento do Exercicio	2.379,51
31/12/2024	12				34201.0015	0206	001	Encerramento do Exercicio	2.400,00
31/12/2024	12				34201.0018	0206	001	Encerramento do Exercicio	16.583,00
31/12/2024	12				34201.0020	0206	001	Encerramento do Exercicio	10.200,00
31/12/2024	12				34201.0023	0206	001	Encerramento do Exercicio	20.143,81
31/12/2024	12				34201.0027	0206	001	Encerramento do Exercicio	16.410,70
31/12/2024	12				34201.0040	0206	001	Encerramento do Exercicio	10.800,00
31/12/2024	12				34201.0043	0206	001	Encerramento do Exercicio	2.160,00
31/12/2024	12				34301.0001	0206	001	Encerramento do Exercicio	7.486,90
31/12/2024	12				51101.0001	0206	001	Encerramento do Exercicio	701.081,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 11.203.733/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA JOEL BARBOSA, Complemento: SALA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA, CEP: 65925000, Telefone: (99) 84357693

Portes Contábil 8.16.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 31:	**1.408.498,74**
								Totais do mês de Dezembro:	**1.505.591,15**

Balanço Patrimonial

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 11.203.733/0001-40 Fortes Contábil 8.16.0
Endereço: RUA JOEL BARBOSA, Complemento: SALA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA, CEP: 65925000, Telefone: (99) [illegible] 84357693
NIRE: 21200681441 - Data: 18/08/2009

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ADMIN 0407 Fls.

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	356.347,66 D
11	Ativo Circulante	276.347,66 D
111	Disponível	276.347,66 D
11101	Caixa Geral	276.347,66 D
11101.0001	Caixa	276.347,66 D
13	Ativo Permanente	80.000,00 D
133	Imobilizado	80.000,00 D
13301	Bens Em Operação	80.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	80.000,00 D
Total Ativo		356.347,66 D
2	*** Passivo ***	356.347,66 C
21	Passivo Circulante	19.656,14 D
211	Fornecedores	25.000,00 D
21101	Fornecedores Nacionais	25.000,00 D
21101.0001	Fornecedores Diversos	25.000,00 D
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	5.343,86 C
21301	Impostos e Contribuições	5.343,86 C
21301.0010	Simples a Recolher	5.343,86 C
24	Patrimônio Liquido	376.003,80 C
241	Capital Social Integralizado	180.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	180.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	180.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	196.003,80 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	196.003,80 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	196.003,80 C
Total Passivo		356.347,66 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 356.347,66 (Trezentos e Cinqüenta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos) .

Sítio Novo-MA, 31 de Dezembro de 2024

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF:258.357.421-34

EDIVAN LIMA DOS SANTOS
TÉC. EM CONTABILIDADE
CPF:618.312.983-68
CRC/MA:007314/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 11.203.733/0001-40
NIRE: 21200681441 - Data: 18/08/2009
Endereço: RUA JOEL BARBOSA, Complemento: SALA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA, CEP: 65925000, Telefone: (98) 84357693
Estabelecimentos: 0206 - CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTD; Centros de Resultado: 001 - Geral

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0108
Fls.
01/01/2024
Rubrica
31/12/2024

Conta		Descrição	
(+)	010	Receita Bruta Operacional	701.081,00
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	701.081,00
	010.01.03	Vendas de Serviços	701.081,00
(-)	020	Deduções da Receita	64.942,11
	020.01	Impostos Faturados	64.942,11
	020.01.05	Simples	64.942,11
(=)	030	Receita Liquida	636.138,89
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	153.410,91
	040.03	Custo dos Serviços Prestados	153.410,91
(=)	060	Lucro Bruto	482.727,98
(-)	070	Despesas Operacionais	286.724,18
	070.01	Despesas com Vendas	180.000,00
	070.02	Despesas Administrativas	99.237,28
	070.03	Despesas Financeiras Liquidas	7.486,90
	070.03.01	Despesas Financeiras	7.486,90
(=)	110	Lucro Operacional	196.003,80
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	196.003,80
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	196.003,80
(=)	200	Resultado Liquido do Exercício	196.003,80

Sítio Novo-MA, 31 de Dezembro de 2024

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF:258.357.421-34

EDIVAN LIMA DOS SANTOS
TÉC. EM CONTABILIDADE
CPF:618.312.983-68
CRC/MA:007314/O

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, estabelecida no(a) RUA JOEL BARBOSA, nº SN, SALA A, bairro CENTRO, CEP 65925-000, cidade Sítio Novo, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.203.733/0001-40 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21200681441 por despacho de 18/08/2009.

Sítio Novo-MA, 31 de Dezembro de 2024

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF:258.357.421-34

EDIVAN LIMA DOS SANTOS
TÉC. EM CONTABILIDADE
CPF:618.312.983-68
CRC/MA:007314/O

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 041
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
61831298368	EDIVAN LIMA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/10/2025 08:04 SOB Nº 20251142272.
PROTOCOLO: 251142272 DE 18/09/2025. NIRE: 21200681441.
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/10/2025
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇOPATRIMONIAL

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CNPJ : 11.203.733/0001-40

RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000

SITIO NOVO - MA

BalançoPatrimonialem 31/12/2024 NIRE:2120068144-1 Data:02/01/2024

Descrição	Exerc.Anterior	Exerc.Atual
ATIVO	*****84.199,45 D	****504.843,11D
CIRCULANTE	*****29.117,06 D	****401.732,39D
DISPONIYEL	******4.121,64 D	*****12.198,78D
CAIXA	******4.121,64 D	*****12.198,78D
Caixa	4.l21,64D	12.198,78D
ESTOQUES	*****13.734,89 D	*****59.712,81D
MERCADORIASP/REVENDA	*****13.734,89 D	*****59.712,81D
MercadoriasTributadas	13.734,89D	59.712,81D
CREDITOSPORVENDAS	*****11.260,53 D	****329.820,80D
DUPLICATASARECEBER	*****11.260,53 D	****329.820,80D
ClientesDiversos	11.260,53D	329 820,80D
ATIVONÃOCIRCULANTE	*****55.082,39 D	****103.110,72D
IMOBILIZADO	*****55.082,39 D	****111.802,39D
IMOBILIZADOS	*****55.082,39 D	****111.802,39D
Instalacoes	20.354,72D	56.334,72D
MaquinaseEquipamentos	12.796,43D	19.296,43D
MoveiseUtensilios	15.560,28D	25.320,28D
ComputadoresePerifericos	6.370,96D	10.850,96D
(-)**DEPRECIACOES**	****0,00C	**8.691,67C
(-)**DEPRECIACAO**ACUMULADA	*****0,00C	******8.691,67C
Deprec.AcumuladaInstalacoes	0,00C	3.532,23C
Deprec.AcumuladaMaqs.Equipamentos	0,00C	1.550,04C
Deprec.AcumuladaMovs.Utensilios	0,00C	1.962,03C
Deprec.AcumuladaComput.Perifericos	0,00C	1.647,37C

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF:258.357.421-34

EDVANLIMADOSSANTOS
CRCMA731405
CPF:618.312.983-68

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CNPJ : 11.203.733/0001-40

RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000

SITIO NOVO - MA

Balanço Patrimonial em 31/12/2024 NIRE:2120068144-1 Data:02/01/2024

Descrição	Exerc.Anterior	Exerc.Atual
PASSIVO	*****84.199,45C	****904.843,11C
PASSIVOCIRCULANTE	*******7.673,95C	*****654.459,27C
EXIGÍVEL	******6.370,96C	*****599.056,92C
FORNECEDORES	***196.370,96C	*****599.056,92C
FornecedoresDiversos	196.370,96C	599.056,92C
OBRIGACOES	******1.302,99C	******5.402,35C
OBRIGACOESTRIBUTARIAS	******1.302,99C	******4.302,35C
INSS	0,00C	341,00C
ICMS	0,00C	784,93C
ImpostoSúnplesaRecolher	1 302,99C	3.176,42C
OBRIGACOESTRABALHISTAS	**********0,00C	t,J00,ooc
ProLaborea Pagar	0,00C	1.100,OOC
PATRIMONIOLIQUIDO	*****76.525,50C	****640.383,84C
CAPITAL	****60.000,OOC	****60.000,OOC
CAPITALSOCIAL	****60.000,OOC	****60.000,OOC
CapitalSocial	60.000,OOC	60.000,OOC
LUCRO/PREJUÍZODOEXERCICIO	*****166.525,50C	***290.383,84C
LUCROSEOUPREJUÍZOSACUMULADOS	*****166.525,50C	****2730.383,84C
LucrosAcumulados	166.525,50C	190.383,84C

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF:258.357.421-34

EDIVANLIMASANTOS
CPF:618.312.983-68
CRC/MA:7.314-0/5

AR INFORMATICA LTDA ME

CNPJ : 11.203.733/0001-40

RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 597, BAIRRO, CENTRO, CEP 65901-620

IMPERATRIZ - MA

Balanço Patrimonial em 31/12/2024 NIRE:2120068144-1 Data:02/01/2024

Descrição	Classificação	ExercícioAtual
RESULTADOLIQUIDOOPERACIONAL		
RECEITABRUTAOP ERACIONAL		
REVENDAMERCADORIAS		
VENDASMERCADORIAS		
VendasC/ICMS	3.1.1.01.0001	869.185,81C
=VENDASMERCADORIAS		****869.185,81C
=REVFNDAMERCADORIAS		****869.185,81C
=Tota1-**RECHTABRUTAOPERACIONAL**		****869.185,81C
(-)DEDUCOESRECEITABRUTA		
(-)DEDUCOESDEVENDASESERVICOS		
(-)DEDUCOESVENDASESERVICOS		
ImpostoSimples	3.2.1.01.0010	201.849,47D
=(-)**DEDUCOES**VENDASE**SERVICOS**		*****201.849,47D
=(-)**DEDUCOESDEVENDASESERVICOS**		*****201.849,47D
=Tota1-(-)**DEDUCOES**RECEITA BRUTA		*****201.849,47D
CUSTOS		
CUSTOSMERCADORIASVENDIDAS		
COMPRASTRIBUTADAS		
CompraMercadoriasC/ICMS	3.3.1.01.0001	154.326,75D
=COMPRASTRIBUTADAS		****154.326,75D
ESTOQUESINICIAIS MercadoriasTributadas	3.3.1.07.0001	143.734,89D
=FSTOQUESINICIAIS		*****143.734,89D
(-)ESTOQUESFINAIS		
(-)MercadoriasTributadas	3.3.1.08.0001	659.712,81C
=(-)**ESTOQUES**FINAIS		*****659.712,81C
=CUSTOSMERCADORIASVENDIDAS		****208.348,83D
=Tot a1-CUSTOS		****208.348,83D
DESPESASOPERAGONAISDESPESASADMINISTRATIVAS		

ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	13.000,00D
Descrição	Classificação	Exercício Atual
INSS	3.6.1.01.0002	8.532,00D
HonorariosContabeis	3.6.1.01.0010	6.600,00D
=ADMINISTRATIVAS		*****22.132,00D
=DESPESASADMINISTRATIVAS		*****22.132,00D
DESPESASTRIBUT ARIAS		
TRIBUTARIAS		
ImpostoseTaxas	3.6.3.01.0001	2.826,36D
ImpostosMunicipais	3.6.3.01.0002	965,89D
ICMSDiferencialdeAliquota	3.6.3.01.0003	1.948,23D
=TRIBUTARIAS		******5.740,48D
=DFSPESASTRIBUTARIAS		******5.740,48D
DESPESASGERAIS		
GERAIS		
MaterialdeConsumo	3.6.4.01.0001	3.837,88D
MaterialdeEscritorio	3.6.4.01.0002	428,55D
TelefoneeTelecomunicacoes	3.6.4.01.0009	1.541,20D
EnergiaEletrica	3.6.4.01.0010	3.043,03D
FreteseCarretos	3.6.4.01.0012	3.214,36D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	8.691,67D
=GERAIS		*****20.756,69D
=DESPESAS		*****20.756,69D
=Total-**DESPESASOPERACIONAIS**		*****48.629,17D
=Total-**RESULTADOLIQUIDOOPERACIONAL**		**104.843,11C

RESULTADODOEXERCÍCIO

RESULTADO----------> 104.843,11C

Arnaldo Nascimento Pereira
Administrador
CPF:258.357.421-34

EdivanLimadosSantos
CRC/MA7.314-0/5
CPF:618.312.983.68

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 045
Rubrica

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CNPJ : 11.203.733/0001-40

RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000

SITIO NOVO - MA

BalançoPatrimonialem 31/12/2024 NIRE:2120068144-1 Data:02/01/2024

$$ILC\ —Índice\ de\ Liquidez\ Corrente = \frac{AtivoCirculante}{Passivo\ Circulante} = 6,23$$

$$ILG—LiquidezGeral = \frac{AtivoCirculante+RealizávelaLongoPrazo}{PassivoCirculante+PassivoNão\text{-}Circulante} 6,23$$

I SG—SolvênciaGeral= assivoCirculante+PassivoNão-Circulante 7,83

$$IET—EndividamentoTotal= \frac{PassivoCirculante+PassivoNão\text{-}Circulante}{AtivoTotal} = 0,12$$

Concordamoscom a exatidão das respectivas demonstraçõesdeILC,ILGISG e IET,deacordocomo BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado em 31 de **Dezembro** de **2024**

Sitio Novo /MA, 25 de Agosto de 2025

Arnaldo Nascimento Pereira
Administrador
CPF:258.357.421-34

EdivanLimadosSantos
CRC/MA7.314-0/5
CPF:618.312.983.68

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0416
Fls.
Rubrica

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CNPJ : 11.203.733/0001-40

RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000

SITIO NOVO - MA

BalançoPatrimonialem 31/12/2024 NIRE:2120068144-1 Data:02/01/2024

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2024

NOTA1-CONTEXTOOPERACIONAL

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, sociedade empresaria limitada, constituída na forma da lei personalidade jurídica de direito privado, patrimônios e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária efinanceira,tem sede e foro na cidade de Imperatriz, no Estado doMaranhão, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, constituiu objeto social das atividades

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,
4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,
9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES,
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,
4211- 1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,
4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS,
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES,
4399- 1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,
4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,
4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR,
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,
4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS,
4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,
4744- 0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA,
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA,
7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA,
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,
4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS,
4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS,
4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS,
4511-1/05 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS,
4541-2/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS,
4541- 2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS,
4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0417
Fls.
Rubrica

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
CNPJ : 11.203.733/0001-40
RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000
SITIO NOVO - MA

BalançoPatrimonialem 31/12/2024 NIRE:2120068144-1 Data:02/01/2024

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2024

NOTA2—FORMALIDADEDAESCRITURAÇÃOCONTÁBIL

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta,em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e aprática de atos administrativos.

Arnaldo Nascimento Pereira
Administrador
CPF:258.357.421-34

EdivanLimadosSantos
CRC/MA7.314-0/5
CPF:618.312.983.68

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0418
Fls.
Rubrica

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
CNPJ : 11.203.733/0001-40
RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000
SITIO NOVO - MA

Balanço Patrimonial em 31/12/2024 **NIRE:2120068144-1 Data:02/01/2024**

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2024

Asdemonstraçõescontábeis,elaboradaspordisposiçõeslegais, serão transcritas em "Diário" da **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA**

NOTA 3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a Caixa e Equivalentes de Caixa:Conforme **determina** a **Resoluçãodo CFC** No.1.296/10 (NBC—TG03 Demonstração do Fluxo de Caixa Resolução do CFC Numero 1.376/11, (NBC TG26)—Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub grupo representam moeda em caixa e depósitos àvista em conta bancária,bem como os recursos que possuem as mesmas característicasde liquidez de caixa e de disponi bilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mu dança de valor.

	Valor(R$)
Descrição	2024
Caixa	22.198,78
TotalCaixa	22.198,78

b)**Mercadorias paraRevenda: Sãoregistradosnessa rubrica nossos estoques de mercadoriaspara revenda.**

Descrição	**2024**
MercadoriasparaRevenda	89.712,81
TotalMercadoriaspara Revenda	89.712,81

Arnaldo Nascimento Pereira
Administrador
CPF: 258.357.421-34

EdivanLimadosSantos
CRC/MA7.314-0/5
CPF:618.312.983.68

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0419
Fls.
Rubrica

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CNPJ : 11.203.733/0001-40

RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000

SITIO NOVO - MA

Balanço Patrimonial em 31/12/2024 NIRE:2120068144-1 Data:02/01/2024

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2024

c) DuplicatasaReceber:Sãoregistradosnessarubricanossosvaloresareceberacurt prazo de clientes diversos.

Valor(R$)	
Descrição	2024
ClientesDiversos	529.820,80
TotalClientesDiversos	529.820,80

a ObrigaçõesTrabalhistas e Societárias:São registradasnessa rubricaos valoresdefolha depagamentodepró-Laboreapagar.

	Valor(R$)
Descrição	2024
Prõ-Laboreapagar	3.100,00
Total	3.100,00

b) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobrefolhade pagamentodeprolaboreapagar,bemcomo,osencargosretidosapagar,alémde obrigações tributarias apagar.

	Valor (R$)
Descrição	2024
INSSa Recolher	341,00
Total	341,00

ObrigaçõesTributárias:Sãoregistradasnessarubricaasobrigaçõestributariasapagar.

Arnaldo Nascimento Pereira
Administrador
CPF: 258.357.421-34

EdivanLimadosSantos
CRC/MA7.314-0/5
CPF:618.312.983.68

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0420
Fls.
Rubrica

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
CNPJ : 11.203.733/0001-40
RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000
SITIO NOVO - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024 NIRE: 2120068144-1 DATA: 02/01/2024

NOTASEXPLICATIVASEXERCICIO2024

	Valor(R$)
Descrição	2024
ICMSa Recolher	784,93
SIMPLESa Recolher	3.176,42
Total	3.961,35

b) Fornecedores:Sãoregistradasnessacontacontábilosvaloresapagarafornecedores de bens ou serviços.

	Valor(R$)
Descrição	2024
Fornecedores	59.056,92
Total	59.056,92

C)AsDespesaseasReceitas:Estãoapropriadasobedecendoaoregimedecompetência.

d) ApuraçãodoResultado: resultadofoiapuradosegundooRegimede Competência. As receitas de revenda de
e) mercadorias sãomensuradas pelo valorjusto(acordadoem recebidosoua receber)ereconhecidasquandoforprovável que benefícioseconômicos futuros fluampara empresa **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA**, e assim possam ser confiavelmente mensurados.Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

f) Capital Social: O capital Social integralizado em **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais)** dividido em 6**0.000,00 (Sessenta mil**) cotas,com valor nominal de R$ 1,00 (um real), em moeda corrente.

Arnaldo Nascimento Pereira
Administrador
CPF: 258.357.421-34

EdivanLimadosSantos
CRC/MA7.314-0/5
CPF:618.312.983.68

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0421
Rubrica

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CNPJ : 11.203.733/0001-40

RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000

SITIO NOVO - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024, NIRE; 2120068144-1 DATA:02/01/2024

NOTASEXPLICATIVASEXERCICIO2024

g) LucrodoExercício: lucrodoperíodo,comoevidenciadonaDemonstração doResultadodoExercício(DRE),ocorreupelo reconhecimentos de receitas superioraoreconhecimentoe pagamentodecustose despesas.

NOTA4—ATIVONÃO-CIRCULANTE(IMOBILIZADOEINTANGÍVEL)

Osativosimobilizadossãoregistradospelocustodeaquisiçãoou construção,deduzidodadepreciaçãocalculadapelométodolinear com basenastaxasmencionadasnaNota8elevaemconsideração vidaútileutilizaçãodos bens (ResoluçãoCFC No. 1.177/09 (NBC — TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando hã um aumento nos benefícios econômicos desseitem do imobilizado.Qualqueroutrotipodegastoéreconhecidono resultadocomodespesaquando incorrido.

Tabelal

Item		Custo de Aquisiçã	Depreciação	VlLiquido
Instalações	56.334,72	-3.532,23	52.802,49	
MaquinasEquip.		19.296,43	-1.550,04	7.746,39
Móveis Utensílios		25.320,28	-1.962,03	23.358,25
Comput.Periferico		10.850,96	-1.64T,37	9.203,59
TOTAL	111.802,39	-8.691,67	103.110,T2	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0422
Fls.
Rubrica

CASAR DAS TINTASNASCIMENTO LTDA
CNPJ : 11.203.733/0001-40
RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000
SITIO NOVO - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024 NIRE: 2120068144-1 DATA: 02/01/2024

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2024

Asprincipaistaxasanuaisdedepreciaçãoporitem,de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

TabelaII	
Item	**TaxaAnualdeDepreciação**
MáquinaseEquip. Instalações	10%

NOTA5—OBRIGAÇÕESACURTOPRAZO(PASSIVOCIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.— Provisões—Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo,sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis E com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6- PATRIMÔNIOLÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o sócio ou acionista tem na Empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos.

Arnaldo Nascimento Pereira
Administrador
CPF: 258.357.421-34

EdivanLimadosSantos
CRC/MA7.314-0/5
CPF:618.312.983.68

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0423
Fls.
Rubrica

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CNPJ : 11.203.733/0001
RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000
SITIO NOVO - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024 NIRE: 2120068144-1 DATA: 02/01/2024

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2024

Representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no PrincípiodaEntidade.

	Valor(R$)
	2024
discriçãoPatrimônioLíquido	**329.820,80**

NOTA7—DORESULTADODOEXERCÍCIO

OLucrodoexercíciode2024seráincorporadoaoPatrimônioLíquido em conformidadecom as exigências legais.

NOTA8—TRIBUTAÇÃO

CASAS DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, é o optante pelo sistema simplificado de tributaçãoo Simples Nacional,o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica,são sobreseu faturamento.

NOTA9-TERMODEAPROVAÇÃODASDEMONSTRAÇÕESCONTÁBEIS

Asdemonstraçõescontábeisda CASA DAS TINTAS NASCIMENTO **LTDA**, foramaprovadasem 14 de Maio de 2023 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis a dotadas no Brasil, aplicáveis às microeempresas de pequeno porte,em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Arnaldo Nascimento Pereira
Administrador
CPF: 258.357.421-34

EdivanLimadosSantos
CRC/MA7.314-0/5
CPF:618.312.983.68

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0424
Rubrica

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CNPJ : 11.203.733/0001
RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000
SITIO NOVO - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024 NIRE: 2120068144-1 DATA: 02/01/2024

NOTASEXPLICATIVASEXERCICIO2024

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA , Que possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia doTempo de Serviço -FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registreas receitase despesas,bem como a aplicação gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos,contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; um obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária.

Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Sitio Novo- Maranhão., 25 de Agosto de 2025

Arnaldo Nascimento Pereira
Administrador
CPF: 258.357.421-34

EdivanLimadosSantos
CRC/MA7.314-0/5
CPF:618.312.983.68

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936545/2025
Emissão: 05/09/2025
Validade: 04/09/2026
Chave: 08Zx0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa juridica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 11.203.733/0001-40

Registro: 0005548721

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 180.000,00

Data do Capital: 18/08/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: O OBJETO: A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTES ATIVIDADES ECONÔMIC
4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS,4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES,3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS,4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES,4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR,4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS,4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA,7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA,7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA,7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS,4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES,4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS,4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS,4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO,4511-1/05 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS,4541-2/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS,4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS,4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOEL BARBOSA, SN, LOJA A, CENTRO, SÍTIO NOVO, MA, 65925000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/09/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000554917DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 08Zx0
Impresso em: 05/09/2025 às 12:45:53 por: adapt, ip: 45.162.58.141

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936545/2025
Emissão: 05/09/2025
Validade: 04/03/2026
Chave: 08Zx0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0426 Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FAGNER GONÇALVES DE SOUSA
Registro: 1120602416
CPF: ***.345.903-**
Data Início: 04/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/08/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: artigo 7° da resolução 218/1973 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: ***.357.421-**
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 08Zx0
Impresso em: 05/09/2025 às 12:45:53 por: adapt, ip: 45.162.58.141

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 938455/2025
Emissão: 08/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 806CZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CONSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÃO 0427 Fls. Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FAGNER GONÇALVES DE SOUSA
Registro: 1120602416
CPF: ***.345.903-**
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/12/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: artigo 7° da resolução 218/1973 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Data de Formação: 20/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W F DE SOUSA SERVICOS DE PINTURA
Registro: 0005546680
CNPJ: 59.524.081/0001-71
Data Início: 18/08/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
Registro: 0005548721
CNPJ: 11.203.733/0001-40
Data Início: 04/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/08/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: WILSON MOREIRA BRUNO FILHO
Registro: 0005539579
CNPJ: 40.247.914/0001-76
Data Início: 04/06/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936544/2025
Emissão: 05/09/2025
Validade: 30/09/2025
Chave: Ayb24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CONTRATAÇÃO 0428 Fls Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FAGNER GONÇALVES DE SOUSA
Registro: 1120602416
CPF: ***.345.903-**
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/12/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: artigo 7° da resolução 218/1973 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Data de Formação: 20/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306202815. Data de vencimento do boleto: 30/09/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)
Parcelamento Ano: 2025 Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W F DE SOUSA SERVICOS DE PINTURA
Registro: 0005546680
CNPJ: 59.524.081/0001-71
Data Início: 18/08/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
Registro: 0005548721
CNPJ: 11.203.733/0001-40
Data Início: 04/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/08/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

911161/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 129
Rubrica

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FAGNER GONÇALVES DE SOUSA**
Registro: **1120602416MA** RNP: **1120602416**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250901378** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/04/2025 Baixada em: 21/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PECUARIA NOVO MARANHAO S/A NORMASA LTDa** CPF/CNPJ: **08.196.388/0002-30**
Endereço do contratante: OUTROS Loc Fazenda Crimeia Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PARNARAMA UF: MA CEP: 65640000
Contrato: Celebrado em: 15/12/2023
Valor do contrato: R$ 2.863.950,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS LOC FAZENDA CRIMEIA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PARNARAMA UF: MA CEP: 65640000
Coordenadas Geográficas: -5.619843, -43.517643
Data de início: 10/01/2024 Conclusão efetiva: 25/11/2024
Finalidade: Rural
Proprietário: PECUARIA NOVO MARANHAO S/A NORMASA LTDa CPF/CNPJ: 08.196.388/0002-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3.00 quilômetro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 3.00 quilômetro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO SANITARIOS, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM PARALELEPÍPEDO, MEIO FIO, GALPÃO METÁLICO, EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM PASSAGEM MOLHADA PARA A MELHORIA NAS DEPENDÊNCIAS DA FAZENDA PECUARIA NOVO MARANHAO - NORMASA LTDA - CRIMÉIA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
911161/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 430
Rubrica

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 911161/2024
13/05/2025, 13:51
a480c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a480c

NORMASA
PECUARIA NOVO MARANHAO S/A NORMASA LTDa
CNPJ: 08.196.388/0002-30
LOC. FAZENDA CRIMÉIA, S/N, ZONA RURAL, PARNARAMA – MA, CEP: 65640000

CRIMÉIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 431
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PECUARIA NOVO MARANHAO S/A NORMASA LTDa**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.196.388/0002-30, **SITUADA NA LOC. FAZENDA CRIMÉIA, S/N, ZONA RURAL, PARNARAMA – MA, CEP: 65640000**, **ATESTAMOS** para os devidos fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **FAGNER GONÇALVES DE SOUSA,** portador do CREA NACIONAL N° **1120602416MA**, foram executados os serviços de **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO METÁLICO PARA ARMAZENAMENTO** na fazenda pecuária novo maranhão s/a normasa, com um total de 3.009,67 m², sendo contratado como responsável técnico. Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contendo e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme descriminados abaixo:

1.0 – Tomada de preços n° 020/2024
2.0 – Art n° ma20240788219
3.0 – Valor do contrato: r$ 2.863.950,00
4.0 – Prazo de execução do contrato: 10/01/2024 a 25/11/2024
5.0 – Período de execução da obra: 10/01/2024 a 25/11/2024
6.0 – Responsável técnico contratado: Fagner Gonçalves de Sousa, portador do CREA nacional n° 1120602416MA
7.0 – Objeto do contrato: Execução de obra de drenagem de água pluvial, esgoto sanitário, pavimentação asfáltica e construção de um galpão metálico para armazenamento.

CRIMÉIA

Obs: Os serviços foram executados dentro do prazo do contrato, sendo concluído no dia 25/11/2024

Portando, desde já o **CREA – MA** está autorizado a emitir **a certidão de acervo técnico**, devidamente averbado.

Loc. fazenda Criméia, S/N, zona rural, Parnarama – MA, CEP: 65640000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911161/2024, em 13/05/2025 emitida

Certidão nº 911161/2024
19/05/2025, 09:44
Chave de Impressão: a480c
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2025 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

NORMASA
PECUARIA NOVO MARANHAO S/A NORMASA LTDa
CNPJ: 08.196.388/0002-30
LOC. FAZENDA CRIMÉIA, S/N, ZONA RURAL, PARNARAMA – MA, CEP: 65540000

FAZENDA CRIMÉIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0432 Fls. Rubrica

SERVIÇOS EXECUTADOS:

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	3009,67
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	1,50
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	1760,00
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.6	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	9,00
1.7	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	12,00
1.8	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	15,00
1.9	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	80,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1350,00
2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	930,00
2.3	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	21,50
3	COBERTURA		
3.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1490,00
3.2	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	280,00
3.3	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	370,00
3.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	600,00
3.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	80,00
3.6	CALHA CHAPA ACO ZINCADO #22 - CORTE 1200mm	M	70,00

Loc. fazenda Criméia, S/N, zona rural, Parnarama – MA, CEP: 65640000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911161/2024, em 13/05/2025 emitida

Certidão nº 911161/2024
19/05/2025, 09:44
Chave de Impressão: a480c
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2025 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

NORMASA
PECUARIA NOVO MARANHAO S/A NORMASA LTDa
CNPJ: 08.196.388/0002-30
LOC. FAZENDA CRIMÉIA, S/N, ZONA RURAL, PARNARAMA – MA, CEP: 65640000

CRIMÉIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0433 Rubrica

3.7	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	110,00
4	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	530,00
5	**FORRO**		
5.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	9,00
6	**REVESTIMENTOS**		
6.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	100,00
6.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	90,00
6.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	9,00
6.1.4	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM. AF_04/2022	m²	600,00
7	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
7.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	115,65
7.2	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	330,00
8	**ESQUADRIA**		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
8.3	Portão de enrolar ou correr de aço	UN	18,00
9	**PINTURA**		
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	600,00
9.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	600,00
9.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	600,00

Loc. fazenda Criméia, S/N, zona rural, Parnarama – MA, CEP: 65640000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911161/2024, em 13/05/2025 emitida

Certidão nº 911161/2024
19/05/2025, 09:44
Chave de Impressão: a480c
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2025 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

NORMASA
PECUARIA NOVO MARANHAO S/A NORMASA LTDa
CNPJ: 08.196.388/0002-30
LOC. FAZENDA CRIMÉIA, S/N, ZONA RURAL, PARNARAMA – MA, CEP: 65640000

FAZENDA CRIMÉIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 434
Rubrica

9.4	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00
9.5	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
10	**LAJE DE CONCRETO**		
10.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	6,00
10.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,00
10.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	2,50

11	**DRENAGEM PLUVIAL**		
11.1	GALERIA CELULAR EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO 1,20 x 0,90m - R1	m	44,00
11.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	48,00
11.3	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2M , PROFUNDIDADE = 1,45M, INCLUINDO TAMPÃO	UN	2,00
11.4	TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSOES: 1,20X1,20X0,07M COM FUROS	m²	2,00
11.5	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	m²	3,00
11.6	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	m³	10,00

12	**PAVIMENTAÇÃO**		
12.1	**TERRAPLANAGEM E REGULARIZAÇÃO**		
12.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	731,04
12.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO. AF_11/2019	M2	2.436,80
12.1.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	365,52
12.1.4	TRANSPORTE DE PEDRA RACHÃO DMT 25KM - DENSIDADE 1,55T/M³	TXKM	14.163,90
12.1.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	243,68
12.1.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA DMT 25KM - DENSIDADE 1,65T/M³	TXKM	10.051,80

Loc. fazenda Criméia, S/N, zona rural, Parnarama – MA, CEP: 65640000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911161/2024, em 13/05/2025 emitida

Certidão nº 911161/2024
19/05/2025, 09:44
Chave de impressão: a480c
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2025 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

NORMASA
PECUARIA NOVO MARANHAO S/A NORMASA LTDa
CNPJ: 08.196.388/0002-30
LOC. FAZENDA CRIMÉIA, S/N, ZONA RURAL, PARNARAMA - MA, CEP: 65640000

CRIMÉIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 0435 Rubrica

12.2	ASFALTO		
12.2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	2.436,80
12.2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	2.436,80
12.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	97,47
12.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4.678,56
12.2.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MAT. BETUMINOSO A QUENTE CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	T	233,93

CAXIAS, MA – 15 de Julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
FAGNER GONCALVES DE SOUSA
Data: 12/05/2025 11:47:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: Fagner Gonçalves de Sousa
CARGO: Engenheiro contratado
CPF: 608.345.903-60
CREA: 1120602416MA

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUER
Data: 12/05/2025 11:34:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: William Policarpo de Albuquerque
CARGO: Engenheiro fiscal
CPF: 030.541.213-21
CREA: 0611079909MA

gov.br Documento assinado digitalmente
EDIVAN LIMA DOS SANTOS
Data: 12/05/2025 11:23:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: Edvan Lima dos Santos
CARGO: Gerente
CPF: 618.312.983-68

CRIMÉIA

Loc. fazenda Criméia, S/N, zona rural, Parnarama – MA, CEP: 65640000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911161/2024, emitida em 13/05/2025

Certidão nº 911161/2024
19/05/2025, 09:44
Chave de Impressão: a480c
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2025 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0436
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO FISCAL DE OBRA

Declaro, sob as penas da lei, que o Engenheiro civil **FAGNER GONÇALVES DE SOUSA,** portador do CREA NACIONAL N° **1120602416MA**, participou dos serviços de **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO METÁLICO PARA ARMAZENAMENTO** na fazenda pecuária novo maranhão s/a normasa, inscrita no CNPJ sob o n° 08.196.388/0002-30, situada na Loc. fazenda Criméia, S/N, zona rural, Parnarama – MA, CEP: 65640000, **iniciada em 10 de JANEIRO de 2024 e finalizada em 25 de NOVEMBRO de 2024** com um total de 3.009,67 m², sendo contratado como responsável técnico.

Por ser verdade, firmo a presente, para que surta efeitos legais pertinentes.

CAXIAS, MA – 15 de Julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUER
Data: 12/05/2025 11:34:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: William Policarpo de Albuquerque
CARGO: Engenheiro fiscal
CPF: 030.541.213-21
CREA: 0611079909MA

gov.br Documento assinado digitalmente
FAGNER GONCALVES DE SOUSA
Data: 12/05/2025 11:48:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: Fagner Gonçalves de Sousa
CARGO: Engenheiro contratado
CPF: 608.345.903-60
CREA: 1120602416MA

Loc. fazenda Criméia, S/N, zona rural, Parnarama – MA, CEP: 65640000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911161/2024, em 13/05/2025 emitida

Certidão nº 911161/2024
19/05/2025, 09:44
Chave de Impressão: a480c
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2025 e contém 1 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Outlook

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0437
Rubrica

Dispensa nº 013/2025-SINFRA

De RICARDO CAVALCANTE <ricardocavalcante001@gmail.com>
Data seg, 10/11/2025 20:08
Para licitacoespmsn_ma@outlook.com <licitacoespmsn_ma@outlook.com>
Cc Potente Construtorra <potente.construtora@gmail.com>

22 anexos (16 MB)

PROPOSTA.pdf; DECLARAÇÕES.pdf; PLANILHA CASA DAS TINTAS.pdf; emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf;jsessionid=95C6C0CD6F4A08A754A5755EA710FF87.pdf; ___ Consulta SINTEGRA _ ICMS ___.pdf; certidao_11203733000140.pdf; CNPJ.pdf; CERTJUDONE-VNMA_302025 - Casas das Tintas.pdf; CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO JURÍDICA - CASA DAS TINTAS.pdf; CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO FÍSICA - CASA DAS TINTAS.pdf; CAT - CREA MA - FAGNER G. DE SOUSA 2025.pdf; BALANÇO PATRIMONIAL arnaldo ATUALIZADO 2025.pdf; 20251001080418_TermoAutenticacao_MAE2500211797_251142272.pdf; TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL AR INFORMATICA.pdf; INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf; CNH-e.pdf; assinado_20250929104014_Livro_20c7846be4b5f17898fc59a69f6a6b29.pdf; WhatsApp Image 2025-11-10 at 15.02.37.jpeg; WhatsApp Image 2025-11-10 at 15.02.12.jpeg; WhatsApp Image 2025-11-10 at 15.01.47.jpeg; WhatsApp Image 2025-11-10 at 14.59.18.jpeg; WhatsApp Image 2025-11-10 at 15.01.16.jpeg;

Prezados(as),

Encaminhamos, por meio deste e-mail, a **proposta comercial**, bem como as **planilhas, declarações e demais documentos de habilitação** referentes à **Dispensa de Licitação nº 013/2025-SINFRA**, cujo objeto é a *Construção de Infraestruturas no Cemitério do Povoado Olho d'Água – Sítio Novo/MA*.

EMPRESA: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 11.203.733/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES - PMSN

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0438
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO

REF.: Dispensa nº 013/2025-SINFRA
Processo Administrativo nº 001.072/2025-SINFRA
Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I

CERTIFICO para os fins de direito que o prazo para a recebimento de propostas sendo: ***10/11/2025, as 23:59 (horário de Brasília),*** na presente Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, as empresa interessadas neste objeto apresentaram proposta de preços, juntamente com sua documentação de habilitação, conforme termo de referência, ao MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, através do e-mail: licitacoespmsn_ma@outlook.com, sendo elas:

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - R$ 122.336,28 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais, e vinte e oito centavos)

Registre-se ainda que, será dado prosseguimento ao procedimento, considerando a documentação de proposta anexas aos autos, onde a empresa CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA apresentou valor menor no procedimento administrativo.

Dessarte, será dado prosseguimento ao feito.

Sítio Novo (MA), 11 de Novembro de 2025.

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

SITIO NOVO - MA
0439
Rubrica

PORTARIA Nº 13/2025-GP.

"INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso:

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sitio Novo – MA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sitio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a **Comissão De Contratação**, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a **Equipe de Apoio** a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0440
Rubrica

§1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de ias disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCELINO, portadora do R. G. Nº 022179152002-9 SESP/MA e do CPF nº 059.276.533-40, para exercer o cargo de ASSESSORA JURÍDICA, vinculada à Assessoria Jurídica. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Assessoria Jurídica a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva assessoria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: lak6s9rfkk20250110160121

PORTARIA Nº 13/2025-GP. - "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 13/2025-GP. "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso: Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sitio Novo – MA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021. R E S O L V E: Art.1º. Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sitio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira. Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a Comissão De Contratação, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições. Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a Equipe de Apoio a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições. Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. §1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais. § 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de ias disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO

RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: SYE[illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0442 Fls. Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES - PMSN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0443
Fls.
Rubrica

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

REF.: Dispensa nº 013/2025-SINFRA
Processo Administrativo nº 001.072/2025-SINFRA
Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I

CONSULTA À SITUAÇÃO DA EMPRESA:

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 11.203.733/0001-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
444
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.203.733/0001-40 **MATRIZ**		**18/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL E SERVICOS O NACIMENTO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOEL BARBOSA	**SN**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.925-000	**CENTRO**	**SITIO NOVO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARNALDONASCIMENTO@GMAIL.COM	**(99) 8435-7693**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025** às **11:20:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0445
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.203.733/0001-40 **MATRIZ**		**18/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOEL BARBOSA	**SN**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.925-000	**CENTRO**	**SITIO NOVO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARNALDONASCIMENTO@GMAIL.COM	**(99) 8435-7693**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025** às **11:20:55** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0446
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.203.733/0001-40 MATRIZ		18/08/2009

NOME EMPRESARIAL
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOEL BARBOSA	SN	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.925-000	CENTRO	SITIO NOVO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARNALDONASCIMENTO@GMAIL.COM	(99) 8435-7693

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025** às **11:20:55** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0447
Rubrica

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **11.203.733/0001-40**

Razão Social: **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA JOEL BARBOSA, SN - SALA A - CENTRO - 65.925-000 - Sítio Novo / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0148
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 11.203.733/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:01 do dia 05/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2026.
Código de controle da certidão: **CC1D.70DB.A148.D851**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0449
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/11/2025 **Nº da certidão:** 12503953301

Data de validade: 11/01/2026 **Código de Validação:** 2f6b6d99d8

NOME: Casa das Tintas Nascimento LTDA

CNPJ: 11.203.733/0001-40

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0450
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.203.733/0001-40
Certidão nº: 68822831/2025
Expedição: 11/11/2025, às 11:38:21
Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.203.733/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 015
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.203.733/0001-40
Razão Social: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
Endereço: RUA JOEL BARBOSA SN SALA A / CENTRO / SITIO NOVO / MA / 65925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102704581620233700

Informação obtida em 11/11/2025 11:37:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0452
Fls.
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

AV LEONARDO DE ALMEIDA, S/N - CENTRO

CNPJ: 05.631.031/0001-64

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

002124

Contribuinte

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CPF/CNPJ

11.203.733/0001-40

Logradouro

RUA RUA JOEL BARBOSA

Número

S/N

Complemento

SALA A

Bairro

CENTRO

CEP

65925000

Cidade

SITIO NOVO

UF

MA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais e com a Dívida Ativa do Município. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:10:32 do dia 13/09/2025

Válida até 13/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número 80ACA54E9EC2B011

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
453
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2025 às 11:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.203.733/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6913.48E9.A91B.4529 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0454
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2025 às 11:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 258.357.421-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6913.4926.ED4E.D590 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0455
Fls.
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **11.203.733/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:34:17 do dia 11/11/2025 , com validade até o dia 11/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: KBqMtD5QaJcXGObV2MwO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0456
Fls.
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**

CPF/CNPJ: **258.357.421-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:29:51 do dia 11/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: BK5P111125112951

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0457
Fls.
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **11.203.733/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:51 do dia 11/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: Y2W1111125112851

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0158
Fls.
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**

CPF/CNPJ: **258.357.421-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:34:59 do dia 11/11/2025 , com validade até o dia 11/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: PeTPZxUauH8hKRbDWLAQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 11/11/2025 11:26:51

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 25835742134

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

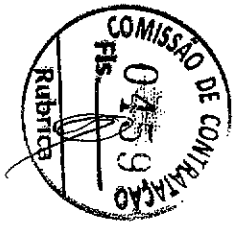

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

Fls.
Rubrica

CERTIDÃO

Dispensa nº 013/2025-SINFRA
Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.
Área Requisitante: RAIMUNDO NETO ALVES BILIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, solicitaram a abertura de processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.** Conforme consta no bojo da DISPENSA Nº 013/2025.

A pretensão é formalizar o contrato mediante Inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Artigo 75, da Lei 14.133/21 e suas alterações:

> ***Art. 75. É dispensável a licitação:***
> ***I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024) – Vigência***

Conforme atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterado pelo **Decreto Nº 11.871, DE 29 de dezembro de 2023.**

Assim, é preponderante caminhar, na linha da possibilidade de contratação direta, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior ao que consta na lei.

Extraia-se do dispositivo transcrito que a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, dá-se quando o valor for inferior a Art. 75, inciso I para R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), da lei de licitações, sendo dispensável a licitação ***"para contratação que envolva valores inferiores a R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024) – Vigência".***

Foi encaminhado junto à referida solicitação Termo de Referência onde apresentou as devidas justificativas de contratação, especificações do objeto, justificativa de preços, documentos que serão necessários a contratação, e a forma da prestação dos serviços.

Nos autos foi informada a disponibilidade orçamentária e financeira para a devida contratação da secretaria interessada.

Fls.

Divulgado o aviso de contratação direta no Portal Da Transparência em https://www.sitionovo.ma.gov.br/certames-licitacoes e Diário Oficial Do Município em https://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial conforme constam anexos aos autos, e tendo estes ficado disponível para recebimento de propostas por três dias úteis, , assim procedendo-se a contratação da empresa que apresentou o menor preços em sede de cotação.

Assim, sendo fora oficiada a empresa para apresentar proposta comercial atualizada, e documentos hábeis constantes do termo de referência, estando anexa aos autos proposta comercial e comprovação de regularidade.

A empresa **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 1.203.733/0001-40,** apresentou a proposta com valor global de **R$ 122.336,28 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais, e vinte e oito centavos)**, proposto pela empresa para desempenho do objeto.

Será de responsabilidade da **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 1.203.733/0001-40,** todos os gastos e encargos estão inclusos neste valor.

Constam aos autos os seguintes documentos da empresa **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 1.203.733/0001-40:**

- Contrato social;
- Documento do Sócio;
- Prova no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Comprovação De Qualificação Técnica.

Foram feitas as seguintes consultas quanto a empresa **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 1.203.733/0001-40**:

- SICAF;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por eles administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de regularidade com de contribuintes Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Bem como fora feita análise da Qualificação Técnica apresentada pela empresa pelo setor competente, que aprovou a documentação, *conforme laudo anexo aos autos*.

Os documentos foram apresentados sem nenhuma irregularidade, assim esta Comissão De Contratações entende que a empresa está apta a ser contratada pela Administração.

Dessa forma e, considerando a Lei 14.133/21 em seu artigo 75, permite a dispensa de licitação em razão do valor e, partindo-se das considerações e documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, temos que a situação em apreço, adequa ao dispositivo legal em tela.

A seguir os autos serão encaminhados para a Assessoria Jurídica do Município de Sitio Novo/MA, para averiguação da possibilidade de contratação da **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 1.203.733/0001-40**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA, tudo em base no artigo, 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a se declarar, esta vai assinada pela Agente de Contratação e pelos Membros Da Equipe.

Sítio Novo /MA, 12 de Novembro de 2025.

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente De Contratações

LEANDRO BARROS DOS SANTOS
Comissão De Contratações

MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Comissão De Contratações

MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA
Comissão De Contratações

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

MEMORANDO INTERNO

Senhor Assessor Jurídico:

Encaminhamos a Vossa senhoria os autos da presente contratação direta na modalidade DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, que tem como objeto Contratação da empresa **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 1.203.733/0001-40**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA, tudo em base no artigo, 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência acostado ao feito, para o devido exame e emissão e parecer jurídico. **(art. 72, III, da Lei nº 14.133/21)**.

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Sítio Novo /MA, 12 de Novembro de 2025.

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente De Contratações

ILMO SR.
RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO.
NESTA

12/11/2025

SITIO NOVO-MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0464
Fls.
Rubrica

Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2025-SINFRA
Processo Administrativo nº 001.072/2025-SINFRA

TERMO DE CONTRATO DE Nº ____/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA.

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2025, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES,** brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.203.733/0001-40, com sede na Rua Joel Barbosa, S/N, SALA A, Centro, cep 65925000,Sitio Novo -MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0553260420151 SESP/MA e do CPF nº 258.357.421-34, tendo em vista o que consta no **Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2025-SINFRA – Processo Administrativo nº 001.072/2025-SINFRA** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1.O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025,** prorrogável na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA– SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLAÚSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 122.336,28 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais, e vinte e oito centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

SITIO NOVO - MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0465
Fls.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II)e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SITIO NOVO-MA
0167
Fls.
Rubrica

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv) **Multa:**
(1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de10 (dez) dias;
(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.
(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de15% a 20% do valor do Contrato.
(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.
(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 *(cinco)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade

SITIO NOVO MA
Fls. 20
Rubrica

no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3125.0000 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Públicos
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações
Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Montes Altos/MA, se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Sítio Novo (MA), __ de _____ de ____

_____
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 11.203.733/0001-40
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 - _____
CPF: _____
2 - _____
CPF: _____

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0470
Fls.
Rubrica

PARECER JURÍDICO – DISP. Nº 013/2025

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021. POSSIBILIDADE. PARECER FAVORÁVEL.

DO RELATÓRIO

Trata-se na espécie de processo administrativo, que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA, para contratação da empresa **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 1.203.733/0001-40,** para atendimento das necessidades da Administração Municipal Sítio Novo/MA, com fulcro no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, dentre outros:

a) Documento De Formalização Da Demanda;
b) Autuação;
c) Estudo Técnico Preliminar;
d) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
e) Termo de Referência;
f) Pesquisa de Preços;
g) Aprovação do Termo de Referência;
h) Declaração Orçamentária Dos Ordenadores De Despesas;
i) Minuta De Aviso De Contração Direta e Anexos.
j) Aviso de Contratação Direta;
k) Aviso para o Diário Oficial Municipal;
l) Comprovante de Publicação do Diário Oficial Municipal;
m) Comprovante de Publicação no Portal da Transparência;
n) Certidão de Prosseguimento do Feito;
o) Certidão - Documentação Da Empresa;
p) Documentos Necessários De Habilitação;
q) Consulta ao SICAF;
r) Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
s) Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);
t) Consulta ao Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU)(https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/);
u) Laudo de análise de engenharia;
v) Análise dos Documentos Apresentados para a Contratação;
w) Minuta De Contrato De Dispensa.

No caso em análise, vem a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, motivo pelo qual aportam os autos nesta Assessoria Jurídica para análise jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0471
Fls.
Rubrica

Tratam os autos de consulta formulada pela Agente de Contratações Municipal sobre a legalidade do certame na modalidade de dispensa, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica de contabilidade pública, em atendimento às necessidades da secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:
Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto aos assuntos de Licitações e Contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

Cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:
Vem ao exame desta Assessoria Jurídica a consulta sobre a regularidade do certame na modalidade de dispensa, levado a feito tendo como objeto os itens discriminados no relatório.

DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
É cediço que a contratação de serviços pela Administração Pública deve pautar-se na conveniência, oportunidade, atendimento ao interesse público e na disponibilidade de recursos, além de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, dentre outros.

A obrigação das contratações públicas se subordina ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI do art. 37 da Carta Magna.

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ("Caput" do artigo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
047
Fls.
Rubrica

> licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

A matéria foi regulamentada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que excepcionou a regra da licitação em duas espécies de procedimentos: a) dispensa de licitação (art. 75); e b) inexigibilidade de licitação (art.74).

Exige-se, ainda que as dispensas de pequeno valor (inciso I e II) sejam preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, §3º, do art. 75 - Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

Para além disso, é necessário o atendimento aos requisitos elencados no art. 72, o qual traz quais os documentos necessários para se instruir os processos de contratação direta.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto.

Conforme dispõe o artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis:*

> ***Art. 75. É dispensável a licitação:***
> ***I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024) – Vigência***

Conforme atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterado pelo **Decreto nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024,** modificando o valor previsto no Art. 75, inciso I para R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor a ser contratado no certame, infere-se que o referido valor de **R$ 122.336,28 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais, e vinte e oito centavos),** se enquadra legalmente na dispensa de licitação. Não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Vê-se, que o Município realizou cotação de preços, *"a planilha de preço tem base e referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal, e ORSE – ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE."* (conforme consta no ETP), em consonância com o Art. 23 da Lei 14.133/21.

Demonstrou, também, que a empresa contratada preenche os requisitos de habilitação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0473
Rubrica

Resta definida, dessa forma, a possibilidade técnica da presente dispensa de licitação e perfeita adequação do preço proposto.

Assim, preenchidos os requisitos elencados nos dispositivos epigrafados, é de ser acolhida a contratação.

DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Apresentados os principais requisitos caracterizadores da hipótese do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, bem como os respectivos **Documentos Comprobatórios**, cabe pontuar as demais providências que devem ser adotadas pela Administração Pública.

Após a juntada da documentação pertinente, a **Equipe Técnica Da Administração Pública** contratante deverá apreciá-la, manifestando-se pela concordância ou não quanto à presença dos requisitos amiúde enfrentados. É o que prevê o inciso III do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Como última observação, a Lei nº 14.133/2021 define que os processos licitatórios serão conduzidos por **Agente De Contratação Ou Por Comissão De Contratação** (quando o objeto envolver bens ou serviços especiais). Entretanto, **não** há uma previsão específica a respeito dos agentes responsáveis pela condução dos processos de contratação direta.

Ainda assim, como a **agente de contratação** e os membros da comissão de contratação **são apenas funções, designadas pela autoridade competente entre servidores públicos, não há impedimento de se atribuir tais funções também dentro do procedimento das contratações diretas**, desde que observadas as competências legais dos cargos, empregos e funções ocupados pelos servidores designados, o que envolve a aplicação do princípio da segregação de funções e da gestão por competências.

No que tange à análise da **minuta do contrato** e sua concordância com as imposições do Art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das seguintes cláusulas:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0174
Fls.
Rubrika

> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
> XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
> XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
> XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
> XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
> XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
> XIX - os casos de extinção.

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do Art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no Termo de Referência.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS

Referente à pessoa, física ou jurídica, a ser contratada, deve a Administração se certificar de que a futura contratada possui a necessária aptidão jurídica para a ser contratada, nos termos da lei.

A verificação quanto à possibilidade jurídica de se contratar determinada pessoa é realizada por meio de aferição quanto aos requisitos de habilitação dispostos em lei. Nesse sentido, no que tange aos processos de contratação direta, a Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> [...] V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (grifei)**

O art. 62 da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, esclarece o conceito de habilitação:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0475
Fls.
Rubrica

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> I - jurídica;
> II - técnica;
> III - fiscal, social e trabalhista;
> IV – econômico-financeira.

Nesse ponto, registre-se, por relevante, que a habilitação jurídica deve ser limitada à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando for o caso, de autorização para o exercício da atividade que se pretende dela contratar.

Lado outro, imprescindível, em regra, a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

> Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
> I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
> II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
> III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
> IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
> V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
> VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Acerca dos requisitos de habilitação (inciso V), parece não haver maiores dificuldades. São aqueles exigidos de todo aquele que opta por participar de uma licitação/contratação pública e que se encontram previstos nos arts. 62 e ss. da Lei nº 14.133/2021 e encontram-se juntados ao processo em questão junto aos documentos.

Ao final, ainda, deve ser apresentada a **Autorização Da Autoridade Competente** para a contratação e realização da despesa por dispensa, a qual deve ser instruída com despacho motivado e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei n. 14.133/21).

Por fim, é necessário conferir a devida publicidade ao ato da autoridade competente que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato. E o meio eleito pela Lei nº 14.133/2021 para instrumentalizá-la compreende o sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único).

Assim, conforme todo o exposto, é certo que, desde que cumpridos os requisitos exigidos pela lei, a contratação poderá ser enquadrada enquanto hipótese de dispensa de licitação, nos termos do caput, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0476
Fls.
Rubrica

DA CONCLUSÃO:
Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, **OPINA-SE** pela viabilidade jurídica da dispensa da licitação pretendida, com fulcro no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada.

É o parecer. À ciência da área consulente.

Sitio Novo /MA, aos 13 de Novembro de 2025.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO
OAB/MA 13.913

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0177
Fls.
Rubrica

Dispensa de licitação nº 013/2025

Sitio Novo /MA, aos 14 de Novembro de 2025.

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico (art. 72, III, da Lei nº 14.133/21), encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico
OAB-MA 13.913

AO ILMO. SR.
ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente inciso I, do artigo 75 da referida Lei;

CONSIDERANDO que existe a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA;

CONSIDERANDO que a empresa CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 1.203.733/0001-40, preenche todos os requisitos exigidos no art. 75 da Lei de Licitações 14.133/21;

CONSIDERANDO que a empresa é, detentora de capacidade técnica, e habilitação jurídica, comprovando ter desempenho anterior para o objeto, esta atende às necessidades da Secretaria Municipal requisitante;

AUTORIZO o procedimento administrativo de contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA, Artigo 75, Inciso I, Da Lei Nº 14.133/2021, para atendimento das necessidades Da Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo/MA, da empresa da CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 1.203.733/0001-40.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 17 de Novembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

SITIO NOVO-MA
0179
Fls.
Rubrica

Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2025-SINFRA
Processo Administrativo nº 001.072/2025-SINFRA

TERMO DE CONTRATO DE Nº 202/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA.

Aos 18 dias do mês de Novembro do ano de 2025, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES,** brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.203.733/0001-40, com sede na Rua Joel Barbosa, S/N, SALA A, Centro, cep 65925000,Sitio Novo -MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0553260420151 SESP/MA e do CPF nº 258.357.421-34, tendo em vista o que consta no **Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2025-SINFRA – Processo Administrativo nº 001.072/2025-SINFRA** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1.O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025,** prorrogável na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA– SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLAÚSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 122.336,28 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais, e vinte e oito centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II)e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv) **Multa:**
(1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de10 (dez) dias;
(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.
(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de15% a 20% do valor do Contrato.
(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.
(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 *(cinco)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3125.0000 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Públicos
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações
Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Montes Altos/MA, se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Sítio Novo (MA), 18 de Novembro de 2025

ANTONIO COELHO RODRIGUES:50518232387
Assinado de forma digital por ANTONIO COELHO RODRIGUES:50518232387
Dados: 2025.11.18 10:45:33 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64
Responsável legal da CONTRATANTE

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835742134
Assinado de forma digital por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835742134
Dados: 2025.11.18 15:04:15 -03'00'

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 11.203.733/0001-40
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 - _____
CPF: _____
2 - _____
CPF: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.203.733/0001-40, com sede na Rua Joel Barbosa, S/N, SALA A, Centro, cep 65925000, Sitio Novo -MA.

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES,** brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.203.733/0001-40, com sede na Rua Joel Barbosa, S/N, SALA A, Centro, cep 65925000,Sitio Novo -MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0553260420151 SESP/MA e do CPF nº 258.357.421-34 a:

DAR INÍCIO a **CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA**, em conformidade com a **Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2025-SINFRA, Processo Administrativo nº 001.072/2025-SINFRA, e TERMO DE CONTRATO DE Nº 202/2025**, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

Sítio Novo - MA, 18 de Novembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES:50518232387
Assinado de forma digital por ANTONIO COELHO RODRIGUES:50518232387 Dados: 2025.11.18 10:46:13 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64
Responsável legal da CONTRATANTE

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835742134
Assinado de forma digital por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835742134 Dados: 2025.11.18 15:05:57 -03'00'

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 11.203.733/0001-40
Responsável legal da CONTRATADA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0486
Fls.
Rubrica

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 013/2025 - SINFRA

AUTORIZAÇÃO CONSIDERANDO que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente inciso I, do artigo 75 da referida Lei;CONSIDERANDO que existe a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA;CONSIDERANDO que a empresaCASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.XXX.XXX /0001-40, preenche todos os requisitos exigidos no art. 75 da Lei de Licitações 14.133/21;CONSIDERANDO que a empresa é, detentora de capacidade técnica, e habilitação jurídica, comprovando ter desempenho anterior para o objeto, esta atende às necessidades da Secretaria Municipal requisitante;AUTORIZO o procedimento administrativo de contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA, Artigo 75, Inciso I, Da Lei Nº 14.133/2021, para atendimento das necessidades Da Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo/MA, da empresa da CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.XXX.XXX/0001-40. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 17 de Novembro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $5cAiBLjE3qD

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2025 – SINFRA - DISP. Nº 013/2025-SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025-SINFRA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.072/2025-SINFRA. CONTRATO Nº 202/2025 – SINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11..XXX.XXX/0001-40, com sede na Rua Joel Barbosa, S/N, SALA A, Centro, cep 65925000,Sitio Novo -MA.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CEMITÉRIO DO POVOADO OLHO D' ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA .DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3125.0000 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Públicos Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 122.336,28 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais, e vinte e oito centavos). Sítio Novo - MA, 18 dias do mês de Novembro do ano de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: xyhc2kaae20251121161104

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0487 Rubrica

PORTARIA Nº 65/2025-GP.

DESIGNA O SERVIDOR MARCOS ANDRE OLIVEIRA SOUSA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor Marcos André Oliveira Sousa, CPF nº 061.413.123-57, para exercer a função de Fiscal de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. O responsável supracitado é servidor contratado, com data de admissão em 02/01/2025, para o cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Sítio Novo/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0488
Rubrica

PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2025-GP. - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº 35/2025-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 357/2013; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES BATISTA FILHO, portador do R. G. Nº 985.171 SSP/DF e do CPF Nº 333.342.263-87, para exercer o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE - Símbolo DAS V, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - Fica o mesmo designado a desempenhar a função de Fiscal de Contrato de Aquisição de bens e serviços firmados entre o município e seus fornecedores. Art. 3º - Com a edição do presente ato, passa o Assistente de Gabinete, nomeado a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: Sgz3OCU/C9vR

PORTARIA Nº 65/2025-GP. - DESIGNA O SERVIDOR MARCOS ANDRE OLIVEIRA SOUSA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PORTARIA Nº 65/2025-GP. DESIGNA O SERVIDOR MARCOS ANDRE OLIVEIRA SOUSA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Senhor Marcos André Oliveira Sousa, CPF nº 061.413.123-57, para exercer a função de Fiscal de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. O responsável supracitado é servidor contratado, com data de admissão em 02/01/2025, para o cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Sítio Novo/MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: q8xkxufmku20250110160124

PORTARIA Nº 10/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA.

PORTARIA Nº 10/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sitio Novo/MA. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA